SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 07 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3852

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.3/2024, decorrente de Pregão n° 4/2024 de Registro de preço para Contratação de empresa especializada em Confecção de Troféus e Medalhas, com objetivo de premiar os atletas municipais, nas mais diversas categorias esportivas apoiadas pela gestão.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.834.732/0001-54, com endereço em AV. NILO PECANHA, 10, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, 78900000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVAN DAMO, e a empresa ARROBA ARTS COMUNICAO VISUAL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 11.903.434/0001-18, com sede no endereço , 664, CENTRO, PIMENTA BUENO-RO neste ato representada por RENATA ALBERTO, portador do RG n° 1051640, portador do CPF sob n° 940.225.852-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Prazo e Valor com finalidade de ADITIVO DE 25% PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFEIS DE 40,60 E 70 CM,PARA ATENDER AS NESCESSIDADESDA SEMEC. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTA FLORESTA D'OESTE 06 de novembro de 2024.

Contratante
Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste
CNPJ:15.834.732/0001-54
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Contratada
Arroba Arts Comunicao Visual LTDA
CNPJ: 11.903.434/0001-18
RENATA ALBERT
RG:1051640 CPF:940.225.852-34
Representante Legal

Publicado por:
Diona Darc Michelli da Silva
Código Identificador:CE7884AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO E EDITAL Nº 178/2024

Objeto: Aquisição de madeiras para atender as necessidades de instalação de **Enfeites Natalino** na Praça Castelo Branco do município de Alta Floresta D'Oeste – RO, através de Dispensa de Licitação de menor preço em atendimento ao disposto do artigo 75, inciso I e VIII, da Lei n. 14.133/2021. Atendendo as necessidades do Município.

Onde se Lê:

40 MT DE TABUA	**CM**	**25**

Leia-se:

TABUA 25cm LARGURA	**MTS**	**40**

Devido a unidade de medida ser divergente.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 06/11/2024.

JOEL HENRIQUE DUARTE

Publicado por:
Joel Henrique Duarte
Código Identificador:575258BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Elcinondas Evangelista de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	1374/2024
b) Licitação Nº :	181/2024
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	06/11/2024
e) Objeto Homologado :	aquisição de madeiras para atender as necessidades de instalação de enfeites Natalino na Praça Castelo Branco do município de Alta Floresta D'Oeste – RO, através de Dispensa de Licitação de menor preço em atendimento ao disposto do artigo 75, inciso I e VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Fornecedor: ROVERMAD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 04.911.954/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 862,50

ALTA FLORESTA D'OESTE, 06 de novembro de 2024.

ELCINONDAS EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário SEMAF

Publicado por:
Joel Henrique Duarte
Código Identificador:2ADC590E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/CPL/2024

O excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, destinado aocredenciamento de interessados em fornecer Gêneros Alimentícios da agricultura familiar – Frutas, Verduras, Legumes, Polpas de Frutas, Leites e derivados, para atender as necessidades Escolares do Município de Alto Alegre dos Parecis.Processo Administrativo ID: 87.BCD - 0000771.09.02-2024 – Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre dos ParecisFoi ADJUDICADA, com base no artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133 de abril de 2021, o valor global de:**R$395.349,55 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, em favor dos seguintes fornecedores:
1. Maria Helena Machado – R$ 4.722,15 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos);
2. Luiz Sulivam Ribeiro – R$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais);
3. Fabiano José de Souza – R$ 8.894,00 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais);
4. Alcineia Dias Pessin Pereira – R$ 11.766,00 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais);
5. Marigleisse Dia Pereira – R$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais);
6. Salete Debalde Calgaroto– R$ 20.429,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais);
7. João dos Santos** – R$ 25.914,20 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos);
8. Izaías Machado de Araujo – R$ 11.454,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);
9. Benedito Aparecido Teixeira – R$ 39.981,10 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos);
10. Fábio Marquez da Cruz– R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais);
11. Lucas Prado de Souza– R$ 13.235,00 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais);
12. Erli Aparecido Azevedo Ferreira– R$ 5.324,00 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais);
13. Marinalva Fernandes dos Santos – R$ 12.114,30 (doze mil cento e quatorze reais e trinta centavos);
14. Luiz Carlos Ferreira Maria – R$ 10.561,90 (dez mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos);
15. Antônio Fernandes Estok – R$ 39.999,50 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
16. Hidelbrando Francisco de Souza – R$ 2.672,50 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
17. Maria Simões de Lima – R$ 7.345,20 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);
18.Leonice Ferreira Maria – R$ 9.996,20 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
19. Luciana Ferreira Maria – R$ 9.097,60 (nove mil noventa e sete reais e sessenta centavos);
20. Ernesto Valentino da Silva – R$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais);
21. Luiz Alves Ferreira – R$ 4.037,60 (quatro mil trinta e sete reais e sessenta centavos);
22. José Monteiro de Souza – R$ 37.320,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais);
23.Gloriana Jesus da Rocha – R$ 10.383,70 (dez mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
24. Geraldo Severino de Barros – R$ 19.939,00 (dezenove mil novecentos e trinta e nove reais);
25. Renata Durões de Souza – R$ 2.507,10 (dois mil quinhentos e sete reais e dez centavos);
26. Luciene Gomes Leal – R$ 6.600,90 (seis mil seiscentos e seiscentos reais e noventa centavos);
27. Márcia de Souza Silva – R$ 5.594,30 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);
28. Osvaldo Bosco de Lima - R$ 31.609,20 (trinta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).
Por serem as propostas que apresentaram critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 06 de novembro de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:DEC568BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item**, referente a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Padaria, para as Secretarias Municipais pertencentes ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Processo Administrativo ID: A1.864 - 0001784.02.02-2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa **a partir das 09h00min do dia 21/11/2024** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. No valor global **R$: 978.772,57** (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais, e cinquenta e sete centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n. º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de novembro de 2024.

ALEX FRANIQUE FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:420225E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através do Agente De Contratação, nomeado através do **Decreto Municipal Nº 15/GP/2024**, torna público aos interessados que será republicada a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Analisador de Bioquímica,** onde o presente termo, tem por objetivo nortear os licitantes quanto as especificações, referente ao procedimento licitatório, visando a eventual contratação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde. Processo Administrativo ID: 8F.2F4 - 0001056.01.10-2024- Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das **09:00h** horário de Brasília – DF, **do dia 21/11/2024,** local www.licitanet.com.br. No valor global de**R$ 131.666,67** (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n. º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de novembro de 2024.

ALEX FRANIQUE FERREIRA DA COSTA
Agente De Contratação

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:D35A5895

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE 409/2024

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de novembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr.DENAIR PEDRO DA SILVA,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 25 da Lei Complementar nº 399/2008.

RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDERa Servidora Ana Cristina da Silva Andrade, matricula funcional nº 1767, ocupante do cargo de Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 dias a qual deverá ser usufruída de29/10/2024 a 27/04/2025.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais em 29 de outubro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Leão do Amaral
Código Identificador:7BDD8C6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 410/2024

PORTARIA Nº 410, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de novembro de 2024.

EXONERAR A PEDIDO A SRA. LOHANNA SANTOS DE CASTRO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO (ASSESSOR I), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1ºEXONERARa pedido a Sra.LOHANNA SANTOS DE CASTRO, devidamente inscrita no CPF/MF nº. ***.734.132-**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo (Assessor I), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Leão do Amaral
Código Identificador:8E881F71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INSS 411/2024

PORTARIA Nº 411, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de novembro de 2024.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INSS) A SERVIDORA IVANETE MARQUES DE ARAUJO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1ºCONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INSS), à Servidora Pública Municipal,a Sra.Ivanete Marques de Araujo, matrícula funcional nº 148, que ocupa o cargoefetivo de Professor Leigo II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de14/11/2024 ate 04/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Leão do Amaral
Código Identificador:655F9B6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2202/2023
OBJETO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP BOTIJÃO DE 13 KG), ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E VASILHAME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE".
Empresa: E L DA SILVA DISTRIBUIDORA inscrita sob o CNPJ 20.249.662/0001-07
Ata de Registro de Preço: nº 049/2023
Itens Reajustados, conforme mostra a tabela abaixo:

Nº item	UND	Descrição	Valor reajustado
50	und	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP 13KG).	R$ 123,90

Alto Paraíso, 06 de novembro de 2024

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:AF732B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS DE CLIENTES

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA CAIXA SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 16/07/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designadaCAIXA, e do outro lado o(a) o Município de Alto Paraíso/RO, com Sede/Filial na cidade de Alto Paraiso, R Marechal Cândido Rondon nº 3031, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, neste ato representado por seu Excelentíssimo(a) Senhor(a) João Pavan, Prefeito Municipal , CPF 570.567.799-68 e RG 41327490, Eliani Zomerfeld Verão, CPF 620.904.372-00 e RG 525.113, doravante designado(a)CONTRATANTE, celebram o presente Contrato nos termos das cláusulas seguintes:

DEFINIÇÕES

Para efeito do presente contrato, entende-se por:

a)Pessoa Natural: Ser humano capaz de direitos e deveres na ordem civil

b)VAN –Rede de Valor Agregado ("Value Added Network") – empresa responsável pelaintermediação de conexão entre a CAIXA e o CLIENTE.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA –Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de agendamento de pagamentos e/ou recebimentos pelaCAIXAao(à)CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA –As características de cada serviço/compromisso contratado constarão em anexo(s) específico(s) a ser(em) apensado(s) a este Contrato, sendo considerado(s) parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA –Os serviços de agendamento a serem contratados podem contemplar pagamento a fornecedor, pagamento de salários, autopagamento, Folha CAIXAWEB, e/ou, ainda, débito em conta.

Parágrafo Único –A contratação dos serviços ocorre de forma independente e ilimitada, podendo ser contratados tantos compromissos quantos forem necessários para atender à necessidade do(a)CONTRATANTE, mediante a assinatura do respectivo anexo.

CLÁUSULA QUARTA –O fluxo de informações entre aCAIXAe o(a)CONTRATANTEse dará por meio de transmissão de arquivo remessa e/ou retorno, o(s) qual(is) deverá(ão) conter as informações para crédito/débito, conforme leiaute acordado entre as partes.

Parágrafo Primeiro –A definição de leiaute e demais condições operacionais ocorrerá no momento da contratação, a cada compromisso contratado, e estará descrito no respectivo anexo, devendo ser respeitados os padrões CNAB da FEBRABAN.

Parágrafo Segundo –As especificações referentes ao leiauteCAIXAserão disponibilizadas ao(à)CONTRATANTEconjuntamente com a assinatura deste contrato.

Parágrafo Terceiro –Os arquivos encaminhados poderão contemplar várias datas de pagamento/recebimento.

Parágrafo Quarto –Para pagamentos feitos por TED acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverá ser solicitado à agência de relacionamento o pré-cadastramento de limite e conta destino com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência do envio da TED, sendo o respectivo agendamento rejeitado em caso de envio sem o devido cadastramento.

Parágrafo Quinto –Caso o envio da remessa com a TED seja realizado antes do cadastramento orientado no Parágrafo Quarto, a TED é rejeitada e o recurso é devolvido para a conta de origem no processamento noturno.

Parágrafo Sexto –Os arquivos que eventualmente tenham previsão de crédito/débito em dia não útil serão considerados como vencíveis no próximo dia útil.

Parágrafo Sétimo– A CAIXA não se responsabilizará, em nenhuma hipótese ou circunstância, por atraso nos créditos/débitos provocados pela inexatidão das informações constantes nos arquivos enviados pelo(a) CONTRATANTE, limitando-se a efetuar o pagamento/recebimento dos valores corretamente expressos nos arquivos entregues, conforme estipulado neste contrato e respectivos anexos.

Parágrafo Oitavo– ACAIXAnão se responsabilizará, em nenhuma hipótese ou circunstância, por prejuízos decorrentes de adulterações ou inserções fraudulentas de dados nos arquivos do(a) Contratante, ocorridos antes do recebimento pela Contratada.

Parágrafo Nono– O Serviço contratado para Troca Eletrônica de Dados entre a CAIXA e VAN prevê interrupções programadas para manutenção do sistema aos domingos, de 00:00h às 06:00hs. Os arquivos transmitidos e represados no intervalo entre 00:00h às 06:00hs – Domingo, serão processados logo após à reabertura do canal de transmissão.

Parágrafo Décimo– O(A)CONTRATANTEpoderá acessar os comprovantes de pagamentos realizados por meio do serviço de "Pagamento a fornecedores" no Gerenciador CAIXA, independentemente da forma de transmissão dos arquivos, sendo obrigatória a contratação do serviço "comprovante de pagamento" na modalidade "com comprovante".

CLÁUSULA QUINTA –ACAIXAdisponibilizará ao(à)CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato e respectivo(s) anexo(s), os serviços contratados, respeitadas as normas operacionais.

CLÁUSULA SEXTA –ACAIXAprestará todos os esclarecimentos necessários à compreensão e à adequada utilização dos serviços colocados à disposição do(a)CONTRATANTEpor intermédio de sua Central de Atendimento, Superintendência Regional e/ou Agência.

CLÁUSULA SÉTIMA –ACAIXAcumprirá com as obrigações específicas de cada serviço previstas no(s) anexo(s) referenciado(s), que faz(em) parte integrante do presente contrato.
Parágrafo Único –A partir da assinatura deste contrato e seus anexos, o(a)CONTRATANTEatesta que em nenhum momento a contratação dos serviços dispostos neste instrumento foi condicionada ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos.
CLÁUSULA OITAVA –O(A)CONTRATANTEelaborará e transmitirá àCAIXAarquivo remessa, conforme previsto no presente Contrato.
CLÁUSULA NONA– As Partes se comprometem a cumprir a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), considerando a necessidade de compartilhamento de dados pessoais para a realização da atividade de Agendamento de Compromisso de Cliente.
Parágrafo Primeiro– Para cumprimento do objeto do contrato, o(a)CONTRATANTE, como Controlador, autoriza que aCAIXA, como Operadora, realize o tratamento de dados pessoais transmitidos com finalidade de executar as respectivas obrigações previstas neste instrumento.
Parágrafo Segundo– ACAIXA, como Operadora, se compromete a tratar os dados enviados pelo(a)CONTRATANTE, como Controlador, apenas para a finalidade pretendida, ou seja, para permitir ao(à)CONTRATANTEefetuar o agendamento, gerenciamento e a efetivação automática, referentes a compromissos de pagamento e de recebimento.
I - O tratamento dos dados pessoais segue as seguintes instruções:
a) Devem ser realizados a coleta, o armazenamento, o compartimento e otratamento dos dados das partes integrantes desta relação jurídica.
b) Os dados pessoais devem ser armazenados pelo prazo necessário paraexecução dos procedimentos referentes ao objeto do contrato, para cumprimento de eventual obrigação legal e para as demais hipóteses previstas em lei.
Parágrafo Terceiro- ÀCAIXAé permitida a coleta de dados apenas para os fins a que se destina este instrumento, em cumprimento do objeto e escopo da prestação de serviços, não podendo utilizá-los para fins econômicos e/ou comerciais ou outros divergentes.
Parágrafo Quarto- As Partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento dos dados poderão ser revogadas a qualquer momento pela respectiva pessoa natural, mediante simples requerimento, e, portanto, se comprometem à informar uma a outra a respeito de eventuais revogações de consentimento, a fim de que as devidas medidas sejam tomadas.
Parágrafo Quinto- ACAIXAestá ciente de que, igualmente, deve se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados, cumprindo as suas determinações e aplicando as medidas de prevenção e proteção à segurança dos dados que manuseia, protegendo desta forma o CLIENTE e a relação contratual.
Parágrafo Sexto- Em casos de incidentes, especialmente quando houver vazamento, no tratamento dos dados que manuseia, aCAIXAfica obrigada a notificar imediatamente o(a)CONTRATANTEe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.
Parágrafo Sétimo– ACAIXAdeclara estar ciente que os dados relacionados a crianças e adolescentes estão classificados em uma categoria de dados especiais e exigem um tratamento diferenciado em termos de cuidados. Assim, será responsabilidade do(a)CONTRATANTE, como Controlador, obter consentimento de pelo menos um dos pais ou responsável legal para utilização relativa a dados de crianças e adolescentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.
Parágrafo Oitavo– O(A)CONTRATANTEse compromete a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente em relação à necessidade de obter consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, se for o caso.
DA FOLHA CAIXAWEB
CLÁUSULA DÉCIMA –Em se tratando de compromisso referente à Folha CAIXAWEB, o(a)CONTRATANTEestará responsável por gerar a folha de pagamento no Internet Banking CAIXA – IBC, respeitando os serviços contratados.
Parágrafo Primeiro –A transmissão da Folha CAIXAWEB se dará exclusivamente pela Internet, através do IBC, e será efetivada mediante autorização por assinatura eletrônica.
Parágrafo Segundo –O(A)CONTRATANTEestá ciente de que tanto a remessa bem como o saldo em conta corrente na CAIXA necessário para o processamento da remessade Folha CAIXAWEB, correspondente a valor igual ou superior ao montante a ser creditado aos seus empregados, acrescido da respectiva tarifa, deverão estar disponíveis no horário limite de 10:59 horas da data do crédito para permitir o processamento de modo a atender a Resolução BCB nº 284/2023.
Parágrafo Terceiro –O(A)CONTRATANTEpoderá autorizar remessa de folha de pagamento com antecedência máxima de até 60 dias, a contar da data do crédito.
Parágrafo Quarto– ACAIXAnão se responsabilizará, em nenhuma hipótese ou circunstância, por atraso nos créditos/débitos provocados pela inexatidão das informações constantes nos arquivos enviados pelo(a)CONTRATANTE, limitando-se a efetuar o pagamento/recebimento dos valores corretamente expressos nos arquivos entregues em horário igual ou inferior às 10:59, conforme estipulado neste contrato e respectivos anexos.
Parágrafo Quinto –O(A)CONTRATANTEresponsabiliza-se, desde já, pelo pagamento das respectivas tarifas, as quais serão cobradas na data do crédito dos salários, por lançamento efetuado.
Parágrafo Sexto –O(A)CONTRATANTEdeclara estar ciente, desde já, da impossibilidade de utilização do serviço Folha CAIXAWEB para o pagamento de verbas rescisórias.
Parágrafo Sétimo –Em caso de descumprimento do previsto no Parágrafo Sexto desta Cláusula, o(a)CONTRATANTEdeclara estar ciente de que aCAIXAnão se responsabilizará, em nenhuma hipótese ou circunstância, por atraso no pagamento, sendo do(a)CONTRATANTEa integral e exclusiva responsabilidade pelo atendimento dos prazos previstos na legislação trabalhista.
Parágrafo Oitavo –A conta salário do creditado será aberta pelaCAIXAmediante encaminhamento de arquivo pelo(a)CONTRATANTEno leiaute fornecido pelaCAIXA, no qual constarão as informações dos creditados, sendo que serão informados pelo(a)CONTRATANTE, no mínimo, dados do número do documento de identidade, nome completo, número de cadastro de pessoas físicas (CPF), ficando a correta identificação sob responsabilidade do(a)CONTRATANTE.
Parágrafo Nono –O compromisso Folha Caixa Web destina-se a contratante que possua até 150 empregados.
Parágrafo Décimo –O(A)CONTRATANTEdeverá repassar a seus creditados as informações referentes à conta salário, constantes da CLÁUSULA DÉCIMA.
DA CONTA SALÁRIO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –A conta salário, de abertura obrigatória para convênios de folha de pagamento, se destina exclusivamente a créditos de natureza salarial oriundos de convênios de folha de pagamento, permitindo a movimentação dosrecursos disponíveis por meio de cartão de débito e canais de atendimento ou por transferência automática pelo valor total do crédito.
Parágrafo Primeiro –O creditado de verbas salariais passará a ser titular de conta na CAIXA, destinada ao registro e controle do fluxo de recursos de natureza salarial, denominada conta salário, conforme determinação do BACEN.
Parágrafo Segundo –A abertura da conta salário é obrigatória para os beneficiários de convênios de Folha de Pagamento firmados, sendo que serão rejeitados os lançamentos de agendamento de pagamento de salário para beneficiário que não tenha conta salário.
Parágrafo Terceiro –A conta salário admite créditos exclusivamente realizados pelo empregador, não permitindo o recebimento de depósitos de outras fontes.
Parágrafo Quarto –A conta salário será movimentada preferencialmente por meio de cartão magnético, quando utilizada com essa finalidade, sendo vedada a movimentação por cheque.
Parágrafo Quinto –ACAIXAinformará ao creditado acerca da abertura/encerramento da conta salário, utilizando-se de qualquer meio de comunicação disponível.
Parágrafo Sexto –É vedada a realização de débitos em contas de depósitos e em contas de pagamento sem prévia autorização do cliente.

Parágrafo Sétimo –O encerramento da conta salário poderá ser feito por iniciativa:
a) do(a)CONTRATANTE: responsável por informar àCAIXAa eventual exclusão do
CREDITADO de seus registros, quando da realização do último pagamento realizado;
b) doCREDITADO: a pedido do cliente;
c) daCAIXA: contas sem movimentação há mais de 180 (cento e oitenta) dias ou com
movimentação em desacordo com a regulamentação vigente.
Parágrafo Oitavo –Caso exista saldo disponível, aCAIXAcomunicará ao(à)CONTRATANTEa impossibilidade do encerramento da conta mediante Ofício, sendo que eventual saldo remanescente permanecerá à disposição doCREDITADO.
DOS PRAZOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –O prazo de antecedência necessário para envio do arquivo remessa seguirá o contratado em cada serviço/compromisso, conforme estabelecido no respectivo anexo.
Parágrafo Primeiro– Em se tratando de remessa de folha de pagamento de salários é obrigatório que o arquivo remessa esteja disponível naCAIXApara ser processado no horário limite de 10:59 horas da data do crédito de modo a atender a Resolução BCB nº 284/2023.
Parágrafo Segundo– O saldo necessário para o processamento da remessa de folha de pagamento deverá necessariamente estar disponível em conta corrente naCAIXAno horário limite de 10:59 horas da data do crédito para permitir o processamento de modo a atender a Resolução BCB nº 284/2023.
Parágrafo Terceiro – Em caso de descumprimento do previsto nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta CLÁUSULA, o(a) CONTRATANTE declara desde já que assume a responsabilidade referente ao não atendimento da obrigação prevista na Resolução BCB nº 284/2023., com a respectiva consequência, se houver.
Parágrafo Quarto –ACAIXAestará isenta de responsabilidade no caso de arquivo entregue em prazo inferior ao estipulado, salvo nos casos em que houver autorização expressa para tal.
DOS SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –A utilização de serviços não contratados é permitida, exceto para o serviço “Depósito Judicial”. O respectivo processamento será realizado normalmente pelo sistema.
Parágrafo Primeiro– O não cumprimento dos prazos e serviços contratados, assim como a utilização de serviços não contratados no(s) anexo(s), ensejará cobrança de tarifa conforme Tabela de Tarifas vigente à época da utilização, sem o desconto previsto no(s) referido(s) documento(s).
Parágrafo Segundo– O(A) contratante declara estar ciente, desde já, da impossibilidade de estorno de tarifa referente à utilização de serviços não contratados previamente.
DA TARIFA
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –O(A)CONTRATANTEefetuará o pagamento de tarifa de prestação de serviço, por transação processada, efetiva ou não, na data contratada, conforme valores e regras constantes no(s) anexo(s) apensado(s) a este Contrato.

Parágrafo Único– A tarifa pela prestação do(s) serviço(s) constante deste Contrato e anexo(s) será atualizada anualmente, de forma automática, na data de aniversário deste contrato, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar, se for o caso.
DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –
O presente contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, desde que atenda ao disposto no Art.
107 da Lei 14.133/2021.
DA RENOVAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –Em caso de renovação automática, o(a) contratante declara estar ciente de que haverá, anualmente, na data de aniversário do contrato, a atualização monetária automática das tarifas dispostas no(s) Anexo(s) pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar, se for o caso.

Parágrafo Primeiro -Qualquer alteração deste contrato firmado entre o(a)CONTRATANTEe aCAIXAdeverá ser efetuada por meio de Termo Aditivo. Em se tratando de CONTRATANTE vinculado à Lei 14.133/2021, o reajuste previsto no Parágrafo Único da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA será feito por meio de apostilamento.

Parágrafo Segundo –Em função da assinatura deste Contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros firmados anteriormente com o mesmo objetivo.
Parágrafo Terceiro –Em se tratando de Contratante vinculado à Lei 14.133/2021, o
prazo máximo para renovação automática obedecerá ao disposto no Art. 107.
DO RESSARCIMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –Em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão de qualquer das partes, inclusive se provocada por seus empregados, funcionários ou servidores, bem como prestadores de serviço ou prepostos, caberá à parte que deu causa ao fato o imediato ressarcimento à parte prejudicada após o levantamento dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilizações, quer civis ou penais.
Parágrafo Primeiro– É responsabilidade do(a)CONTRATANTEressarcir quaisquer valores imputados àCAIXAem decorrência de processos judiciais ou extrajudiciais originados em razão da falta da autorização para o débito em conta, incorreção nos dados informados para débito ou por quaisquer outros atos ou omissões do(a)CONTRATANTEque tenham causado prejuízos materiais ou danos morais ao CLIENTE ou à CAIXA.
Parágrafo Segundo– ACAIXAfica autorizada a realizar o débito dos valores mencionados no item acima diretamente na conta do(a)CONTRATANTEna data do desembolso pela CAIXA.
Parágrafo Terceiro– Em caso de mora, o(a)CONTRATANTEpagará juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor principal, acrescido da variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, desde a data do desembolso pela CAIXA até o pagamento pelo(a)CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto –Essa CLÁUSULA não se aplica aos casos em que o(a)CONTRATANTEse utilizar do compromisso Folha CAIXAWEB.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA –Será facultado às partes a rescisão deste Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito a outra parte e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando não será devido qualquer tipo de indenização ou compensações, exceto se houver, comprovadamente, registro de pendências a regularizar.

Parágrafo Primeiro –Sem prejuízo do acima exposto, constituem causa de rescisão imediata do presente contrato, de pleno direito e sem qualquer prazo de antecedência, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte que der causa à rescisão pelos danos diretos comprovadamente causados a outra, os seguintes eventos:
a) Descumprimento de qualquer cláusula, norma, condição ou obrigação prevista neste instrumento e seus anexos.
b) Prática dolosa de qualquer ação ou deliberada omissão de qualquer das partes, visando à obtenção de vantagens ilícitas por meio da utilização dos serviços previstos neste Contrato.
c) Violação dolosa de quaisquer normas legais, bancárias ou de órgãos controladores.
Parágrafo Segundo –Os arquivos recepcionados e processados serão finalizados pela CAIXA desde que as datas de débito/crédito estejam agendadas dentro do período máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação escrita da denúncia, exceto para os casos dispostos no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro –A rescisão contratual, seja por motivo de descumprimento de qualquer cláusula/obrigação ou por desinteresse de uma das partes, não impede o(a)

CONTRATANTE movimentação. De continuar mantendo junto à CAIXA sua conta de livre DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA –Havendo a necessidade de publicação do presente contrato, as partes estabelecem desde já que a publicação será de responsabilidade do(a)CONTRATANTE, a qual declara estar ciente.
DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA –Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade.
E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em2(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas adiante qualificadas, para um só efeito, sendo dispensadas na hipótese de assinatura digital pelos contratantes.
ALTO PARAISO/RO ,06 de SETEMBRO de2024
Local/data

Assinatura do(a) Contratante
Nome: JOAO PAVAN
CPF: 570.567.799-68

Assinatura do(a) Contratante
Nome: ELIANI ZOMERFEL VERÃO
CPF: 620.904.372-00

Assinatura, sob carimbo, do funcionário da CAIXA

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome:CPF:

Publicado por:
Eliene Dos Santos Barros
Código Identificador:81FDBA8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 110/GAB/2024 Alvorada d'Oeste/RO, 06 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 877/2023;
Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando 235/SEMED-RH/2024, para a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

D E C R E T A
Art. 1º. Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no **ANEXOS I** deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.
Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nas Leis Municipal nº 1020/2021.
Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;
III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);
V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (**caso seja casado, RG do cônjuge**)
VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;
VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;
VII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;
VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).
IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;
X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de indentificação e fotografia);
XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado -SIGAP/TCER-RO **(TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);**
XII. Declaração de Acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (**RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO**);
XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);
XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);
XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física, somente **Banco do Brasil**;
XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: **Municipal**, **Estadual** e **Federal;**
XIX. Certidão Negativa **Cível** e **Criminal** da Jutiça Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponivel no site www.tce.ro.gov.br);
XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.
XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que

evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;
§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.
§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apreentação dos documentos originais.
§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.
Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.
Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.
Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;
Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de **07/11/2024 á 13/11/2024;**
Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis, no período de **14/11/2024 á 22/11/2024;**
Art. 9º. É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

JOSELIA ALVES COSTA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
DECRETO Nº 110 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE NOMES PARA CONVOCAÇÃO DA 10ª CHAMADA

Cargo: PROFESSORPEDAGOGO - 40 h -SEMED (AMPLA CONCORRÊNCIA).

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO/SITUAÇÃO
DIEGO NEVES OLIVEIRA	477	45,00	275	SEMED
ANDREA NUNES FREITAS	1037	45,00	276	SEMED

Alvorada d'Oeste/RO, 06 de Novembro de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

JOSELIA ALVES COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Laíssa Costa de Oliveira
Código Identificador:E6A8E903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO

DECRETO N. 111/GAB/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2024, QUANTO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, Exmo. **VANDERLEI TECCHIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alvorada d'Oeste/RO e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando o teor do Ofício nº 21/SINDSERMA/2024, o qual solicita a remoção do seu indicado para compor a Comissão.

Considerando a Ata de Reunião da Comissão do Concurso, realizada na data de 05 de novembro de 2024.

Considerando que os membros nomeados, Srs. José Batista de Sousa e Raone de Souza Siqueira, possuem familiares (filho e mulher) devidamente inscritos para concorrerem no Concurso Público, restam os mesmos impedidos de continuarem atuando na presente Comissão, pois o impedimento deriva de uma situação objetiva e gera presunção absoluta de parcialidade, e uma vez configurada, não há possibilidade de refutação pelo próprio impedido ou pela autoridade quem os nomearam, ficando o integrante da comissão proibido de atuar no processo, devendo obrigatoriamente serem substituídos.

Considerando que o SINDSERMA manifestou-se na impossibilidade de indicar outro membro para compor a Comissão;

Considerando que a exclusão dos membros acima citados não prejudicará o devido e bom andamento dos trabalhos executados pela presente Comissão;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado a composição descrita no art. 1º, do Decreto nº 59, de 16 de maio de 2024, da Comissão Organizadora de Concursos Públicos, que passa a vigorar com a seguinte composição e redação:

I. Presidente - NILTON PINTO DE ALMEIDA, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Alvorada d'Oeste-RO – OAB-RO;

II. Membro - UILLIANS IZAQUIEL MONTALVÃO DE LARA, representante do Poder Legislativo Municipal;

III. Membro - ALMIR MOREIRA DA SILVA, representante do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º. Dê-se ciência aos nomeados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada d'Oeste/RO, 06 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:459A846A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO

Estado De Rondônia
Município de Alvorada D'Oeste
Extrato de Termo de Fomento 005/2024
Processo nº 0001338.45.11-24.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO.
DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos por meio de subvenção a organização da sociedade civil, para o desenvolvimento do Plano de Trabalho incluso ao processo administrativo nº 0001338.45.11-24, visando custear despesas com alimentação e materiais pedagógicos para as atividades do Centro Dia e Similares/APAE.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da função programática 08.2440007.2151/ ficha n° 467/ categoria 3.3.50.43.00/ unidade 02.06.01, em parcela única no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá durante o prazo máximo de 90 (noventa) dias para execução após o recebimento da subvenção.
Data da assinatura: 05/11/2024.
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – PREFEITO MUNICIPAL
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - INTERVENIENTE
ANTONIO RAMON VIANA COUTINHO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:077BE63C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

JUSTIFICATIVA Nº 0040/2024/CPL/CMA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Art.º 74 III. 14.133, de 2021
PROCESSO nº. 0396.01.01.2024
FORNECEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)
CNPJ: 03.047.782/0001-02
VALOR: R$ 3.900,00 (Três mil, novecentos reais)

DO OBJETO

1.1.Tema: 17° Congresso Brasileiro De Câmaras Muniicipais

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
06/11/2024

Ariquemes, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:EBCA7831

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0038/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

JUSTIFICATIVA Nº 038/2024/CPL/CMA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Art.º 74 III. 14.133, de 2021
PROCESSO nº. 0398.01.01.2024
FORNECEDOR: : Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão E Empreendimentos Ltda
CNPJ: 19.038.976/0001-81
VALOR TOTAL R$:R$9.985,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO Tema: Seminário Nacional De Licitações E Contratos

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
06/11/2024

Ariquemes, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:F016D336

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0039/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

JUSTIFICATIVA Nº 039/2024/CPL/CMA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Art.º 74 III. 14.133, de 2021
PROCESSO nº. 0408.01.01.2024
FORNECEDOR: ESAFI - Escola De Adm. E Treinamento Ltda
CNPJ: 35.963.479/0001-46
VALOR TOTAL R$:R$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais)

DO OBJETO

Tema: "**Técnicas Para Secretariado Executivo E Assessoria Na Administração Pública"**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
06/11/2024

Ariquemes, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:AAAFA072

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

JUSTIFICATIVA Nº 0041/2024/CPL/CMA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Art.º 74 III. 14.133, de 2021
PROCESSO nº. 0414.01.01.2024
FORNECEDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)
CNPJ: 03.047.782/0001-02
VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil, seiscentos reais).

DO OBJETO

1.1.Tema: Marcha Dos Vereadores De Rondônia Em Defesa Do Legislativo Municipal

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
06/11/2024

Ariquemes, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:00C4F61B

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

JUSTIFICATIVA Nº 0042/2024/CPL/CMA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Art.º 74 III. 14.133, de 2021
PROCESSO nº. 0416.01.01.2024
FORNECEDOR: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA
CNPJ: 46.415.417/0001-16
VALOR: R$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

DO OBJETO
1.1.Tema: **Governança e Transparência no período de encerramento de mandato.**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
06/11/2024

Ariquemes, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:308E9BA2

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0043/CPL/2024

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do seu ordenador de despensa Vereador/Presidente Renato Garcia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **RATIFICAÇAO** e **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação acima citado.

JUSTIFICATIVA Nº 0043/2024/CPL/CMA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Art.º 74 III. 14.133, de 2021
PROCESSO nº. 419.01.01.2024
FORNECEDOR: : DIGITAL DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.385.089/0001-90
VALOR: R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

DO OBJETO
Tema Curso **"Inscrição E Participação No Treinamento – Orientação Para O Encerramento Do Mandato Legislativo Em Conformidade Com As Normas Legais E Decisões Do Tce/RO"**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Publicado em mural
06/11/2024

Ariquemes, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:B2DEF00C

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 169/2024
PROCESSO Nº 122.177/2024 - FUNCET

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº169/2024

PROCESSO Nº122.177/2024 - FUNCET
ASBAEC

CELEBRAÇÃO:05.11.2024

PARTES:1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER FUNCET

2-) ASSOCIAÇÃO Social Beneficente de Apoio ao Emprego do Cidadão - ASBAEC-CNPJ: 18.304.911/0001-169

1.1OBJETO: Repasse financeiro para Custear Despesas via termo de fomento como projetoPiso Externo que visa a aquisição de insumos para construção, tais como: Areia, cimento, massa ID 2619589.
,conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Estadual 3.122/2013.

Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo: 06 de novembro de 2024 até 05 de fevereiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122.177/2024.

UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCET
Decreto Nº 20.876/2024

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:C1AF66CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21602/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 2.778, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, POR TRANSFERÊNCIA, NO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,NO VALOR DE R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOSREAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOo disposto no art. 43 daLei 2778 de 15/08/2023 (ID 1782461)- LDO/2024;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-4755/2024-Memorando 475 de 30/10/2024 (ID 2761979),os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por Transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, conforme abaixo distribuído:

Poder: 02-EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES				
Projeto/Atividade: 2414-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
TRANSFERÊNCIA	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ACRESCENTAR	522	02.10.08.244.0017.2414	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
REDUZIR	520		3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-2.200,00
Fonte: 1.660-Recursos do Exercício Corrente-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
TOTAL TRANSFERÊNCIA				**2.200,00**

Art. 2ºA alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.778, de 15 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 10:53, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:418FC1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0129/SML/2024/14.133-2021 PROCESSO N.º 12205/SEMPOG/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
1ºREEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROAATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0129/SML/2024/14.133-2021
PROCESSO N.º 12205/SEMPOG/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2023/PREGAO/SML/PMA-GSRP

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Materiais de Expediente 2 paraatender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166 Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pela Gerente da GSRP/PMA, a Senhora Bruna Ribeiro Almeida, após parecer da Procuradoria Geral do Município, fica autorizado o reequilíbrio econômico financeiro referente ao item 01,em favor da empresa:**P.R. FARONI LTDA, CNPJ: 47.029.862/0001-00**, referente ao processo n.º12205/SEMPOG/2023, da Ata de Registro de Preço n.º 129/SML/2024, Pregão Eletrônico n.º159/2023,**tendo seus valores reajustados passando a vigorar a partir da publicação da mesma no site**www.diariomunicipal.com.br/arom, conforme documento comprobatório anexo aos autos, nos termos do Decreto Municipal N.º 20.626, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, Lei Federal N.º 14.133/21 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.
As adequações NÃO aplicam-se aos itens onde já existe obrigação de fornecimento empenho/contrato.

Permanecerão INALTERADAS todas as demais condições inicialmente definidas no instrumento convocatório, em especial as condições de entrega.

ITEM NA ATA	**UND.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR ANTERIOR**	**VALOR ATUAL**	**MARCA**
39	CX	Papel A4 Para Impressão Formatado, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, (Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas). Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 40	R$ 222,46	R$ 276,41	REPORT

***As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Presidente da Comissão de Gerenciamentodo SRP/PMA

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C4392CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 19.494/2024/SEMPOG - INEXIGIBILIDADE N° 90048/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n° 18.106/2021 e com base na IN n° 16/2022, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 90048/24, referente ao Processo Administrativo n° 19.494/2024, amparado pelo Art. 74 caput, 14.133/2021, e com razões remissivas á 2653814, 2691398 e 2734354, cujo objeto é: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria para Regularização Fundiária do Município de Ariquemes, em favor da empresa **ARF ANDRADE REORGANIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA - CNPJ: 48.309.583/0001-63**, com valor total da empresa de **R$78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

Ariquemes/RO, 06 de novembro de 2024.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Gisele Jasset de Mendonça
Código Identificador:652E840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADESÃO VIA CARONA A ATA Nº 067/SML/2023

A Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, delegada pelo Decreto Municipal n° 18.106/2021 e com base na IN n° 16/2022, considerando as informações constantes dos autos n° 26.317/2024/SML, em especial à Justificativa 2 de 30/10/2024 (ID 2762702) e ao Parecer Jurídico Parecer 1140 de 05/11/2024 (ID 2776439), o qual opinou pela legalidade à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 067/SML/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 0140/2023/PREGAO/SML/PMA-GSRP, Processo nº. 19.184/SEMPOG/2023, aderido da Superintendência Municipal de Licitação da Prefeitura do município de Ariquemes/RO, que tem por objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis**, DECIDO HOMOLOGAR** e **ADERIR** o referido objeto, atinente ao Processo de Adesão Carona nº 26.317/2024, em favor da empresa empresa **P.R. FARONI LTDA - CNPJ/MF Nº 47.029.862/0001-00**. Ficando o processo homologado com o valor total de **R$ 2.684,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**.

Ariquemes/RO, 06 de novembro de 2024.

SANDRA MARCA NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gisele Jasset de Mendonça
Código Identificador:487D62F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 108/2024 PROC. N.º 18.289/SEMPOG/2024

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas ao Relatório PE 108-2024 de 01/11/2024 (ID 2769753) e Parecer Jurídico Parecer 1138 de 05/11/2024 (ID 2775869), **ADJUDICA** o objeto, qual seja: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do totem do Edifício Dr. Carpintero, com fornecimento de materiais, peças e mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, e **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 108/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 18.289/2024, em favor da empresa: **TRIANGULO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.877.025/0001-24**. Ficando o processo homologado com o valor total da empresa de **R$23.499,04 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).**

Ariquemes/RO, 04 de novembro de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gisele Jasset de Mendonça
Código Identificador:787C9A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 624/2024/PGE-DERADM - FITHA 2023

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 624/2024/PGE-DERADM;**2-CONCEDENTE:**DER.**3-CONVENENTE:**MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**,**inscrito no CNPJ sob o nº04.104.816/0001-16;**4-OBJETO:*aquisição de equipamentos e máquinas pesadas (01 Motoniveladora e 01 Rolo compactador liso vibratório com cinta cilindro para pé de carneiro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes/RO;***5- REPASSE:R$1.375.388,43**(um milhão, trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)**,6-CONTRAPARTIDA:R$42.384,91**(quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos);**7-VIGÊNCIA:**04/11/2025.**8-PROCESSO:**0009.016300/2023-25;**9-DATA DA ASSINATURA:**05/11/2024.

Documento assinado eletronicamente **por LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA, Assessor(a)**, em 05/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 de abril de 2017.

[QR CODE] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0054428562** e o código CRC **FE1417AF**.

Publicado por:
João Carlos Ribeiro da Silva
Código Identificador:E6753322

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMSAU/2024 PROCESSO N.º 08099/SEMSAU/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO E CLEIDENICE DOS SANTOS ORSSATTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ sob n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 2166, setor Institucional, CEP 76.872.854, neste ato representado pela Senhora Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE, CPF n. 846.071.572-87**,** com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO, CPF n.° 892.077.422-68, doravante denominado contratante, e

CLEIDENICE DOS SANTOS ORSSATTO, brasileira, solteira, portadora do RG de nº. 1242961 e do CPF nº. 022.318.782-83, doravante denominada **CONTRATADA**;

Em conformidade com o Edital n.° 001/SEMSAU/2024 do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebram, entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratação está amparada pelo inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 218 e seguintes, com prazo determinado pelo art. 227 §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e Lei Municipal nº. 2.862/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA trabalhará para O CONTRATANTE na função de **FISIOTERAPEUTA**, em face da falta de profissionais na área de saúde do Município de Ariquemes, consoante aos disposto no art. 219, inciso III da Lei Municipal n.º 1.336/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá, a título de vencimento base, a quantia de R$ **4.452,62**, por mês, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais componentes do quadro de pessoal do Município de Ariquemes. Além do vencimento base, para cargos específicos fixados em LEI, fará jus a Gratificação por Desempenho (GD).
I - O CONTRATANTE fica autorizado a deduzir todos os encargos legais existentes e incidentes sobre o salário do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de trabalho da CONTRATADA será de **30** horas semanais, prestadas conforme escala elaborada pelas Unidades de Saúde de lotação da CONTRATADA, ficando desde logo convencionado que o trabalho excedente será compensado pela supressão do trabalho em dias determinados pela Administração ou horas extras.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de **01/10/2024** a **01/10/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 227, §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e conforme Lei Municipal n.º 2.862/2024.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA se obriga a:
I - Prestar os serviços com ética profissional e respeito;
II - Seguir as determinações impostas pelo superior imediato;
III - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços prestados;
IV - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes;
V - Manter o controle de sua jornada de trabalho;
VI - Reparar quaisquer danos causados à administração;
VII - Atender todas as demais cláusulas presentes no edital do teste seletivo simplificado n.° 001/SEMSAU/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nas seguintes hipóteses:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa da CONTRATADA, incumbindo a este comunicar à Administração com **antecedência mínima de 30 (trinta dias)**, sob pena de ter que indenizar à Administração Pública Municipal no valor equivalente ao valor integral da remuneração recebida no mês imediatamente anterior;
III - Por abandono ou ausência do local de trabalho da empregada, por prazo superior a 10 (dez) dias, sem motivo que justifique, legalmente, as faltas;
IV - quando comprovada a inaptidão para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação do desempenho, a ser realizada pela Diretoria da Unidade de Saúde, Gerência de Recursos Humanos/SEMSAU, Departamentos de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica;
V - Quando a contratada for advertida por 03 (três) vezes, em decorrência de descumprimento das regras normativas da unidade de lotação;
VI - Quando constatada a ocorrência de processo fraudulento por parte da contratada para a participação no Processo Seletivo Simplificado e para o ingresso, objeto deste contrato;
VII - Quando for constatado acúmulo de cargos que não atendam aos preceitos legais e constituídos;
VII - Quando for constatada a troca de plantões sem a devida autorização da Direção Geral da Unidade, ou abandono de plantão sem apresentação de atestado médico ou outro documento abonador de faltas;
IX - Quando houver a posse da candidata aprovado em concurso público;
X - Automaticamente, caso a contratada assuma cargo e função pública, independente de notificação ou interpelação;
XI - Por iniciativa do CONTRATANTE, exclusivamente decorrente de conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a que se refere o inciso II será descontado das verbas rescisórias do servidor, caso não haja comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA não poderá: candidatar-se a funções sindicais, requerer redução de carga horária e afastamento para tratar de assuntos pessoais, tudo sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - A relação jurídica do presente contrato tem natureza administrativa especial, sendo regulado exclusivamente por normas administrativas, ficando a CONTRATADA, contudo, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, de que trata a Lei Federal nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É terminantemente proibida a contratação nos termos deste Capítulo, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sob pena de nulidade do contrato, salvo as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não implica em investidura em cargo público, inexistindo ato de nomeação ou posse, não gerando, por isso, estabilidade.

CLÁUSULA NONA - As infrações disciplinares atribuídas à CONTRATADA serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa, sendo aplicáveis as penas de advertência, suspensão de até noventa dias e demissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica a critério do CONTRATANTE a lotação da CONTRATADA, de acordo com as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica proibido à CONTRATADA a nomeação ou designação, para exercício de qualquer outra atividade na administração Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas ocorrerão por conta dos seguintes Recursos Orçamentários:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;
Programações:
10.122.0039.2501 - manutenção e coordenação das atividades da Secretaria;
10.301.0035.2507 - atenção básica em saúde - PAB;
10.302.0037.2513 - atenção de média e alta complex amb e hospitalar - MAC;
10.302.0037.2519 - Serv. atendimento móvel - SAMU
10.122.0039.2503 - assist. financ. compl. da união ao cumprimento do piso da enfermagem
Elemento da despesa:
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: RP 1.500.0 e SUS 1.600.0
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal n.º 1.336/2007, artigos 218 a 230, relativos à contratação temporária de excepcional interesse público e Lei Municipal n.º 2.862/2024, bem como pelas normas do Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Fórum da comarca de Ariquemes/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Eventuais lacunas sobre a execução e objeto do contrato serão resolvidas de acordo com os princípios gerais do Direito Administrativo e conforme Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos, porventura existentes, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, devendo ser resolvidos nos moldes da legislação vigente, não contrariando o interesse público.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, por meio de assinatura eletrônica, nos moldes da lei

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:362E730D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMSAU/2024 PROCESSO N.º 08099/SEMSAU/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO E TEREZINHA TERLESK FONSECA CANDIDO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ sob n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 2166, setor Institucional, CEP 76.872.854, neste ato representado pela Senhora Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE, CPF n. 846.071.572-87**,** com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO, CPF n.° 892.077.422-68, doravante denominado contratante, e

TEREZINHA TERLESK FONSECA CANDIDO, brasileira, solteira, , portadora do RG de nº. 294418 e do CPF nº. 271.767.622-87, doravante denominada **CONTRATADA**;

Em conformidade com o Edital n.° 001/SEMSAU/2024 do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebram, entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratação está amparada pelo inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 218 e seguintes, com prazo determinado pelo art. 227 §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e Lei Municipal nº. 2.862/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA trabalhará para O CONTRATANTE na função de **TÈCNICO EM ENFERMAGEM**, em face da falta de profissionais na área de saúde do Município de Ariquemes, consoante aos disposto no art. 219, inciso III da Lei Municipal n.º 1.336/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá, a título de vencimento base, a quantia de **R$ 1.412,00**, por mês, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais componentes do quadro de pessoal do Município de Ariquemes. Além do vencimento base, para cargos específicos fixados em LEI, fará jus a Gratificação por Desempenho (GD).
I - O CONTRATANTE fica autorizado a deduzir todos os encargos legais existentes e incidentes sobre o salário do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de trabalho da CONTRATADA será de **40** horas semanais, prestadas conforme escala elaborada pelas Unidades de Saúde de lotação da CONTRATADA, ficando desde logo convencionado que o trabalho excedente será compensado pela supressão do trabalho em dias determinados pela Administração ou horas extras.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de **01/10/2024** a **01/10/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 227, §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e conforme Lei Municipal n.º 2.862/2024.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA se obriga a:
I - Prestar os serviços com ética profissional e respeito;
II - Seguir as determinações impostas pelo superior imediato;
III - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços prestados;
IV - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes;
V - Manter o controle de sua jornada de trabalho;
VI - Reparar quaisquer danos causados à administração;
VII - Atender todas as demais cláusulas presentes no edital do teste seletivo simplificado n.° 001/SEMSAU/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nas seguintes hipóteses:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa da CONTRATADA, incumbindo a este comunicar à Administração com **antecedência mínima de 30 (trinta dias)**, sob pena de ter que indenizar à Administração Pública Municipal no valor equivalente ao valor integral da remuneração recebida no mês imediatamente anterior;
III - Por abandono ou ausência do local de trabalho da empregada, por prazo superior a 10 (dez) dias, sem motivo que justifique, legalmente, as faltas;
IV - quando comprovada a inaptidão para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação do desempenho, a ser realizada pela Diretoria da Unidade de Saúde, Gerência de Recursos Humanos/SEMSAU, Departamentos de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica;
V - Quando a contratada for advertida por 03 (três) vezes, em decorrência de descumprimento das regras normativas da unidade de lotação;
VI - Quando constatada a ocorrência de processo fraudulento por parte da contratada para a participação no Processo Seletivo Simplificado e para o ingresso, objeto deste contrato;
VII - Quando for constatado acúmulo de cargos que não atendam aos preceitos legais e constituídos;
VII - Quando for constatada a troca de plantões sem a devida autorização da Direção Geral da Unidade, ou abandono de plantão sem apresentação de atestado médico ou outro documento abonador de faltas;
IX - Quando houver a posse da candidata aprovado em concurso público;
X - Automaticamente, caso a contratada assuma cargo e função pública, independente de notificação ou interpelação;
XI - Por iniciativa do CONTRATANTE, exclusivamente decorrente de conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a que se refere o inciso II será descontado das verbas rescisórias do servidor, caso não haja comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA não poderá: candidatar-se a funções sindicais, requerer redução de carga horária e afastamento para tratar de assuntos pessoais, tudo sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - A relação jurídica do presente contrato tem natureza administrativa especial, sendo regulado exclusivamente por normas administrativas, ficando a CONTRATADA, contudo, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, de que trata a Lei Federal nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É terminantemente proibida a contratação nos termos deste Capítulo, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sob pena de nulidade do contrato, salvo as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não implica em investidura em cargo público, inexistindo ato de nomeação ou posse, não gerando, por isso, estabilidade.

CLÁUSULA NONA - As infrações disciplinares atribuídas à CONTRATADA serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa, sendo aplicáveis as penas de advertência, suspensão de até noventa dias e demissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica a critério do CONTRATANTE a lotação da CONTRATADA, de acordo com as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica proibido à CONTRATADA a nomeação ou designação, para exercício de qualquer outra atividade na administração Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas ocorrerão por conta dos seguintes Recursos Orçamentários:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;
Programações:
10.122.0039.2501 - manutenção e coordenação das atividades da Secretaria;
10.301.0035.2507 - atenção básica em saúde - PAB;
10.302.0037.2513 - atenção de média e alta complex amb e hospitalar - MAC;
10.302.0037.2519 - Serv. atendimento móvel - SAMU
10.122.0039.2503 - assist. financ. compl. da união ao cumprimento do piso da enfermagem
Elemento da despesa:
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: RP 1.500.0 e SUS 1.600.0
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal n.º 1.336/2007, artigos 218 a 230, relativos à contratação temporária de excepcional interesse público e Lei Municipal n.º 2.862/2024, bem como pelas normas do Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Fórum da comarca de Ariquemes/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Eventuais lacunas sobre a execução e objeto do contrato serão resolvidas de acordo com os princípios gerais do Direito Administrativo e conforme Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos, porventura existentes, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, devendo ser resolvidos nos moldes da legislação vigente, não contrariando o interesse público.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, por meio de assinatura eletrônica, nos moldes da lei

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:CC97C5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMSAU/2024 PROCESSO N.º 08099/SEMSAU/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO E JUCENILDO DA LUZ ANDRADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ sob n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 2166, setor Institucional, CEP 76.872.854, neste ato representado pela Senhora Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE, CPF n. 846.071.572-87**,** com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO, CPF n.° 892.077.422-68, doravante denominado contratante, e

JUCENILDO DA LUZ ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 818527 e do CPF nº. 643.031.872-91, doravante denominado **CONTRATADO**;

Em conformidade com o Edital n.° 001/SEMSAU/2024 do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebram, entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratação está amparada pelo inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 218 e seguintes, com prazo determinado pelo art. 227 §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e Lei Municipal nº. 2.862/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO trabalhará para O CONTRATANTE na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em face da falta de profissionais na área de saúde do Município de Ariquemes, consoante aos disposto no art. 219, inciso III da Lei Municipal n.º 1.336/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá, a título de vencimento base, a quantia de **1.412,00**, por mês, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais componentes do quadro de pessoal do Município de Ariquemes. Além do vencimento base, para cargos específicos fixados em LEI, fará jus a Gratificação por Desempenho (GD).
I - O CONTRATANTE fica autorizado a deduzir todos os encargos legais existentes e incidentes sobre o salário do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de trabalho do CONTRATADO será de **40** horas semanais, prestadas conforme escala elaborada pelas Unidades de Saúde de lotação do CONTRATADO, ficando desde logo convencionado que o trabalho excedente será compensado pela supressão do trabalho em dias determinados pela Administração ou horas extras.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de **01/10/2024** a **01/10/2025** podendo ser prorrogado por igual período, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 227, §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e conforme Lei Municipal n.º 2.862/2024.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO se obriga a:
I - Prestar os serviços com ética profissional e respeito;
II - Seguir as determinações impostas pelo superior imediato;
III - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços prestados;
IV - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes;
V - Manter o controle de sua jornada de trabalho;
VI - Reparar quaisquer danos causados à administração;
VII - Atender todas as demais cláusulas presentes no edital do teste seletivo simplificado n.° 001/SEMSAU/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nas seguintes hipóteses:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do CONTRATADO, incumbindo a este comunicar à Administração com **antecedência mínima de 30 (trinta dias)**, sob

pena de ter que indenizar à Administração Pública Municipal no valor equivalente ao valor integral da remuneração recebida no mês imediatamente anterior;
III - Por abandono ou ausência do local de trabalho do empregado, por prazo superior a 10 (dez) dias, sem motivo que justifique, legalmente, as faltas;
IV - quando comprovada a inaptidão para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação do desempenho, a ser realizada pela Diretoria da Unidade de Saúde, Gerência de Recursos Humanos/SEMSAU, Departamentos de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica;
V - Quando o contratado for advertido por 03 (três) vezes, em decorrência de descumprimento das regras normativas da unidade de lotação;
VI - Quando constatada a ocorrência de processo fraudulento por parte do contratado para a participação no Processo Seletivo Simplificado e para o ingresso, objeto deste contrato;
VII - Quando for constatado acúmulo de cargos que não atendam aos preceitos legais e constituídos;
VII - Quando for constatada a troca de plantões sem a devida autorização da Direção Geral da Unidade, ou abandono de plantão sem apresentação de atestado médico ou outro documento abonador de faltas;
IX - Quando houver a posse do candidato aprovado em concurso público;
X - Automaticamente, caso o contratado assuma cargo e função pública, independente de notificação ou interpelação;
XI - Por iniciativa do CONTRATANTE, exclusivamente decorrente de conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a que se refere o inciso II será descontado das verbas rescisórias do servidor, caso não haja comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATADO não poderá: candidatar-se a funções sindicais, requerer redução de carga horária e afastamento para tratar de assuntos pessoais, tudo sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - A relação jurídica do presente contrato tem natureza administrativa especial, sendo regulado exclusivamente por normas administrativas, ficando o CONTRATADO, contudo, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, de que trata a Lei Federal nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - É terminantemente proibida a contratação nos termos deste Capítulo, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sob pena de nulidade do contrato, salvo as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não implica em investidura em cargo público, inexistindo ato de nomeação ou posse, não gerando, por isso, estabilidade.

CLÁUSULA NONA - As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa, sendo aplicáveis as penas de advertência, suspensão de até noventa dias e demissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica a critério do CONTRATANTE a lotação do CONTRATADO, de acordo com as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica proibido ao CONTRATADO a nomeação ou designação, para exercício de qualquer outra atividade na administração Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas ocorrerão por conta dos seguintes Recursos Orçamentários:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;
Programações:
10.122.0039.2501 - manutenção e coordenação das atividades da Secretaria;
10.301.0035.2507 - atenção básica em saúde - PAB;
10.302.0037.2513 - atenção de média e alta complex amb e hospitalar - MAC;
10.302.0037.2519 - Serv. atendimento móvel - SAMU
10.122.0039.2503 - assist. financ. compl. da união ao cumprimento do piso da enfermagem
Elemento da despesa:
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: RP 1.500.0 e SUS 1.600.0
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal n.º 1.336/2007, artigos 218 a 230, relativos à contratação temporária de excepcional interesse público e Lei Municipal n.º 2.862/2024, bem como pelas normas do Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Fórum da comarca de Ariquemes/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Eventuais lacunas sobre a execução e objeto do contrato serão resolvidas de acordo com os princípios gerais do Direito Administrativo e conforme Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos, porventura existentes, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, devendo ser resolvidos nos moldes da legislação vigente, não contrariando o interesse público.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, por meio de assinatura eletrônica, nos moldes da lei.

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:D557B737

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 162/PGM/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5933/2023

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG 2) MANAÓS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 35.533.228/0001-21
OBJETO: Aditivo de prazo de execução no Contrato nº 162/2024, Processo Administrativo nº 5933/2023

VALOR: Aditivo de prazo de execução em 30 (trinta) dias.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ariquemes/RO, 6 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 06/11/2024 às 11:05, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:081427E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DECISÃO - SECRETÁRIA DA PASTA - SEMPOG PROCESSO SANCIONATÓRIO

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG - CNPJ nº 04.104.816/0001-16 2) LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO - CNPJ sob nº. 35.451.878/0001-28

OBJETO: Decisão da Secretária da Pasta quanto ao Processo Administrativo Sancionatório nº. 18.377/2024 em face a empresa LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO. A sanção é consequência jurídica a ser suportada por quem descumpre uma obrigação legal. Diante a entrega em atraso, houve aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no Edital PE 20/2023 - ID 1476993 em seu item 17, subitens 17.1.1, na Ata de Registro de Preços 5767/2022 ID 1623500, Lei Federal 8.666/93 em seu art. 87, inciso I, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 15.792/19 e Decreto Municipal n.º 13.005/17.

PRAZO: Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a Publicação em Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.377/2024

Ariquemes-RO, 01 de novembro de 2024.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão Decreto 18.111/2021
(Documento Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 01/11/2024 às 11:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:9EB4FD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 141/PGM/2024

Processo Administrativo nº23.957/2023

PARTES:
1)MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU/FMS
2)JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.373.909/0001-60

OBJETO:
1.1Constitui objeto deaditamento de valor de Execução docontratonº 141/2024 deexecução**Contratação de empresa especializada para execução da Construção da Unidade Básica de Saúde, porte III, do Bairro Nova União III., justificativa da SEMSAU/Nucex,**Lei nº 14.133/2021, traz em seu ART. 115, § 5 **ID 2737394**.
1.2 -VALOR DO CONTRATAOORIGINÁRIO: 764.000,00;
1.3 VALOR SUPRIMIDO: 2,06% 15.709,10;
1.4 VALOR ADITIVADO: 3,29% 25.151,10;
1.5 VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO + SUPRESSÃO: 5,35%
Valor definido: R$773.442,00 (setecentos e setenta e três reais quatrocentos e quarenta e dois reais)ID 2737394.

CLÁUSULA SEGUNDA Do Prazo:
PRAZO: 15/04/2025.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE.

Ariquemes/RO,22 de outubro de 2024.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:CBF7F193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 161/2023

FMS eCASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS

CELEBRAÇÃO:06.11.2024

PARTES:

1-)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE.
2-)ENTIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS-CNPJ 04.702.918/0001-33.

OBJETO:

Aditivar o Termo de Fomento nº 161/2023 para utilização de saldo remanescente do Projeto:"Cuidando com Amor", cujo objeto é atender as crianças e adolescentes institucionalizados de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, que estejam em situação de vulnerabilidade social e pessoal com a contratação de 02 (dois) Técnico de Enfermagem para acolhimento e cuidados com interno, conforme detalhado no Plano de Trabalho ID 1967637 e oficio nº 350/2024 ID 2775593.

Prazo:fica estabelecido o prazo até 12 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26.169-SEMSAU

LORENA PEREIRA FIORENZANI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.18.987/2022

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:1CFC129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/PGM/2024

Processo Administrativo nº 20.776/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) LCSF SERVIÇOS MEDICO VETERINARIOS LTDACNPJ: 23.256.486/0001-29

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada (Hospital/Clinica Veterinária) que atuem na Prestação de Serviços de Realização de Serviços de Esterilização Cirúrgica (Castração) em caninos e felinos de ambos os sexos

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: R$ 37.460,82 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Gestora do Contrato: Daniela Cristina Schmaltz
Fiscal do Contrato: Raissa Pituaka

Ariquemes/RO, 31 de outubro de 2024.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:1BD2F864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/PGM/2024

Processo Administrativo nº 20.782/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) KARLA HENRIQUE DE OLIVEIRACNPJ: 32.489.409/0001-00

OBJETO:Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares Permanentes, para atender Convênios e Emendas

Parlamentares destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ariquemes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: R$ 37.460,82 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Gestor do Contrato: Daniela Cristina Schmaltz
Fiscal do Contrato: Raissa Pituaka

Ariquemes/RO, 31 de outubro de 2024.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:D7D81162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2024

Processo Administrativo nº 20.779/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) CLÍNICA VETERINARIA & PET SHOP ANIMALVET LTDACNPJ: 41.347.632/0001-03

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada (Hospital/Clinica Veterinária) que atuem na Prestação de Serviços de Realização de Serviços de Esterilização Cirúrgica (Castração) em caninos e felinos de ambos os sexos.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: R$ 37.460,82 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Gestor: Daniela Cristina Schmaltz
Fiscal: Raissa Pituaka

Ariquemes/RO, 6 de novembro de 2024

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:278AB026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 411/PGM/2023

Processo Administrativo nº 25.396/2023

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ: 33.174.770/0001-00

OBJETO: Aditivo de prazo e valor no Contrato nº 411/2023, Processo Administrativo nº 25.396/2023

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: R$ 94.134,00 (noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ariquemes/RO, 6 de novembro de 2024.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:A79D5BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/PGM/2024

Processo Administrativo nº 5872/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2)BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDACNPJ: 04.086.552/0001-15

OBJETO:Aquisição de Reagentes para Diagnóstico (Exames Bioquímicos e Hematológicos) com Cessão de Equipamentos em Regime de Comodato.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: R$ 22.990,35 (vinte e dois mil, novecentos e noventa mil reais e trinta e cinco centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Gestora do Contrato: Letícia Pereira Fiorenzani
Fiscal do Contrato: Rogério Antunes de Moraes

Ariquemes/RO, 15 de outubro de 2024.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alisson Schmitt
Código Identificador:D5AB98C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 135/PMB/2024

PROCESSO Nº 0002389-2024 - SEMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90052/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.582-** e RG sob nº. *04.84* SSP/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **FERNANDA ALVES LEMOS 03043041232**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 45.444.715/0001-71, com sede e foro na Avenida Monte Negro, n° 2264, setor 04, cidade de Buritis-RO, CEP: 76880-000, neste ato tendo como representante legal a Sra. **FERNANDA ALVES LEMOS,** brasileira, empresária, portador do RG sob o n° 1*98*90- SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.430.412-**, residente e domiciliado na Avenida Monte Negro, n° 2264, setor 04, cidade de Buritis-RO, CEP: 76880-000, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2389/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Dispensa de Licitação nº. 90052/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês e Filé De Tambaqui) itens**

fracassados do processo 1550/2024, para atender as secretarias do município de Buritis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	PÃO FRANCÊS, peso aproximado por unidade 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico - sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	3195	R$ 14,00	R$ 44.730,00
VALOR TOTAL					R$ 44.730,00

Os quantitativos informados na tabela acima são estimados com base no consumo dos últimos 12 meses, O consumo será regulado mediante os empenhos emitidos e encaminhados para a empresa. Sendo assim não gera obrigação do Município de Buritis em consumir todo o quantitativo solicitado no contrato.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de **execução contratual**, os modelos de **gestão** e de **execução**, assim como os **prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento** do objeto constam no presente Contrato e no **Termo de Referência item 6 e seus subitens**, anexo a este Contrato.
Da solicitação
Os itens serão solicitados parceladamente durantes 12 meses, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.
Forma e prazo de entrega (conforme item 5.2 do termo de referência):
Os produtos deverão ser entregues sempre que solicitados dentro do prazo máximo de: 05 (cinco) dias corridos para entrega do item 02 descrito como Filé de Tambaqui e 24 (vinte e quatro) horas para o item 01 descrito como Pão Francês. O prazo iniciará após o recebimento da ordem de faturamento/requisição, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas a que se destina.
Justifica-se o prazo estipulado, visto que, por se tratar de alimentos perecíveis os mesmos devem ser consumidos de imediato, e também por serem alimentos que não podem ser armazenados por um grande período devido a sua conservação.
O item 02 (Filé de Tambaqui) deverá ser entregue, no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2727, Setor 07, mediante apresentação da nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta – feira.
O Local de entrega do item 01 (Pão Francês) será informado na ordem de faturamento/requisição, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta – feira, sendo que no caso da Secretaria Municipal de Educação a contratada deverá entregar os itens nas escolas municipais da zona urbana.
Caso a secretaria opte pela retirada do item no estabelecimento da contratada, a responsabilidade pela conservação dos produtos após a retirada passa a ser da secretaria.
Recebimento do Objeto (conforme item 7.1 do termo de referência):
O objeto será definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, por se tratar de consumo imediato;

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, essa restrição visa assegurar que administração pública mantenha um controle direto sobre a qualidade dos produtos contratados, garantindo que atendam plenamente aos requisitos estabelecidos no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 44.730,00** (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal e apresentação das certidões conforme exigido na Habilitação (item 8 do termo de Referencia), após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.509/2023.
6.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.4 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme Art. 45 do decreto municipal nº 13.509/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos.
Efetuar o recebimento dos materiais, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal e certidões.
Promover a fiscalização do objeto deste contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.
Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.
Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;
Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

A contratada ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.
Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.
A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;
A Contratada deverá atender também a todos os requisitos da contratação informados no termo de referência.
A contratada é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
A contratada devera fazer a entrega em veículos que atende a legislação vigente, para garantir a manutenção da temperatura adequada durante o transporte atendendo a Resolução 216 (em especial o seu item 4.7.3 que diz: As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser submetidos à inspeção e aprovados na recepção. As embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes devem estar íntegras. A temperatura das matérias-primas e ingredientes que necessitem de condições especiais de conservação deve ser verificada nas etapas de recepção e de armazenamento).

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, especificada no item 4.17 do termo de referência e no Art. 96 da Lei 14.133/21, nos moldes do **art. 92, inciso XII** transcrito abaixo, pois as exigências de garantias contratuais adicionais podem resultar em um aumento significativo da burocracia e dos custos administrativos envolvidos no processo de contratação:

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

A assistência técnica da qual dispõe o inciso **XIII do art. 92** (XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso); **não são aplicadas ao objeto deste contrato.**
A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Termo de Referencia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no Termo de Referência.
A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;
A Contratada deverá atender também a todos os requisitos da contratação informados no item 4 deste termo de referência.
A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses conforme Decreto Municipal 13.509/23 que diz:
- Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.
As sanções de impedimentos de licitar e contratar com Administração Pública ocorrerá nos termos deste artigo, e nos demais que couber.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Dar causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar, atrasar a entrega dos produtos ou entregar produtos em desacordo com o solicitado;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
A sanção prevista no item 10.4 deste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Buritis-RO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
A sanção de que trata o item 10.4 deste artigo quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Buritis-RO.
A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O disposto nos artigos acima não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.
A multa a ser calculada não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou Celebrado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da art. 183, §3º, Decreto nº 13.509/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buritis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRATARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAST

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assist. Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 394

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.1004.2089.000 – Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 373

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2096.000 – Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 360

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2245.000 – Apoio as ações do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

Unidade Orçamentária: 02.08.01
Programação: 10.301.1003.2036.000 - Manutenção da atenção primaria a saúde – APS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMECE

Unidade Orçamentária: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2024** PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 128

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2100** Manutenção Das Atividades Da Secretaria Mun. De Educação 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte de Recurso: Ficha 132

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2012** Programa Municipal De Merenda Escolar -Pmae – Extra 25% **Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00** Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 175

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOSP

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Programação: 04.122.1001.2008.0000** – Apoio as atividades administrativas da SEMOSP
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha 084
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro desde que apresentado notas fiscais que comprovem o aumento que gera o desequilíbrio. Sendo que será concedido a aumento da diferença entre as notas fiscais que devem ser apresentada uma da época da licitação e uma após o aumento.
Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, **do índice IPCA** (Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será concedido apenas se houver o pedido do contratado, bem como se houver compatibilidade entre o valor reajustado pelo referido índice e o valor de mercado (cotações atuais de mercado).
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buritis-RO, 1° de novembro de 2024.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FERNANDA ALVES LEMOS 03043041232
CNPJ 45.444.715/0001-71
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº135/2024/PMB

PROCESSO Nº 2389-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90052/2024-CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: FERNANDA ALVES LEMOS 03043041232

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃO FRANCÊS E FILÉ DE TAMBAQUI) ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO 1550/2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRATARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAST

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assist. Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 394

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.1004.2089.000 – Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 373

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2096.000 – Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 360

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2245.000 – Apoio as ações do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

Unidade Orçamentária: 02.08.01
Programação: 10.301.1003.2036.000 - Manutenção da atenção primaria a saúde – APS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMECE

Unidade Orçamentária: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2024** PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 128

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2100** Manutenção Das Atividades Da Secretaria Mun. De Educação 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte de Recurso: Ficha 132

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2012** Programa Municipal De Merenda Escolar -Pmae – Extra 25% **Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00** Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 175

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOSP

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Programação: 04.122.1001.2008.0000** – Apoio as atividades administrativas da SEMOSP
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha 084

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 44.730,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:675B5F60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 15.125 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a redução de 1/3 da carga horária da servidora ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER, e adota outras providências.

Considerando a Lei Municipal 2089/2024, meta 18.14 que dispõe o seguinte:

18.14) Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com 20 (vinte) anos de efetivo exercício em docência garantindo-lhes a redução em 1/3 (um terço) da carga horária, com condições para a melhoria da saúde física e mental, sem prejuízo da remuneração.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. **Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – SEMECE** a conceder redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora **ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER**, matrícula 1752-1, admitido em 01.08.2001, cargo Profª. I - Nível III 40 horas, sem prejuízos na remuneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 942/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Revogando o decreto de nº 14.526/2024.

Buritis-RO, 05 de novembro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:EA5B5AD4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 136/PMB/2024

PROCESSO Nº 0002389-2024 - SEMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90052/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.582-** e RG sob nº. *04.84* SSP/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **JULIO CESAR VICENTE FERREIRA**, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultor Familiar – CAF-PRONAF, inscrita no CPF: 672.228.202-30, localizada na Linha C-30, Lote 41, Gleba 08, P.A Rio Alto – Linha Estrada Municipal KM 02, Lote 116, PA Buritis, neste ato tendo como representante legal o Sr. **JULIO CESAR VICENTE FERREIRA,** brasileiro, agricultor, portador do RG sob o n° *26*83- SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.228.202-**, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n° 1288, setor 01, Buritis-RO, CEP: 76880-000, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2389/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Dispensa de Licitação nº. 90052/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês e Filé De Tambaqui) itens fracassados do processo 1550/2024,** para atender as secretarias do município de Buritis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	FILÉ DE TAMBAQUI, - 1ª qualidade, limpo, sem couro, sem espinha, congelado a (-12°C), isento de adivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (sicas, químicas e organolépcas). Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/ procedência, informação nutricional informações sobre registro sanitário	KG	200	R$ 40,62	R$ 8.124,00
VALOR TOTAL					R$ 8.124,00

Os quantitativos informados na tabela acima são estimados com base no consumo dos últimos 12 meses, O consumo será regulado mediante os empenhos emitidos e encaminhados para a empresa. Sendo assim não gera obrigação do Município de Buritis em consumir todo o quantitativo solicitado no contrato.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de **execução contratual**, os modelos de **gestão** e de **execução**, assim como os **prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento** do objeto constam no presente Contrato e no **Termo de Referência item 6 e seus subitens**, anexo a este Contrato.

Da solicitação

Os itens serão solicitados parceladamente durantes 12 meses, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

Forma e prazo de entrega (conforme item 5.2 do termo de referência):

Os produtos deverão ser entregues sempre que solicitados dentro do prazo máximo de: 05 (cinco) dias corridos para entrega do item 02 descrito como Filé de Tambaqui e 24 (vinte e quatro) horas para o item 01 descrito como Pão Francês. O prazo iniciará após o recebimento da ordem de faturamento/requisição, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas a que se destina.

Justifica-se o prazo estipulado, visto que, por se tratar de alimentos perecíveis os mesmos devem ser consumidos de imediato, e também por serem alimentos que não podem ser armazenados por um grande período devido a sua conservação.

O item 02 (Filé de Tambaqui) deverá ser entregue, no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2727, Setor 07, mediante apresentação da nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta – feira.

O Local de entrega do item 01 (Pão Francês) será informado na ordem de faturamento/requisição, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta – feira, sendo que no caso da Secretaria Municipal de Educação a contratada deverá entregar os itens nas escolas municipais da zona urbana.

Caso a secretaria opte pela retirada do item no estabelecimento da contratada, a responsabilidade pela conservação dos produtos após a retirada passa a ser da secretaria.

Recebimento do Objeto (conforme item 7.1 do termo de referência):

O objeto será definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, por se tratar de consumo imediato;

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, essa restrição visa assegurar que administração pública mantenha um controle direto sobre a qualidade dos produtos contratados, garantindo que atendam plenamente aos requisitos estabelecidos no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 8.124,00** (oito mil cento e vinte e quatro reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal e apresentação das certidões conforme exigido na Habilitação (item 8 do termo de Referencia), após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.509/2023.

6.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme Art. 45 do decreto municipal nº 13.509/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos.

Efetuar o recebimento dos materiais, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal e certidões.

Promover a fiscalização do objeto deste contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.

Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.

Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;

Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;

Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

A contratada ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;

Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.

A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;

A Contratada deverá atender também a todos os requisitos da contratação informados no termo de referência.

A contratada é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
A contratada devera fazer a entrega em veículos que atende a legislação vigente, para garantir a manutenção da temperatura adequada durante o transporte atendendo a Resolução 216 (em especial o seu item 4.7.3 que diz: As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser submetidos à inspeção e aprovados na recepção. As embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes devem estar íntegras. A temperatura das matérias-primas e ingredientes que necessitem de condições especiais de conservação deve ser verificada nas etapas de recepção e de armazenamento).

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, especificada no item 4.17 do termo de referência e no Art. 96 da Lei 14.133/21, nos moldes do **art. 92, inciso XII** transcrito abaixo, pois as exigências de garantias contratuais adicionais podem resultar em um aumento significativo da burocracia e dos custos administrativos envolvidos no processo de contratação:

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

A assistência técnica da qual dispõe o inciso **XIII do art. 92** (XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso); **não são aplicadas ao objeto deste contrato.**
A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Termo de Referencia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no Termo de Referência.
A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;
A Contratada deverá atender também a todos os requisitos da contratação informados no item 4 deste termo de referência.
A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses conforme Decreto Municipal 13.509/23 que diz:

- Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.
As sanções de impedimentos de licitar e contratar com Administração Pública ocorrerá nos termos deste artigo, e nos demais que couber.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Dar causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar, atrasar a entrega dos produtos ou entregar produtos em desacordo com o solicitado;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
A sanção prevista no item 10.4 deste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Buritis-RO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
A sanção de que trata o item 10.4 deste artigo quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Buritis-RO.
A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O disposto nos artigos acima não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.
A multa a ser calculada não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou Celebrado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados

os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da art. 183, §3º, Decreto nº 13.509/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buritis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRATARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAST

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assist. Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 394

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.1004.2089.000 – Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 373

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2096.000 – Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 360

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2245.000 – Apoio as ações do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 722

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMECE

Unidade Orçamentária: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2024** PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 128

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2100** Manutenção Das Atividades Da Secretaria Mun. De Educação 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte de Recurso: Ficha 132

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2012** Programa Municipal De Merenda Escolar -Pmae – Extra 25% **Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00** Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 175

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro desde que apresentado notas fiscais que comprovem o aumento que gera o desequilíbrio. Sendo que será concedido a aumento da diferença entre as notas fiscais que devem ser apresentada uma da época da licitação e uma após o aumento.
Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, **do índice IPCA** (Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será concedido apenas se houver o pedido do contratado, bem como se houver compatibilidade entre o valor reajustado pelo referido índice e o valor de mercado (cotações atuais de mercado).
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet www.buritis.ro.gov.br > Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.buritis.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buritis-RO, 1° de novembro de 2024.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

JULIO CESAR VICENTE FERREIRA
CPF: ***.228.202**
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº136/2024/PMB

PROCESSO Nº 2389-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90052/2024-CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: JULIO CESAR VICENTE FERREIRA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃO FRANCÊS E FILÉ DE TAMBAQUI) ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO 1550/2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRATARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAST

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assist. Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 394

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.1004.2089.000 – Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 373

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2096.000 – Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 360

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2245.000 – Apoio as ações do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Ficha: 722

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMECE

Unidade Orçamentária: 02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2024** PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 128

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2100** Manutenção Das Atividades Da Secretaria Mun. De Educação 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte de Recurso: Ficha 132

Unidade Orçamentária: 020701 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte **Programação: 12 361 1002 2012** Programa Municipal De Merenda Escolar -Pmae – Extra 25% **Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00** Contribuições
Fonte de Recurso: Ficha 175

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 8.124,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:3DEB6659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD CONTRATO DE Nº 13227/PMB/2024.

PROCESSO N° 439.20.01-2024 – SEMA.
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024/SLC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

OBJETO: O OBJETO QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SUBORDINADO À LEGISLAÇÃO, AOS PROCEDIMENTOS DE
REDE, QUANDO APLICÁVEIS, E AOS PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO - PRODIST, OS QUAIS PREVALECEM NOS CASOS OMISSOS OU
EM CASO DE EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS PARTES.

UNIDADES CONSUMIDORAS:

UC – 2563750 ENDEREÇO – RUA SÃO LUCAS, Nº 2476, SETOR 06.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INDETERMINADO.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aline Tamila Vieira de Oliveira
Código Identificador:8E9F8CB1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROC: 2699/2024

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n° 2699.29.06-2024/SEMPLAN**, objeto: (Pagamento de Taxas ao CREA-RO e Outras Taxas de Natureza Semelhante**)**, homologa e adjudica as despesas em favor da empresa:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREA/RO CNPJ 04.920.948/0001-16 a proposta no valor de R$ 14.946,00 (catorze mil novecentos e quarenta e seis reais)

Buritis, 05 de novembro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aline Tamila Vieira de Oliveira
Código Identificador:57ECF1E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1360/2024/SEMUSA

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023, e demais legislação aplicável, considerando a Realização do Certame e Parecer Jurídico,**ADJUDICA** e**HOMOLOGA**a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 041/2024/PMC, processo administrativo nº 1360/2024/SEMUSA, que tem como objeto:**Aquisição de AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D,**transporte de urgência/emergência de pacientes em estado crítico no Funcionamento do Hospital De Pequeno Porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO. Em favor da empresa Detentora do objeto:

INOVATTO VEÍCULOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.386/0001-97, com valor total de**R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).**

CabixiRO, 06 de novembro de 2024

(Documento Assinado Eletronicamente)
IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:91640531

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 078/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA (E E TREINAMENTOS) ELAINE ROCHA DE ALMEIDA MELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2023

ADITIVO Nº 078/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e a Empresa **(E E TREINAMENTOS) ELAINE ROCHA DE ALMEIDA MELO**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.834.146/0001-01, localizada à Rua Coroados, 3488, Centro, Município de Cabixi/RO, denominada simplesmente **ADITADA,** neste ato por sua proprietária Senhora **ELAINE ROCHA DE ALMEIDA MELO**, portadora do RG 1370545 - SSP/RO**,** inscrita no CPF/MF sob nº 700.309.342-14, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2023, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 093/2023 – Pregão Eletrônico nº 042/2023, por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de novembro de 2024.

ELEMENTO DE DESPESAS
Clausula Terceira – As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão por conta das Atividades, prevista no orçamento da Unidade Orçamentária 0601 - Secretaria Municipal de Assistência Social, na classificação abaixo
Projeto/Atividade:
2.038 - Blocos de Financiamento de Proteção Social Básica - PAIF/SCFV R$27.0000,00 Ficha - 243
2.036 Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R$9.000,00 Ficha - 232

DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Quarta– mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 18 de outubro de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

E E TREINAMENTOS) ELAINE ROCHA DE ALMEIDA MELO
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Advogada
OAB/RO 8561
Dec. Municipal nº 010/2021

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:6210E70D

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 079/2024

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA JAN CHARLES RUECKERT - ME ADITIVO Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e a empresa **JAN CHARLES RUECKERT - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.011.908/0001-14, com sede na Rua Pernambuco, n° 656, Município e Comarca de Cerejeiras-RO, denominada simplesmente **ADITADA**, representada neste ato por seu proprietário Senhor **JAN CHARLES RUECKERT**, portador do RG n° 470.297 SSP/RO e do CPF n° 953.390.359-72, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n° 656, Município e Comarca de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 0229/2021, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL: Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO: Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2021 (Pregão Eletrônico nº 005/2021), por um período de 6 (seis) meses, a contar de 26 de outubro de 2024.

DO VALOR DO ADITIVO: Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 6 (seis) meses.

ELEMENTOS DA DESPESA: Clausula Quarta – A dotação orçamentária do aditivo:
Unidade: 400 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Projeto Atividade:
2.007 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39-97 - Despesas de Teleprocessamento
2.016 – Apoio as Ações do Ensino Infantil - Rec Proprio
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39-97 - Despesas de Teleprocessamento

DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Quinta – Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato, em todos os seus termos e condições.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 25 de outubro de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

JAN CHARLES RUECKERT - ME
Aditada

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB – RO 8561
Dec. Municipal nº 010/2021

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:2E12AD77

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 080/2024

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA WILLIANS CUCCHI SCARMOCIN - ME.

ADITIVO Nº 080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e a empresa **WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.054.640/0001-99, com sede a Rua Maranhão, n° 5251, Bairro Centro, Município e Comarca de Colorado do Oeste, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por procurador, **Sr. CLEBERTON LUIZ SCARMOCIM**, portador do RG n° 617.326 SSP/RO e do CPF n° 659.087.162-00, residente e domiciliado a Rua Maranhão, n° 5251, Bairro Centro, Município e Comarca de Colorado do Oeste, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 0229/2021, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL: Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO: Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2021 (Pregão Eletrônico nº 005/2021), por um período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de Outubro de 2.024.

DO VALOR DO ADITIVO: Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor de R$ 1.459,50 (um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pelo período de 6 (seis) meses.

ELEMENTOS DA DESPESA: Clausula Quarta – A dotação orçamentária do aditivo:
Unidade: 400 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Projeto Atividade:
2.007 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39-97 - Despesas de Teleprocessamento
2.016 – Apoio as Ações do Ensino Infantil - Rec Proprio
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39-97 - Despesas de Teleprocessamento

DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Quinta – Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato, em todos os seus termos e condições.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 25 outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM-ME
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB – RO 8561
Dec. Municipal nº 010/2021

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:371D5BF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2024

PROCESSO N.º 1-1142/2024/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADA: ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para implantação de Iluminação Pública em LED na Avenida Mato Grosso, Distrito de Planalto São Luiz, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Processo Administrativo n.º 1142/2024

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR: O valor contratado é de **R$ 213.999,99 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados a Prefeitura Municipal de Cabixi e será atendida pelas seguintes dotações:
02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto atividade: 1047 Implantação de Iluminação Pública em Led Distrito Planalto São Luiz
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$250.000,00
Ficha: 450
Projeto atividade: 2050 Manutenção da Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 25.720,46
Ficha: 357

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 24 /10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:A9C04241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO Nº 319/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

CONTRATADA: **JESSICA PAULA DE BRITO**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (uma) Cuidadora de Criança (creche), com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pelas Leis Municipais nº **1.021/2018,** alterada pela Lei Municipal n° **1.143/2020** inseridas no processo administrativo nº **319/2024.**

PRAZO: O prazo de duração da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início das atividades a partir do dia 05/11/2024 com término para o dia 05/11/2025, ficando a critério da administração **a prorrogação por igual período.**

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 1.620,50 (um mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), mais vantagens, de acordo com a lei 094/91, conforme disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0400 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo
Projeto Atividade 2.013 – Ações do Fundeb 70%
Elemento de Despesa 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

FORO: COMARCA DE COLORADO DO OESTE

DATA: 05/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JESSICA PAULA DE BRITO
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:52381DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO Nº 1-1360/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADA: INOVATTO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 01 (um) veículo ambulância UTI móvel tipo D (zero quilômetro) devidamente equipado.
LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).**

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
Recursos de Transferência Especial:
Unidade Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2.700 - Outras Transferência de Convênios da União
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 465 - Valor Reservado R$ 350.000,00

Recursos do Município de Cabixi:
Unidade Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 464 - Valor Reservado R$ 271.000,00

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 06/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

INOVATTO VEÍCULOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:D2A8F721

SEC MUN DE AGRICULTURA E PECUARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1572/2024/SEMAP

A Prefeitura de Cabixi/RO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no exercício de suas atribuições legais delegados pelo Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023 e com base na IN nº 001/2024, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo n.º 1-1572/2024/SEMAP, amparado pelo artigo 74, I da Lei n°. 14.133/2021, e com razões remissas ao Parecer de 05/11/2024 (ID: 152121) cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de revisão (período de garantia de 30.000 KM) da Caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, Mitsubishi Triton QTJ 6E32, pertencente a frota da SEMAP, em favor da empresa AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA CNPJ 35.266.554/0002-09 com o valor total de **R$ 2.092,65** (dois mil, noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Cabixi, 06 de novembro de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VITOR GABRIEL VENSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Decreto nº 239/2024

Publicado por:
Elizangela Fideles Cruz
Código Identificador:58F86F95

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SLCP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
[REPUBLICAÇÃO]
Concorrência Eletrônica n.º 005/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 1-1533/2024/SEMOSP
O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através do Setor de Licitações e Contratações Públicas – SLCP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023, Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 050, de 1 de fevereiro de 2017, e demais legislação aplicável e, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue:
Objeto: Contratação de empresa para realização da obra denominada Revitalização/reforma da Praça do Evangelho na Avenida Tamoios, em Cabixi-RO.
Tipo: Menor Preço GLOBAL.
Tipo da Contratação: Licitação destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.
Método De Disputa: Aberto.
Valor Estimado: R$ 601.928,77 (seiscentos e um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)
Data de Abertura: 28 de novembro de 2024, às 09h30 (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: Licitanet - Licitações Online (*www.licitanet.com.br*).
Disponibilidade do Edital: O Edital poderá ser consultado e retirado das 07h00 às 13h00 (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na sede do Setor de Licitações e Contratações Públicas, ou, gratuitamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema oficial de licitações do Município (*www.licitanet.com.br*) e no Portal da Transparência do Município (*www.transparencia.cabixi.ro.gov.br*).
Informações Complementares: Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (69) 3345-2353, ou pelo e-mail: *cpl_cabixi@hotmail.com*.

Cabixi – RO, 06 de novembro de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Agente de Contratação
Dec. n.º 082/2024

Publicado por:
Edlaine Machado Stelmach
Código Identificador:EE197A83

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SLCP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 046/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 1-1166/2024/SEMEC
O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através do Setor de Licitações e Contratações Públicas – SLCP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023, Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 050, de 1 de fevereiro de 2017, e demais legislação aplicável e, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue:

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantis unissex, para atender as necessidades da Creche Municipal Cebolinha.
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Tipo da Contratação: Licitação destinada a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA para ME – Microempresas, EPP – Empresas de Pequeno Porte e MEI – Microempreendedor Individual.
Método De Disputa: Aberto e Fechado.
Valor Estimado: R$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais).
Data de Abertura: 22 de novembro de 2024, às 11h00 (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: Licitanet - Licitações Online (www.licitanet.com.br).
Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h00min às 13h00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede do Setor de Licitações e Contratações Públicas, ou, gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema de licitações oficial do Município Licitanet - Licitações Online (*www.licitanet.com.br*) e no Portal da Transparência do Município (*www.transparencia.cabixi.ro.gov.br*).
Informações complementares: Para mais informações, entre em contato pelo telefone (69) 3345-2353 ou pelo e-mail: *cpl_cabixi@hotmail.com*.
Cabixi – RO, 06 de novembro de 2024.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Agente de Contratação
Dec. n.º 082/2024

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:608AD308

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2024

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 57/2024 através do portalhttps://licitanet.com.br/.OEdital e seus anexos estão disponíveis para retiradanos sites: https://licitanet.com.br/ ehttps://cacaulandia.ro.gov.br/ , mais informações poderá ser adquirido através do e-mailpregao.cacaulandai@gmail.comoucpl2@cacaulandia.ro.gov.br. , telefone 69 9274-5854;**Objeto:Aquisição de material permanente e material de comunicação visual**. **Data da realização:**às 09h30mindo dia 28 de novembro de 2024, (Horário de Brasília);**valor estimado:**R$44.381,05 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos);**Critério de julgamento:**menor preço por item;**modo de disputa:**aberto;**exclusivo para ME/EPP**: sim;**preferencia local/regional:**sim.

Cacaulândia/RO, 06 de novembro de 2024.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Código Identificador:04AC01AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº6092/GP/2024

DECRETO Nº 6092/GP/2024 de05 de novembro de 2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA , Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1.247/GP/2024.

D E C R E T A

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 254 - 08.122.1001.2009.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA.....R$ 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
Ficha: 066 - 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R$ -22.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA RPPS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Leite
Código Identificador:7CC84C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº6093/GP/2024

DECRETO Nº 6093/GP/2024 de06 de novembro de 2024

"REVOGA O DECRETO Nº 6092GP/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, EM RAZÃO DE ERROMATERIAL ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal, resolve editar o presente.

D E C R E T O

Art. 1°- Fica revogado o Decreto 6092/GP/2024 de 05 de novembro de 2024, em razão de erro material na destinação do recurso.

Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Leite
Código Identificador:C00C5B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº6094/GP/2024

DECRETO Nº 6094/GP/2024 de06 de novembro de 2024

"TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere oart.6º, da Lei nº 1211 de 19/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para oexercício de 2024.

D E C R E T A

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1211, de 19 dejulho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
020600SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:25408.122.1001.2009.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA.....R$700,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$700,00

REDUÇÕES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:24308.122.1001.2009.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA.....R$-700,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$-700,00

Publicado por:
Maria do Carmo Leite
Código Identificador:0762FFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024
PROCESSO N. 1-340/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADOS:R & R LTDA CNPJ: - 11.006.117/0001-07, no valor de R$ 229.026,08 (duzentos e vinte e nove mil vinte e seis reais e oito centavos).
OBJETO: Reforma e ampliação da quadra poliesportiva Moacir Falcão, localizado Rua Jaru, S/N, Setor 05 do município de Cacaulândia RO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL:12(doze) meses a partir da publicação no PNCP.
VIGÊNCIA EXECUÇÃO:120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 05 00 Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer, 27 812 1003 Desporto e Lazer/ Desporto Comunitário Todos pela Educação, 44.90.51.00 Obras e Instalação, Total Orçamentário 27 812 1003 1141 0000 Conv. 347/2024/PGE-SEOSP- REFORMA E AMPL. QUADRA MOACIR FALCÃO, Ficha: 543.
GESTOR: Secretário Municipal de Educação
.

CACAULÂNDIA, 05 de novembro de 2024.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza Dos Santos
Código Identificador:017F75D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024/SEMUSA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

Contratado: INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.042.902/0001-07**.**

Processo Administrativo n°11-2366/2024. (29525)

Contrato: 114/2024 (ID 394035).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (ID 385152), devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 11-2366/2024,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 011/CIMCERO/SRP/2024 (ID385158), Termo de Referência (ID 387202).

Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS, PENSOS E AFINS) nas condições estabelecidas no Termo de Referência (ID 387202)**.

Vigência: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da ultima assinatura.

Valor Total: R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ação Programática: 020505.10.302.0010.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.621 004.019 Recursos do HPP Estadual, Ficha 218, R$ 94.705,86 (noventa e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Ação Programática: 020505.10.302.0010.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.600 004.114 Emenda de Bancada, Ficha 547, R$ 51.807,08 (cinquenta e um mil oitocentos e sete reais e oito centavos).

Campo Novo de Rondônia/RO, 06 de novembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Roberta Silva Borges
Código Identificador:CD46CA41

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024/SEMUSA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

Contratado: CMOS DRAKE S.A, CNPJ: **03.620.716/0001-80.**

Processo Administrativo n°11-2366/2024. (29525)

Contrato: 107/2024 (ID 395038).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (ID 385152), devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 11-

2366/2024,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 011/CIMCERO/SRP/2024(ID385158), Termo de Referência (ID 387202).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS, PENSOS E AFINS) nas condições estabelecidas no Termo de Referência (ID 387202)**.

Vigência: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da ultima assinatura.

Valor Total: R$ 2.205,70 (dois mil e duzentos e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: **Ação Programática:**020505.10.302.0010.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.621 004.019 Recursos do HPP Estadual, Ficha 218, R$ 94.705,86 (noventa e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Ação Programática:020505.10.302.0010.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.600 004.114 Emenda de Bancada, Ficha 547, R$ 51.807,08 (cinquenta e um mil oitocentos e sete reais e oito centavos).

Campo Novo de Rondônia/RO, 06 de novembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Roberta Silva Borges
Código Identificador:ECE62229

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 826 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede afastamento a servidora JESSICA LADDAGA FALEIRO sem qualquer prejuízo, por motivo de casamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o artigo n° 105 da Lei Complementar n° 005/2009 de 21 de dezembro de 2009, *Art. 105. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço: III - até oito dias por motivo de:*
a) casamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **JESSICA LADDAGA FALEIRO**, Diretora de Departamento de Apoio à Agricultura Familiar sob matrícula nº 26337, lotada nesta Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo, no período de 08/11/2024 a 15/11/2024, por motivo de casamento conforme documentos apresentados no Processo n° 10-432/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:B4246B54

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 827 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede folga a servidora Giselly Mendes Marques dos Santos sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo n° 10-1930/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Giselly Mendes Marques dos Santos, Professor Supervisor Escolar 25h sob matricula: 24743,** pertencente à Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração nos dias 11/11/24 a 14/11/2024 por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:159EE075

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 828 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede afastamento ao servidor ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS sem qualquer prejuízo, por motivo de falecimento em pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando certidão de óbito apresentada no Processo n° 10-1988/2022, bem como, o que dispõe o artigo n° 105 da Lei Complementar n° 005/2009 de 21 de dezembro de 2009, *Art. 105. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço: III – até oito dias por motivo de: b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** Matriculas n° 23813 e 24126, Professor 50h, pertencente a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo, no período 04/11/2024 a 11/11/2024, por motivo de falecimento em pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:AE6BE287

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 829 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede afastamento a servidora MARÍLIA LOPES DA SILVA sem qualquer prejuízo, por motivo de falecimento em pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando certidão de óbito apresentada no Processo n° 10-1988/2022, bem como, o que dispõe o artigo n° 105 da Lei Complementar n° 005/2009 de 21 de dezembro de 2009, *Art. 105. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço: III – até oito dias por motivo de: b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o a servidora **MARÍLIA LOPES DA SILVA,** Matriculas n° 23843, pertencente a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo, no período 05/11/2024 a 12/11/2024, por motivo de falecimento em pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:724B55E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 327 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 81da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari –RO;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar,**KLENA SANTOS MELO ABREU**, ASSESSOR ESPECIAL V, como responsável pela Contabilidade Geral do **Fundo Municipal de Saúde**, a contar de 01 de novembro de 2024**.**

Art. 2º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***Art.*3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art.*4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:17C5C02E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 328 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

*Art.***1º -** *INTERROMPER* as férias do servidor abaixo relacionado, para que permaneça desempenhando suas atividades no Gabinete do Prefeito, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

Cad.	Nome	Período Interrompido	Período do Gozo
9740	REGINALDO DE SOUSA	01 a 30 de novembro de 2024	01 a 30 de janeiro de 2025

***Art.* 2º** - As férias interrompidas deverão ser preferencialmente remarcadas para data não superior ao próximo período aquisitivo.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97 ter sido pago no **mês de Outubro** do corrente ano.

***Art.*3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/11/2024.

***Art.*4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:02A9E8A9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9740 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Nomear os senhores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes à Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇAO	DATA DE NOMEAÇÃO
DORA VAZ SECCADIO	Coordenador Médico I	CDA-15	SEMUSA	01/11/2024
VICENZO ZORTEA	Coordenador Médico I	CDA-15	SEMUSA	01/11/2024
PEDRO HENRIQUE CANTAREIRA BORGES	Coordenador Médico I	CDA-15	SEMUSA	01/11/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:56502634

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9739 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Exonerar os servidores de Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇAO	DATA DE EXONERAÇAO
ISRAEL CARLOS CAVALCANTI DE LIMA	Coordenador Médico I	CDA-15	SEMUSA	01/11/2024
MILTON JUNIOR AMOEDO SANTOS	Coordenador Médico I	CDA-15	SEMUSA	01/11/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CF996E7D

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 9712 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de correção de informações contidas no Decreto de exoneração nº 9712, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/10/2024. Edição 3842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/
, faz as seguintes retificações:

AONDE LÊ :

Art.1º. Exonerar a contar de 23 de setembro de 2024, **ALEXANDRE GOMES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, **CDA-05**, pertencente à Coordenadoria Municipal Segurança e Transito - CMSET, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

LEIA-SE:

Art.1º. Exonerar a contar de **23 de outubro de 2024**, **ALEXANDRE GOMES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, **CDA-05**, pertencente à Coordenadoria Municipal Segurança e Transito - CMSET, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Estas correções visam garantir a precisão das informações e a transparência nas ações administrativas.

Reiteramos que todas as demais disposições do referido decreto permanecem inalteradas.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D355747

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9742 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Exonerar os servidores de Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇAO	DATA DE EXONERAÇAO
ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO	COORDENADOR DE VETERINÁRIA	**CDA-09**	SEMAM	06/11/2024
MAGAIVER BARROS LEITE	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSIDIO II	SEMAM	06/11/2024
LUANA DA SILVA RODRIGUES	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CDA-04	SEMASF	06/11/2024
TIAGO NERY DO NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CDA-04	CMCELT	06/11/2024
ANALICE NEGRAO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CDA-02	SEMED	06/11/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C911203F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9743 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Nomear os senhores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇAO	DATA DE NOMEAÇAO
ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSIDIO II	SEMAM	06/11/2024
TIAGO NERY DO NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CDA-04	SEMASF	06/11/2024
ANALICE NEGRAO DE ALMEIDA	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CDA-04	CMCELT	06/11/2024
LUANA DA SILVA RODRIGUES	GERENTE DE CONTABILIDADE	CDA-07	SEMUSA	06/11/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5389C82E

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO: "TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, no município de Candeias do Jamari/RO, incluindo serviços preliminares, limpeza lateral e terraplanagem, conforme Projeto Básico. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 547/2024 (ID: 1.5EC.684), decide tornar sem efeito a Publicação de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, originada do Processo Administrativo nº 2270/2024.

Motivo: Medida Jurídica Adequada - Divergência Documental

Jornal e Data da Publicação:

a) Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, quarta-feira, 09 de outubro de 2024, Edição 3831a. Código Identificador: 5FF32D87.

b) Jornal de Grande Circulação - A Gazeta de Rondônia, sexta-feira, 11 de outubro de 2024, pág. 06.

c) Diário Oficial da União - Seção 3. ISSN 1677-7069 - Nº 198, sexta-feira, 11 de outubro de 2024, pág. 252. Código 05302024101100252.

d) Diário Oficial do Estado - Ed. 191-365, quinta-feira, 10 de outubro de 2024. Protocolo DO30654

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:09585325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/SEMED/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto Nº 651 de 23 de Março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de Campo para os servidores abaixo relacionados se deslocarem a Zona Rural deste Município, nos dias:

•
06/11/2024 a 08/11/2024;

•
11/11/2024 a 14/11/2024;

•
18/11/2024 a 22/11/2024;

•
25/11/2024 a 29/11/2024;

Visando a Manutenção de Prédio Público (EMEF - Mário Covas – Sede) no mês de novembro de 2024 de acordo com o Processo Nº 0002852.15.07-2024.
Seguem os dados dos servidores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL A RECEBER (R$)
01	ERENILDO CAMPOS BATISTA – CAD. 266	13	Diária com pernoite	1.872,00
02	ERENILDO CAMPOS BATISTA – CAD. 266	04	Diária sem pernoite	288,00
03	ARIVALDO CASTRO DO PRADO – CAD. 9971	13	Diária com pernoite	1.872,00
04	ARIVALDO CASTRO DO PRADO – CAD. 9971	04	Diária sem pernoite	288,00
05	JOSÉ RAMOS DE MELLO – CAD: 4206	13	Diária com pernoite	1.872,00
06	JOSÉ RAMOS DE MELLO – CAD: 4206	04	Diária sem pernoite	288,00
07	ALDENIR BATISTA MONTEIRO – CAD: 4354	13	Diária com pernoite	1.872,00
08	ALDENIR BATISTA MONTEIRO – CAD: 4354	04	Diária sem pernoite	288,00

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDNA DO NASCIMENTO LIMA PASSU
Secretária Municipal de Educação
Dec. 9495/2024

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3B180D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,
Considerando o Processo Administrativo nº0002640.09.07-2024e parecer jurídico Nº 548/2024 favorável.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, à Servidora Municipal, IRACEMA ARAÚJO DO COLTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Merendeira 40h, sob o cadastro nº. 4118 lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art.2º- A referida Concessão trata-se do 4º (quarto) período aquisitivo de quinquênio (14/04/2013 a 13/04/2018) a serem usufruídas no período de 01denovembro de 2024 a30 deJaneirode 2025.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/11/2024.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA EDNA DO NASCIMENTO LIMA PASSU
Secretária Municipal de Educação
Dec.9495/2024

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0D8488FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ORDEM DO DIA

37ª (Trigésima sétima) Reunião Ordinária, do Sétimo período legislativo, da Oitava legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada as 14h:30min, no dia 08 de novembro de 2024.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:
I – Apreciação da ata da reunião anterior.
II – Apreciação do expediente recebido.
III – Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;

INTERVALO REGIMENTAL:

ORDEM DO DIA 2º PARTE
- Votação do Projeto de Lei **nº 017/GAB/2024**. ***Assunto:*** "Dispõe sobre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e dá outras providências''. **Autoria: Poder Executivo.**
EXPLICAÇÕES PESSOAIS
– Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 06 de novembro de 2024.

As 12h:30min.

Publicado por:
Edisiomar Custódio Figueredo
Código Identificador:3992B646

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N.º 91, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições legais, art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal e as que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Anual nº 1068/2023 de 18/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ **160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.009.10.301.0013.2.203. SUS CUSTEIO - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSCA EM SAÚDE
19 - 3.3.90.14.00.00 16000010 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 30.000,00
20 - 3.3.90.30.00.00 16000010 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 130.000,00
Total Suplementação: R$ 160.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III Lei Federal nº 4.320/64.
Anulação
02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.009.10.301.0013.2.203. SUS CUSTEIO - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSCA EM SAÚDE
16 - 3.1.90.11.00.00 16000010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 90.500,00
18 - 3.3.71.70.00.00 16000010 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R$ 60.000,00
21 - 3.3.90.36.00.00 16000010 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R$ 9.500,00
Total Anulação: R$ 160.000,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.
Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos Seis dias de Novembro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:87AB8A3F

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS
PORTARIA RETIFICAÇÃO

PORTARIA N. º001/IPC/2024

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 001/IPC/2024, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-seguradaSra. ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA".

A Coordenadora do **IPC**, Instituto de Previdência Social do Município de Castanheiras - Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 001/IPC/2024, de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº. 3666, em 20/02/2024, que trata do benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora-segurada **Sra. Ana Maria Gonçalvesda Silva,** brasileira, solteira,portadora do RG nº. XX42-X SSP/SP e do CPF/MF nº. XXX.660.388-XX, efetiva no cargo de **AGENTE FISCAL**, matrícula nº. 899, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuições do cargo efetivo, conforme processo administrativo n.º 197/IPC/2024, no **Art. 40, § 1°, inciso "III", alínea "a" c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004,c/c art. 31, inciso "III", alínea "a" daLei Municipal nº 401/2005, de 08 de junho de 2005.**

Art. 2º O Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Castanheiras, Rondônia - IPC, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS **(§8° do art. 40 da C.F de 1988).**

Art. 3º. **Revoga-se a Portaria nº 001/IPC/2024, de 19/01/2024.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
financeiros a partir de 19de fevereirode 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Castanheiras - RO, 06de novembrode 2024.

ELENI DE SOUZA SOLIMAN LOVISON
Coordenadora
IPC

Publicado por:
Joelma Penitente
Código Identificador:55ED2C2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2681

LEI MUNICIPAL Nº 2681, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 349.119,83

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 349.119,83 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais, oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 349.119,83
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED – REC. LV
359-3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores 141.506,57
F.R.: 01500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025.-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
510-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 25.368,60
F.R.:0 2550

12.361.0023.1678.-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
580-4.4.90.51.00-Obras e instalações 65.585,74
F.R.: 251500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113.0000 GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
188-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.678,00
F.R.: 01500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
230-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 53.900,00
599-3.3.90.34.00-Outras desp. de pessoal decorrentes de contratação 11.080,92
F.R.: 15 1 500

556-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado 35.000,00
F.R.:0 1605

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
600-3.3.90.34.00-Outras desp. de pessoal decorrentes de contratação 11.000,00
F.R.: 02600

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de anulação:
A**nulação:** -349.119,83
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -119-3.3.90.30.00-Material de consumo - 25.500,00
120-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 99.092,96
121-3.3.90.39.00-OUtros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3.046,45
F.R. Grupo: 25 1 500

12.365.0022.2018-MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE -132 -3.3.90.39.00-OUtros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.050,21
F.R. Grupo: 25 1 500
Recursos do
12.361.0022.1677.-QUADRA ESPORTIVA
523-4.4.90.51.00-Obras e instalações -65.585,74
F.R. Grupo: 251 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025.-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
509-4.4.90.51.00-Obras e instalações -25.368,60
F.R. Grupo: 02 550

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035.-ENSINO SUPERIOR
177 -3.3.90.39.00-OUtros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 986,09
3523.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação -2.355,60
369-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.475,26
F.R. Grupo: 01500
Recursos do
020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113.-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
183-3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores -248,00
186-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.430,00
F.R. Grupo: 0 1500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
545-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 11.000,00
F.R. Grupo: 02 600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040.-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
223-3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS -64.980,92
351-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 35.000,00
F.R. Grupo: 0 1 605

Recursos do Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/11/2024 às 09:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**,**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/11/2024 às 09:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597575**e o código verificador**F2E03629**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:D8698272

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROC 1145/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1145/2024, conforme o Pregão Eletrônico nº 69/2024.Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 39.480.758/0001-00**,**vencedora do item licitado, perfazendo o valor total de R$844.750,000 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais),Documentação da empresa(ID 596810). Cumpridas as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 595539), Termo de Adjudicação(ID 595539)(ID 595539),HOMOLOGAÇÃO PREGAO 69 PROC 1145 - Termo de Homologação de 05/11/2024 (ID 597520)em anexo.

Chupinguaia-RO,05outubro de 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/11/2024 às 08:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597532**e o código verificador**224178C6**.

Referência: Processo nº 2-1145/2024.	Docto ID: 597532 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:E7E7DB79

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROC 1970/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1970/2024, conforme o Pregão Eletrônico nº 84/2024.Após a tramitação legal, foram consideradas vencedoras pelo Pregoeiro, as empresas: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**- 36.999.842/0001-46,vencedora do item 01, perfazendo o valor dos itens R$ R$ 775,00(setecentos e setenta e cinco reais), Documentação da empresa(ID 595945);**RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**-42.036.849/0001-65, vencedora dos itens 2,39,53, com valor de R$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais) documentação da empresa(ID 595960)**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** - 38.259.748/0001-86, vencedora do item com valor de R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais) documentação da empresa (ID 595948);**BC ODONTOLOGIA LTDA**- 33.164.783/0001- vencedora dos itens 4, 6, 16, 25, 29, 36, 37, 43, 45, 54, com valor de o R$ 23.138,00(vinte três mil cento e trinta e oito reais),documentação da empresa(ID 596588);**VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA**- 30.203.451/0002-78, vencedora dos itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 52 com valor de R$ 8.823,57(oito mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) documentação da empresa(ID 596588);**JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**-38.460.625/0001-09, vencedora dos itens 17,20,32,33,38, com valor de R$ R$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais) documentação daempresa(ID 595947)**VB INFORMATICA E ELETRO LTDA** -37.810.902/0001-01) vencedora do item 40 com valor de R$ 6.300,00 Documentação da empresa ID 596969,**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA** -41.947.390/0001-99) vencedora do item 41 com valor de R$ 2,175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) Documentação da empresa(ID 595944)**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - 37.885.137/0001-80 vencedora do item 48 com valor de R$ 6.300,00 Documentação da empresa(ID 595933),**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS 04/11/2024 07:44 LICITANET**- vencedora do item 49 com valor de R$ R$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) Documentação da empresa(ID 595943)perfazendo o valor total do certame R$ 56.622,56 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) .
Cumpridasas exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 595986), Termo de Adjudicação(ID 595985)e(ID 596883)em anexo.

Chupinguaia-RO, 04 de novembro de 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 04/11/2024 às 09:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**596931**e o código verificador**09D50841**.

Referência: Processo nº 2-1970/2024.	Docto ID: 596931 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:03183168

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC 2178/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com aCAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04,paraPAGAMENTO DE TARIFA EXTRAORDIANARIA - CONTRATO DE REPASSE N° 907250/2020/MDR/CAIXA-SEMOSP-PREFEITURA DE CHUPINGUAIA ,alteração do cronograma para aditivo de prazo de convênio sob vencimento em 30/11/2024sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP,conforme a Justificativa da Contratação(ID 590608), NAD(ID 592483)**, Inexigibilidade Nº 74(ID 597660)HOMOLOGAÇÃO(ID 597728),**com empenho no valor deR$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais),com respaldo legal, no inciso I, do Art. 74, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade nº74/2024.

Processo Administrativo nº.2178/2024.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 08:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597735**e o código verificador**5D5DB330**.

Referência: Processo nº 1-2178/2024.	Docto ID: 597735 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:F895F054

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROC 1261/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1261/2024, conforme o Pregão Eletrônico nº 76/2024.Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa **R&R LTDA**11.006.117/0001-07**,** vencedora do item licitado, perfazendo o valor total de R$ 309,200,85(Trezentos e nove mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos),Documentação da empresa(ID 582094). Cumpridas as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 596823)Termo de Adjudicação TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 76 de 01/11/2024 (ID 596823), 597576 em anexo.

Chupinguaia-RO,05outubro de 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/11/2024 às 09:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597578**e o código verificador**A59AC529**.

Referência: Processo nº 1-1261/2024.	Docto ID: 597578 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:373B892A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROC 1218/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1218/2024, conforme o Pregão Eletrônico nº 81/2024.Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresaR & R LTDA - 11.006.117/0001-07,vencedora do item 01, perfazendo o valor total deR$ 118.300,000(cento e dezoito mil trezentos reais), Documentação da empresa(ID 597549). C**UMPRIDAS**as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para o itemlicitado, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro(ID 595444), Termo de Adjudicação(ID 595462)HOMOLOGAÇÃO PREGAO 81 PROC 1218- Termo de Homologação de 05/11/2024 (ID 597642) ,em anexo.

Chupinguaia-RO, 05 de novembro de 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/11/2024 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597637**e o código verificador**702704A2**.

Referência: Processo nº 4-1218/2024.	Docto ID: 597637 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:CA9DC13D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 3287

DECRETO Nº 3287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 52.353,90

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 52.353,90 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.353,90
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
113-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado 27.312,56
116-3.1.90.16.00-Outras despesas variáveis - pessoal civil 9.255,07
125-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições 150,00
F.R.: 251 500

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA -
12.361.0022.2022.-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%
576-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas 15.636,27
F.R.: 701540

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de anulação:

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.365.0022.2018-MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE -128-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 27.312,56
F.R. Grupo: 251500

12.365.0022.2102.-MANUT. E MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCO
136-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 9.255,07
137-3.1.90.13.001-Obrigações patronais -150,00
F.R. Grupo: 25 1 500

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASI
12.361.0022.2022-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%
154-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 15.636,27
F.R. Grupo: 701540

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 29 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/10/2024 às 12:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**595358**e o código verificador**44471450**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:8CFF4F6D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 3283

DECRETO Nº 3283, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 145.516,29

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$145.516,29 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais, vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 145.516,29
020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
605-3.3.90.91.00- Sentenças judiciais 15.566,29
F.R.: 01 500

021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
27.813.0028.2063-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECTUR
286- 3.3.90.31.00-Prem.culturais/artísticas/científicas/desportiva 55.000,00
288-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 72.000,00
290-3.3.90.49.00 -Auxílio-transporte 2.950,00
F.R.: 01 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de anulação:

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.-ESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-Reserva de contingência 145.516,29
F.R. Grupo: 01 500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recursos do LIVRES

CHUPINGUAIA, 25 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente porROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS,SECRETARIOS MUNICIPAL, em 31/10/2024 às 10:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 31/10/2024 às 12:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porJOÃO DIVINO ANSELMO,SECRETARIOS MUNICIPAL, em 31/10/2024 às 12:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID595324e o código verificadorA4496C4E

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:AA3CEA8D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0263/24

EXTRATO DO CONTRATO N°.0263/24
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- MAQUIPECAS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, através do recurso do convênio/MAPA nº 911602/2021 PLATAFORMA +BRASIL N.52044/2021, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0079/24**,**Proc. Adm. Nº 1866/2024

DA DOTAÇÃO:02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0002 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº.3526 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte)dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024

Chupinguaia - RO, 04 de novembro de 2024

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 06/11/2024 às 08:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597654**e o código verificador**02A731EC**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	06/11/2024 08:39

Referência: Processo nº 1-1866/2024.	Docto ID: 597654 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B2448051

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0264/24

EXTRATO DO CONTRATO N°.0264/24
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-AMANDA ALVES DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas através do recurso do convênio/MAPA nº 911602/2021 PLATAFORMA +BRASIL N.52044/2021, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0079/24**,**Proc. Adm. Nº 1866/2024

DA DOTAÇÃO:02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0002 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº.3528 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0002 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº.3529 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

VALOR: R$ 64.598,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024

Chupinguaia - RO, 04 de novembro de 2024

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 06/11/2024 às 08:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597666**e o código verificador**59A7215C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	06/11/2024 08:39

Referência: Processo nº 1-1866/2024.	Docto ID: 597666 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9E14B471

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0265/24

EXTRATO DO CONTRATO N°.0265/24
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- PUMA MAQUINAS LTDA

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, através do recurso do convênio/MAPA nº 911602/2021 PLATAFORMA +BRASIL N.52044/2021, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0079/24**,**Proc. Adm. Nº 1866/2024

DA DOTAÇÃO:02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0002 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº. 3527 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

VALOR: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte)dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024

Chupinguaia - RO, 04 de novembro de 2024

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 06/11/2024 às 08:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597705**e o código verificador**51DAB99C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	06/11/2024 08:39

Referência: Processo nº 1-1866/2024.	Docto ID: 597705 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7E7CA7EC

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0261/24

EXTRATO DO CONTRATO N°.0261/24
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- P. D. V. PECAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de implementos agrícola, através de ampliação de meta do recurso do convênio Nº CNV/309/SEAGRI/PGE/2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0077/24**,**Proc. Adm. Nº 1858/2024

DA DOTAÇÃO:02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0004 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº3523 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0004 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº3538 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

VALOR: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte)dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024

Chupinguaia - RO, 04 de novembro de 2024

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 05/11/2024 às 08:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597300**e o código verificador**028D23C6**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	05/11/2024 08:18

Referência: Processo nº 1-1858/2024.	Docto ID: 597300 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BAF9BA42

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0262/24

EXTRATO DO CONTRATO N°.0262/24
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- AMANDA ALVES DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS

OBJETO: Aquisição de implementos agrícola, através de ampliação de meta do recurso do convênio Nº CNV/309/SEAGRI/PGE/2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0077/24**,**Proc. Adm. Nº 1858/2024

DA DOTAÇÃO:02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0004 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº3524 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

02.09.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI RECURSOS VINCULADOS 20.606.0025.1208.0004 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº3525 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DO PRAZO:120 (cento e vinte)dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024

Chupinguaia - RO, 04 de novembro de 2024

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 05/11/2024 às 08:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597310**e o código verificador**05D8516C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	05/11/2024 08:19

Referência: Processo nº 1-1858/2024.	Docto ID: 597310 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:68A366E7

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC 11/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso III do art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com oCERTAME - CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI**CNPJ:**10.176.098/0001-96,para pagamentoconforme Termo de Referência(ID 591804)a Justificativa da Contratação(ID 591777)NAD(ID 591770)e Parecer da Auditoria ((ID 595927), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração SEMAD**, Inexigibilidade Nº 75(ID 597729) eTermo de Homologação de 06/11/2024 (ID 598159)**c om empenho no valor deR$ 979,02**(novecentos e setenta e nove reais e dois centavos)**,com respaldo legal, no inciso III, do Art. 74, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade nº75/2024.

Processo Administrativo nº.11/2024.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 12:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**598160**e o código verificador**BE097679**.

Referência: Processo nº 1-11/2024.	Docto ID: 598160 v1

Publicado por:
Magno Jesus Dos Santos
Código Identificador:0B3DFB0F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 3292

DECRETO Nº 3292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 349.119,83

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2681, de 31 outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 349.119,83 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais, oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 349.119,83
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED – REC. LV
359-3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores 141.506,57
F.R.: 01500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025.-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
510-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 25.368,60
F.R.:0 2550

12.361.0023.1678.-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
580-4.4.90.51.00-Obras e instalações 65.585,74
F.R.: 251500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113.0000 GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
188-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.678,00
F.R.: 01500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
230-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 53.900,00
599-3.3.90.34.00-Outras desp. de pessoal decorrentes de contratação 11.080,92
F.R.: 15 1 500

556-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado 35.000,00
F.R.:0 1605

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
600-3.3.90.34.00-Outras desp. de pessoal decorrentes de contratação 11.000,00
F.R.: 02600

OUTRAS
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de anulação:
A**nulação:** -349.119,83
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -119-3.3.90.30.00-Material de consumo - 25.500,00
120-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 99.092,96
121-3.3.90.39.00-OUtros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3.046,45
F.R. Grupo: 25 1 500

12.365.0022.2018-MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE -132 -3.3.90.39.00-OUtros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.050,21
F.R. Grupo: 25 1 500

12.361.0022.1677.-QUADRA ESPORTIVA
523-4.4.90.51.00-Obras e instalações -65.585,74
F.R. Grupo: 251 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.2025.-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
509-4.4.90.51.00-Obras e instalações -25.368,60
F.R. Grupo: 02 550

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035.-ENSINO SUPERIOR
177 -3.3.90.39.00-OUtros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 986,09
3523.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação -2.355,60
369-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.475,26
F.R. Grupo: 01500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113.-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
183-3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores -248,00
186-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.430,00
F.R. Grupo: 0 1500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1274-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
545-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 11.000,00
F.R. Grupo: 02 600

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040.-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
223-3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS -64.980,92
351-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 35.000,00
F.R. Grupo: 0 1 605

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/11/2024 às 09:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**,**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/11/2024 às 09:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**597588**e o código verificador**12745C3F**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:2D9F9D2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022,
2.420/2022 e 2.470/2023, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor Flavio Araujo Teixeira, ocupante do cargo de ASSESSOR
ESPECIAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS, matrícula nº 43320, lotado na SEMPLAFIN, desta
Administração Municipal, 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) diárias no valor total de R$ 1.925,00
(um mil e novecentos e vinte e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3 (três) dias
no valor de R$ 136,35 (cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Parágrafo 1º do
Artigo 5º do Decreto nº 210/2022, totalizando um montante de R$ 1.788,65 (um mil, setecentos e oitenta e
oito reais e sessenta e cinco centavos), no período de 06/11/2024 a 09/11/2024, onde o mesmo se
deslocará a Porto Velho - RO, com o objetivo de participar do "Encontro de Prefeitos e Prefeitas - Transição
e Inovação para uma Gestão Eficiente", nos dias 07 e 08 de novembro, promovido pela AROM (Associação
Rondoniense de Municípios).
Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veículo Oficial - Toyota Hilux (Placa
SLI4H39).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 05 de novembro de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente por José Ribamar de Oliveira, Prefeito, em 05/11/2024 às
14:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID 405099 e o código verificador B797A5BE.
Referência: Processo nº 1-1857/2024. Docto ID: 405099 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:621A3BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2024
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público a Dispensa Eletrônica Nº 45/2024, Processo Administrativo 2345/2024– SEMPLAFIN, sendo como critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO**, tendocom PRIORIDADE LOCAL PARA MEI, ME e EPP, conforme disposto na Lei nº 086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA** 08/11/2024 as 08h00min **PRAZO FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** 13/11/2024 às 07:50. **DATA PARA LANCES:** 13/11/2024 das 08h às 14h**. ANALISES DAS PROPOSTAS:** 14/11/2024 – às 09h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 06 de novembro de 2024.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Santos Dos Anjos
Código Identificador:6278B7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2298/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 2298/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Treinamento in company compreendendo 48 horas para Tutores dos núcleos profissionais do Programa de Residência Multiprofissional ministrado por profissional da saúde com titulação mínima de mestre e experiência na área de gestão de programas de residências abordando os conteúdos básicos contidos na obra CECCIM et al Formação de Formadores para Residências em Saúde corpo docente assistencial em experiência viva 1ª Edição Ed. REDE UNIDA Porto Alegre 2018.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
8340-M. A. B. VASQUES LTDA	2	0,00	250.000,00
Total	2		250.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colorado do Oeste-RO, 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:D33FF87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 1965/2024

COMPRA DIRETA Nº 46/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1965/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL COM FORNECIMENTO DE ATÉ 96 (NOVENTA E SEIS) DOSÍMETROS DE TÓRAX SENDO 07 (SETE) MEDIDORES DE RADIAÇÃO MENSAIS E 1 (UM) PADRÃO EM COMODATO COM SUBSTITUIÇÃO MENSAL DE TODOS OS DOSÍMETROS ANÁLISE TÉCNICA E FORNECIMENTO DE LAUDOS INDIVIDUAIS MENSAIS E ANUAIS DAS DOSES DE RADIAÇÃO. ATENDIMENTO PELO PERÍODO DE (12) MESES.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
7631-PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	1	0,00	2.688,00
Total	1		2.688,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colorado do Oeste-RO, 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:ECDA1724

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-INEXIGIBILIDADE POR DISPENSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024
Processo Administrativo nº 1598/2024

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSIONÁRIA PARA RETIRADA DE POSTENO TRAVESSÃO QUE LIGA RO TRANSRONDÔNIA (RODOVIA DO BOI) AO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO.

CONTRATADA:ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ:05.914.650/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ 34.369,36 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS:

Unidade: 000301 Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
04.121.0003.2010.0000 Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 58

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso ***I -Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.***
A Justificativa da contratação, é por se tratar da importância do deslocamento de postes para garantir a segurança dos pedestres, motoristas e moradores da região onde os postes estão localizados. A escolha do contratado é fundamental, somente a ENERGISA detém a CONCESSÃO dos serviços garantindo assim o cumprimento das normativas legais, a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos moradores e empresas da região, evitando interrupções no serviço e prejuízos para a comunidade, contribuindo para a organização e a adequação do ambiente.
Homologonos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21,Contratação Direta - Licitação ***por inexigibilidade,***em conformidade com oParecer Jurídico 04 de 24/10/2024 (ID 260197), de lavra do **Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, Sr. **Ronaldo Patricio dos Reis**, Processo nº 1598/2024.

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:3DACE09C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*
CONTRATADA: CONSTRUFOR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 15.875.636/0001-54
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato administrativo n°017/2022, referente a CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos Próprios
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a partir de **07/11/2024 e findando dia 22/12/2024**, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº017/2022 do processo nº 421/2022

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 05 de novembro de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neury Anny Rodrigues de Souza
Código Identificador:61C1AE5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
RENATA

PORTARIA DE DIARIA 190/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER a VEREADORA**, RENATA VIANA FERREIRA,** Portadora do **CPF nº 029.302.911-33:** diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até ARIQUEMES/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 06 de novembro de 2024.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Weliton José da Silva Queiroz
Código Identificador:B4528109

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ALAN

PORTARIA DE DIARIA 0191/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao SERVIDOR, **ALAN JARENCO GONÇALVES**, Portador do CPF nº 018.686.452-31: diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até ARIQUEMES/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 06 de novembro de 2024.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Weliton José da Silva Queiroz
Código Identificador:F70DE06A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA O (A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 08– CDS 08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.011/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 08 – CDS 08**, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA DIAS MATOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:08B68AD2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA O (A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 06– CDS 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.011/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 06 – CDS 06**, o (a) Senhor (a) **GESEBEL GONCALVES DE SOUZA ROSA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:A02E71CB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA O (A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01– CDS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.011/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01 – CDS 01**, o (a) Senhor (a) **JESSICA FERREIRA MACEDO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:4843D078

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"EXONERA O (A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01– CDS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.011/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01 – CDS 01**, o (a) Senhor (a) **MARINALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:1D1F6FF5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA O (A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 09– CDS 09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.011/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 09– CDS 09**, o (a) Senhor (a) **EVELIN CRISTINA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:E1BFA0E6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA O (A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01– CDS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.011/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01– CDS 01**, o (a) Senhor (a) **KASSANDRA MICAELA KALINE DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:369B793B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA O (A) COORDENADOR DE COMPL. REG. DA ATENÇÃO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 870/2015.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **COORDENADOR DE COMPL. REG. DA ATENÇÃO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, o (a) Senhor (a) **TATIANE MESSIAS DE LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:383648F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10710/GAB/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 "DISPÕE SOBRELICENÇA PRÊMIODO SERVIDORDANIEL DOS SANTOS TOSCANO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10710/GAB/2024
DE 06 de novembro de 2024

"Dispõe sobreLicença Prêmiodo ServidorDANIEL DOS SANTOS TOSCANO,e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo nº 1266-1/2024.

Considerando: Requerimento de licença prêmio de 22/10/2024 (ID 245378), Ficha Individual de Servidor Daniel Dos Santos Toscano de 22/10/2024 (ID 245410), Despacho 161 de 22/10/2024 (ID 245412), e Despacho 107 de 06/11/2024 (ID 248598) da Secretaria Informando a Disponibilidade em conceder a Licença Prêmio, e aos autos do Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708), o qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio.

DECRETA
Art. 1º-Fica Concedida o gozodaLicença Prêmio, pelo período de**30 (trinta)**dias referente ao**quinquênio de07/06/2011 a 06/06/2016,**do servidor**DANIEL DOS SANTOS TOSCANO,**cadastro nº 1139, função: Operador de Máquinas Pesadas 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO,**o remanescente de 15 (quinze) dias será concedido em momento oportuno**no qual consta legalidade na Lei nº704/2014.

Art. 2º- Fica Concedido a Conversão em Pecúnia de 45 (quarenta e cinco)dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de**07/06/2011 a 06/06/2016no qual consta legalidade na Lei nº704/2014.**

Art. 3º-O Período correspondente se dá em**18 de outubro de 2024 até 16 de março de 2025.**

Art. 4º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 18 de outubro de 2024**Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 06 (seis) dia do mês de novembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:CA4B52FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.395GAB.PREF/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta naLei nº 2.751/GAB/PREF/23, Artigo 9º parágrafo 1º.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024, no valor de R$ 1.017,08(um mil e dezessete reais e oito centavos), referente a solicitação daCOORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMAD. Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTAR

0206		COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.182.0004.9251.0000		Manutenção das Atividades da CONDEC		
3.3.90.14.00	1.500	Diária - Civil	F-098	R$ 1.017,08
TOTAL				R$ 1.017,08

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0206		COORDENADORIA GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.182.0004.9251.0000		Manutenção das Atividades da CONDEC		
4.4.90.52.00	1.501	Equipamentos e Material Permanente	F-102	R$ 1.017,08
TOTAL				R$ 1.017,08

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de outubro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:D1903B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 16.409/GAB-PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-CONCEDEGRATIFICAÇÃO DE GABINETE de 50% (cinquenta por cento) **a servidora MARIA IVANILCE PEREIRA DE OLIVEIRA,**no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES** da Coordenadoria da Defesa Civil - COMDEC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:ADB127F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16.410/GAB.PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-NOMEIAo senhor **ARIVELSON ORO WARAM XIJEIN**no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMUPI,** da Secretaria Municipal para os Povos Indígenas - SEMUPI.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.
Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:41A2AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2365-LOTAÇÃO- WESLEY FELIPE MARQUES

PORTARIA N° 2365/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 30 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)*, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo* ***Decreto nº. 16.022/GAB/PREF/24*****.**

RESOLVE

Artigo 1º. **LOTAR** o servidor **WESLEY FELIPE MARQUES HUMASSA**, função de **PSICÓLOGO**, para exercer suas funções laborais no **CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)**, com carga horária de **40 horas** semanais.
Artigo 2º. Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor **a partir** do dia **01.10.2024.**

Dê-se Ciência,
Publique –se
Cumpra-se,

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 16.022/GAB/PREF/24

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:74E59EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 202/SEMTAS/ 2024

PORTARIA Nº 202/SEMTAS/2024. Guajará-Mirim, 05 de novembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Solange Soares Lagasse - Decreto nº 16.014/GAB.PREF/2024:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público a relação de servidores autorizados a assinar REQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS:
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
Solange Soares Lagasse – Secretária Municipal da SEMTAS

Alessandra Pereira Lima – Coordenadora Municipal da Política de Assistência Social
Ozanilde da Silva Moura Moraes – Diretora do Dep. Adm. do Fundo Mun. de Assistência Social.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
Solange Soares Lagasse – Secretária Municipal da SEMTAS
Bruna Najayra Flores Gonçalves Araújo – Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA

Art. 2º - Revoga-se os Termos da Portaria nº 020/SEMTAS/2024, do dia 01 de março de 2024.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2024.

SOLANGE SOARES LAGASSE
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 16.014/GAB-PREF/2024

Publicado por:
Ozanilde da Silva Moura Moraes
Código Identificador:0661D0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 203/SEMTAS/ 2024

PORTARIA Nº 203/SEMTAS/2024. Guajará-Mirim, 05 de novembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Solange Soares Lagasse - Decreto nº 16.014/GAB.PREF/2024:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de recebimento de serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:
Alessandra Pereira Lima
Adriana Silva Andrade
Ozanilde da Silva Moura Moraes

Art. 2º - Revoga-se os Termos da Portaria nº 006/SEMTAS/2024, do dia 05 de fevereiro de 2024.
Art. 4º - A Comissão poderá ter seus membros substituídos conforme necessidade da Secretaria.
Art. 3º -Esta portaria entre em vigor a partir desta data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2024.

SOLANGE SOARES LAGASSE
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 16.014/GAB-PREF/2024

Publicado por:
Ozanilde da Silva Moura Moraes
Código Identificador:F15549A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **homologar** a presente Licitação para atender as necessidades **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEMAP.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº 474-03/2024
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de Refeição - Self-Service, Marmitex e Coffee-Break.
Empresas: CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –
CNPJ: 49.975.935/0001-82
Valor homologado R$ 1.152.119,60
Valor total homologado: R$ 1.152.119,60 (um milhão cento e cinquenta e dois mil cento e dezenove reais e sessenta centavos)
Data da Homologação: 06 de novembro de 2024
Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração publica.

Itapuã do Oeste - RO, 06 de novembro de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:7E307C2C

GABINETE DO PREFEITO
ATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1085-06/2024**.**

Objeto: Aquisição de materiais consumo (Livros Literários), para atendimento às unidades escolares municipais de Itapuã do Oeste/RO.

Aprovo a participação na Ata De Registro De Preços (ARP) Nº003/2024, Pregão Eletrônico Nº. 96/2023, Processo Nº 6.885/2023, elaborada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO**, referente a aquisição de materiais consumo (Livros Literários), para atendimento às unidades escolares municipais de Itapuã do Oeste/RO, a ser celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e a empresa:

Tribos Editora e Distribuidora de Livros LTDA
CNPJ: 09.663.426/0001-08
Endereço: Rua Fagundes dos Reis, 689, loja13, Centro, Passo Fundo/RS.

Valor Homologado: **R$ 62.777,90**
Valor Total Homologado: R$ 62.777,90 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 06 de novembro de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:52FE1428

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327-05/2024 CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024 ERRATA Nº 001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327-05/2024
CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

ERRATA nº 001/2024

ERRATA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e ISMAYLE HENRIQUE RODRIGUES MACIEL, OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Moisés Garcia Cavalheiro**;

CONTRATADO: YESMAYLE HENRIQUE RODRIGUES MACIEL cadastrada no **CNPJ nº 16.965.019/0002-93,** filial na cidade de Itapuã do Oeste/RO, Rua Airton Senna, 1180, sala 01, Bairro centro, CEP: 76.861-000, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. neste ato representada por seu adm YESMAYLE HENRIQUE RODRIGUES MACIEL, de nacionalidade brasileira, solteiro , nascido em 02/12/1985, Tecnico em Protese Dentária, com residência e domicílio Rua Aruba, 8029, Bairro Tancredo Neves, CEP 76.829.512, Porto Velho, carteira de identidade n.° 23964332, expedida pela SSP/AM e CPF nº. 943.671.162-04, devidamente representado de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada**.**

Considerando o teor proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa durante o procedimento licitatório, acostados respectivamente nos IDs 292244 e 307640 do processo administrativo em epígrafe, onde a empresa contratada consta identificada como filial;

Considerando o teor da Minuta do Contrato de Fornecimento nº 008/2024, acostada no ID 334696 processo do administrativo em epígrafe, onde consta apontado o CNPJ da matriz da empresa contratada;

Considerando o requerimento de regularização apresentado pela Contratada no ID 334696;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 273/2024, acostado no ID 349709 do processo do administrativo em epígrafe.

As partes formalizam a presente ERRATA ao Contrato de Fornecimento nº 008/2024, especificamente com **vista à correção dos dados de qualificação da empresa contratada, para que passe a se considerar o CNPJ nº 16.965.019/0002-93, relativo à sua sua filial** no Município de itapuã do Oeste, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Itapuã do Oeste/RO 04 de novembro de 2024

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO
Contratante

YESMAYLE HENRIQUE RODRIGUES MACIEL
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Secretário

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:37F2175F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1228/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1228/2024.
CONTRATO:Nº 074 DE 25/03/2024.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.
CONTRATADA:LICITA MAIS HOFFMANN LTDA.
CNPJ:50.202.063/0001-07.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COM CADASTRO RESERVA),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO.
VALOR DI ADITIVO:R$372,15(trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE);
ELEMENTO DA DESPESA:3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:**05/11/2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:53, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651381**e o código verificador**42EBD1A3**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:20BE8BBB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3710/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste-RO.
Publicado no Portal de Transparência doMunicípio.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

"HOMOLOGO E ADJUDICO", para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o **ADITIVO DE PRAZO** do contrato nº278/2023 de 30/11/2023, solicitado através do MEMORANDONº373/2024/SEMADFAZ(ID 649748)**,**presente no

Processo nº 3710/2023, que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ENDEREÇO DE IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, COM INTRANET ATRAVÉS DE LAN TO LAN, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' E AS DEMAIS SECRETARIAS, CONF. MEM. Nº 377/2023, TERMO DE REFERÊNCIA E DOCS ANEXOS,**tendo como contratada a empresa: **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ n°26.824.572/0001-89**,**em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com o Parecer Jurídico (ID 650614), Errata (ID 651313) e Relatório de Análise Processual(ID 650900).

Publique-se,
Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651582**e o código verificador**053C8615**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:073DDBE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº523/2024

PORTARIA Nº523/2024 DE 05 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o (a) senhor(a) **MAURINHO PICCIOLY**,portador(a) do CPF nº ***.702.929-**, do cargo Comissionado **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 05/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos05 de novembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:53, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651435**e o código verificador**AECEB781**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:ABA3611F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº525/2024

PORTARIA Nº525/2024 DE 05 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o (a) senhor(a) **JAISON SCHAUSTZ SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.777.762-**, do cargo Comissionado **DIRETOR (A) NÍVEL II - DIREÇÃO HOSPITALAR**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 05/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos05 de novembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651569**e o código verificador**4280F36C**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:267A8317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°526/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°526/2024 DE 05 de novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JAISON SCHAUSTZ SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.777.762-**, no cargo comissionado **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 06/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 05 de novembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651580**e o código verificador**5A954D5F**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:1340B183

GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº524/2024

PORTARIA Nº524/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR ACOMISSÃO TEMPORÁRIA PARAORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,considerando Memorando Nº135/2024/SEMED/GAB (ID 647659);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo mencionados, para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO2024:**

Presidente	Sidicleia Soares Santos
Secretária	Elaine Leite Ferreira Duarte
Membro	Fernando Henrique de Oliveira Machado
Membro	EdsonPereira daSilva
Membro	Fabiana Aparecida dos Santos
Membro	QueilaJesus Monteiro

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 5 dias do mês de Novembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:54, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651546**e o código verificador**E147CFBF**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:318477AC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3434/2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:3434/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Alcione Baieta Da Silva Bohrer

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/
HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR"o Processo Nº3434/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL**de**ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER,**de acordo com o Relatório de Análise Processual (ID 651361).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 09:53, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**651464**e o código verificador**A07CBE02**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:9B4058EB

IMPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

Processo Administrativo: Nº 124/2024
Contrato/Assinatura: Nº 08 assinado em 31.10.2024
Modalidade: Dispensa de Licitação na Modalidade Eletrônica
Contratado: Alexandre De Oliveira
CNPJ/MF do Contratado: Nº 32.965.613/0001-50
Prazo Do Contrato: 12 (Doze) Meses
Nota De Empenho: Nº 342 Data: 06/11/2024
Nota De Empenho: Nº 343 Data: 06/11/2024
Nota De Empenho: Nº 344 Data: 06/11/2024
Contratante: Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste/RO- IMPREV.
UnidadeOrçamentária: 021300 IMPREV -Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste.
Classificação Funcional: 09.122.0022.2101.0000 (Manutenção do Instituto de Previdência)

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 411
Valor: R$ 3.027,00 (três mil e vinte sete reias)
Fonte De Recursos: 1.802.0000 -Recursos Vinculados oo RPPS - Taxa De Administração
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de carga de água mineral (galão 20 litros), sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros de plástico retornável, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, gás de cozinha uso doméstico (botija 13kg) e recipiente para água (galão retornável) com capacidade de 20 litros, conforme termo de referência e docs. Anexos, atendendo as necessidades do instituto municipal de previdência de machadinho doeste.

Para conhecimento, está a referida contratada autorizada a prestar serviços, iniciando a partir desta data. Obedecendo o contrato firmado entre a mesma e o imprev.

Machadinho D'Oeste RO, 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Fagner Partelli Coser
Código Identificador:8906DB89

IMPREV
PORTARIA 50/2024/IMPREV/PRESIDÊNCIA

Machadinho D'Oeste/RO, 06 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora em cargo de livre nomeação e exoneração do IMPREV.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D'OESTE, RO, IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal Complementar 002/2023, de 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERARa servidora, Senhora**ANDRÉDIA DA SILVA LUZ, CPF ***.697.822-**, RG ****22 SSP/RO,**do cargo em comissão de**CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, matrícula**522-6.**

Artigo 2º-Determinar ao departamento de recursos humanos, que efetue os cálculos para o pagamento da rescisão da servidora.

Artigo 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado por:
Fagner Partelli Coser
Código Identificador:86289202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
N.º do Processo: 1179/2024
N° do Contrato: 387 de 05/11/2024
Objeto:O presente contrato tem por objeto a **Contratação de sistema eletrônico de segurança e monitoramento nos prédios da prefeitura municipal, conforme Mem. nº 146/2024, termo de referência e docs anexos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.**
Contratante: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO
Contratado: MACHADINHO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CPF/CNPJ/MF doContratado: N.º 14.727.116/0001-31
Data de Assinatura do Contrato: 06/11/2024
Prazo do Contrato: 12 Meses
Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Classificação Funcional: 04.122.0002.2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADM. E FAZENDA)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Valor: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste- RO, Em 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Taina Naiara de Oliveira Silva
Código Identificador:B241AE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°381/2024
Nº do Processo: 3405/2024
Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUO DE GASES MEDICINAIS, OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 49.958.552/0001-0
Data de Assinatura do Contrato:06/11/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor:R$ 136.410,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais)
Classificação Funcional: 10.302.0007.2054 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU-ESTADUAL);
10.302.0007.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU - FEDERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:96566873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°384/2024
Nº do Processo: 3411/2024
Objeto**:**- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **NOSSO SUPERMERCADO LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 46.954.583/0001-90
Data de Assinatura do Contrato: 06/11/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor:R$ 3.429,40 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Classificação Funcional: 10.301.0008.1211 (PROPOSTA Nº 36000619017202400)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 06 de Novembro de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:60FD4A76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 6.482/PMMA/2024.

DECRETO Nº. 6.482/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO – SENHOR ARTUR GOMES PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **ARTUR GOMES PASSOS**, brasileiro, matrícula nº 8580, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, **nível I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2.024.

Ministro Andreazza/RO, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:55CBD379

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N º6.483/PMMA/2024.

DECRETO N º6.483/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL – LARISSA SARTÓRIO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **LARISSA SARTÓRIO COSTA**, matrícula nº. 8522, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de novembro de 2.024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 novembro de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:8D0BC2B7

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N º6.484/PMMA/2024.

DECRETO N º6.484/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL – ARTUR GOMES PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ARTUR GOMES PASSOS**, matrícula nº. 8580, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com competências e atribuições constantes na Lei n. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 01 de novembro de 2.024.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante no Anexo I, Ordem V, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:87E0B95B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 6.485/PMMA/2024

DECRETO Nº. 6.485/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **LARISSA SARTÓRIO COSTA,** brasileira, matrícula nº. 8490, portadora do Documento de Identidade RG 1714346 SESDEC/RO e inscrita no CPF/MF nº. 086.170.392-80, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL PARA A GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016 e demais legislação em vigor, a partir de 01 de novembro de 2.024.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Fica o Assessor Técnico Especial em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência**,** que é o Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do Documento de Identidade RG 1059484SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 927.574992-20, poderá: abrir e encerrar conta para depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes das contas, das aplicações financeiras e operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates de aplicações financeiras, saques, transferências, pagamentos de poupanças, de conta corrente e aplicações financeiras, sempre por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social (15.682.593./0001-90), Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (42.527.752/0001-55).

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2.024.

Ministro Andreazza/RO, 05 de novembro de 2.024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:BFE491BC

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 6.494/PMMA/2024.

DECRETO N. 6.494/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO SETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SIMASE), SENHORA ELIANE CALHEIROS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ELIANE CALHEIROS COSTA**, brasileira, matrícula nº 8430, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, da função por desempenho de **COORDENADOR DO SETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SIMASE),** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016 e demais legislação em vigor, a partir de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º. A Remuneração da função, ora nomeada, será a constante do Anexo II, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:90964DF0

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 6.495/PMMA/2024.

DECRETO Nº. 6.495/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHORA ELIANE CALHEIROS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **ELIANE CALHEIROS COSTA,** brasileira, matrícula nº. 8430, do cargo efetivo em Regime Estatutário de Zeladora, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:09DE6B5E

ASSESSORIA JURÍDICA
12 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SEMSAU EDITAL Nº. 001/2.024

12 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SEMSAU EDITAL Nº. 001/2.024

Edital de Convocação de Processo Seletivo para Contratação

O **Município de Ministro Andreazza,** neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e especialmente na Lei 2.476/PMMA/2023, em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo SEMSAU N. 001/2.024, homologado em 19 de março de 2.024 e publicado no dia 26 de março de 2.024, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo, para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, visando a contratação, conforme regras a seguir:

Ficam convocados para contratação por Tempo Determinado os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, relacionados no Edital de Resultado Final e Homologação do Teste Seletivo nº 001/2.024, conforme o anexo I deste Edital.

Os convocados deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação do edital, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min), o não comparecimento do prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Teste Seletivo nº 001/2024 (disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza).
Os convocados que não comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido na convocação, será tido como desistente podendo a Coordenação de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.
A lotação dos convocados serão de acordo com a necessidades da secretaria Municipal de Saúde, sempre atendendo a necessidade da Administração Pública.
A convocação se da em substituição à servidora Nara Sandra Gonçalves Nascimento que pediu exoneração do cargo de Técnico em Enfermagem do teste seletivo, e em substituição a servidora Layune Géssica da Silva que pediu exoneração do cargo de Médico Clínico Geral, por isso existe a vaga no quadro de pessoal para a referida convocação.
E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em 05 de novembro de 2.024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

PROFISSIONAL TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 horas semanais

JOANA ROSA DE OLIVEIRA LURA

PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA – 24 horas semanais

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO:

OS candidatos deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação do edital, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min), munido dos seguintes documentos, entre outros que se fizerem necessários, à época da posse, cópias autenticadas dos documentos ou cópia simples acompanhadas dos originais para conferência:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
h) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica;
i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
j) Comprovantes de matrícula em curso superior;
l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso - página da última contratação);
m) Declaração de bens e rendas;
n). Se tiver conta corrente, apresentar número da conta;
o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de freqüência à escola, devidamente atualizada;
p) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
q) Comprovante de residência;
r) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
s) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
t) Certidão negativa do Tribunal de Contas.

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:4211690B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1453/2024

LEI N.º 1453/2024

"Autoriza doação e baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Mirante da Serra-RO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a fazer doação dos seguintes bens patrimoniais:

I –RETROESCAVADEIRA Marca New Holland SEAGRI, Modelo B95B Cabine Fechada com AR Condicionado, Chassi N°HBZN95CKJAH17793,tombamento 6500 SEAGRI, para a **ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DE MIRANTE DA SERRA,** com sede à área Social na Linha 56 KM 81Travessão do Asberon, Bairro Zona Rural, Mirante da Serra – RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.367.644/0001.-97.

II - Um veículo Micro ônibus, capacidade 26pessoas, MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, chassi 93PB12E3PAC033235, ano 2010/2010, Placa NDD1697, Tombamento 06532,para a **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NOROESTE BRASILEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.340.112/0016-70 localizada na Rod Linha 60 Km 07 Mirante da Serra-RO.

.
Art. 2º Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a proceder a baixa dos bens doados por esta Lei em favor da Associação dos Chacareiros de Mirante da Serra-ASCMIS e a Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira, por se tratar de bens inservíveis.

Art. 3º No ato da entrega dos bens deverá ser assinado o recibo de transferência do veículo, juntamente com o Termo de Doação, e ainda

o Termo de Doação da Retroescavadeira sendo que a Donatária deverá efetivar a transferência junto ao Detran no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento, ficando os encargos financeiros a cargo exclusivamente da donatária.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Sandiely Silva Mota Padovam
Código Identificador:1AAA3B1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1454/2024

LEI Nº 1454/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COMODATOS COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ACAMPAMENTO FIDEL CASTRO II, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE SUÍNOS DE MIRANTE DA SERRA – APCS E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DOS MIGRANTES-ASPRUNSMIG DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-ROFAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a firmar comodato dos seguintes bens patrimoniais:

UMA RETROESCAVADEIRA ZERO HORAS —3 CX Turbo CAB FIXDIP MARCA JCB, ano 2024, Chassi: S0R3CXTTLR342351, tombamento 5757, com a **Associação dos Produtores Rurais do Acampamento Fidel Castro II,** com sede à área Social na Linha 76 KM 13 Lote 54 A Gleba 20 R, Mirante da Serra – RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.925.429/0001-09.

CARRETA AGRÍCULA PARA TRATOR, Convênio nº 904602/2020-SEAGRI, Tombamento 10813-seagriE UM ARADOR Convênio nº 904602/2020-SEAGRI, Tombamento 10806-Seagri, com a **Associação dos Pequenos Criadores de Suínos de Mirante da Serra- APCS**, localizada na Rua Rio Grande do Norte, Setor 01, chácara, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.966.420/0001-92.

UM ARADOR Convênio nº 904602/2020-SEAGRI, Tombamento 10807-Seagri, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora dos Migrantes-ASPRUNSMIG, com sede localizada na linha 634 km 96, Lote 15, Gleba 20, Zona Rural, Mirante da Serra – RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.651.250/0001-98.

Art. 2º O comodato será firmado por intermédio de contrato, observadas as seguintes condições:
O bem objeto do comodato deverá destinar-se única e exclusivamente para as atividades da Associação.
A duração do comodato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou revogada no interesse da administração;
Será de inteira responsabilidade da comodatária a realização de despesas com a manutenção e conservação do bem objeto do comodato.
A comodatária deverá elaborar e apresentar semestralmente, relatório circunstanciado ao Poder Público demonstrando os objetos sociais alcançados em razão do referido comodato.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato para execução desta lei, observada a legislação pertinente para cada caso.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Sandiely Silva Mota Padovam
Código Identificador:F5C0FF0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1455/2024

DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 132.938,49 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 132.938,49

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0010.2040 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recurso Próprio.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 132.938,49
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): ..... R$ 132.938,49

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
18.541.0008.2030 – Operacionalização das Atividades Ambientais.
3.3.90.14 – Diárias – Civil ..... R$ 2.811,80
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 54.355,41
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.800,00
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
20.605.0008.2029 – Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 5.165,49
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. ..... R$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 34.842,00
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
23.695.0009.2031 – Fomento ao Turismo.
3.3.90.14 – Diárias – Civil ..... R$ 5.032,38
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 16.375,44
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 391,74
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO
Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0008.2029	3.3.90.30	1.500	R$ 5.165,49	-
0008.2029	3.3.90.36	1.500	R$ 2.000,00	-
0008.2029	3.3.90.39	1.500	R$ 34.842,00	-
0008.2030	3.3.90.14	1.500	R$ 2.811,80	-
0008.2030	3.3.90.36	1.500	R$ 2.000,00	-
0008.2030	3.3.90.39	1.500	R$ 54.355,41	-
0008.2030	4.4.90.52	1.500	R$ 4.800,00	-
0009.2031	3.3.90.14	1.500	R$ 5.032,38	-
0009.2031	3.3.90.30	1.500	R$ 5.164,23	-
0009.2031	3.3.90.39	1.500	R$ 16.375,44	-
0009.2031	4.4.90.52	1.500	R$ 391,74	-
0010.2040	3.3.90.39	1.500	-	R$ 132.938,49

Mirante da Serra – RO, 07 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:DC0676ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3613/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1447/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1447 de 05 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizada a abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual, com anulação e suplementação de dotação no valor de ***R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
12.361.0005.2017	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-70%*	
3.1.90.11 - 77	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMANTAR	**140.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura Orçamentária e Financeira ao Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, dar-se-á através de anulação financeira no Orçamento Vigente na forma que segue, no valor de ***R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)***:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
12.365.0005.2018	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB70%*	
3.1.90.13 - 102	Obrigações Patronais	140.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**140.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:EFE88D6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3615/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da lei 1448/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1448 de 05 de novembro de 2024 considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de ***R$ 194.042,63 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a segui:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
12.362.0005.2016	*TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR*	
3.3.90.39 - 112	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	194.042,63
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**194.042,63**

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Credito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, serão cobertos com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação, decorrente da Fonte de Recursos: 1.571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, valor de R$ 194.042,63 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:A21CCB5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3616/2024

de 06 de novembro de 2024

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.449/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.449 de 05 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de Elemento de Despesa, no valor de ***R$ 107.908,19 (cento e sete mil, novecentos e oito reais e dezenove centavos)***, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
13.392.0006.1065	*AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAV O*	
3.3.90.93 - 399	Indenizações e Restituições	31.109,93
3.3.90.93 - 400	Indenizações e Restituições	76.798,26
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**107.908,19**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, de recursos da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cultura, no valor de R$ 107.908,19 (cento e sete mil, novecentos e oito reais e dezenove centavos).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:CB5D931F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3617/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.450/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.450 de 06 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R$ 249.335,54 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0010.2034	*DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FAF*	
3.1.90.11 - 401	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249.335,54
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**249.335,54**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, através de repasse fundo a fundo do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde no valor de R$ 249.335,54 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:84102D59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3618/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.451/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.451 de 05 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de ***R$ 84.246,32 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)***, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**	
15.451.0007.1047	*CV PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA*	
3.3.90.93 - 402	Indenizações e Restituições	84.246,32
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**84.246,32**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, através do Convênio nº 915850/202, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, no valor de R$ 84.246,32 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:20416ED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3619/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.452/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.452 de 05 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de ***R$ 1.209.547,79 (um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)***, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**	
15.451.0007.1007	*CV PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO*	
3.3.90.93 - 403	Indenizações e Restituições	612.115,08
15.451.0007.1013	*CV Nº 191/2021/PJ/DER-RO RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD*	
3.3.90.93 - 404	Indenizações e Restituições	597.432,71
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**1.209.547,79**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, através do Convênio nº 125/2021/PJ/DER-RO e Convênio nº 191/2021/PJ/DER-RO, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, no valor de R$ 1.209.547,79 (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:786C302A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3620/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 25.500,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.
DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0007.2023	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMOSP*	
3.1.90.94 - 126	Indenização e Restituições Trabalhistas	25.500,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**25.500,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais),*** visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0007.2023	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMOSP*	
3.1.90.13 - 125	Obrigações Patronais	25.500,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**25.500,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:47AE3B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/SEMAFP/2021.

CELEBRAÇÃO: 25/10/2024

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento.

OBJETO: Referente à locação de um imóvel urbano em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Através do Acordo de cooperação Técnica nº 9/2021, que celebra entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e o Município de Mirante da Serra, cuja finalidade é à implantação do Posto de atendimento Avançado do Município de Mirante da Serra/RO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2021 pelo período de12 (doze) meses, com início **18/11/2024 à 17/11/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1501/2021

Mirante da Serra – RO, 05 de Novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefanny Carvalho Souza
Código Identificador:359CE844

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
RESUMO DO TERMO DE COMODATO Nº01 ASPPRUSC

RESUMO DO TERMO DE COMODATO Nº01 ASPPRUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ---1407/2024

CELEBRAÇÃO: 04/11/2024

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DAS PARTES: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO.

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARCEIRO PRIVADO: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E SETOR CHACAREIRO ASPRUSC DA LINHA 60,KM 08, LOTE 65, GLEBA 20 O.pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°31.002.473/0001-51.**
OBJETO Referente à:

Acordo de Cooperação de – **01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA**, **TOMBAMENTO: 18171.**

01 (uma) Colhedora de Milho de uma Linha, Acoplável a Tratores com Potência Mínima de 65 a 80 CV. é de Semi-Arrasto e Forma com o Trator um Conjunto Único. Manobra em pequeno raio de giro, aumentando o rendimento de trabalho. Colhe, desempalha, debulha limpa, armazena e transporta o milho colhido para o veículo de transportes. equipada com bica coletora com altura regulável, sistema com corrente transportadora, colhe as espigas com mais eficácia e reduz as impurezas. o sistema de trilhagem axial desempalha e debulha, separando os grãos conduzindo ao cabeçote com registros para regulagem de ar. Possui graneleiro com capacidade de 730 litros, tubo de descarga acionada por comando hidráulico, roda de apoio e pneu 700×16 - 10 lonas. o sistema de acoplamento ao trator é efetuado através de para-choque desenvolvido de acordo com a marca e modelo do trator. produção (condições normais):40 a 50 sacas/hora altura de corte regulável: 250 a 800 mm, **TOMBAMENTO: 5082**

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT.

O PRAZO: O presente Termo de Acordo de Cooperação, terá vigência de **12 (Doze) meses**, iniciando-se **em 04/11/2024 até 03/11/2025.**

Mirante da Serra/RO, 04 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
EVALDO DUARTE ANTÔNIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ferreira de Lima
Código Identificador:D6B8ED74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA Nº 65/2024

PORTARIA Nº 65/2024

SUSPENDER GOZO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LAUDICÉIA TAVARES ROSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo da concessão de férias regulamentares do vereador LAUDICÉIA TAVERES ROSA, Matrícula nº. 023, em caráter comissionado ao cargo de CONTROLADORA INTERNA, por (01) UM dia, sendo na data 07/11/2024, a conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

MONTE NEGRO/RO, 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Bruna da Silva Claudino
Código Identificador:3125F395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 532 de 22 de maio de 2024, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor **preço por ITEM**, modo ***ABERTO***.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001670.02.01-2024
DATA DE ABERTURA: **25 de novembro de 2024**.
VALOR ORÇADO: **R$ 152.966,98** (Cento e Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**09h00min** (Horário de Brasília).
LOCAL:www.licitanet.com.br.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES 6528473) CONFORME PLANO DE TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br.e www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 06 de novembro de 2024.

BRUNO NASCIMENTO COSTA
Agente de Contratação
Port. nº 532/2024

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:F0B54268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 127/SUPEL/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/PMMN/RO
PROCESSO PRINCIPAL: 0000351.1.1-2022
PROCESSO FILHOTE: 0000351-13.03.01-2022
OBJETO:É objeto do presente termo aditivo de **PRAZO** constante na Cláusula Terceira do contrato nº**127/SUPEL/2022** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E LUBRIFICANTES), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO E SUAS SECRETARIAS, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**.
EMPRESA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
DA VIGÊNCIA:Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, por**12 (Doze) meses**a contar de 07 de novembro de 2024 à 06 de novembro de 2025.
DO VALOR: Permanece o valor inicial de**R$1.196.005,20 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, cinco reais e vinte centavos)**e a Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado, através

do percentual adjudicado fixado em**0,01% (Um centésimo) de taxa de administração**para o combustível.
Monte Negro - RO, 06 de novembro de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:50E2F2E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder o gozo das férias regulamentares ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando 712/SEMED/2024 ID: 1.D41.009.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, o gozo das férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED.

PERIODO DE GOZO: 02/12/2024 a 31/12/2024			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
616	Ana Nilce Lemos de Jesus	Professor Nível III 25 Horas	01/08/2023 a 31/07/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:399E9510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando 95/SEPAGRI/2024, ID 1.D5A.42D;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares de 15/11/2024 a 04/12/2024 do servidor DEIBISSON AMORIM DE MORAIS, Matricula 2393, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária - SEPAGRI, o qual foi programado através da Portaria n. 765/GAB/2024 e reprogramado através da Portaria n.866/GAB/2024.
Art. 2º- Fica o gozo das férias reprogramado para a partir de 06/01/2025 a 25/01/2025.
Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:F8A40D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980, 06 DE OUTUBRO DE 2024

"Conceder o gozo das férias regulamentares aos servidores e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 710/SEMUSA/2024 ID: 1.D5C.789;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 06/01/2025 a 04/02/2025			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1651	Andressa F. G. Ronconi	Coordenador Tecnico da saude	03/10/2023 a 02/10/2024
1786	Maria Eli R. dos Santos Mota	Agente Comunitario de saude	03/08/2023 a 02/08/2024

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:DC52F007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981, 06 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 0000591.02.03-2018;
CONSIDERANDO o memorando n. 707/SEMUSA/2024 ID: 1.D57.A1B;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: IVONE CRUZ DA SILVA, Matrícula: 162, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.
Art. 2º - O periodo de gozo da licença sera de 04/12/2024 á 03/03/2025, referente ao quinquênio 01/04/2000 á 31/03/2005.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:F27B7057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982, 06 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear servidor(a) público(a) para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ERASMO DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Cultura, Esporte e Recreação - SETUR, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D65F4334

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA Nº16

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito e trinta horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Riachuelo nº 2502, Setor 14, em Nova Brasilândia D'Oeste-RO, CEP:76958-000. A Senhora Sandreli, Secretária Municipal de Assistência Social juntamente com a Senhora Maria Aparecida, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) presidiram a reunião do Conselho. Apresentou para a aprovação o Orçamento do SUAS 2025, com o quadro de detalhamento de despesas (QDD), no qual foi lido e explicado. Da mesma maneira foi apresentado e lido para a aprovação o documento de Prestação de contas FNAS 2023. A presidente do CMAS apresentou o preenchimento do Censo Suas 2024 para a aprovação. Chegaram para a reunião a senhora Quesia, coordenadora do CRAS, a psicóloga Thaynara e a assistente social Rosilene para apresentar o projeto cidadania em movimento que objetiva o acesso da população em situação de rua aos serviços públicos e privados existentes, tal projeto será uma ação constante do CRAS com parceria intersetorial e com a comunidade. Foi apontado pela secretária para que seja feita solicitação com antecedência de materiais gráficos e recursos para o próximo ano, para que não haja desassistência nos projetos e ações. Foi realizada a leitura e as deliberações foram aprovadas inexistindo qualquer outra manifestação. Lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:EAB3D21C

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprovação do Orçamento do SUAS 2025, quadro de detalhamento de despesas (QDD). Aprovação da Prestação de contas FNAS 2023. Aprovação do Senso Suas 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, instituido no ato de Lei nº 154 de 01 de Dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e o art. 17 inc. 04 da Lei Nº 12.435 de 6 de julho de 2011 e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovação do orçamento do SUAS 2025, quadro de detalhamento de despesas (QDD).
Art. 2º. Aprovação da Prestação de contas FNAS 2023.
Art. 3º. Aprovação do Censo Suas 2024.

MARIA APARECIDA RAMOS ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:A89554D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE 013/2024

Portaria de Posse nº 013/GP/2024
O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Dar posse à senhora GISLAINE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF Nº 022. ***. ***-51, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital Nº 022/2024 tomando posse na data de 07 de novembro de 2024, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM 40 H, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO. A presente portaria entrará em vigor na data de 07 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de novembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:FEB8AFE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.241-GP/2024

LEI Nº 2.241-GP/2024 Em, 06 de novembro de 2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.353-GP/18, de 19 de março de 2018, que reestruturou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.353-GP/18, de 19 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. [...]

III - A contribuição previdenciária patronal mensal do Poder Executivo incluídas suas autarquias e fundações públicas municipais e, do Poder Legislativo, referente ao **Custo Normal**, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998 e Lei Federal 10.887/2004, definida na avaliação atuarial de 2024, será de **17,60%** (dezessete inteiros e sessenta décimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

do percentual de **17,60%** (dezessete inteiros e sessenta décimos por cento) **3,60%** (três inteiros e sessenta décimos por cento) será destinado ao limite da taxa de administração do **IPRENOM**, e será calculada sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Mamoré, relativamente ao exercício financeiro anterior, em obediência ao disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, e, será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à gestão e ao funcionamento do RPPS. ***AC***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da data da sua publicação, após o período de noventena de acordo com o § 6º do art. 195 da CF, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:13260416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534-GP/2024

PORTARIA Nº 534-GP/2024. Em, 06 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG a servidora pública municipal pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando nº 550/SEMED/2024.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2024.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG** a servidora pública municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo d*a Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo relacionada:*

Nº Ordem	Nome do Servidor (a)	Matrícula	Cargo ou Função	FG Função Gratificada
01	Quésia Alves da Silva	7892	Merendeira Zona Urbana	FG 8 R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de novembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:B6E059DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 076/PMNM/2024

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 076/PMNM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1734/PMNM/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO:SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos especializados na operacionalização daLei n.º 14.399, de 08 DE de 2022 - LEI ALDIR BLANC, visando a gestão e implementação dos recursos específicos repassados pela União, para os agentes, formadores, fazedores, e trabalhadores de cultura que vierem a ser selecionados, no âmbito do Município de Nova Mamoré-RO.**Planos de Ação Vinculados 30882120230005-020724**
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.0014.1465 LEI ALDIR BLANC- LEI 14.399/2022
CATEGORIA ECONÔMICA:
3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA
FICHA: 709

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:A vigência contratual será de um período ininterrupto de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme lei federal 14.133/21

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contratoR$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA
Procuradora Municipal
OAB/RO 7.085

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:FE82393D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Vereador,
O requerimento abaixo assinado, vem à presença de Vossas Excelências, requerer a concessão de diária, abaixo descrito para realização das atividades, conforme descrito:
Requerente: Silvania Maria da Silva; CPF n. xxx.912.xxx-49; Cargo/função: Vereadora.
Destino: Nova União/Vilhena/RO; Saída: 19/11/2024; Retorno: 22/11/2024; Quantidade de diária 3 (três) integral, no valor de R$ 574,40 x 3 = 1.723,20 e 1 (uma) diária parcial, no valor R$ 359,00, perfazendo o valor total de **R$ 2.082,20** (dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos).
Tipo de diária: ( ) Outros Estados e Distrito Federal; (x) Integral; (x) Meia diária:
( ) Veiculo Particular; (x) Veículo oficial ( ) Outros.
Veículo utilizado: Toyota Etios, placa QTF 2640 do Poder Legislativo.
Necessidade/motivo/ Relevância do deslocamento: Deslocamento a Vilhena, em participação da Marcha dos Vereadores de Rondônia, que acontecera do dia 19 à 22 de novembro. (convite vide anexo)
Nova União, 6 de novembro de 2024.

SILVANIA MARIA DA SILVA
Vereadora

Autorização do Vereador Presidente:

Conforme exposto acima, autorizo deslocamento e concedo a diária conforme proposto.

ARGENTINO SERRANO ALVES NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:4818C590

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Vereador,
O requerimento abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de diária, abaixo descrito para realização das atividades, conforme descrito:
Requerente: Ana Paula Sales de Carvalho; CPF n. xxx.017.xxx-00; Cargo/função: Vereadora.
Destino: Nova União/Vilhena/RO; Saída: 19/11/2024; Retorno: 22/11/2024; Quantidade de diária 3 (três) integral, no valor de R$ 574,40 x 3 = 1.723,20 e 1 (uma) diária parcial, no valor R$ 359,00, perfazendo o valor total de **R$ 2.082,20** (dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos).
Tipo de diária: ( ) Outros Estados e Distrito Federal; (x) Integral; (x) Meia diária:
( ) Veiculo Particular; (x) Veículo oficial ( ) Outros.
Veículo utilizado: Toyota Etios, placa QTF 2640 do Poder Legislativo.
Necessidade/motivo/ Relevância do deslocamento: Deslocamento a Vilhena, em participação da Marcha dos Vereadores de Rondônia, que acontecera do dia 19 à 22 de novembro. (convite vide anexo)

Nova União, 6, de novembro de 2024.

ANA PAULA SALES DE CARVALHO
Vereadora

Autorização do Vereador Presidente:
Conforme exposto acima, autorizo deslocamento e concedo a diária conforme proposto.

ARGENTINO SERRANO ALVES NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:B190E2F4

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:29/02/2024	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:29/02/2024	V. UNT.	R$ 118,47
CIDADE/UF:	MIRANTE DA SERRA-RO	V. TOTAL	R$ 118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ADILSON INÁCIO BARBOSA CADASTRO: 1499
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 386.698.702-15 RG: 418790 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:34661122
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20.680-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocou-se deste municipio até a ciade de Mirante da Serra-ro, onde conduziu Os conselheiros tutelares para realizar realizar um atendimento de urgencia com uma adolescente na delegacia de polícia de Mirante da Serra -RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.EM: 04/03/2024

ADILSON INÁCIO BARBOSA
Motorista

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:405D0EE9

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29/02/2024	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:29/02/2024	V. UNT.	R$ 118,47
CIDADE/UF:	MIRANTE DA SERRA-RO	V. TOTAL	R$ 118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: GESIANE PEREIRA DOS SANTOS CADASTRO: XXX
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
CPF: 917.805.002-20 RG: 38.403.288-6
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:34661122
BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 17.083-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS

Deslocou-se deste municipio no dia supra citado onde foram realizar um atendimento de urgencia com uma adolescente na delegacia de polícia de Mirante da Serra, conforme requerimento em anexo. Lembrando que os atendimentos são sigilosos por se tratar de uma menor de idade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 04/03/2024

GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
Conselheira Tutelar

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:E28B3044

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:29/02/2023	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:29/02/2023	V. UNT.	R$ 118,47
CIDADE/UF:	MIRANTE DA SERRA-RO	V. TOTAL	R$118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: KAIKE ADAM SILVA RIBEIRO CADASTRO: XXX
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR
CPF: 019.568.032-46 RG: 1110974 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:34661122
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 18.622-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS
Deslocou-se deste municipio no dia supra citado onde foram realizar um atendimento de urgencia com uma adolescente na delegacia de polícia de Mirante da Serra, conforme requerimento em anexo.

Lembrando que os atendimentos são sigilosos por se tratar de uma menor de idade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.EM: 01/03/2024

KAIKE ADAM SILVA RIBEIRO
Conselheiro Tutelar

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:8E7773E7

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:14/03/2024	Nº DIARIAS	1 de 100%
	CHEGADA:15/03/2024	V. UNT.	R$430,80

CIDADE/UF:	porto velho	V. TOTAL	R$430,80

DIARIA sem pernoite

MEIO DE LOCAÇÃO: terrestre

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Taline Geice Pereira Neiva CADASTRO: 1414
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal Veiculo:ETIOS SEDAN **PLACA:**OHV 7405
CPF: 132.594.296-03 RG: 1654452 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 992131397
BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 3337 CONTA: 45.919-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a ate a cidade de Porto Velho para participar de uma reunião de solenidade de assinatura do Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia, voltado para a Implementação da Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, que acontecerá no dia 15 de março
de 2024 às 10 horas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 14/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:570BDCA9

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:12/03/2024	Nº DIARIAS	1 DE 100%
	CHEGADA:13/03/2024	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL	R$394,90

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO: TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Dirceu de Lima Azarias CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
CPF: 677.135.642-68 RG: 101631/ SSP-RO
ENDEREÇO: RUA: AVENIDA DOS MIGRANTES, Nº 2557 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:
Banco: Bradesco Agência: 0734-0 Conta: 0540149-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se ate a cidade de Porto Velho para conduzir a Secretaria e a Coordenadora de Assistencia social, para participar da Reunião Extraordinária do Colegiado sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ R$ 394,90 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 12/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:0BD59D3F

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:12/03/2024	Nº DIARIAS	1 de 100%
	CHEGADA:13/03/2024	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$394,90

DIARIA com pernoite

MEIO DE LOCAÇÃO: terrestre

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DEBORA LAYANE CARVALHO SANTOS CADASTRO: 1451
CARGO/FUNÇÃO: Coord.Fundo municipal Assistencia social
CPF: 048.801.862-52 RG: 1296126
ENDEREÇO: LINHA 81 KM 10 LOTE 36 GB 20L, Nº BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 992585149
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 1406-0 CONTA: 50949-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se ate a cidade de Porto Velho para participar da Reunião Extraordinária do Colegiado,a qual dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a ser realizado no dia 13 de março de 2024

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de RR 394,90 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 12/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:B0F39EFA

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: Semas

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:12/03/2024	Nº DIARIAS	1 de 100%
	CHEGADA:13/03/2024	V. UNT.	R$430,80

CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL	R$430,80

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO: terrestre

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Taline Geice Pereira Neiva CADASTRO: 1414
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal
CPF: 132.594.296-03 RG: 1654452 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 992131397
BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 3337 CONTA: 45.919-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se ate a cidade de Porto Velho para participar da Reunião Extraordinária do Colegiado,a qual dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a ser realizado no dia 13 de março de 2024

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ R$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 12/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:941A3FEE

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/03/2024	Nº DIARIAS	3 DE 30%
	CHEGADA:26/03/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Edina Murbach de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 620.198.722-34 RG: 559750
ENDEREÇO:RUA INDEPENDECIA 1143
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 734 CONTA: 540859-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO para participar, da Capacitação do sistema de informação para infância e adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. A capacitação regionalizada será realizada presencialmente nos dias 25,26 de março de 2024, na EEEFM AURÉRIO BUARQUE DE HORLANDA FERREIRA, das 8hrs até 17:00hrs

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:1B641EA9

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/03/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:26/03/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Kaike Adam Silva Ribeiro
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRO TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 019.568.032-46 RG: 1110974 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99339-8391
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 12.866-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO para participar, da Capacitação do sistema de informação para infância e adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. A capacitação regionalizada será realizada presencialmente nos dias 25,26 de março de 2024, na escola EEEFM AURÉRIO BUARQUE DE HORLANDA FERREIRA, das 8hrs até 17:00hrs

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:69832F35

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:01/04/2024	Nº DIARIAS	4 DE 100%
	CHEGADA:05/04/2024	V. UNT.	R$394,90
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	V. TOTAL	R$1.579,60
DIARIA COM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Edina Murbach de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 620.198.722-34 RG: 559750
ENDEREÇO:RUA INDEPENDECIA 1143
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 734 CONTA: 540859-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de JI-PARANÁ para participar de um curso de capacitação continua, onde será ofertado pelo tribunal de justiça de RONDÔNIA ,será realizados nos dias 01,02,03,04,05.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.579,60 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:879FA5C9

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:01/04/2024	Nº DIARIAS	4 DE 100%
	CHEGADA:05/04/2024	V. UNT.	R$394,90
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	V. TOTAL	R$1.579,60
DIARIA COM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 917.805.002-20 RG: 38.403.288-6
ENDEREÇO:RUA INDEPENDENCIA 1132
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99262-4656
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 17.083-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de JI-PARANÁ para participar de um curso de capacitação continua, onde será ofertado pelo tribunal de justiça de RONDÔNIA ,será realizados nos dias 01,02,03,04,05.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de RR 1.579,60 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BD27570F

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:17/04/2024	Nº DIARIAS	3 de 100%

	CHEGADA: 20/04/2024	V. UNT.	R$1.184,70

CIDADE/UF:	PORTO-VELHO	V. TOTAL	R$1.184,70

DIARIA COMPERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:Euzilene Silva de Souza Sossai CADASTRO: 1606
CARGO/FUNÇÃO :Motorista PLACA DE VEICULO:**OHS9G93**
CPF:006.600.572-80 RG:SSP/RO :1217647
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69)992595192
BANCO:: Brasil AGÊNCIA:4001-0 CONTA:24.026-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de PORTO-VELHO para conduzir o servidor Edson Martins Campos a participar de uma capacitação do (SIBEC), tal capacitação tem como objetivo auxiliar a administração dos benefícios destinados aos inscritos no Programa Bolsa Família.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de 1.184,70 (um mil, cento e oitenta e quatro inteiros e setenta centésimos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08/04/2024

DAYANA SILVA TEIXEIRA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:5F24319E

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:17/04/2024	Nº DIARIAS	3 de 100%
	CHEGADA:20/04/2024	V. UNT.	R$ 1.184,70

CIDADE/UF:	PORTO-VELHO	V. TOTAL	R$ 1.184,70

DIARIA COMPERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:Edson Martins Campos
CARGO/FUNÇÃO:Coordenador Do Cadastro Único PLACA DE VEICULO:**OHS9G93**
CPF:497.586.752 RG:473.655 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99318-8752
BANCO:BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:10.017-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se atécidade de PORTO VELHO-RO, para participar da capacitação do sistema de gestão de benefícios (SIBEC). tal capacitação tem como objetivo auxiliar a administração dos benefícios destinados ás famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família em Rondônia

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de 1.184,70 (um mil, cento e oitenta e quatro inteiros e setenta centésimos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08/04/2024

EDSON MARTINS CAMPOS
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BD5A463C

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/03/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:26/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LAUDILENE DE SOUZA SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 890.643.482-00 RG: 000934572
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99337-0455
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 21.358-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO para participar, da Capacitação do sistema de informação para infância e adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. A capacitação regionalizada será realizada presencialmente nos dias 25,26 de março de 2024, na EEEFM AURÉRIO BUARQUE DE HORLANDA FERREIRA, das 8hrs até 17:00hrs

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D14D68C

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/03/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:26/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 917.805.002-20 RG: 38.403.288-6
ENDEREÇO:RUA INDEPENDENCIA 1132
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99262-4656
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 17.083-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO para participar, da Capacitação do sistema de informação para infância e adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. A capacitação regionalizada será realizada presencialmente nos dias 25,26 de março de 2024, na EEEFM AURÉRIO BUARQUE DE HORLANDA FERREIRA, das 8hrs até 17:00hrs

Declaro fazer jus a receber a importância liquida deR$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:8C493F5C

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06.11.2024	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 07.11.2024	V. UNT.	Normal=R$ 1.041,11
CIDADE/UF:	Porto Velho- RO	V.TOTAL	R$ 1.041,11
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário veículo Hilux Placa SLI4G28			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: João José de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 171.133.851-68 RG: 088496 SSP/MT
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXX BAIRRO: XXXXX
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 18.037-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participar do encontro de prefeitos e prefeitas – transição e inovação para uma gestão eficiente.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.041,11 (mil e quarenta e um reais e onze centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 05.11.2024.
João Jose de Oliveira
RG Nº 088496 SSP/MT
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizo em: 05.11.2024.

ARTHUR EMILIO FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:B6FCFF6A

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:**GABINETE DO PREFEITO**

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:**06.11.2024	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 07.11.2024	V. UNT.	Normal=R$ 430,80
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 430,80
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário - veículo Hilux placa SL0I4G28			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira**CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista**LOTAÇÃO**: Semecet
CPF: 351.301.302-78**RG**: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXXX**BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União RO**TELEFONE:**
BANCO: Nubank**AGÊNCIA:**01 CONTA: 482949157

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito João José de Oliveira para participação em evento realizado pela AROM.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 05.11.2024.
Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 05.11.2024

ARTHUR EMILIO FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:CB22D3C5

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO PRETO DO OESTE	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEMPERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DEBORA LAYANE CARVALHO SANTOS CADASTRO: 1451
CARGO/FUNÇÃO: Coord. Assistência social carro:**NDM5783**
CPF: 048.801.862-52 RG: 1296126
ENDEREÇO: LINHA 81 KM 10 LOTE 36 GB 20L, Nº BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 992585149
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 1406-0 CONTA: 50949-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a escultura especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público, com requisito a presença da comissão permanente da escultura especializada de criança e adolescente .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

DEBORA LAYANE CARVALHO SANTOS
Coord. Fundo Munic. Assistencia Social

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:56882B39

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:22/04/2024	Nº DIARIAS	3 de 100%
	CHEGADA:25/04/2024	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	VILHENA -RO	V. TOTAL	R$1.184,70

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Gabriel Fernando Nascimento CADASTRO: 1377
cargo/função: motorista carro:**SPIMNEF8D98**
CPF: 021.659.892-30 RG: 1234302 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:69 993747349
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 14044 CONTA: 14044

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de VILHENA - RO para conduzir os servidores do Conselho Tutelar para participar da 23 ° CAPACITAÇÃO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias 23,24 e 25 de Abril

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.184,70 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:F464373E

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:22/04/2024	Nº DIARIAS	3 de 100%
	CHEGADA:25/04/2024	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	VILHENA-RO	V. TOTAL	R$1.184,70

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Kaike Adam Silva Ribeiro
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRO TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 019.568.032-46 RG: 1110974 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99339-8391
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 12.866-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Desloca-se até a cidade de Vilhena -RO, para participar da 23 ° CAPACITAÇÃO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA nos dias 23,24 e25 de Abril de 2024 no Plenário da Câmera de vereadores

Declaro fazer jus a receber a importância liquida deR$ 1.184,70 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:78F3B303

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: semas

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:22/04/2024	Nº DIARIAS	3 de 100%
	CHEGADA:25/04/2024	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	Vilhena -RO	V. TOTAL	R$1.184,70

DIARIA COM PENOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LAUDILENE DE SOUZA SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 890.643.482-00 RG: 000934572
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99337-0455
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 21.358-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Vilhena -RO, para participar da 23 ° CAPACITAÇÃO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA nos dias 23,24 e25 de Abril de 2024 no Plenário da Câmera de vereadores

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.184,70 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:6F0D8028

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Alexandra Batista De Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**NDM5783**
CPF: 409.688.982-20 RG: 559750
ENDEREÇO:LH 81 KM 42 LT02 GL20I
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: Credissis AGÊNCIA: 0002 CONTA: 17003628

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a esculta especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:2E2226B1

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO PRETO DO OESTE	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEMPERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:ADILSON INÁCIO BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA VEICULO:**NDM5783**
CPF: 386.698.702-15 RG: 34661122
CIDADE/ESTADO: Nova União RO
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20.680-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para conduzir as servidoras para a formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a esculta especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

ADILSON INACIO BARBOSA
Motorista Veiculo Leve CLT

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:80EDFCE7

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO PRETO DO OESTE	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO CADASTRO: 1663
CARGO/FUNÇÃO:AGENTE DE SAUDE **Carro:NDM5783**
CPF: 636.929.962.68 RG: 00637620
ENDEREÇO:ALTINO INACIO 1050 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 93875058
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20.103-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a esculta especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público, com requisito a presença da comissão permanente da esculta especializada de criança e adolescente

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Agente de Saúde

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:0F773001

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	OURO PRETO DO OESTE	V. TOTAL	R$236,94
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ÉRICA DE PAULA MANCINI
CARGO/FUNÇÃO:AGENTE DE SAÚDE CARRO:**NDM5783**
CPF: 036.612.002-67 RG: 52.473.948-1
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 992752079
BANCO: BANCO BRASIL C/C AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 19.750-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a escultura especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público, com requisito a presença da comissão permanente da escultura especializada de criança e adolescente.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

ERICA DE PAULA MANCINI
Agente de Saúde

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:7D391476

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 de 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	OURO PRETO DO OESTE	V. TOTAL	R$236,94
DIARIA SEMPERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Valdilene Cristina Estevão CADASTRO: 1368
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL carro:**NDM5783**
CPF: 677.135.642-68 RG: 101631/ SSP/ RO
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO
Banco:**Brasil** Agência:**4268-4** Conta:**7452-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a escultura especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público, com requisito a presença da comissão permanente da escultura especializada de criança e adolescente .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO
Assistente Social

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:BBDAB1AC

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:26/04/2024	Nº DIARIAS	1 de 30%
	CHEGADA:26/04/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	Buritis/RO	V. TOTAL	R$118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	Terrestre		

DADOSDO FAVORECIDO
NOME: Edina Murbach de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar VEICULO:**NDM5783**
CPF: 620.198.722-34 RG: 559750
ENDEREÇO: RUA Independência 1143
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 734 CONTA: 540859-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS
Deslocou-se do Município de Nova União/RO ao Município de Buritis/RO, no dia 26 de Abril de 2024, para solucionar uma demanda do sigilosa do conselho. Justificamos que a abertura e pagamento da diária não foi feita antes da saída pois o agendamento ocorreu de forma urgente, não dando tempo de dar andamento no processo. .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 06/05/2024

EDINA MURBACH DE OLIVEIRA ALVES
Membro Do Conselho Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:8099F20C

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LAUDILENE DE SOUZA SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**NDM5783**
CPF: 890.643.482-00 RG: 000934572
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99337-0455
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 21.358-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a escultura especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 29/04/2024

LAUDILENE DE SOUZA SANTIAGO
Membro Do Conselho Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:4986E0E8

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**NDM5783**
CPF: 917.805.002-20 RG: 38.403.288-6
ENDEREÇO:RUA INDEPENDENCIA 1132
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99262-4656
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 17.083-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a esculta especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:29/04/2024

GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:569800B4

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Edina Murbach de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**NDM5783**
CPF: 620.198.722-34 RG: 559750
ENDEREÇO:RUA INDEPENDECIA 1143
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 734 CONTA: 540859-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a esculta especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:29/04/2024

EDINA MURBACH DE OLIVEIRA ALVES
Membro Do Conselho Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D894587

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:02/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:03/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Kaike Adam Silva Ribeiro
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRO TUTELAR VEICULO:**NDM5783**
CPF: 019.568.032-46 RG: 1110974 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99339-8391
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 12.866-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de Ouro Preto do OESTE para participar da formação continuada para conselheiros tutelares, onde será realizada capacitação sobre a esculta especializada nos dias 02 e 03 de maio, das 08h ás 18h, no ministério público.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:29/04/2024

KAIKE ADAM SILVA RIBEIRO
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:CCD13F72

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:08/05/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:10/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	Terrestre

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Thaís Cavatti Simioni
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social **PLACA DE VEICULO:OHS9G93**
CPF: 027.442.972-16 RG: 1.359.251/SESDC/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 992050251
BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA:4007-1 CONTA: 15.564-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-sedo Município de Nova União ao Município de Porto Velho/RO no dia 08 e 09, 10 de maio de 2024, onde irá participar do1°Seminário Estadual do Pacto Criança Protegida Rondônia Juntos na Implementação da LEI da Escuta Protegida.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08/05/2024

THAIS CAVATTI SIMIONI
Assistente Social

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:977A1CE8

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 08/05/2024	Nº DIARIAS	2 de 30%
	CHEGADA:10/05/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	Terrestre

DADOSDO FAVORECIDO
NOME: Valdilene Cristina Estevão CADASTRO: 1368
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL carro:**NDM5783**

CPF: 677.135.642-68 RG: 101631/ SSP/ RO
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO
Banco:**Brasil** Agência:**4268-4** Conta:**7452-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOSQUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-sedo Município de Nova União ao Município de Porto Velho/RO no dia 08 e 09, 10 de maio de 2024, onde irá participar do1°Seminário Estadual do Pacto Criança Protegida Rondônia Juntos na Implementação da LEI da Escuta Protegida.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08/05/2024

VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO
Assistente Social

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:2557851D

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: Semas

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:26/01/2024	Nº DIARIAS	1 DE 30%
	CHEGADA:26/01/2023	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Euzilene Silva de Souza Sossai CADASTRO: 1606
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
CPF: 006.600.572-80 RG: SSP/RO :1217647
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69)992595192
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA:24.026-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de JI-PARANÁ-RO, para conduzir a psicóloga Elisangela maria gomes machado, onde irá acompanha uma paciente para passar por uma avaliação psiquiátrica, no CAPS-Centro De Atenção Psicossocial.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/01/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:1CCCDDC5

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:26/04/2024	Nº DIARIAS	1 DE 30%
	CHEGADA:26/04/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	Buritis/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	Terrestre

DADOSDO FAVORECIDO
NOME: Adilson Inácio Barbosa
CARGO/FUNÇÃO: Motorista VEICULO:**OHV 7405**
CPF: 386.698.702-15 RG: 34661122
CIDADE/ESTADO: Nova União RO
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20.680-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORÃO EXECUTADOS
Deslocou-se do Município de Nova União/RO ao Município de Buritis/RO, no dia 26 de Abril de 2024, para conduzir as servidoras do Conselho Tutelar numa demanda sigilosa. Justificamos que a abertura e pagamento da diária não foi feita antes da saída pois o agendamento ocorreu de forma urgente, não dando tempo de dar andamento no processo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 188,47 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07/05/2024

ADILSON INACIO BARBOSA
Motorista Veiculo Leve CLT

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:655A3AE4

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:26/04/2024	Nº DIARIAS	1 DE 30%
	CHEGADA:26/04/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	Buritis/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA: SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	Terrestre

DADOS DOFAVORECIDO
NOME: Gesiane Pereira Dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar VEICULO:**NDM5783**
CPF: 917.805.002-20 RG: 38.403.288-6
ENDEREÇO:RUA INDEPENDENCIA 1132
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99262-4656
BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA: 17.083-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORÃO EXECUTADOS
Deslocou-se do Município de Nova União/RO ao Município de Buritis/RO, no dia 26 de Abril de 2024, para solucionar uma demanda do sigilosa do conselho. Justificamos que a abertura e pagamento da diária não foi feita antes da saída pois o agendamento ocorreu de forma urgente, não dando tempo de dar andamento no processo. .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07/05/2024

GESIANE PEREIRA DOS SANTOS
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:82195FC1

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.848 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR TRANSFERÊNCIA NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art.167 da Constituição Federal, com autorização contida no § 4º do art. 17, da Lei n.º 1.016 de 24 de Outubro de 2023.
DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, ficam realocados recursos orçamentários por Transferência, no atual Orçamento da SEMECET, no valor de **R$ 43.120,00** (quarenta e três mil cento e vinte reais):
Tal solicitação segue justificada no Memorando 268/SEMECET/2024 em anexo.

Programação	**Elemento de Despesa**	**Ficha**	**Valor R$**
02.07.12.368.0001.2008	3.3.90.48	167	R$ 43.120,00
		TOTAL R$:	**R$ 43.120,00**

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários por Transferência, de que trata o artigo 1ºdeste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.07.12.368.0001.2008	3.3.90.30	163	R$ 18.120,00
02.07.12.368.0001.2008	3.3.90.39	168	R$ 25.000,00
		TOTAL R$:	**R$ 43.120,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:9477E07A

P M N U - RO
DECRETO Nº2.847 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR TRANSFERÊNCIA NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art.167 da Constituição Federal, com autorização contida no § 4º do art. 17, da Lei n.º 1.016 de 24 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, ficam realocados recursos orçamentários por Transferência, no atual Orçamento do Poder Legislativo - Câmara Municipal, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais):
Tal solicitação segue justificada no Ofício nº. 021/2024 em anexo.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	ValorR$
01.01.01.031.0016.2087	3.3.90.14	006	R$ 20.000,00
		TOTAL R$:	**R$ 20.000,00**

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários por Transferência, de que trata o artigo 1ºdeste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	ValorR$
01.01.01.031.0016.2087	3.1.90.11	001	R$ 20.000,00
		TOTAL R$:	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:95C9D390

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.846 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE RECUROSO ORÇAMENTÁRIOS POR TRANFERÊNCIA NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art.167 da Constituição Federal, com autorização contida no § 4º do art. 17, da Lei n.º 1.016 de 24 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, ficam realocados recursos orçamentários por Transferência, no atual Orçamento da **SEMSAU**, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais): Tal solicitação se faz necessária para cobrir despesas com Rescisão Contratual, conforme Memorando 131/SEMSAU/2024 em anexo.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.05.10.122.0001.2003	3.1.90.94	445	R$ 20.000,00
		TOTAL R$:	**R$ 20.000,00**

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários por Transferência, de que trata o artigo 1ºdeste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.05.10.122.0001.2003	3.1.90.13	444	R$ 20.000,00
		TOTALR$:	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:A4684CA1

P M N U - RO
PORTARIA Nº 291, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para realização de Chamamento Público para aquisição de imóvel rural.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial pararealização de Chamamento Público para aquisição de imóvel rural para instalação de viveiro municipal e estação de triagem de resíduos sólidos urbanos,integrada pelos seguintes servidores públicos municipais.

a) Adriana Andrade de Oliveira Venâncio, CPF: ***.935.602-**
b) Alyne Medeiros Rezende, CPF: ***.747.802-**
c) Luan Andreani Zanatta, CPF: ***.675.372-**
d) Regiane Pereira da Silva, CPF: **.897.106-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União - RO, 06 de Novembro de 2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:0FBD75C6

P M N U - RO
PORTARIA Nº 292, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA a Portaria nº 007/2024 que nomeou SAMIA MIRANDA OLIVEIRA, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.
RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a pedido da Servidora a Portaria nº 007 de 09/01/2024 que nomeou **SAMIA MIRANDA OLIVEIRA**, para ocupar a Função de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 06 de novembro de 2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:5FD733C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024, PROCESSO N° 734/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação n° 675 de 06 de Novembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada a Concorrência Eletrônica nº 08/2024, Processo n° 734/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DE CONCRETO BSTC D=0,60 COM EXTENSÃO DE 314,00 M PARA ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 497/2024/PGE-DERADM.** A Sessão Pública será realizada dia 28 de Novembro de 2024, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br.

Valor total estimado de R$ 289.468,97.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de Novembro de 2024.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Licitações

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:7093DDC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2024, PROCESSO N° 733/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação n° 677/24 de 06 de Novembro de 2024
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurado o Pregão eletrônico nº 037/CPL/2024, Processo n° 733/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, concernente **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Realizar Exame Citopatológico.** A Sessão Pública será realizada dia 21 de Novembro de 2024, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no Portal LICITANET (www.licitanet.com.br).

Valor total estimado de R$ 25.878,00

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de Novembro de 2024

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Licitações

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:F416170A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2024, PROCESSO N° 744/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação n° 679/24 de 06 de Novembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurado o Pregão eletrônico nº 036/CPL/2024, Processo n° 744/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, concernente **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos.** A Sessão Pública será realizada dia 25 de Novembro de 2024, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no Portal LICITANET (www.licitanet.com.br).

Valor total estimado de R$ 139.251,43

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de Novembro de 2024

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Licitações

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:E940D5A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PUBLICAÇÃO Nº 682/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO nº 654/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados, a Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços n° 29/CPL/2024 do Processo nº 654/2024, tendo como objetivo de "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste-RO".

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – A
Fornecedor: ADELSO RAMOS SOBRINHO COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ:40.788.617/0001-38
Valor total: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 – B
Fornecedor: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ:00.789.321/0001-17
Valor total: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de Novembro de 2024.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Licitações

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:2A3B5B40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
TERMO DE RATIFICACAO E HOMOLOGACAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste -RO, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Pregão Eletrônico art. 6° XLI, para SRP (Sistema de Registro de Preço) art. 106 I RL 139/2024., com razões remissivas ao Edital de Licitação n. 010/2024 e Parecer, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo n. 460/2024 – tendo como Objeto: "à Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de material de consumo (material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) ". Em favor das empresas: "SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA - 14.207.668/0001-19 ", no valor total de R$ 8.191,20 (Oito mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), "QCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – 47.955.983/0001-83", no valor total de R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)
Encaminham-se os autos ao a Agente de Contratação para proceder os tramites legais.

Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de novembro de 2024.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:8ECAAB6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Processo Administrativo: 3781/2024.
Objeto: Aquisição emergencial de insumos hospitalares, destinados ao atendimento do Sr. Klaylson José de Santana, conforme a Decisão Judicial nº 7005605-64.2024.8.22.0004. Adjudicatários: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME 38.460.625/0001-09;
PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 44.779.242/0001-09
Valor Total Adjudicado: R$ 26.771,52 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de novembro de 2024.

STELLA SOUZA FREIRE
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Stella Souza Freire
Código Identificador:407723B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a senhora **ROSICLEIA RODRIGUES CARVALHO,** portadora do CPF N.º 042.275.382-38 e RG de nº 1441256-SSDC/RO, ocupante do **Comissionado de Assessoria Especial de gabinete**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II – CONSEQUENTEMENTE NOMEA-LA, para ocupar o **Cargo Comissionado de Assessor Especial Nível I**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:DA66AE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – NOMEAR, a Senhora, **JULIANA ALVES SALOMÃO,** portadora do CPF N.º 798.729.562-00 e RG de nº 915790 SESDC/RO, para ocupar o **cargo Comissionado de Assessoria Especial de gabinete,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:E9A3F8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 149, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – **EXONERAR**, o Senhor, **ELIFRAN MENDONÇA ALTINO**, portador do CPF: 035.707.072-02 e RG de nº 1434146 SESDEC/RO, ocupante do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

II – CONSEQUENTEMENTE NOMEAR, para ocupar o cargo comissionado de **Cargo Comissionado de Coordenador Técnico em Medicina Veterinária** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente – SEMAGRI.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:3297C9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor, **MARCOS ANDRADE WILL**, portador do CPF: 019.865.427-85 e RG de Nº 001049418 SESDESC/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente – SEMAGRI.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:766A4C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor, **RONILDO APARECIDO PEDRO ALEXANDRINO,** portador do CPF N.º 715.901.882-68, para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretário e Gestor Adjunto do Fundo Municipal de Assistência Social**, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:EB50B74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor, **PAULO CESAR BEZERRA,** portador do CPF N.º 610.439.232-68, para ocupar a função Gratificada de **Diretor de Divisão de Documentação Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação- SEMED

II –Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2024.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:B3EC79D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – **NOMEAR,** o Senhor, **WILLIAN RENAN DE MOURA SIQUEIRA,** portador do CPF n.º 020.970.892-16, e RG nº 1388700-SSDC/RO, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

II - Revoga-se a Portaria Nº 118/2024, por motivos de erro de digitação, e demais disposições em contrário e/ou conflitantes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:6DBFF9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor, **PAULO CESAR BEZERRA,** portador do CPF N.º 610.439.232-68, para ocupar a função Gratificada de **Diretor de Divisão de Documentação Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação- SEMED

II - Revoga-se a Portaria Nº 153/2024, por motivos de Inexistência da função atribuída, e demais disposições em contrário e/ou conflitantes.

III –Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2024.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:22BE5166

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/SEMOSP/2024.

Após análise das propostas, classificamos o lote de menorpreço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

PROCESSO N° 1349/2024

Empresa Vencedora:

a) J. D ALVES GRAFICA INFINITY LTDA

CNPJ N° 30.179.146/0001-07

VALOR R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 480,00

Pimenteiras do Oeste, 06 de novembro de 2024.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:68A68D06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo 546/2024 GABINETE

Assunto: AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE GELO

Ao dia 06 de novembro de 2024, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 546/2024-GABINETE, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

CNPJ: 17.134.673/0001-37

Valor: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Pimenteiras do Oeste, 06 de novembro de 2024.

(Assinatura Digital)
VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:7BD31F68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 41/2024 SEMAGRI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº82/2024

Neste dia 24 OUTUBRO 2024 de um lado, o**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, através da**Prefeita Municipal**a**Srª Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira,

casada, portador do RG nº ***560** SSP/SP e do CPF nº ***.937.928-**, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de**CONTRATANT**E, e do outro lado o produtor **Edna Pereira Santos,** inscrito no CPF n° *****.708.562-****, com endereço Linha 7 da 3° para 4° Eixo, SN - Zona Rural**,** CEP 76.999-000 neste ato, representados doravante denominado simplesmente de**CONTRATADO**, resolvem celebrar **Termo Aditivo** referente ao contrato **nº82**, firmado em 12 de Julho de 2024, decorrente do Processo Administrativo n° 41/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, artigo 125 e seguintes nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do artigo 124, pela qual as partes se sujeitam as cláusulas e condições seguintes:

O OBJETO

É objeto deste aditivo, contratação de aquisição de alimentos, Lei n°1053/2021- PMPO, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, todos de acordo com o Chamamento Público nº 001/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de **R$ 3.692,68** (três mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Equivalente ou aproximadamente a 25% do valor contratual.

VALOR DO CONTRATO

Valor contratado:**R$ 14.770,75** (quatorze mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

VALOR DO ADITIVO

Valor contratado R$ 3.692,68 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Informamos que os valores dos produtos serão mantidos conforme empenho anterior.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

PIMENTEIRAS DO OESTE – RO

SECRETARIA DA AGRICULTURA SEMAGRI, 24 OUTUBRO 2024.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO
Prefeita Municipal
Pela Contratante:

GARCIA EDNA PEREIRA SANTOS
Produtora Rural
Pela Contratada:
(Assinatura Digital)

ass:_____

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Prefeita Municipal

Testemunhas;

Nome: Rodrigo Sordi Moreira
(ciência por assinatura Digital)

Nome: Altemir C. R. Muchon
(ciência assinatura Digital)

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:18B68CD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 41/2024 SEMAGRI

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº84/2024

Neste dia 24 OUTOBRO 2024 de um lado, o**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, através da**Prefeita Municipal**a**Srª Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira, casada, portador do RG nº ***560** SSP/SP e do CPF nº ***.937.928-**, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de**CONTRATANT**E, e do outro lado o produtor **Josefina Dorado Tapioci,** inscrito no CPF n° *****.279.272-****, com endereço no Setor chacareiro lote 31, setor 4, Rua Rio de Janeiro, n° **** - centro**,** CEP 76.999-000 neste ato, representados doravante denominado simplesmente de**CONTRATADO**, resolvem celebrar **Termo Aditivo** referente ao contrato **nº84**, firmado em 12 de Julho de 2024, decorrente do Processo Administrativo n° 41/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, artigo 125 e seguintes nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do artigo 124, pela qual as partes se sujeitam as cláusulas e condições seguintes:

O OBJETO

É objeto deste aditivo, contratação de aquisição de alimentos, Lei n°1053/2021- PMPO, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, todos de acordo com o Chamamento Público nº 001/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de **R$ 1.020,28** (mil e vinte reais e vinte oito centavos).

Equivalente ou aproximadamente a 25% do valor contratual.

VALOR DO CONTRATO

Valor contratado:**R$ 4.081,15** (quatro mil e oitenta e uma reais e quinze centavos).

VALOR DO ADITIVO

Valor contratado R$ R$ 1.020,28 (mil e vinte reais e vinte oito centavos). Informamos que os valores dos produtos serão mantidos conforme empenho anterior.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

PIMENTEIRAS DO OESTE – RO

SECRETARIA DA AGRICULTURA SEMAGRI, 24 OUTUBRO 2024.

Pela Contratante:
VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Pela Contratada:
JOSEFINA DORADO TAPIOCI
Produtora Rural

(assinatura Digital)
ass:_____

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Prefeita Municipal

Testemunhas;

Nome: Rodrigo Sordi Moreira
(ciência assinatura Digital)

Nome: Altemir C. R. Muchon
(ciência por as

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:70F19E36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 41/2024 SEMAGRI

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº85/2024

Neste dia 24 NOVEMBRO 2024 de um lado, o**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, através da**Prefeita Municipal**a**Srª Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira, casada, portador do RG nº ***560** SSP/SP e do CPF nº ***.937.928-**, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de**CONTRATANT**E, e do outro lado o produtor **Leonice Gonçalves da Silva Amaral,** inscrito no CPF n° *****.229.922-****, com endereço no Linha 11 sentido Rio Santa Cruz km7, SN – zona rural**,** CEP 76.999-000 neste ato, representados doravante denominado simplesmente de**CONTRATADO**, resolvem celebrar **Termo Aditivo** referente ao contrato **nº85**, firmado em 12 de Julho de 2024, decorrente do Processo Administrativo n° 41/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, artigo 125 e seguintes nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do artigo 124, pela qual as partes se sujeitam as cláusulas e condições seguintes:

O OBJETO

É objeto deste aditivo, contratação de aquisição de alimentos, Lei n°1053/2021- PMPO, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, todos de acordo com o Chamamento Público nº 001/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de **R$ 3.004,88** (três mil e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Equivalente ou aproximadamente a 25% do valor contratual.

VALOR DO CONTRATO

Valor contratado:**R$ 12.019,55** (doze mil e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR DO ADITIVO

Valor contratado R$ 3.004,88 (três mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). Informamos que os valores dos produtos serão mantidos conforme empenho anterior.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

PIMENTEIRAS DO OESTE – RO SECRETARIA DA AGRICULTURA SEMAGRI, 24 OUTUBRO 2024.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO
Prefeita Municipal
Pela Contratante

GARCIA LEONICE GONÇALVES DA SILVA AMARAL
Produtora Rural
Pela Contratada

(assinatura Digital) ass:_____
Valéria Aparecida M. Garcia
Prefeita Municipal

Testemunhas;
Nome: Rodrigo Sordi Moreira
(ciência por assinatura Digital)

Nome: Altemir C. R. Muchon
(ciência assinatura Digital)

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:363D4AC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 41/2024 SEMAGRI

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº87/2024

Neste dia 24 OUTUBRO 2024 de um lado, o**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, através da**Prefeita Municipal**a**Srª Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira, casada, portador do RG nº ***560** SSP/SP e do CPF nº ***.937.928-**, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de**CONTRATANT**E, e do outro lado o produtor **Maria Aparecida da Silva,** inscrito no CPF n° *****.904.622-****, com endereço na Setor chacareiro, Rua Juvenal da Silva, n° **** - centro**,** CEP 76.999-000 neste ato, representados doravante denominado simplesmente de**CONTRATADO**, resolvem celebrar **Termo Aditivo** referente ao contrato **nº87**, firmado em 12 de Julho de 2024, decorrente do Processo Administrativo n° 41/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, artigo 125 e seguintes nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do artigo 124, pela qual as partes se sujeitam as cláusulas e condições seguintes:

O OBJETO

É objeto deste aditivo, contratação de aquisição de alimentos, Lei n°1053/2021- PMPO, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, todos de acordo com o Chamamento Público nº 001/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de **R$ 1.650,95** (mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Equivalente ou aproximadamente a 25% do valor contratual.

VALOR DO CONTRATO

Valor contratado:**R$ 6.603,80** (seis mil seiscentos e três reais e oitenta centavos).

VALOR DO ADITIVO

Valor contratado R$ 1.650,95 (mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Informamos que os valores dos produtos serão mantidos conforme empenho anterior.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

PIMENTEIRAS DO OESTE – RO
SECRETARIA DA AGRICULTURA SEMAGRI,
24 OUTUBRO 2024.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal
Pela Contratante:

MARIA APARECIDA DA SILVA
Produtora Rural

Pela Contratada:

(assinatura Digital) ass: _____
Valéria Aparecida M. Garcia
Prefeita Municipal

Testemunhas;

Nome: Rodrigo Sordi Moreira
(ciência por assinatura Digital)

Nome: Altemir C. R. Muchon
(ciência assinatura Digital)

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:A56FA9BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 41/2024 SEMAGRI

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº88/2024

Neste dia 24 NOVEMBRO 2024 de um lado, o**MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE**inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, através da**Prefeita Municipal**a**Srª Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira, casada, portador do RG nº ***560** SSP/SP e do CPF nº ***.937.928-**, residente e domiciliado nesta cidade de Pimenteiras do Oeste, denominado simplesmente de**CONTRATANT**E, e do outro lado o produtor **Miguel Rieling,** inscrito no CPF n° *****.795.169-****, com endereço na Setor chacareiro, Rua Juvenal da Silva, n° **** - centro**,** CEP 76.999-000 neste ato, representados doravante denominado simplesmente de**CONTRATADO**, resolvem celebrar **Termo Aditivo** referente ao contrato **nº88**, firmado em 12 de Julho de 2024, decorrente do Processo Administrativo n° 41/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, artigo 125 e seguintes nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do artigo 124, pela qual as partes se sujeitam as cláusulas e condições seguintes:

O OBJETO

É objeto deste aditivo, contratação de aquisição de alimentos, Lei n°1053/2021- PMPO, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, todos de acordo com o Chamamento Público nº 001/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de **R$ 2.003,1** (dois mil e três reais e dez centavos).

Equivalente ou aproximadamente a 25% do valor contratual.

VALOR DO CONTRATO

Valor contratado:**R$ 8.012,40** (oito mil e doze reais e quarenta centavos).

VALOR DO ADITIVO

Valor contratado:**R$ 8.012,40** (oito mil e doze reais e quarenta centavos).. Informamos que os valores dos produtos serão mantidos conforme empenho anterior.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

PIMENTEIRAS DO OESTE – RO
SECRETARIA DA AGRICULTURA SEMAGRI, 24 OUTUBRO 2024.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal
Pela Contratante:

MIGUEL RIELING
Produtora Rural
Pela Contratada:

(assinatura Digital) ass: _____
Valéria Aparecida M. Garcia
Prefeita Municipal

Testemunhas;

Nome: Rodrigo Sordi Moreira Nome: Altemir C. R. Muchon
(ciência por assinatura Digital) (ciência assinatura Digital)

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:5DA5BA23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – ADPVH

CONTRATADO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, com endereço na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, n° 111, sala 1001, 10° andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.
REPRESENTANTE LEGAL: Sócio administrador, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Eletrônico nº 00600-00030928/2024-26-e.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados no fornecimento de 03 (três) licenças – acessos simultâneos – de sistema de informática – TIC, como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual, para atender as necessidades da CONTRATANTE, em observância aos preceitos do a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as especificações do Termo de Referência, que faz parte integrante deste para todos os fins.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total para o objeto do presente contrato é de R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais), cujo pagamento ocorrerá em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liberação do acesso ao uso do software e a apresentação da respectiva nota fiscal pela CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo prorrogação contratual e ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta comercial da CONTRATANTE, os valores inicialmente previstos poderão ser reajustados pelo índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.51.04.122.007.2.001; Ficha:137; Atividade: Administração da ADPVH; Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte de Recursos nº 1500; constantes no Processo Eletrônico nº 00600-00030928/2024-26-e - ADPVH.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
DATA: 31 de outubro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CAF8B0E4

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO VELHO- ARPV
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Ref.: Proc. n.º 00600-00049057/2024 -14 - Contrato n.º 019/PGM/2024.

Extrato da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV), realizada em 05 de novembro de 2024, na forma do Aviso de Convocação n.º 002/2024/ARPV, de 01 de novembro de 2024, publicado na Edição n.º 3849a do DOM, de 04 de novembro de 2024.

Presentes: Fabricio Grisi Médici Jurado (Presidente); Bárbara Mendonça Santana De Oliveira (Vice-Presidente); Dalmo Luiz Roumiê da Silveira (DTO); Alan Almeida do Amaral (DJUR); Ligiane Alves da Silva (DAF); Valéria Jovania da Silva (DRET); Luciane Szymczak (OUV); Rafaela Maria Rodrigues de Macedo (SEC).

Objeto: Processo Administrativo Regulatório (PAREG) de proposta de Resolução do ambiente regulatório saneamento básico, eixo resíduos sólidos, no âmbito do município de Porto Velho.

Síntese das discussões: A Diretoria Colegiada da ARPV reuniu-se para a discussão inicial da proposta de resolução que visa regular os Serviços Públicos de Manejo, Coleta, Transporte, Transbordo, Triagem, Tratamento (reciclagem) e Destinação Final dos resíduos sólidos no Município de Porto Velho, na forma da Análise de Impacto Regulatório n.º 02/2024, da Diretoria Técnica e Operacional (DTO). Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a continuidade do PAREG, para realização de consulta pública que deverá ser amplamente divulgada, convidando-se a população e instituições a contribuírem com a etapa da participação social. Diante da urgência e relevância da proposta, conforme decidido pelo colegiado, com a publicação do aviso da consulta pública, as contribuições serão recebidas pelo prazo de 10 (dez) dias. A reunião foi integralmente gravada e o material está disponível para consulta nesta Agência Reguladora e as informações quanto a proposta podem ser extraídas do processo administrativo em referência.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B490D4B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 637/CMPV-2024

DECRETO Nº 637/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Ana Luiza de Araújo Furtado	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F781204E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 638/CMPV-2024

DECRETO Nº 638/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Marquilane Alves	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5EBA6B80

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 639/CMPV-2024

DECRETO Nº 639/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Esther Rodrigues Maia Couto	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B0C26986

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 640/CMPV-2024

DECRETO Nº 640/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Karina Nascimento de Souza	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB25B0BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 641/CMPV-2024

DECRETO Nº 641/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Camila Lima Silva	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7F072B70

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 642/CMPV-2024

DECRETO Nº 642/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Luiz Carlos Ferreira	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:786E1076

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 643/CMPV-2024

DECRETO Nº 643/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Marcos Caetano Soares	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:32C30EE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 644/CMPV-2024

DECRETO Nº 644/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Marinei Saraiva Meireles	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:548C5A31

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 645/CMPV-2024

DECRETO Nº 645/CMPV-2024

Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Aycha Nicoly de Souza Van Sluytman	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E5B47CA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 646/CMPV-2024

DECRETO Nº 646/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Clemilda Silva	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B24925D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, biênio 2023/2024, vem **RECONHECER** nos termos do art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64 e suas alterações e Parecer Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral sob o n° 103/PG/CMPV-2024 e Parecer Técnico da Controladoria Geral n° 414/CG/CMPV-2024, a despesa contraída com a CSF - Comercio e Serviços Eireli-EPP, pelos serviços de limpeza predial interna e externa, constante no Processo Administrativo n° 01-00242-002-2023. Nestes Termos vem Autorizar a emissão da nota de empenho na Rubrica de Desdobramento de Despesa 3390-39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Ação: Administração da Unidade das Nota Fiscal:NFS-e n° 2596 no montante de R$ 55.329,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Porto velho, 06 de novembro de 2024.

MARCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F1BD8661

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 647/CMPV-2024

DECRETO Nº 647/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Carlos Souza Machado	Assistente Técnico Nível I

NOMEAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no **Gabinete do Vereador MACÁRIO BARROS,** a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Carlos Souza Machado	Assessor Parlamentar Volante CC-02

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C0F33820

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 648/CMPV-2024

DECRETO Nº 648/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Roger Ferreira de Araújo	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:90A12772

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 649/CMPV-2024

DECRETO Nº 649/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Rozana de Andrade Nery	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EB40D04

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 650/CMPV-2024

DECRETO Nº 650/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Ueliton Henrique Soares	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E5D677C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 651/CMPV-2024

DECRETO Nº 651/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Darliane Xavier de Oliveira	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BADE8685

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 652/CMPV-2024

DECRETO Nº 652/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Rucicléia Araújo Botelho	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente /CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B60CD36

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 653/CMPV-2024

DECRETO Nº 653/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Marcia Cristina Morais das Neves	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49DF1841

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 654/CMPV-2024

DECRETO Nº 654/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Thawany Caroline Alves da Silva	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A5A9893

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 655/CMPV-2024

DECRETO Nº 655/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Gabriel Vitor da Silva Amaral	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A1796B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 656/CMPV-2024

DECRETO Nº 656/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Ícaro da Silva Rodrigues	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C2243E57

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 657/CMPV-2024

DECRETO Nº 657/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Eugênio de Oliveira Santos	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D50BC44F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 658/CMPV-2024

DECRETO Nº 658/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Diana Damares Bignti de Souza	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8DE1982

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 659/CMPV-2024

DECRETO Nº 659/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Simone Belarmino da Silva Souza	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB092696

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 660/CMPV-2024

DECRETO Nº 660/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Mark Henrique Ferreira Albernaz	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B13572B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 661/CMPV-2024

DECRETO Nº 661/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Rosa Maria Monteiro Moraes da Silva	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C57CBE1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 662/CMPV-2024

DECRETO Nº 662/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Edson Pio Gonçalves	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF8F4A67

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 663/CMPV-2024

DECRETO Nº 663/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Patric Thiago Sena de Araujo	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FA1C1A37

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 664/CMPV-2024

DECRETO Nº 664/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Silvia Helena Pinto Benigno	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95E2D0D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 665/CMPV-2024

DECRETO Nº 665/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
João Carlos Ribeiro de Brito	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F903D636

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 666/CMPV-2024

DECRETO Nº 666/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Rose Cristina Mendes	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4287FF05

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 667/CMPV-2024

DECRETO Nº 667/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Elane Alves de Oliveira	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E8D5F1F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 668/CMPV-2024

DECRETO Nº 668/CMPV-2024

Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Ronicleivi Zanol	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F5339CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 669/CMPV-2024

DECRETO Nº 669/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Amilton Pereira de Oliveira	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7725C9F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 670/CMPV-2024

DECRETO Nº 670/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Gabriela Matos de Lima	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FCE3EF74

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 671/CMPV-2024

DECRETO Nº 671/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Sheila Cristina França Alves	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:139E51B3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 673/CMPV-2024

DECRETO Nº 673/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Dauri Rodrigues Filho	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A27B74D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 674/CMPV-2024

DECRETO Nº 674/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Pablo Nogueira de Belo	Assistente Técnico Nível I

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE8FEF21

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 675/CMPV-2024

DECRETO Nº 675/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **JURANDIR BENGALA**, a partir de 01 novembro de 2024.

NOME	CARGO
Suely Silva Moraes Costa	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Francisca Soares de Souza	Assessor Parlamentar Volante CC-29
Lorivaldo Ferreira dos Santos	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Maria de Fatima Pedroza da Costa Bordalo	Assessor Parlamentar Volante CC-04
Jose Benjamim Silva Araujo	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Sebastião Augusto da Cunha	Assessor Parlamentar Volante CC-30
Elissandra Fernandes Cavalcante Rodrigues	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Eucrandio Luiz da Silva Barbosa	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Luciane Serviuc Danas Pereira	Assessor Parlamentar Volante CC-08
Danilo Ramos Rocha	Assessor Parlamentar Volante CC-04

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB79C956

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 676/CMPV-2024

DECRETO Nº 676/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da **Vereadora MÁRCIA SOCORRISTA,** a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Deniel Santos Tenório	Assessor Parlamentar Volante CC-11
Anderson Macêdo Brasil	Assessor Parlamentar Volante CC-11
Jocelino de Sousa Barros	Assessor Parlamentar Volante CC-11
Airton Silva Oliveira	Assessor Parlamentar Volante CC-09
Aline Santos da Costa	Assessor Parlamentar Volante CC-31
Jhonatan Ferreira de Moura	Assessor Parlamentar Volante CC-31

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57A0995B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 677/CMPV-2024

DECRETO Nº 677/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da **Vereadora MÁRCIA SOCORRISTA,** a partir de 01 de novembro de 2024

NOME	CARGO
Beatriz Costa Paz	Assessor Parlamentar Volante CC-01

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da **Vereadora MÁRCIA SOCORRISTA,** a partir de 01 de novembro de 2024

NOME	CARGO
Beatriz Costa Paz	Assessor Parlamentar Volante CC-18

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CB66EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 678/CMPV-2024

DECRETO Nº 678/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do **Gabinete do Vereador MACÁRIO BARROS,** a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Francisca de Souza Fonseca	Assessor Parlamentar Volante CC-09
Jonata Aires Mota	Assessor Parlamentar Volante CC-08
Jucineide Queiroz de Miranda	Assessor Parlamentar Volante CC-10
Julio Cesar Ferreira Lopes	Assessor Parlamentar Volante CC-30
Jonathan de Souza Alves	Assessor Parlamentar Volante CC-29
Antonio Ferreira Aragão	Assessor Parlamentar Volante CC-30
Luiz Ribamar Martins de Sales	Assessor Parlamentar Volante CC-30
Paloma da Silva Oliveira	Assessor Parlamentar Volante CC-05
Gabrielly Freitas de Lima	Assessor Parlamentar Volante CC-20
Antonio de Oliveira Lopes	Assessor Parlamentar Volante CC-12
Auxiliadora Castro de Souza	Assessor Técnico Legislativo CC-14
Leteliê Passos de Oliveira	Chefe de Gabinete

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F8FDE40

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 679/CMPV-2024

DECRETO Nº 679/CMPV-2024
Porto Velho, 31 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no **Gabinete do Vereador MACÁRIO BARROS,** a partir de 02 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Francisca de Souza Fonseca	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Jonata Aires Mota	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Jucineide Queiroz de Miranda	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Jonathan de Souza Alves	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Antonio Ferreira Aragão	Assessor Parlamentar Volante CC-12
Luiz Ribamar Martins de Sales	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Paloma da Silva Oliveira	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Gabrielly Freitas de Lima	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Antonio de Oliveira Lopes	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Auxiliadora Castro de Souza	Assessor Parlamentar Volante CC-02
Leteliê Passos de Oliveira	Assessor Técnico Legislativo CC-14

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFE76E2C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 680/CMPV-2024

DECRETO Nº 680/CMPV-2024
Porto Velho, 01 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **JÚNIOR QUEIROZ**, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Bianca Furtado de Oliveira Almeida	Assessor Parlamentar Volante CC-01
Cássio Sampaio Veloso	Assessor Parlamentar Volante CC-28
Christian Silva dos Santos	Assessor Parlamentar Volante CC-04
Daniely Bezerra Casara	Assessor Parlamentar Volante CC-11
Fabiano Cezar Mota	Assessor Parlamentar Volante CC-29
Francilene dos Santos Carvalho	Assessor Parlamentar Volante CC-09
Jucinei Rocha de Souza	Assessor Parlamentar Volante CC-01
Sidcley de Matos Lima	Assessor Parlamentar Volante CC-01
Fabio Italo Amorim da Silva	Assessor Parlamentar Volante CC-14

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C09B24C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 681/CMPV-2024

DECRETO Nº 681/CMPV-2024
Porto Velho, 01 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **JÚNIOR QUEIROZ**, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Gabriella Storer	Assessor Parlamentar Volante CC-01
Samara Soares de Almeida	Assessor Parlamentar Volante CC-01

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **JÚNIOR QUEIROZ**, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Gabriella Storer	Assessor Parlamentar Volante CC-04
Samara Soares de Almeida	Assessor Parlamentar Volante CC-04

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC9507BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 682/CMPV-2024

DECRETO Nº 682/CMPV-2024
Porto Velho, 01 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Vereadora **ELLIS REGINA**, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Andresson Rafael Laborda Braga	Assessor Parlamentar Volante CC-01
Raimundo Nonato Ferreira Souza	Assessor Parlamentar Volante CC-31
Simone da Silva Reis	Assessor Parlamentar Volante CC-31
Adonineta Pinheiro Morais	Assessor Parlamentar Volante CC-31
Francisco Eliomar Maia Fernandes	Assessor Parlamentar Volante CC-31
Isabella Nina Mariano	Assessor Parlamentar Volante CC-31

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C85AE83E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 683/CMPV-2024

DECRETO Nº 683/CMPV-2024
Porto Velho, 01 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora **ELLIS REGINA**, a partir de 02 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Adonineta Pinheiro Morais	Assessor Parlamentar Volante CC-30

Francisco Eliomar Maia Fernandes	Assessor Parlamentar Volante CC-09
Isabella Nina Mariano	Assessor Parlamentar Volante CC-26

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E61A76F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 684/CMPV-2024

DECRETO Nº 684/CMPV-2024
Porto Velho, 01 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Vereadora **ELLIS REGINA**, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Charllene Costa da Silva	Assessor Parlamentar Volante CC-01

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora **ELLIS REGINA**, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Charllene Costa da Silva	Assessor Parlamentar Volante CC-03

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E7D12B8E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 685/CMPV-2024

DECRETO Nº 685/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Lucas Matheus Rodrigues Corrêa e Silva	Assessor Técnico

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9752709B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 686/CMPV-2024

DECRETO Nº 686/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Isaque Lima Machado	Diretor da Escola do Legislativo

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FAAC981A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 687/CMPV-2024

DECRETO Nº 687/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
José Joedson Alencar da Silva	Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:581A957C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 688/CMPV-2024

DECRETO Nº 688/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Dovaldson Lelo Pinto	Assessor Técnico Administrativo

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:489DFD9C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 689/CMPV-2024

DECRETO Nº 689/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Jackeline Félix Pereira	Assessor Técnico Legislativo

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3126A765

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 690/CMPV-2024

DECRETO Nº 690/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Jefesson Geronimo Silva	Assessor Técnico Legislativo

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC193DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 690/CMPV-2024

DECRETO Nº 690/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Jefesson Geronimo Silva	Assessor Técnico Legislativo

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB9B7623

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 691/CMPV-2024

DECRETO Nº 691/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Scarlet Vieira Sack	Assessor Especial de RH

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6ADC8077

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 692/CMPV-2024

DECRETO Nº 692/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Gilquivânia Oliveira de Lima Silva	Assistente de Controle Interno

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE6674CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 693/CMPV-2024

DECRETO Nº 693/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Leonardo Barrozo Ramos	Assistente de Controle Interno

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2AC216F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 694/CMPV-2024

DECRETO Nº 694/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Janaina Aparecida Lobo Cardoso	Assistente de Controle Interno

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D789313

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 695/CMPV-2024

DECRETO Nº 695/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Daniara Mourão Rodrigues de Oliveira	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D893F345

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 696/CMPV-2024

DECRETO Nº 696/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Luis Pires	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21EDF9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 697/CMPV-2024

DECRETO Nº 697/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Leide Cristina da Silva de Oliveira	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CCAAB6F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 698/CMPV-2024

DECRETO Nº 698/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Lucio da Costa Aranha	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CBFF75E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 699/CMPV-2024

DECRETO Nº 699/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
João Kasumi Tanaka júnior	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBABA9F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 700/CMPV-2024

DECRETO Nº 700/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Eliezer Pereira Nunes	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68144182

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 701/CMPV-2024

DECRETO Nº 701/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Iuna Lorena Oliveira dos Santos Toscano	Assessor de Comunicação

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF39FAC4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 702/CMPV-2024

DECRETO Nº 702/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Anderson Maicon Brasília de Souza	Assessor de Cerimonial

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD9B071B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 703/CMPV-2024

DECRETO Nº 703/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Samilly Victoria Frota Lopes	Assessor de Cerimonial

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, **no Gabinete do Vereador EVERALDO FOGAÇA** a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Samilly Victoria Frota Lopes	Assessor Parlamentar Volante CC-03

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99C11A4B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 704/CMPV-2024

DECRETO Nº 704/CMPV-2024
Porto Velho, 04 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
Mateus Henrique Sousa Martins	Assessor de Cerimonial

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D445EBA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 153/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 12.195/I, DE 30 DE JULHO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Cotação de Preços, Bens e Serviços da EMDUR

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Josinaldo Gurgel Pereira	Presidente
Juliana Miranda Feitoza	Membro
Lícia Caroline Dorta de Moraes Zimmer	Membro
Luiz Carlos Matos de Lima	Membro
Thiago Luiz Martins de Lima	Membro

Art. 2º Para os efeitos legais, os trabalhos conclusivos, a partir do Quadro Comparativo de Preços, deverá obrigatoriamente ser assinado pelo Presidente e no mínimo 03 (três) membros da comissão composta no Art. 2° dessa Portaria.
Art. 3° Fica revogado a Portaria n° 114/2024/GAB/EMDUR de 05 de setembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E292BA26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º539/2024

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre o chamamento público para realização do Censo Previdenciário dos segurados pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho – RO.''

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso IX, da Lei Complementar nº.886, de 11 de março de 2022, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 19.955, de 03.05.2024, publicado em 06 de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO XV /N°3719 no qual dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas e seus respectivos dependentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que disposto no artigo 12, que estabelece que o gestor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM fica autorizado a expedir atos normativos complementares que, eventualmente, venham a ser necessários para a plena execução do referido Decreto;

CONSIDERANDO que o Censo Previdenciário já foi prorrogado nas modalidades presencial e *on-line*, conforme Portaria n° 329/2024, publicada no D.O.M. em 11.07.2024, Portaria n.º 406/2024, publicada no D.O.M. em 27.08.2024 e Portaria n.º 449/2024, publicada no D.O.M. em 27.09.2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer chamamento público dos segurados pensionistas que não realizaram o Censo Previdenciário até o prazo de 31.10.2024 e a suspensão do pagamento dos proventos;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os segurados pensionistas listados no anexo único desta portaria para realização do Censo Previdenciário.

Art.2º. O Censo Previdenciário deverá ser feito na modalidade *on-line* por meio do link: https://nuvem.agendacenso.com.br/ipam, de acordo com a lista dos documentos elencados no anexo I do Decreto nº. 19.995/2024.
Art.3º. Os segurados pensionistas que não realizarem o recadastramento até a data de **20/11/2024** terão o pagamento suspenso, os quais somente serão restabelecidos quando da sua regularização, assegurando-se a integralidade dos respectivos proventos pendentes.
Art. 4º. Os segurados pensionistas que realizarem o recadastramento entre o dia 21.11.2024 e o dia 07/12/2024, data final do recadastramento, terão o pagamento dos proventos efetuados na data do dia 20/12/2024.
Art.5º. Os segurados pensionistas que realizarem o recadastramento após o dia 07/12/2024 os proventos serão restabelecidos diretamente junto ao RPPS/IPAM, uma vez que o link na modalidade *on-line* não estará mais disponível.
Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho – RO, 01 de novembro de 2024.

ANEXO ÚNICO

Nome do(a) Segurado(a) Pensionista
ADEMAR LISBOA TEIXEIRA
ADEMIR ALVES DA SILVA
ADENILSON BORGES CARVALHO
ADRIAN DANIEL RAMOS PIRES
AGATA THAIS DE OLIVEIRA PEREIRA
AGATHA PEREIRA MAGALHAES
AGENORA RODRIGUES ALVES
ALBERTO MAURICIO DE SOUZA
ALDEMI MONTEIRO DE ALMEIDA
ALDENIR MOREIRA DE CASTRO
ALDILAINE DA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS
ALFREDO CARVALHO GOMES
ALVARO DO NASCIMENTO MASCARENHAS
ALVARO MARCELINO DA SILVA
ANA CRISTINA QUADROS DE OLIVEIRA
ANA LUISA MIRANDA GUEDES DE CARVALHO
ANA MARIA DA SILVA
ANA MARIA RAMOS DE FREITAS MARTINS
ANA PAULA NASCIMENTO
ANALILA NASCIMENTO ROSAS
ANDRE SALES DE PAIVA
ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA BARROS
ANTONIO MARIA DE PAULA
ANTONIO WAGN
ARIELLE VICTÓRIA FARIAS GOMES FERREIRA
ARLINDO NASCIMENTO DE SOUZA
ARTHUR MICHEL RAFAEL MOREIRA
ARTUR MAIA DA SILVA LAGES
ARTUR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
AUREA LIMA DE SOUZA
BARBARA VITORIA SILVA DE
BENEDITO ARAUJO DOS ANJOS
BENIGNA DANTAS NETA
BENILDE COSTA OLIVEIRA LYRA
CALEBE ACACIO HERRERA
CARLOS EDUARDO MENEZ DA SILVA

CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CECILIA DE SOUZA KRUGER
CÉLIA MENEZES DE OLIVEIRA
CELINA MARLY SOARES
CELSO KOSTECZKA
CLAIR MACIEL NUNES DOS SANTOS
CLAUDINEI DE OLIVEIRA
CLAUDIO ANDRADE DIAS
CLEOMAR GOMES MONTEIRO OLIVEIRA
CLEONICE DA CONCEICAO SOARES
CLEUZENIR SOARES DA SILVA
CONCEICAO SILVA
CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA CARVALHO DE ARAUJO
DANIELE DA SILVA SENA
DANILO TIBANA ITO
DARIA CIRILO DOS SANTOS
DAVID HUGO SILVA NASCIMENTO
DELCIMAR BENTES DOS REIS
DILMALENE PEGO SODRE AGUIAR
DONATA MONTEIRO MAIA
DORA LUCIA BRASIL DA SILVA
DORVALINA VIANA LOPES
DULCE MARIA MENDES ARAUJO
EDELVES RAPOSO MEDEIROS
EDMILSON FAIAL CORDEIRO NUNES JUNIOR
EDUARDO MARQUES DE ALBURQUERQUE
ELIANA FERREIRA DE SOUZA
ELISANGELA BARBOSA COSTA DE SENA
ELIZABETE SANTOS
ELIZE MUNIZ DE RIVAS
ELOYSE KRISTINY DO NASCIMENTO PUJOL
ELYSANGELA AFONSO AGUIAR
ELZA BARBOSA LOPES
ELZA PEREIRA DE LIMA
ERNANDES FREITAS DA SILVA
ESMA HERRERA DE SOUZA
ESTEFANI DOS SANTOS SILVA
ESTER REIS DA SILVA
ESTHER SOUZA ALMEIDA
FABIO DA SILVA
FABRICIA RODRIGUES FONTINELE DOS SANTOS
FATIMA SEZÁRIO DA SILVA
FERNANDES TIBURCIO DA SILVA
FLAVIA REGINA SILVEIRA
FRANCIANA VIEIRA DE MORAES TEIXEIRA
FRANCINEI DIAS SILVEIRA
FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA
FRANCISCA CORREIA DE CASTRO
FRANCISCA DOS SANTOS
FRANCISCA GUARI ORDOHNEZ
FRANCISCA TIARIANE NOBRE PINHEIRO
FRANCISCO CHAGAS FURTADO
FRANCISCO CLIDOMAR BARBOSA PEREIRA
FRANCISCO NERY DO NASCIMENTO
FRANCISCO NONATO DE SOUZA
FRANCISCO RIBAMAR RODRIGUES
FRANCISCO SOARES DE LIMA
GABRIEL MARQUES DOS SANTOS
GECINEIDE CHAGAS SANTANA RODRIGUES
GEDAIAS DOS SANTOS NASCIMENTO
GEDEAO DA SILVA DIAS
GERRARD GEOVA SANTOS DA S
GILMAR INACIO DE SOUZA
GIORGIO VIRGILIO CRUZ DE CARVALHO
GUILHERME CRISTIANO BELEM
HEBE PEREIRA FILOMENA
HEBERT HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS FILHO
HELENA BRITO CHAVES
HELENA DA SILVA BORDIGNON
HERMENEGILDA DA GRA PIMENTA COSTA
HILTON ALBUQUERQUE DA SILVA
ILZA CACULAKIS TRINDADE
IOLANDA MARTINS DA SILVA
ITALO ANDRE SOUZA DE JESUS
IZABEL ASSUNÇÃO DE ARAÚJO LIMA
IZABEL HIMAGO ASSUNÇÃO FRÓES
JAMILIA UMBELINA DE ALMEIDA IZE
JANDIRA PINHEIRO CELESTINO
JOANA ANGELICA GOES LIMA
JOANILDA HENRIQUE DE MENEZES
JOAO ELMIR BARBOZA DE FREITAS FILHO
JOAO JOSE LIMA DA SILVA
JOAO MARCOS PASSOS DE FREITAS
JOÃO MOYSES RAMOS BAINN SEGUNDO
JOAO PEDRO RODRIGUES DO VALE
JOAO PEREIRA DE SOUZA
JOSÉ CARLOS DA MOTTA
JOSE CARLOS DOS SANTOS
JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
JOSEFA LISBOA
JOSEFA RUFINO DA SILVA
JOSENILCE DE JESUS ALMEIDA
JOSUE DO VALE RODRIGUES
JOSUE PANTOJA FRANCA
JULIA MARIA DE CARVALHO
JULIA VICTORIA VINHORTE TÁPIA
JUSSARA BARBOSA
KAYRA RHADASSA HENDHEL LOPES DE JESUS
KYARA JULIA RYANNA LOPES DE JESUS
LAIDE CELIA CUNHA DE SOUZA GOLDONI
LARISSA CIBELE BARBOSA DA COSTA
LAZARO ALVES FERREIRA
LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES
LEONIDAS PEIXOTO DE QUIEROZ
LIZ NUNES RELVAS
LUCAS GABRIEL BASILICHI MELCHIADES
LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS NEVES
LUIS OTÁVIO CAVALCANTE
LUIS VITOR LIMA BORGES
LUIZ AUGUSTO SANTOS
LUIZ CONRADO DE SOUZA LOPES
LUIZ DAVID BARROS DE ALMEIDA DA MOTTA
LUIZA FERREIRA DA SILVA
LUZIA CHAGAS GOMES
MAILA JHULY DOURADO E SILVA
MAILDA DE MATOS RODRIGUES
MAIRA DOURADO DE MEDEIROS
MANOEL ARCANJO FARIAS
MANOEL IZIDIO FERREIRA
MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA
MARCELO DALBONI COSTA
MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA
MARCIA SOUZA CARVALHO
MARCOS JOSE DE ALMEIDA
MARIA BRASIL MEJIA
MARIA CARMELITA FARIAS DE CASTRO
MARIA CATIA FERNANDES DOS
MARIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA
MARIA DA CONCEICAO BARROS PINHEIRO
MARIA DA PENHA FIGUEREDO CUNHA
MARIA DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA
MARIA DE FÁTIMA CANDIDO DA SILVA MARQUES
MARIA DE FÁTIMA DIAS
MARIA DE LIMA RODRIGUES VASCONCELOS
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO
MARIA DE LOURDES DE LIMA RODRIGUES
MARIA DE LOURDES FERREIRA
MARIA DIJANETE DA SILVA VIGOYA
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CAVALCANTE
MARIA DO ROSARIO SILVA
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MANSO
MARIA EDUARDA RODRIGUES ESPIRITO SANTO
MARIA EUNICE DE LIMA FERREIRA
MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA
MARIA FRANCISCA BARROSO MENDES
MARIA FRANCISCA DAVILA DE LIMA
MARIA HELOISA AMORIM DOS SANTOS

MARIA ILCE DOS SANTOS COLARES
MARIA IZABEL LIMA DOS SANTOS
MARIA JULIA MIYUKI DIETER ITO
MARIA LUANA MENDES DA SILVA
MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA
MARIA LUIZA DA SILVA GUALBANO
MARIA LUIZA LAVOR
MARIA MENESES DOS SANTOS
MARIA MOREIRA DE SOUZA E SILVA
MARIA OLINDA LOPES DE OLIVEIRA
MARIA OTELINA DAS NEVES
MARIA SALOME BERNARDINO
MARIA SEBASTIANA ANDRADE DE SOUSA
MARIANA ZUZARTE TRAJANO FARIAS
MARINA AKEMI MIYAKO ASSUNÇÃO FRÓES
MARINEIDE MOTTA DE OLIVEIRA
MARIVETE ALVES DE AMORIM
MARLENE GOMES ALVES LOBATO
MARLI FELISBINO DA LUZ
MAYARA AMORIM DA SILVA SOUSA
MAÍRA IARA BERNARDINA MOREY
MELQUIADES VIEIRA LEMOS
MERCES RITA DA CONCEICAO DOS SANTOS
MEYZON NATIEL JORDAO DA SILVA LEITE
MIGUEL FACUNDES DAMASCENO
MURILO FERREIRA DOS SANTOS
NEUSA MALHEIROS TOURINHO COSTA
NEUZA MARIA LEITE DE LIMA
NEYRILÂNDIA MARCELINO DE CASTRO
NICOLAS FERREIRA BARBOSA
NICOLE JENNIFER DE MORAES TEIXEIRA
NICOLINA VIEIRA DA SILVA
NINA CANDIDO DANTAS
OZINARA BRASIL DA SILVA ALEXANDRIA
PATRICIA CORREIA PEREIRA
PAULA FERNANDES NOBRE FERREIRA
PAULO SERGIO ABREU MONTEIRO
PEDRO LEONARDO DOS SANTOS DE SOUSA
POLIANA GOMES LEMES
RAIMUNDA ALVES DIAS
RAIMUNDA FREIRE DE SOUZA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO CONCEI□O DOS SANTOS
RIAM GUILHERME PEREIRA DE MOURA SOARES
ROBERCLEIDE FARIAS DA SILVA
ROSA MARIA NUNES
ROSALINA DA CONCEICAO DE DEUS SOARES DE MORAIS
ROSALVO NEVES BARBOSA
SAMIA REGINA ALVES FLOR
SAMUEL SILVA NUNES
SANDOVAL DE SOUZA CRUZ
SARA ACACIO HERRERA
SARA AMORIM MORAES
SEBASTIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA
SEBASTIAO BERNARDO
SEBASTIAO PAZ DE OLIVEIRA
SENHORINHA BELEM DE CASTRO DOS SANTOS
SINHORINHA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
SIRLENE JESUS DOS SANTOS
SOFIA RODRIGUES FONTINELE DOS SANTOS
SÔNIA MARIA MARCOS DOS SANTOS DA COSTA
TEREZA PEREIRA DE BARROS
TEREZINHA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
TEREZINHA GUIMARAES MENEZES
TEREZINHA PEREIRA DAS NEVES
TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ DE ANDRADE
VALENTIN JOSE DO LIVRAMENTO
VALERIA PATRICIA DO NASCIMENTO
VALQUIRIA RIBEIRO GOMES
VANEIDE PINHEIRO RAMOS
VICTOR DOS SANTOS NUNES
VICTOR EMANOEL COSTA NASCIMENTO XIMENES
VICTOR RYAN SILVA RODRIGUES FERREIRA
YASMIN ALICE LIMA BORGES
ZELIA DA PENHA VITORIO E SILVA
ZEZUINA CORREIA DO NASCIMENTO
ZILAIDE COSTA SANTOS

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EFDBBE31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PROCESSO Nº 3083/2024

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N° 02-2024

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4. 123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de suprimento de fundo concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO
AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA	GERENTE ADMINISTRATIVO

	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FUNDO DA ASSISTÊNCIA
Processo	Nº 3083/2024	Nº 3083/2024
Portaria	Nº 340/2024	Nº 340/2024
Prog. Orçamentária	Nº 07.11.09.122.0007.2.001	Nº 07.12.10.122.0007.2.001
Fonte de Despesa	Nº 18.02	Nº 17.59
Valores Concedidos	R$ 500,00 Material de Consumo e R$ 3.500,00 Serviços de Terceiros	R$ 500,00 Material de Consumo e R$ 3.500,00 Serviços de Terceiros
Valor Utilizado	R$ 487,30 - Material de Consumo R$ 3.489,65 - Prest. Serviço de terceiro	R$ 492,02 - Material de Consumo R$ 3.495,00 - Prest. Serviço de terceiro

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/IPAM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8764EF8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 511/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3895/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **ÂNGELA AUXILIADORA DA SILVA**, RG: 4274221 SSP/MG C.P.F: 283.237.006-30, Cadastro nº 121054, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:513AC859

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 512/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3221/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE,** à servidora **DENISE CRISTINA DA SILVA**, RG: 3133078 SSP/PR, C.P.F: 501.424.029-15, Cadastro nº 47002, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 8, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95FB4F9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 513/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3524/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **ELISÂNGELA SOLIZ PINTO**, RG: 409651 SSP/RO, C.P.F: 408.991.282-20, Cadastro nº 869753, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 17, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:33DCA109

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 514/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3557/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE,** à servidora **EROTIDES LEITE DOS SANTOS SILVA**, RG: 135079 SESDEC/RO, C.P.F: 114.036.672-68, Cadastro nº 80151, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 8, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5345D529

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 515/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3555/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **GENEROSA MARIA ARAÚJO PONTES**, RG: 297193 SESDEC/RO, C.P.F: 236.046.033-15, Cadastro nº 176512, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 13, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **A partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B58AA70D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 516/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 25436/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** ao servidor **JOSÉ CARLOS CHADDAD**, RG: 79640813 SSP/RO, C.P.F: 786.254.088-34, Cadastro nº 440082, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 18, Carga Horária 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9DFB8AC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 517/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3483/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** ao servidor **JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO,** RG: 373857 SESDEC/RO, C.P.F: 480.158.069-68, Cadastro nº 121286, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1FE008CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 518/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 533/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **LÍDIA RODRIGUES VIEIRA,** RG: 340050 SSP/RO, C.P.F: 369.302.882-68, Cadastro nº 817364, ocupante do cargo de Assistente de Arrecadação, Classe C, Referência IV, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43D20531

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 519/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 414/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE,** à servidora **MÁRCIA ELIZABETH LOPES RODRIGUES**, RG: 972729 SSP/PB, C.P.F: 603.337.744-34, Cadastro nº 27070, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe D, Referência VII, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal/88 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:177AD0D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 520/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2585/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE,** à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES CHAVES**, RG: 215881 SESDEC/RO, C.P.F: 420.551.212-00, Cadastro nº 44777, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 16, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DE2FAE75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 521/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 4024/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **MARIA JACKELINE VIEIRA**, C.P.F: 409.745.022-00, Cadastro nº 876451, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Procuradoria-Geral do Município – P. GERAL/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F9FC854

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 522/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 4099/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE,** à servidora **MARINEIDE MOTTA DE OLIVEIRA**, RG: 1322883 SESDEC/RO, C.P.F: 322.864.142-20, Cadastro nº 88593, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB9D78CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 523/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3433/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **MARISTELA DOS ANJOS AZEVEDO**, RG: 148819 SESDEC/RO, C.P.F: 840.750.239-15, Cadastro nº 391798, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D01720A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 524/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 4395/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**, RG: 1059099 SESDEC/RO, C.P.F: 251.229.402-15, Cadastro nº 302, ocupante do cargo de Assessor Previdenciário, Classe E, Referência 18, Carga Horária 40 horas, lotada no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB9F29B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 525/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3814/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** ao servidor **PEDRO LOPES DE AMORIM**, RG: 47863 SSP/RO**,** C.P.F: 113.207.702-82, Cadastro nº 872384, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Classe A, Referência XII, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB7F81B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 526/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3923/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS**, RG: 462556 SSP/RO, C.P.F: 457.112.592-53, Cadastro nº 125486, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:252E2E17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 527/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3968/2024-IPAM,

RESOLVE:
Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **ROSILENE FERREIRA DE SOUZA VARGAS**, RG: 593678 SSP/RO, C.P.F: 798.812.114-68, Cadastro nº 114827, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB561757

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 528/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 26586/2023-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** à servidora **SILVELENA BISPO BEZERRA**, RG: 411883 SESDEC/RO, C.P.F: 407.975.542-20, Cadastro nº 48521, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência VI, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional n°41/2003 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar n°. 404/2010 c.c. §9º, art. 4º da Emenda Constitucional n°. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:061AC5DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 529/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 3093/2024-IPAM,

RESOLVE:
Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** à servidora **TADEMA MARIA SANTOS TRINDADE**, RG: 401983 SSP/PI, C.P.F: 227.759.513-68, Cadastro nº 121096, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de novembro de 2024.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DBEB6C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 302/PGM/2024

EXTRATO N.º 302/PGM/2024 (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)
PROCESSO Nº 00600-00019503/2023-85-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 11155.7650001/19-006, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023/SML/PVH.

Após a aplicação do acréscimo de serviços o valor atualizado do contrato passou de R$ 1.479.420,93 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos) para R$ 1.851.419,95(Um milhão oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
Para cobertura das despesas pretendidas, Secretaria apresentou Empenho nº 3511/2024, para a despesa com o acréscimo pretendido, conforme informações a seguir:
Projeto/Atividade : 08.31.10.301.0317 2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte de Recurso : 260000009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Nota de Empenho nº 3511/2024 no valor de R$ 371.999,02 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Dois Centavos), conforme eDOC 9C0B1B6D.

Porto Velho, 31 de Outubro 2024

Responsável pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05D0DC1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 303/PGM/2024

EXTRATO N.º 303/PGM/2024 (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)
PROCESSO Nº 00600-00013933/2023-93
CONTRATANTE: a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
CONTRATADA: e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/PGM/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação e Manutenção de Impressora, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso) e Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 356/2020 do Pregão Eletrônico nº 365/2020 – Secretaria do Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN, conforme descrições previstas no Edital.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/PGM/2021, pelo período de 12 (dose) meses, contados a partir do dia 30.11.2024

No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMFAZ informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), referente a serviços, eDOC E63CD64A.

As despesas remanescentes deverão ser consignadas pela secretaria por meio de termo de apostilamento a ser elaborado na ocasião da abertura do exercício financeiro do ano seguinte.

Porto Velho, 05 de novembro 2024

Responsável pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C386C18E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 304/PGM/2024

EXTRATO Nº 304/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 00600-00012920/2024-88

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO Nº 299/PGM/2024

Onde – lê:

PROCESSO Nº 00600-00011666/2022-39-e
•

Leia – se:

PROCESSO Nº º 00600-00012920/2024-88-e
•

Porto Velho, 05 de novembro de 2024

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:93C49732

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 048/GAB/PGM/2024

PORTARIA Nº048/GAB/PGM/2024

Porto Velho, 06 de Novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 022/GAB/PGM/2019 conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00051941/2024-19-e**.**

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, 02 (duas) diárias e ½ (meia), além do Adicional de Deslocamento de 50% conforme art. 10 do Decreto 17.353/2021, ao servidor abaixo relacionado a fim de custear despesas do período de 23/10/2024 a 25/10/2024, e que se deslocou por meio de transporte aéreo não oficial, participou de agenda junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) nos processos: Aresp nº 2708897/RJ e Recurso em Mandado de Segurança nº67394/RO, nos dias 24 de Outubro de 2024, na cidade de Brasília-DF, conforme solicitado pelo OFÍCIO INTERNO nº161/2024/SPDA/PGM(eDOC 039EBE4C):

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAL	CARGO/FUNÇÃO	Quant.	Valor Unitário R$:	Valor Total R$:
CARLOS ALBERTO SOUSA MESQUITA	*Cad.: 69527*	*PROCURADOR MUNICIPAL*	2	**R$ 1.200,00**	***R$ 3.600,00***
			½	**R$ 600,00**	
			50%	**R$ 600,00**	

Publique-se e registre-se

(Assinado Eletronicamente)
SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município – PGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FE22E9DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 047/GAB/PGM/2024

PORTARIA Nº047/GAB/PGM/2024

Porto Velho, 04 de novembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 022/GAB/PGM/2019 conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00042883/2024-32-e**.**

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, 02 (duas) diárias e ½ (meia) conforme o Decreto 17.353/2021, ao servidor abaixo relacionado a fim de custear despesas do período de 24/06/2024 a 26/06/2024, em que se deslocou por meio de transporte Terrestre Oficial:Veículo oficial Toyota Hilux de Placa RSY7F25, participou do Programa União dos Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais, cujo objetivo é a mitigação dos efeitos queimadas no Estado de Rondônia, nos dias 24,25 e 26 de Junho de 2024, na cidade de Rio Branco-AC, conforme solicitado pelo OFÍCIO INTERNO nº43/2024/DA/PGM (eDOC 5AC594B3):

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAL	CARGO/FUNÇÃO	Quant.	Valor Unitário R$:	Valor Total R$:
Moacir De Souza Magalhães	*Cad.: 203960*	*PROCURADOR MUNICIPAL*	2	**R$ 1.200,00**	***R$ 3.000,00***
			½	**R$ 600,00**	

Publique-se e registre-se

(Assinado Eletronicamente)
SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município – PGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A661F4CC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.616/I, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Retificar a nomeação de **DANIEL SANTOS TENORIO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Esportes, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, a partir de 05 de novembro de 2024, constante no Decreto nº 12.602/I, de 05 de novembro de 2024.

Onde se lê: **DANIEL SANTOS TENORIO;**
Leia-se: **DENIEL SANTOS TENORIO.**

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:382E68A0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.617/I, DE 06 DE NVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	CC-11	05.11.2024
DOUGLAS DE JESUS PEGO (a pedido)	VICE-DIRETOR DA EMEF RIO PARDO (Tipologia "A")	CC-6	02.12.2024

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4296EC3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.618/I, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 05 de novembro de 2024.

ERINALDA FERREIRA DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	CC-11
OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F3175C04

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.559, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00052463/2024-64-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, **IVONETE GOMES DA SILVA COSTA**, cadastro nº 1000573, 13 (treze) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais),no período de 11/11/2024 à 20/11/2024 e 21/11/2024 à 24/11/2024, para o seu deslocamento ao distrito de Jaci Paraná/RO, objetivando realizar manutenção do Estádio Municipal Erisvaldo Souza, como reparos, pintura, manutenção do campo, entre outros e participar do Circuito Beach.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:CB45ABF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1331/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR ao servidor **FRANK RICHARD SILVA GIL**, Cadastro nº 168535, para exercer no período de **01/11/2024 a 30/11/2024**, o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ESTRADAS CC-13, da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**, em substituição ao titular **ADRIANO VRENA RODRIGUES**, Cadastro nº 271586, por motivo de substituição em outro cargo no mesmo período conforme Despacho DICAS(e-DOC 49D26144), OFÍCIO N.º 65/2024/GAB/SEMAGRIC, de 04/11/2024(e-DOC AC329BED).

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F248AA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 586/SEMAGRIC/2024

Porto Velho-RO, 05 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar n° 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto n°9.931/I de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor mencionado abaixo, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei n°1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

Nome	Cargo	CNH/Categoria/Validade
ROSEMIRO DE SOUSA CRAVEIRO	Assessor Nível III	N°03921289885 – Cat. AE Validade: 04/05/2033

Art. 2º – Ao condutor cabe:
I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F9A1B45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
EXTRATO Nº 17/ASTEC/SEMAGRIC/2024

EXTRATO Nº 17/ASTEC/SEMAGRIC/2024
PROCESSO Nº 00600-00028696/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEMAGRIC)
CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 081/PGM/2024

OBJETO: O presente Contrato visa a aquisição de 01 (um) trator de pneus com tração 4x4, cabinado, com ar condicionado e potência mínima de 80 CV, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor deste contrato é de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua data de publicação, na forma do artigo 105 da *Lei Federal n° 14.133/2021*. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEMAGRIC deste exercício, nas dotações a seguir discriminadas:
Projeto/Atividade: 15.01.20.608.0340.2.641 – Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos de Material Permanente, Fonte de Recursos 17.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R$108.065,80 (cento e oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme *Empenho nº 8554/2024*, e-doc B458A4FC;

Projeto/Atividade: 15.01.20.608.0340.2.641 – Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente, Fonte de Recursos 25.00 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de
impostos, no valor de R$117.904,20 (cento e dezessete mil novecentos e quatro reais e vinte centavos), conforme *Empenho nº 8555/2024*, e-doc B1BFFE23.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2024.

Responsável Pelo Extrato
FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER
Chefe da Assessoria Técnica (SEMAGRIC)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A328B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
EXTRATO Nº 16/ASTEC/SEMAGRIC/2024

PROCESSO Nº 00600-00028685/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEMAGRIC)
CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 080/PGM/2024

OBJETO: O presente Contrato visa a aquisição de 01 (um) trator de pneus com tração 4x4, cabinado, com ar condicionado e potência mínima de 80 CV, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor deste contrato é de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua data de publicação, na forma do artigo 105 da *Lei Federal n° 14.133/2021*. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEMAGRIC deste exercício, nas dotações a seguir discriminadas:
Projeto/Atividade: 15.01.20.608.0340.2.641 – Conservação de Rodovias Vicinais. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 17.00 - Outras Transferências
de Convênios ou Instrumentos Congêneres Da União, conforme *Nota de Empenho nº 2514/2024*, no valor de R$207.959,00 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), e-doc BA23E6CD;

Projeto/Atividade: 15.01.20.608.0340.2.641 – Conservação de Rodovias Vicinais. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 17.00 - Outras Transferências
de Convênios ou Instrumentos Congêneres Da União, conforme *Nota de Empenho nº 2514/2024*, no valor de R$58.041,20 (cinquenta e oito mil e quarenta e um reais e vinte centavos), e-doc 327FF7EE.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2024.

Responsável Pelo Extrato
FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER
Chefe da Assessoria Técnica (SEMAGRIC)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F137A917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 259/SEMASF/2024

PORTARIA Nº 259/SEMASF/2024
Porto Velho-RO, 14 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre a Designação da Comissão de Fiscalização para Recebimento e Distribuição de Cestas Básicas".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do município de porto velho, tendo em vista a necessidade de garantir a transparência e eficiência no recebimento e distribuição de cestas básicas,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização para Recebimento e Distribuição de Cestas Básicas, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de recebimento e distribuição das referidas cestas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, referente as cestas destinadas as comunidades ribeirinhas do Médio e Baixo Madeira, sendo o total de 900 (novecentas) cestas básicas.

Art. 2º – São designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
Kayan César Travain Belmiro	DA/SEMASF
Sefra Maria Barros Silva	DPSE/SEMASF
Bianca Vilarin Vieira Izel	DPSB/SEMASF
Daniele Daiane de Souza Bandeira	DA/DIMP

Art. 3º À Comissão ora designada, compete:
I – Acompanhar o recebimento das cestas básicas, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;
II – Realizar a conferência da documentação pertinente ao recebimento das cestas;
III – Fiscalizar o processo de distribuição das cestas básicas, garantindo que sejam destinadas ao público-alvo conforme critérios previamente definidos;
IV – Elaborar relatórios detalhados sobre as atividades de fiscalização realizadas, comunicando eventuais irregularidades ao gestor;
V – Executar outras atividades correlatas que forem atribuídas pelo(a) gestor.

Art. 4º – O exercício das funções na Comissão não implica em percepção de vantagens financeiras por qualquer de seus membros.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE077255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/PGM/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO O INSTITUTO LAURA VICUÑA/ CENTRO SOCIAL MAZZARELLO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF**, representada pelo Sr. Secretário Claudinaldo Leão da Rocha, simplesmente como doravante denominado MUNICÍPIO, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 04/PGM/2024, originário do Processo Administrativo nº 00600-00042838/2023-05 e de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 14.859/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a necessidade de adequação no plano de trabalho. A referida alteração é necessária devido à dificuldade encontrada para atrair profissionais para atender a demanda e para comprar materiais para executar a meta devido o alto custo do frete. Portanto, os valores estarão alocados na compra de uniformes para a execução do projeto "Fortalecendo Laços". A mudança visa otimizar a disponibilidade de recursos humanos e garantir a continuidade e qualidade das atividades oferecidas.
Diante do exposto, **onde se lê:**

5.1 Detalhamento de custos

Cronograma	Descrição	Valor	Data inicial	Data final
Etapa 5.1 Etapa 5.2	Promover dança de balé contemporâneo através dos ensinamentos da teoria e exercícios práticos.	R$17.301,40 *referente a etapa 5.1 e 5.2	ALR	11 MESES

Leia-se:

5.1 Detalhamento dos custos.

Cronograma	Descrição	Valor	Data inicial	Data Final
Etapa 5.1 (Nova)	Contração da prestaçãode serviços do oficineiro de balé	R$12.594,00	ALR	10 Meses
Etapa 5.2 (Nova)	Levantamentos de fornecedores e aquisição de produtos para realização das Metas.	R$ 4.707,40 - 289,00 *valor referente ao item 09 do 5.2 **4.418,40**		01 Mês

2. CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 025/PGM/2024, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 70, inciso II do Decreto N.º 14.859, de 31 de outubro de 2017.

Porto Velho/RO, 06 de Novembro de 2024.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 12.484/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE6D49B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA/001/2024/DIACAS/DA/SEMED

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00041517/2024-66-e

RESOLVE:

RETIFICAR TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INDENIZATÓRIA E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA, de 13 de

Setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Velho nº 3776, de 20 de Setembro de 2024.

Onde se Lê:

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INDENIZATÓRIA E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA;

Leia-se:

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.
Onde se Lê:

Reconhecimento de dívida Indenizatório da Unidade Educacional EMEF Padre Chiquinho.

Leia-se:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM FACE DE OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR da Unidade Educacional EMEF Padre Chiquinho.

Porto Velho-RO, 05 de Novembro de 2024.

PAULA RAMOS DE SOUZA
Secretária Adjunta Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 8.272/I, de 23/02/2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:37E1D2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO EDITAL 017/2024/DIFEP/DPU/SEMUSB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS-SEMUSB, DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – DIFEP A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos-SEMUSB, através do Departamento de Posturas Urbanas no uso das prerrogativas que lhe confere a lei PUBLICA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA.

EDITAL 017 / 2024 / DIFEP / DPU / SEMUSB

	NOME	BARRACA
01	MARIAAPARECIDA DA CUNHA	COMIDAS TIPICAS
02	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRAALMEIDA	TACACÁ
03	ONELINA PASSOS CASTRO	COMIDAS TIPICAS
04	WANISLEIDE ALEXANDRE DA COSTA	LANCHES

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS
Ger. Div. Fisc. Espaços Públicos

GILBSON PEREIRA DE MORAIS
Diretor Do Departamento De Posturas Urbanas

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretario Municipal De Saneamento E Serviços Básicos

Departamento de Posturas Urbanas
Rua Aparício de Moraes, 3616
Setor Industrial
CEP: 76.821-094
Fone: 3901-3134
www.portovelho.ro.gov.br

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F06B8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº52/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 52/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 05 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0324, outorgada o Srº LUIZ SVOLINKSI, sob RG nº 578249SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 599.348.082-34, Residente à Rua Raimundo Cantuária nº 8582 Bairro Tancredo Neves, a qual era autorizado desde 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E50BC71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº53/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 53/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 05 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00039794/2024-17, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0324 o Sr. JONAS PAZ DE LIMA , sob RG nº 385095SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 242.047.732-49, residente na Rua Milton Costa nº 7958, Bairro Esperança da Comunidade, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D1F6D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº18/2024/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 18/2024/SEMTRAN
Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. JONAS PAZ DE LIMA .

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.903.125/0001-45, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. ANDERSON DA SILVA PEREIRA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve AUTORIZAR o Sr JONAS PAZ DE LIMA, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 385095SSP/RO e CPF n.º 242.047.732-49, residente na Rua Milton Costa n° 7958, Bairro Esperança da Comunidade, na cidade de Porto Velho, neste ato denominado AUTORIZADO, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei n.º 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente, a Autorização Administrativa Municipal – AMM-0324 que explorará o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á pelo Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, o qual regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiro com o uso de Motocicleta de Aluguel – Mototáxi, além de outras normas e legislações pertinentes. Fica ciente a Autorizada da Ação ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Supremo Tribunal Federal -STF sob o número 5377.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de 16/07/2024 e seu término a data de 30/04/2029. A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA
A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outra função por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE:
O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.
Porto Velho – RO, 05 de Novembro de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

JONES PAZ DE LIMA
Autorizatário – CPF: 242.047.732-49

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:74E37EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RETIFICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO AO FOMENTO DO PARQUE NATURAL

PORTARIA N° 228/2024/DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 06 de Novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção do processo abaixo:
Processo nº 00600-00028356/2024-15-**e**
Objeto: Chamamento Público Para Gestão Operacional Compartilhada com Fomento ao Turismo do Parque Natural de Porto Velho. - DPCA/SEMA.

Servidores	Matrícula	Função na Comissão
VIRGÍNIA LARISSA MORAIS JAEGER	67456	Presidente
ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR	59792	Membro
REDVILSON DURAN PEDRAZA JÚNIOR	79146	Membro

Art. 2º Fica Revogada Portaria N° 171/2024/GAB/SEMA, publicada no Diário Oficial, em 26 de Julho de 2024.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato.

RICHARDSON CRUZ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:443DE50F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO DO PE 051/2024

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3.551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **00600.00008462/2024-82e**, cujo objeto é Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) NA APRESENTAÇÃO AMPOLA E FRASCO/AMPOLA, IDENTIFICADO

INICIALMENTE COMO: “INJETÁVEIS III”, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024/SML/PVH, UASG:925172.

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no DOMER nº 3.769, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

•
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 03,09 e 25, ofertando o valor total de R$ 52.692,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais);

•
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 05.106.015/0001-52, vencedora dos itens 05 e 19, ofertando o valor total de R$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais);

•
MULTIFRAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ:21.681.325/0001-57, vencedora dos itens 07 e 11, ofertando o valor de R$ 77.960,50 (Setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

•
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ:40.274.237/0001-85, vencedora do item 08, ofertando o valor total de R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

•
INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ:12.889.035/0002-93, vencedora dos itens 10 e 28 , ofertando o valor de R$ 37.071,50 (trinta e sete mil e setenta e um reais e cinquenta centavos) ;

•
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,CNPJ:94.389.400/0001-84, vencedora dos itens 12,16 e 20, ofertando o valor de R$ 16.918,50 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

•
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.,CNPJ:08.774.906/0001-75, vencedora dos itens 13 e 18, ofertando o valor de R$ 43.819,70 (quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos);

•
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:12.418.191/0001-95, vencedora dos itens 14,15 e 17, ofertando o valor deR$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais);

•
UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ:07.484.373/0001-24, vencedora do item 24, ofertando o valor deR$ 57.288,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, dia 18 de outubro de 2024

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7A036109

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/SML/PVH**, cujo objeto é a **Aquisição De 01 Caminhão ¾, 1 Caminhão De Carroceria Aberta, 02 Caminhões Basculantes, 04 Tratores Agrícolas, 01 Pá Carregadeira, O Qual Visa Atender A Demanda Do Convênio 938505/2022, visando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento – SEMAGRIC**, encontra-se **SUSPENSO** “**SINE DIE**”, em razão da necessidade de analisar e responder os pedidos de IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTOS recebido em face o ato convocatório, a qual está submetida à análise técnica.
Informa também que, após recebimento da manifestação do Órgão responsável e ultimadas as providências decorrentes, o Edital de Licitação será republicado com a devolução dos prazos e divulgação de Aviso respectivo por todos os meios em que seu deu a publicação inicial.
Os interessados devem acompanhar os atos relativos ao certame em tela por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo ao Pregão de que trata este Aviso.

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

TAIANE DO CARMO SOUZA
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3B5D4435

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº 31 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do processo n 00600-00045865/2024-11-e Contratação de Curso em Licitações e Contratos de TI .

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização referente o processo n 00600-00045865/2024-11-e Contratação de Curso em Licitações e Contratos de TI .

Nome	Matrícula	Função
Odicleia Mesquita Costa	85614	GESTOR
Josimar Melo Oliveira	50120	MEMBRO
Francisco Emilson Rabelo Rabelo	310558	MEMBRO
Wellington Guimarães de Souza	261488	MEMBRO
Rafahele Rodrigues Sales	42028	MEMBRO
Jean Kleber Nascimento Collins	441725	FISCAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F164A405

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0875/SEMUSA/2024
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo VAN com Acessibilidade, destinado a beneficiar a população residente no município de Presidente Médici, para transporte dos usuários do SUS, o qual ficará vinculado ao CNES sob nº 6518850. Valor estimado em taxa em R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **28 de novembro 2024**, às **11h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 06 de novembro de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 de 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:FAF9A698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº71/2024 do Processo Administrativo N.º 0702/SEMUSA/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42.
ATA 71 Contratada: INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.672.090/0001-68
valor:R$ 3.391,00 (três mil trezentos e noventa e um)
DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de**Fórmulas Infantis e Dietas Enterais**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as secretarias de Presidente Medici/ro.
http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:60071BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0627/SEMEC/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA M.E/EPP OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licenciamento de uso de Plataforma/Software (Ambiente de Aprendizagem Interativo), com realidade aumentada, 3D e gamificação, incluindo, sistema de gerenciamento e controle de relatórios e indicadores, bem como serviços de suporte técnico e pedagógico em ambiente virtual de aprendizagem (online e EAD) para atender alunos e/ou professores do 3º ao 5º ano matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Capilla. Valor estimado em R$ 20.033,67 (vinte mil e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29 de novembro 2024**, às **11h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 06 de novembro de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:7E8A3D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº72/2024 do Processo Administrativo Nº 0542/SEMUSA/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42.
ATA 57 Contratada: R N F DE SOUZA & CIA LTDACNPJ: 00.647.694/0001-53
valor: R$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **medicamentos**elencados na Portaria nº 344 de 12 maio de 1998, fracassados no pregão anterior, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial Viver Mais -CAPS de Presidente Médici-RO.
https://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

Presidente Médici/RO, 06 de Novembro de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:A8256DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1272/SEMOSP/2024
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de madeira em m³ visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor estimado em R$ 903.126,00 (novecentos e três mil e cento e vinte e seis reais). A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de novembro 2024**, às **11h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 06 de novembro de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 De 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:0997DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 Ministério Público do Estado de Rondônia
O Prefeito Municipal de Presidente Médici, através das atribuições que lhe são conferidas, ADERE e torna público, o certame na modalidade de adesão à ata de registro de preço, conforme justificativa anexa aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346/SEMADRH/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 113/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90013/2024, Processo Nº 16/2024, no valor de R$ 267.100,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e cem reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. Fornecedor: Nissey Motors Ltda, inscrita no CNPJ: 04.996.600/0001-02.

Presidente Médici, 05 de novembro de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FF2063B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 Prefeitura Municipal de Itiquira - MT
O Prefeito Municipal de Presidente Médici, através das atribuições que lhe são conferidas, ADERE e torna público, o certame na modalidade de adesão à ata de registro de preço, conforme justificativa anexa aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 744/SEMAT/2024, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO. DO OBJETO: Aquisição de trator agrícola, para atender às necessidades de apoio à infraestrutura produtiva com enfoque em especial à cadeia produtiva e escoamento de produção rural, no valor de R$ R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. Fornecedor: MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.753.213/0003-35.

Presidente Médici, 06 de novembro de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7838606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

SALVADOR RAMOS DE MOURA JUNIOR, NOME FANTASIA: SITIO MARIPÉ II - PISCICULTURA SALVADOR, CPF: 017.720.168-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL:0000000000641685. Torna Publico que requereu á Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO,
processo nº: 1801/05474/2013, para atividade de Piscicultura Semi-intensiva destinada ao ao policultivo cultivo de dos peixes amazônicos; Localizada Linha 124, Lt-13/A Gl-02 St- Muqui - Pf/Jop, Setor Leitão, Zonal Rural do Município: Presidente Médici – RO.

Presidente Médici, RO 07 de novembro de 2024.

SALVADOR RAMOS DE MOURA JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:51729FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) SALVADOR RAMOS DE MOURA JUNIOR, NOME FANTASIA: SITIO MARIPÉ II - PISCICULTURA SALVADOR, com sede à Linha 124, Lt-13/A Gl-02 St- Muqui - Pf/Jop, Setor Leitão, Zonal Rural, do Município: Presidente Médici, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 017.720.168-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000000641685. Processo nº: 1801/00501/2017, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 de novembro de 2024, a solicitação de RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E OU LANÇAMENTO DA AGUA
RESIDUAL, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica (SIRGAS 2000): -11°13'49.96" S -61°51'49.21" O cuja água será utilizada na atividade de Piscicultura Semi-intensiva destinada ao policultivo, cultivo de dos peixes amazônicos.

Presidente Médici, RO 07 de novembro de 2024.

SALVADOR RAMOS DE MOURA JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:60D978FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) MESSIAS FIOROTTI JACONE, NOME FANTASIA: PISCICULTURA JACONE, com sede à Br 364, Km 20,Lote 102-A1 Gleba Pyrineus, Setor Leitão, Zonal Rural do Município: Presidente Médici, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 760.577.122-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000003448843. Processo nº: 1801/02042/2017, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 de novembro de 2024, a solicitação de RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E OU LANÇAMENTO DA AGUA RESIDUAL, cujo ponto está localizado na
Coordenada Geográfica (SIRGAS 2000): -11°02'55.82" S -61°52'55.42" O cuja água será utilizada na atividade de Piscicultura Semi-intensiva destinada ao ao policultivo cultivo de dos peixes amazônicos.

Presidente Médici, RO 07 de novembro de 2024.

MESSIAS FIOROTTI JACONE
Proprietário

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BF69233B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2023

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
CONTRATADA: F.A. ANTONIETTI-ME

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada com profissional habilitado (graduado) para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas para atuar na CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, visando atender as finalidades precípuas da Administração, conforme objetivos discriminados na Cláusula Primeira do Contrato n° 001/2023.
DO PRAZO: O contrato principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2024, com vigência até 31 de outubro de 2025;
DO VALOR: Os valores vigentes serão reajustados levando em consideração o Índice Geral de Preço do Mercado – IGPM-FGV; O valor do contrato atualmente é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais, e valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) passando a vigorar após a assinatura deste, com reajuste de preço pelo Índice Geral de Preço do Mercado – IGPM-FGV, o valor total anual de R$ 43.640,64 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) e valor mensal de R$ 3.636,72 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 06 de Novembro de 2024.
Assina: Pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Elias Andriato Ribeiro – Presidente do Legislativo 2023/2024.

Primavera de Rondônia – RO, 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:ED4C69EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 550/GP/2024

ERRATA

Errata da Portaria Nº 547/GP/2024, do dia 05 do mês de novembro de 2024. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/11/2024. Edição 3851. Código Identificador: C87E30AF.

ONDE LÊ-SE:

R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

LEIA-SE:

R$ 200,00 (duzentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:51D63833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 549/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1270/GP/2024e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 1895/SEMOSP/2024.
RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 53 (cinquenta e três) diárias de campo no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, para prestar serviços na zona rural com objetivo de realizar serviços de recuperação de pontos crítico, manutenção de bueiros, entre outros serviços entre os dias 06/ a 30/11/2024, conforme memo. Nº 142/SEMOSP/2024.
Walter Moraes Junior
R$ 900,0 (novecentos reais)

Marcio Leandro de Oliveira, gari. CPF. *.262. ***-87**
R$ 600,00 (seiscentos reais)

Lucas Bispo Moraes, gari, CPF. *.053. ***-75**
R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Francisco de Assis Felipe, Gari, CPF; *.142. ***-87**
R$ 100,00 (cem reais)

Rui Nogueira da Silva, operador, *.322. ***-53**
R$ 600,00 (seiscentos reais)

Douglas Gouveia Feliciano, Operador, CPF. *. 020.***.85**
R$ R$ 1.000,00 (um mil reais)

Sergio Raimundo, Mecânico, CPF. *.414. ***-72**
R$ 800,00 (oitocentos reais)

Juracy Cardoso, gari, CPF ***414*372**
R$ 100,00 (cem reais)

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:26AC9F6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.169/GP/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1244/GP/2023, de 06/10/2023.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizada a **TRANSPOSIÇÃO** de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964, na importância de **R$ 173.000,00 (cento setenta e três mil reais),** conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional		**Anulação de Dotação**	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor

11	02.01.00 04.122 0002 2004 3.3.90.14.00 1.500.0000.0000	**14**	02.01.00 04.122 0002 2008 3.3.90.33.00 1.500.0000.000		**3.000,00**
37	02.02.00 28.846 0004 0010 3.1.90.91.00 1.500.0000.0000	**79**	02.05.00 04.122 0002 2030 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000		**20.000,00**
37	02.02.00 28.846 0004 0010 3.1.90.91.00 1.500.0000.0000	**85**	02.05.00 15.452 0007 2031 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000		**80.000,00**
38	02.02.00 28.846 0004 0020 3.3.90.47.00 1.500.0000.0000	**85**	02.05.00 15.452 0007 2031 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000		**70.000,00**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 06 de novembro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:54B3E166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 551/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, conforme consta nos Autos do Processo nº 2664-1/GP/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 06 (seis) diária no valor unitário de R$ 420,00,00 (quatrocentos e vinte reais) perfazendo um valor global R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, que se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 07 e 08 /11/2024, para tratar para de pendencias de convênios estaduais e assuntos inerentes a Administração Municipal em diversos órgão do Estado. O deslocamento será com Veículo oficial. Conforme Memo. 196/GP/2024,

Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero, prefeito CPF: *.997. ***-68,**
R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Gilmarcos José Pereira, Vice-Prefeito, CPF. *.708. ***-72**
R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF: *.401. ***-15**
R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:1676CAD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4816/2024-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** ao cargo de **Coordenadora da Atenção Básica,** a Srª **Mayara Patrícia Loiola,** lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 859 de 19 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 novembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:C74F1445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4817//2024-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** ao cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTENTE SOCIAL** a Srª **BRUNA COSTA CAMBITO,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, a 01 de novembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:5F4C927F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4818/2024-GAB-PREF. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear ,** ao cargo de **Coordenadora da Atenção Básica,** a Srª **BRUNA COSTA CAMBITO,** lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 859 de 19 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 novembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:1DF2A09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº4819//2024-GAB-PREF. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear** ao cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTENTE SOCIAL** a Srª **SARAH DA SILVA SA,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, a 04 de novembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:4A9E7202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2176/2024-GAB-PREF. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° - PRORROGAR A CEDÊNCIA, a contar a partir de 1° de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, com ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO,** da servidora **ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA,** Professora 40 horas, matricula n° 1093, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Art. 2° - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Novembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:B1034007

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família"

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no Art. 100 da Lei Complementar 325/2023 e considerando o contido no Processo Eletrônico Administrativo nº **3049/2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar** "Licença por motivo de doença em pessoa da família" ao (a) Servidor (a) Municipal **ADEMIR MACHADO DE CASTRO** NS III PROFESSOR 20 HORAS (Pedagogo Ensino Especial), Matrícula **6829**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX054 SSP/RO e do CPF nº XXX.976.342-XX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. **No período de 12.11.2024 a 09.02.2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

Rolim de Moura, 04 de novembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:456D91AD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2024.

"Dispõe Sobre a Designação do (os) Servidores Como fiscal de contrato, Substituto (a) de Fiscal e Gestor (a) de contrato, referente ao Contrato de nº 142/2024 do Processo nº 3517/2024 e Pregão nº 16/2024, objeto: Aquisição de Veículo Ônibus, para atender o Centro de Convivência do Idoso."

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Memorando nº. 702/SEMAS/24.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** (os) Servidores Como fiscal de contrato, Substituto (a) de Fiscal e Gestor (a) de contrato, referente ao Contrato de nº 142/2024 do Processo nº 3517/2024 e Pregão nº 16/2024, objeto: Aquisição de Veículo Ônibus, para atender o Centro de Convivência do Idoso. Sendo:

Fiscal de Contrato: Ademar Raposo de Melo – Matr. 50
Substituto (a) de Fiscal: Fabiula Dos Santos Ávila Caetano – Matr. 6587
Gestor (a) de Contrato: Leila Antonio da Silva Rufatto – Matr. 3224

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 06 de novembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:496FBE73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2024
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor estimado R$ 2.621.101,80 (Dois milhões, seiscentos e vinte e um**

mil, cento e um reais e oitenta centavos). Abertura da sessão dia 21 de Novembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 3414-2024. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.
Rolim de Moura, 06 de Novembro de 2024.

GILDO LIMANA
Portaria 55/2024
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:1D838E7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECRETO Nº 2797/2024 SÃO FELIPE D´OESTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreto nº 2797/2024 São Felipe D´Oeste, 06 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Cria e nomeia Comissão de Recebimento de Bens do Município da Gestão 2021-2024, para Gestão 2025 à 2028 e a outras Providencias".

O Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste-RO, Senhor Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o fim do mandato e de exercício financeiro;
E por fim, **CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder levantamento de produzir relatório de Bens;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Patrimonial de Gestão no âmbito do Município de São Felipe D´Oeste, que tem como objetivo a examinar bens permanentes e produzir relatório de Patrimonial:

SERVIDOR	CARGO	CPF
Priscila da Cunha Garcia	Presidente	895***.***-49
Natalice da Silva	Secretária	909***.***-04
Vilson Pereira Bastos	Membro	788***.***-20
Edson de Oliveira	Membro	263***.***-05
Eder Pauli Moraes	Membro	623***.***-68
Edson de Oliveira	Membro	263***.***-05

Paragrafo único - Fica determinado o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos e o relatório deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, para posterior providências.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D´Oeste - RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:8B3B3169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE: Nº 60-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: INEXIGIBILIDADE: **nº 60-2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela agente de contratação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	**890/2024**
Modalidade Licitação:	**INEXIGIBILIDADE**
Inexigibilidade	**60-2024**
Data Licitação/Homologação:	**06 DE OUTUBRO DE 2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, referente ao
exercício 2024.destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto anexo aos Processos apensos ao processo administrativo **890/2024** da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste**.**

Empresa:	**ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A .**
CPF:	**05.914.650/0001-66**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 35.200,00**

SÃO FELIPE DO OESTE RO, 06 DE OUTUBRO DE 2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste - RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:9CC2A2A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 022/SUPEL/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B ZERO KM PARA A UBS JOSÉ DIAS DA SILVA DE SANTANA DO GUAPORÉ/RO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES,** Proveniente de Recursos Próprios e Outros Convênios**. Processo nº. 1213/SEMSAU/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 08/11/2024. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 21/11/2024, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).** Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de novembro de 2024.

LUÍS CARLOS MORAIS ALFAIA
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Decreto Municipal nº 1961/2024
Portaria nº 107/SEMUG/2024
Portaria nº 108/SEMUG/2024

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:7D4EB066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 023/SUPEL/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, modo de disputa **ABERTO** destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA DO PRÓ GESTÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO,** Proveniente de Recursos Próprios e Outros Convênios**. Processo nº. 092/IPMSMG/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 11/11/2024. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 26/11/2024, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 48.683,33 (Quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).** Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de novembro de 2024.

LUÍS CARLOS MORAIS ALFAIA
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Decreto Municipal nº 1961/2024
Portaria nº 107/SEMUG/2024
Portaria nº 108/SEMUG/2024

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:38CA6546

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10-2024 GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10-2024
GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nrº 14.133/21, Lei Municipal nr° 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1144/2024
b) Licitação Nrº :	10/2024
c) Modalidade :	Dispensa
d) Data Adjudicação :	05/11/2024
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 QUILOS - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207
CNPJ/CPF: 23.953.149/0001-90
Valor Total Adjudicado - R$ 15.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO, 05 de novembro de 2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:7A80A907

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10-2024 GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10-2024
GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1144/2024
b) Licitação Nrº :	10/2024
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	06/11/2024
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 QUILOS - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GLEICIONE FERREIRA DA SILVA 02138118207
CNPJ/CPF: 23.953.149/0001-90
Valor Total Homologado - R$ 15.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de novembro de 2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:EB09AE5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL Nº. 021/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL Nº. 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1514/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
CONTRATADO: E.J GONÇALVES SILVA - ME
CNPJ: 84.636.455/0001-98
DO OBJETO: Fica aditivado o **VALOR** do **Contrato nº. 021/2022**, referente a rota da linha 78 Sul, **Setor Primavera**, Turno Matutino, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. 1514/2021, especificado na Justificativa no **Memorando nº. 674/2024/SEMED/SMG** do Responsável em anexo aos autos.

DO VALOR:
O valor do presente instrumento Contratual, é de **R$ 46.060,56 (quarenta e seis mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos),** de acordo com os valores especificados na Proposta. Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

São Miguel do Guaporé/RO, **06** de **NOVEMBRO** de **2024.**

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:C12C9295

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2024
EMPRESAS TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÃ‡ÃES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº30/2024
PROCESSO Nº 1154/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 106/2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 1° DE NOVEMBRO **(2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÃ‡Ã•ES LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **53.187.086/0001-70** estabelecida na**: Rua Carlos Norberto Bezerra, nº 543 – Jardim Morumbi ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: DÁRIO CALIXTO DE FRANÇA,** inscrito no **CPF: 112.769.912-15 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº /2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÃ‡Ã•ES LTDA
CNPJ: 53.187.086/0001-70
ENDEREÇO: Rua Carlos Norberto Bezerra, nº 543 – Jardim Morumbi
CIDADE: Jaru – Rondônia CEP**: 76.890-000**
CELULAR: (11) 96239-1066
EMAIL: tribusanalistadelicitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE: DÁRIO CALIXTO DE FRANÇA,
RG: 156.089 SSP/RO
CPF: 112.769.912-15

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 30 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2. O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 . Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÃ‡Ã•ES LTDA
CNPJ/CPF: 53.187.086/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAMISETA BABY LOOK TAMANHO P,M,G,GG, XG E XXG, MANGA CURTA COM BOLSO 100X90MM EM MALHA FRIA LINHA ELITE PREMIUM NA COR AZUL ROYAL GOLA POLO EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE. COR AZUL ROYAL COM BOTOES NO COLARIM, COM PINTURA DE LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SOBRE O BOLSO MEDINDO 70X50MM COM ESCRITA SEMSAU 70X30MM.	350	R$ 30,9900	R$ 10.846,5000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 10.846,50 DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS .

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:C5AA6DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2024
EMPRESAS DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº30 /2024
PROCESSO Nº 1154/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 106 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SEMSAU**

Aos 01 DE NOVEMBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **35.963.493/0001-40** estabelecida na**: RUA ROBSON FERREIRA N°2540 CEREJEIRAS-RO ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: MICHEL DE LIRA** inscrito no **CPF: 961.606.322-72, . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº106 /2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.963.493/0001-40
ENDEREÇO: RUA ROBSON FERREIRA N°2540 CEREJEIRAS-RO.
CIDADE: CEREJEIRAS-RO
CEP: 76997-000
CELULAR: 69 992519262
EMAIL: dcclicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE: MICHEL DE LIRA
RG: 04189532779 DETRAN/RO
CPF: 961.606.322-72

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934- 000, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue em até 20 (vinte) dia. conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 . Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades **ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.**

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.963.493/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISEX GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA ESPORTIVA PERFOMACE LINHA ELITE (COM CERTIFICADO E PROTEÇÃO UV) PERSONALIZADA FRENTE E VERSO (ESTAMPA COLORIDA), TAMANHO PP,P,M,G,GG E XG, INCLUSO SERVIÇO DE ARTE A SER APROVADO PELA CONTRATANTE.	1.800	R$ 25,9000	R$ 46.620,0000

Valor Total Homologado - R$ 46.620,00 QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 05 DE NOVEMBRO 2024

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:C4B1CA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **39.486.087/0001-94** estabelecida na**: OD. BR 101, Km 106, 6, Galpão 01, SALA B008, Nº 2318, São Cristovão, Penha SC, CEP 88.385-000 ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Ruan Mendes Guimarães** inscrito no **CPF: 146.995.177-06 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.486.087/0001-94
ENDEREÇO: OD. BR 101, Km 106, 6, Galpão 01, SALA B008, Nº 2318, São Cristovão, Penha SC, CEP 88.385-000
CIDADE: São Cristovão, Penha SC
CELULAR: (47) 3842-1633

EMAIL: comercial@alrantech.com.br
REPRESENTANTE: Ruan Mendes Guimarães
RG: 129425195
CPF: 146.995.177- 06

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira

responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 39.486.087/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
309	TELA DE MARLEX FABRICADA COM FIO MARLEX. IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO, TAMANHO: 15CM X15CM	50	R$ 49,99	R$ 2.499,50

Valor Total Homologado - R$ 2.499,50 DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Seringueiras -RO 06 De Novembro 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:0D9A1301

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **28.900.846/0001-05** estabelecida na**: Rua Areia, nº 220, Sala A - Vitoria - Belo Horizonte -Minas Gerais - MG,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA** inscrito no **CPF: 375.230.008-60 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.900.846/0001-05
ENDEREÇO: Rua Areia, nº 220, Sala A - Vitoria - Belo Horizonte -Minas Gerais - MG CEP: 31970-710
CIDADE: Belo Horizonte -Minas Gerais - MG
CELULAR: (31) 3024-1731 (31) 99748-5638
EMAIL: licitacao@avfsolucoes.com.br
REPRESENTANTE: HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA
RG: 45.997.719-2 SSP-SP
CPF: 375.230.008-60

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: AVF COMERCIO E IMPORTAÃ‡Ã*f*O EXPORTAÃ‡Ã*f*O LTDA
CNPJ/CPF: 28.900.846/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
47	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOX, REVESTIDO DE TEFLON, NITROGÊNIO, CHROME, BOA NITIDEZ. POR UNIDADE	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00

Valor Total Homologado - R$ 3.600,00 TRES MIL E SEICENTOS REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:C403EEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **11.215.901/0001-17** estabelecida na**: AV ROBERT KOCH, 669 - CEP : 86038-350 - VILA OPERARIA - LONDRINA – PR ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: ANA PAULA MENDES** inscrito no **CPF: 015.825.759-67 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA
CNPJ: 11.215.901/0001-17
ENDEREÇO: AV ROBERT KOCH, 669 -VILA OPERARIA - LONDRINA - PR
CIDADE: VILA OPERARIA - LONDRINA - PR CEP: 86038-350
CELULAR: (43) 98802-6001
EMAIL: comercial@modelolicit.com.br
REPRESENTANTE: ANA PAULA MENDES
RG: 5.515.163-6
CPF: 015.825.759-67

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 11.215.901/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
210	LUVAS NITRÍLICAS SEM PÓ, AMBIDESTRAS, COM SUPERFÍCIES LISAS E NÃO ESTÉREIS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ISENTAS DE LÁTEX E DE USO ÚNICO. TAMANHO M, CAIXA 50 PARES	20	R$ 21,45	R$ 429,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 429,00 QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:03071DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME,** inscrita sob o **CNPJ**: **18.258.209/0001-15** estabelecida na**: Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: JOSIE MARINA DOS SANTOS** inscrito no **CPF: 036.997.159-06 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME
CNPJ: 18.258.209/0001-15
ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC
CIDADE: Palhoça - SC CEP: 88132-230
CELULAR: (48) 9 9191-6642
EMAIL: adm@cirurgicaceron.com.br
REPRESENTANTE: JOSIE MARINA DOS SANTOS –
RG: 4617237-8 SSP – SC
CPF: 036.997.159-06
1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA.**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
244	PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED (MODELO I.ON PRO) COM DOIS ELETRODOS MULTI-FUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS.	10	R$ 359,99	R$ 3.599,90
253	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO SILICONE (AMBÚ). KIT COM MÁSCARA FACIAL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE VENTILAÇÃO E COM VÁLVULA DE ENTRADA DE GÁS, KIT	15	R$ 127,99	R$ 1.919,85
254	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL SILICONE (AMBÚ). KIT COM MÁSCARA FACIAL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE VENTILAÇÃO E COM VÁLVULA DE ENTRADA DE GÁS, KIT	5	R$ 134,99	R$ 674,95
255	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO SILICONE (AMBÚ). KIT COM MÁSCARA FACIAL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE VENTILAÇÃO E COM VÁLVULA DE ENTRADA DE GÁS	5	R$ 134,99	R$ 674,95

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 6.869,65 SEIS MIL OITOCENTOS SESSENTA NOVE REAIS SESSENTA E CINCO CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:65991C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS FAZ VENDAS LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS FAZ VENDAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: FAZ VENDAS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **46.983.819/0001-17** estabelecida na**: Rua Rocha Pita nº 92/505 - Cachambi - RJ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**:** inscrito no **CPF: . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: FAZ VENDAS LTDA
CNPJ: 46.983.819/0001-17
ENDEREÇO: Rua Rocha Pita nº 92/505 - Cachambi - RJ
CIDADE: Cachambi - RJ CEP: 20780-240
CELULAR: (21) 997796625
EMAIL: fazvenda@gmail.com
REPRESENTANTE: EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA
RG: 26.891.759-8 DETRAN/RJ
CPF: 135.142.987-69

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a

necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**
Fornecedor: FAZ VENDAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.983.819/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
195	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGÊNCIA, CARRINHO DE PARADA, CARRINHO DE MEDICAMENTOS, COMPRIMENTO: 16CM COM DUPLA TRAVA PARA USO DIVERSO. NUMERAÇÃO: NÃO REPETIDA. PACOTE COM 100 UNIDADES	20	R$ 81,99	R$ 1.639,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 1.639,80 MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS .

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:273FFC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **43.144.036/0001-51** estabelecida na**: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 230 - JARDIM AMERICA, CHAPECÓ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: KELI JOHNER** inscrito no **CPF: 072.651.329-63 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.144.036/0001-51
ENDEREÇO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 230 - JARDIM AMERICA, CHAPECÓ
CIDADE: CHAPECÓ – SC CEP:
CELULAR: (49) 3328-9990
EMAIL: geomed.financeiro@gmail.com
REPRESENTANTE: Keli Johner
RG: 5057766 SSP/SC
CPF: 072.651.329-63

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS
1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**
Fornecedor: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.144.036/0001-51

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
42	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - EM ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO, PCT C/ 12 UND	700	R$ 5,62	R$ 3.934,00
43	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - EM ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO, PCT C/ 12 UND.	600	R$ 7,95	R$ 4.770,00
44	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M - EM ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO, PCT/12 UND.	700	R$ 10,30	R$ 7.210,00
208	LUVA DE PROCEDIMENTO.TAMANHO M, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500	R$ 22,33	R$ 33.495,00
209	LUVA DE PROCEDIMENTOTAMANHO P, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500	R$ 22,33	R$ 33.495,00
240	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300MM X 100M	100	R$ 125,55	R$ 12.555,00
336	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM QUANDO FECHADAS, HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 20 UNIDADES E ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO.	20.000	R$ 1,23	R$ 24.600,00

382	LUVA DE PROCEDIMENTO.TAMANHO G, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	800	R$ 22,26	R$ 17.808,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 137.867,00 CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:4D467BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTO ,** inscrita sob o **CNPJ**: **30.597.921/0001-44** estabelecida na**: Alameda São Caetano, 1807 – CJ. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: HENRIQUE CARVALHO CANDIDO** inscrito no **CPF: 398.650.408-75 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTO
CNPJ: 30.597.921/0001-44
ENDEREÇO: Alameda São Caetano, 1807 – CJ. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP
CIDADE: São Caetano do Sul – SP CEP: 09571-310
CELULAR: (11) 3565 – 7705
EMAIL: | licitacao@is8.com.br
REPRESENTANTE: HENRIQUE CARVALHO CANDIDO
RG: 52.097.516-9
CPF: 398.650.408-75

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTO
CNPJ/CPF: 30.597.921/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
380	INDICADORES BIOLOGICOS UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇAO A VAPOR. A PRODUÇAO DE ACIDO ASSOCIADA AO CRESCIMENTO DE ESPOROS CAUSA MUDANÇA DE COR DO MEIO DE CULTURA DE ROXO PARA AMARELO, FACILITANDO A DETECÇAO DO CRESCIMENTO.	500	R$ 3,79	R$ 1.895,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 1.895,00 MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:6791196C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de

Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP ,** inscrita sob o **CNPJ**: **13.287.059/0001-54** estabelecida na**: AVENIDA JAMARI, Nº 2349 BAIRRO: SETOR 01 MUNICÍPIO: ARIQUEMES,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Célia Regina Deina** inscrito no **CPF: 900.500.379-00 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.287.059/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 2349 BAIRRO: SETOR 01 MUNICÍPIO: ARIQUEMES
CIDADE: ARIQUEMES -RO. CEP: 76.870-163
CELULAR: (69) 3423 - 0823/3536 - 0318
EMAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE: Célia Regina Deina
RG: 61431462 SESP/PR
CPF: 900.500.379-00

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.287.059/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SONDA DE FOLEY (SONDA DE DEMORA) N. 12 COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, CX/10 UND.	10	R$ 21,10	R$ 211,00
312	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL INDICADOR DE UMIDADE E TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, RELÓGIO DIGITAL, LEITURA EM EM °C E °F E SENSOR EXTERNO FLEXÍVEL COM CABO DE 3 METROS COM PONTA METÁLICA	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 2.171,00 DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:77AD2836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP ,** inscrita sob o **CNPJ**: **13.287.059/0001-54** estabelecida na**: AVENIDA JAMARI, Nº 2349 BAIRRO: SETOR 01 MUNICÍPIO: ARIQUEMES,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Célia Regina Deina** inscrito no **CPF: 900.500.379-00 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.287.059/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 2349 BAIRRO: SETOR 01 MUNICÍPIO: ARIQUEMES
CIDADE: ARIQUEMES -RO. CEP: 76.870-163
CELULAR: (69) 3423 - 0823/3536 - 0318

EMAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE: Célia Regina Deina
RG: 61431462 SESP/PR
CPF: 900.500.379-00

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.287.059/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SONDA DE FOLEY (SONDA DE DEMORA) N. 12 COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL, CX/10 UND.	10	R$ 21,10	R$ 211,00
312	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL INDICADOR DE UMIDADE E TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, RELÓGIO DIGITAL, LEITURA EM EM °C E °F E SENSOR EXTERNO FLEXÍVEL COM CABO DE 3 METROS COM PONTA METÁLICA	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 2.171,00 DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:8AB488D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 51.685.649/0001-24** estabelecida na**: RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 Bairro: CENTRO, ERECHIM RS** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Idalina Fernandes Chmie** inscrito no **CPF: 742.196.180-15 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.685.649/0001-24
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 Bairro: CENTRO
CIDADE: ERECHIM RS CEP: 99700274
CELULAR: (54)3712-6082 99368-5941
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com
REPRESENTANTE: Idalina Fernandes Chmie
RG: 80.637.826-95
CPF: 742.196.180-15

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.685.649/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
351	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,0. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA, SUPERFÍCIE LISA, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, CX/50 PARES	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00

Valor Total Homologado - R$ 2.700,00 DOIS MIL E SETECENTOS REAIS .

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:7F6FFCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO N 217-2024

CNPJ 11.465.675/0001-22
Exercício: 2024
Decreto nº 217/2024 de 05/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1906/2023 de 08/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020.		MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO E HOSPITALAR AMBULATORIAL 15%	
22 - 3.3.90.14.00.00	15000200	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.122.0007.2.049.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
131 - 3.3.90.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
Total Suplementação:			**26.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020.		MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%	
24 - 3.3.90.32.00.00	15000200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.122.0007.2.049.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
127 - 3.1.90.94.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
Total Redução:			**26.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 05/11/2024.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:B192F387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS KIENTRO BRASIL LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS KIENTRO BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: KIENTRO BRASIL LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **19.717.870/0001-04** estabelecida na**: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, – ITAPIRA – SP,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: JOSIANE SABINO MATTOS** inscrito no **CPF: 055.686.606-11 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz,
CIDADE: ITAPIRA – SP
CEP: 13.974.391
CELULAR: (19) 3022.6045
EMAIL: kientro@outlook.com
REPRESENTANTE: JOSIANE SABINO MATTOS
RG: 12.745.047 MG
CPF: 055.686.606-11

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o

local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
141	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER Nº 0, NÃO ABSORVÍVEL, POLIFILAMENTAR MISTA, FIOS DE COLORAÇÃO AZUL, SEM AGULHA. CX C/24 UND	40	R$ 61,99	R$ 2.479,60
144	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER Nº 2-0, NÃO ABSORVÍVEL, POLIFILAMENTAR MISTA, FIOS DE COLORAÇÃO AZUL, 45 CM, SEM AGULHA. CX C/ 24 UND	50	R$ 62,94	R$ 3.147,00
145	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER Nº 3-0, NÃO ABSORVÍVEL, POLIFILAMENTAR MISTA, FIOS DE COLORAÇÃO AZUL, 45 CM, SEM AGULHA. CX C/ 24 UND	50	R$ 61,60	R$ 3.080,00
164	FIO DE SUTURA NYLON N° 4-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	50	R$ 36,59	R$ 1.829,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 10.536,10 DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:FA192BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **50.202.063/0001-07** estabelecida na**: R. Cruzeiro do Sul, 2278, Cafezinho. Sala A, JIPARANA-RO** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES** inscrito no **CPF: 018.479.162-60 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ: 50.202.063/0001-07
ENDEREÇO: R. Cruzeiro do Sul, 2278, Cafezinho. Sala A
CIDADE: JIPARANA-RO CEP: 76.913-130
CELULAR: (69) 9 9981-7676
(69) 3422-7040
EMAIL: licitacao.start@gmail.com
REPRESENTANTE: KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES
RG: 1157388 SESDEC/RO
CPF: 018.479.162-60
1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ/CPF: 50.202.063/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
33	ÁLCOOL GEL 70% 450 GRAMAS, CX C/12	50	R$ 60,50	R$ 3.025,00
256	SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, MICRAGEM: 0,018µ, COR: BRANCA, 15 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	30	R$ 12,30	R$ 369,00
257	SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, MICRAGEM: 0,018µ, COR: BRANCA, 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	R$ 22,23	R$ 1.111,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 4.505,50 QUATRO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:2DB61454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **34.883.104/0001-03** estabelecida na**: Rua Rubens Derks, 208 3 Bairro Industrial Erechim - RS** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Ivo Capitanio Junior** inscrito no **CPF: 026.104.320-03 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 34.883.104/0001-03
ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 208 3 Bairro Industrial Erechim - RS
CIDADE: Erechim - RS CEP: 99706-300
CELULAR: (54) 3529-0066
EMAIL: rapida.industria@outlook.com
REPRESENTANTE: IVO CAPITANIO JUNIOR
RG: 2068390315 CPF: 026.104.320-03

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 34.883.104/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
335	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA NÃO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM QUANDO FECHADAS, HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADAS, MACIO E EXTRA ABSORVENTE, 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, NÃO ESTÉRIL, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, PCT C/500 UND	2.000	R$ 16,10	R$ 32.200,00

Valor Total Homologado - R$ 32.200,00(TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:CD200158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
EMPRESAS UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **34.061.908/0001-27** estabelecida na**: Avenida Itália, n° 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: WALISNEY DE FREITAS SILVA**, inscrito no **CPF: 93242352653 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição,

constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.061.908/0001-27
ENDEREÇO: Avenida Itália, n° 60, -, Tibery, Uberlândia/MG
CIDADE: Uberlândia/MG
CEP: 38405-056
CELULAR: (34) 3199-9880
EMAIL: udilife1@gmail.com
REPRESENTANTE: WALISNEY DE FREITAS SILVA,
RG:
CPF: 93242352653

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 34.061.908/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
237	OTOSCÓPIO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO, COM LÂMPADA LED QUE MELHORA A VISIBILIDADE. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM; ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM) E CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS.	20	R$ 252,65	R$ 5.053,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 5.053,00 (CINCO MIL CINQUENTA E TRES REAIS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:74822997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
REALINHAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024 EMPRESAS B & B DISTRIBUIDORA E COM. DE GAS E ÁGUA LTDA

1° REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO .

REALINHAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024 EMPRESAS B & B DISTRIBUIDORA E COM. DE GAS E ÁGUA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024
PROCESSO Nº881 /2023.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 03 /2024
ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.
ORGÃO PARTICIPANTE :SEMSAU,SEMEC,SEMOSP,SEMAGRI, SEMAD.

Aos 06 **DE NOVEMBRO DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: B & B DISTRIBUIDORA E COM. DE GAS E ÁGUA LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **32.151.394/000175 ,** estabelecida na**: Rua Olavo Bilac nº 651 Bairro Centro - Seringueiras-RO ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Luciano Gomes Ribeiro** inscrito no **CPF: 996.465.012-49. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 03/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

1. -OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOTIJAS (VASILHAME 13 KG) E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, PARA ATENDER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. para atender as Apps das Escolas Municipais de Seringueiras- RO e demais secretarias participantes. especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no anexo I

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: B & B DISTRIBUIDORA E COM. DE GAS E ÁGUA LTDA
CNPJ: 32.151.394/000175
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac nº 651 Bairro Centro - Seringueiras-RO
CIDADE: SERINGUEIRAS /RO
CEP: 76.934.000
TELEFONE: 69 984921647
CELULAR: 69 992528101
EMAIL: chamagasbeb@gmail.com
REPRESENTANTE: Luciano Gomes Ribeiro

RG: 1471288 SESDEC/RO
CPF: 996.465.012-49

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA
1.1A entrega do produto referente a solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida , através das Secretaria Municipal deverá entregar em até 01 (hora), conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
1.2-É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte do produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente. 1.3 O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades isentando a administração de qualquer custas adicionais.
1.4-O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VALOR DA ATA :

Fornecedor: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ/CPF: 32.151.394/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECARGA DE GAS PARA COZINHA (GLP) BOTIJÃO 13KG.	515	R$ 139,00	R$ 71.585,00
2	RECARGA DE GÁS (GLP) P45	120	R$ 531,00	R$ 63.720,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 135.305,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS).

Após análise dos preços praticados no mercado, bem como os índices de desconto ofertados no pregão nº ***003/DCL/2024*.** Esta gerencia de Registro de Preços opta pelo realinhamento dos preços, para conferir a Empresa solicitante o direito ao reequilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, nos moldes abaixo descritos:

DO REAJUSTE:
2. O valor do reajuste passa a vigorar a partir da publicação deste termo, conforme valor constante do quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VLR LICITADO	VLR PRETENDIDO	VLR CONCEDIDO
01	RECARGA DE GAS PARA COZINHA (GLP) BOTIJÃO 13KG	R$139,00	R$ 143,41	R$ 143,41
02	RECARGA DE GÁS (GLP) P45.	R$531,00	R$ 546,27	R$ 546,27

3-Os valores do REAJUSTE estão em conformidade com novas pesquisas de acordo com preços praticados no mercado conforme pesquisa realizada pelo setor competente. E parecer Jurídico.
Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata SRP, que não contrariam com as do presente Termo Alteração.

4.-Os contratos vigentes oriundo desta ata de SRP serão reajustados em conformidade com os valores registrados neste termo, cabendo a cada secretaria solicitar o aditamento em imediatamente após a publicação deste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em vias de igual teor e forma.

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024 .

Representante legal do órgão gerenciador

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
SERGIO VILMAR KNONER
Portaria Nº16/GAB/PMS/2022
Gerente de Registro de Preço

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:7245D66B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA
O Presidente da Câmara Municipal De Theobroma no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução de nº 62/CMT/2022 que dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores em viagens de interesse do Legislativo, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores e Vereadores listados a seguir, conforme discriminado.

Requerimento de Diária
Edmilson Jose do Rosário– CPF: 765 .60*. **2-*2,
I) Processo Administrativo n° 55/2024;
II) Cargo: Vereador
III) Período de afastamento: 10/11/2024 a 14/11/2024
IV) Número de diárias: 5(cinco) diárias;
V) Valor unitário da diária fora do estado: R$ 1.287.72 (mil duzentos e oitenta e sete e centavos);
VI) Valor total das diárias concedidas R$ 6.438,60 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);
VII) Objetivo e destino da viagem: Participar de agendas nos ministérios, e no Congresso Federal

Requerimento de Diária
José Junior Barros da Silva– CPF: 023.84*.**2-*0,
I) Processo Administrativo n° 23/2024;
II) Cargo: Vereador
III) Período de afastamento: 10/11/2024 a 14/11/2024
IV) Número de diárias: 5(cinco) diárias;
V) Valor unitário da diária fora do estado: R$ 1.287.72 (mil duzentos e oitenta e sete e centavos);
VI) Valor total das diárias concedidas R$ 6.438,60 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);
VII) Objetivo e destino da viagem: Agenda na Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios, para tratar de assuntos pertinentes ao interesse do município de Theobroma/RO

Requerimento de Diária
Jose Carlos Marques Siqueira– CPF: 514.01*.**1-*8
I) Processo Administrativo n° 22/2024;
II) Cargo: Vereador
III) Período de afastamento: 10/11/2024 a 14/11/2024
IV) Número de diárias: 5(cinco) diárias;
V) Valor unitário da diária fora do estado: R$ 1.287.72 (mil duzentos e oitenta e sete e centavos);
VI) Valor total das diárias concedidas R$ 6.438,60 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);
VII) Objetivo e destino da viagem: Realizar visitas aos gabinetes dos parlamentares do Estado de Rondônia no Congresso Nacional, com o intuito de captar recursos destinados ao desenvolvimento e melhoria de serviços públicos no Município de Theobroma

Requerimento de Diária
Vanessa Silva Costa– CPF: 985.01*.**2-*2,
I) Processo Administrativo n° 28/2024;
II) Cargo: VereadorA

III) Período de afastamento: 10/11/2024 a 14/11/2024
IV) Número de diárias: 5(cinco) diárias;
V) Valor unitário da diária fora do estado: R$ 1.287.72 (mil duzentos e oitenta e sete e centavos);
VI) Valor total das diárias concedidas R$ 6.438,60 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);
VII) Objetivo e destino da viagem: Visitar o congresso nacional onde se encontra deputados e senadores do estado de Rondônia com o intuito de conquistar recursos para o município de Theobroma

Theobroma, 06 novembros de 2024

JOSE CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente

VANESSA SILVA COSTA
Vice- Presidente

Publicado por:
Kamila Rodrigues Fritz
Código Identificador:E1899F6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007PMU/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. **007-2024**
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Agente de Contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 007/2024**, que objetiva **Contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) Pontes Mista de Aço e Concreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária Resumida, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, Memória de Cálculo, Cronograma Físico e Financeiro, Composição Analítica do BDI – Construções de Edifícios, Planilha de Preço de Curva ABC de Serviços, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, Planilha Orçamentária Analítica com Preço Unitário, Plantas baixa, Projeto Básico e Minuta de Contrato. Contrato de Repasse: 949098/2023/MIDR/CAIXA.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **18/12/2024** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 2.165.283,79 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 05 de novembro de 2024.

FREDSON GOMES DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n.269/2024

Publicado por:
Fredson Gomes da Silva
Código Identificador:BD55F182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**, que objetiva **SRP – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **21/11/2024** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 744.880,83 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.
Urupá-RO, 05 de novembro de 2024.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro/Agente de Contratação
Decreto n. 269/2024

Publicado por:
Fredson Gomes da Silva
Código Identificador:02D803B0

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIAS - JOSE ROBERTO DE SOUZA

CNPJ: 63.787.097/0001-44
Proposta e Concessão de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
CELIO DE JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) JOSE ROBERTO DE SOUZA			**Cargo/Função/Matrícula** - Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
896.775.879-00	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 05/11/2024	**Data de Retorno** 07/11/2024
Motivo da Viagem: SOLICITA-SE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS EM FAVOR DO VICE PREFEITO, QUE NO DIA 05 A 07 DE NOVEMBRO SAIU COM DESTINO Á PORTO VELHO COM INTUITO DE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE IR A ALE- RO. TENDO SEU RETORNO PREVISTO NO DIA 07 DE NOVEMBRO APÓS AS 18:00 HORAS.			
Proponente: _____ CELIO DE JESUS LANG Data: ___/___/_____ PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:3D076320

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO. 2º ADITIVO. CONTRATO N. 025.2024 - ADITIVA. VALOR. ITENS. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEMINFRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
2º ADITIVO DO CONTRATO N. 025/2024 – SEMINFRA
PROCESSO ELETRÔNICO N. 1137/2023
CONTRANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA - SEMINFRA**. **CONTRATADA: HEWGTECH CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n. 36.379.627/0001-42**, com sede na AVENIDA JARU, 3261 - SALA D - C.E.P. 76870545 - ARIQUEMES – RO, neste ato representada por procurador o **Sr. DAVID AUGUSTO ALBUQUERQUE**. **DO OBJETO:** 2º aditivo de contrato, com o objetivo de aditivar itens e valores ao contrato n. 025/2024 cujo o objeto é de contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem e Calçadas, com área total de pavimentação de 6.095,60 m² e extensão de

870,80m, conforme planilhas, projetos e especificações técnicas contidas no processo administrativo n. 1137/2023, conforme solicitação de aditivo realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura , Desenvolvimento e Agricultura - SEMINFRA, ID. 168464, e autorização da chefia executiva, ID. 168792. **DO VALOR**: O valor do aditivo de serviços será de R$ 103.284,02 (cento e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) referente a aproximadamente 7,8% (sete inteiros e oito centésimos por cento) de aumento ao valor originário do contrato. **DOS SERVIÇOS ADICIONAIS:** Os serviços e itens que serão aditivados, conforme planilha do Setor de Engenharia, com ID. 153389. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não forma modificadas de modo expresso por esse instrumento. **DA PUBLICAÇÃO:** O Município de Urupá/RO, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos signatários.

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:4AE1056E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO. 3º ADITIVO. CONTRATO N. 036.2024 - 06.11.2024 - AQUISIÇÃO. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. FREITAS. PRAZO EXECUÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
2º ADITIVO DO CONTRATO N. 036/2024 – SEMINFRA
PROCESSO ELETRÔNICO N. 959/2023
CONTRANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA - SEMINFRA**, representado por seu Secretário o **Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO**. **CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.344.856/0001-54, com sede na RUA MAURICIO CARDOSO NÚMERO 1821, BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO BOQUEIRAO DO LEAO/RS, neste ato representada por seu procurador o **Sr. SIDINEI MOISÉS DE FREITAS. DO OBJETO:** 3º aditivo de prazo de execução para entrega e vigência do contrato n. 036/2024, cuja o objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução da entrega do objeto contratual será aditivado em 30 (trinta) dias, em conforme solicitado pela Secretaria, sendo o novo prazo de entrega dos produtos até o dia **10/12/2024, com eficácia a partir de 10/11/2024**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência contratual será aditivado em 30 (trinta) dias, em conforme solicitado pela Secretaria, sendo o novo prazo de entrega dos produtos até o dia **10/12/2024, com eficácia a partir de 10/11/2024**. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam asseguradas todas as cláusulas constantes do Contrato n. 036/2024, firmado em 10 de junho de 2024, exceto as cláusulas alteradas por este instrumento. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que surtam um só efeito. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA – Sidinei Moisés de Freitas – Contratada; Antônio Pereira Neto/Interveniente. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024.

Urupá/RO, 06 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:F6658307

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 216 - 06.11.2024 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSUMO E SERVIÇO - ANTÔNIO PEREIRA NETO

PORTARIA N. 216/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO AO SR. ANTÔNIO PEREIRA NETO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 938/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO** matrícula n. 57884, Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através do suprimento de consumo e suprimento de serviços a ser distribuído nas programações e nos elementos de despesa abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 938/2024.
PROGRAMAÇÃO: 02.02.007.20.782.0003.2073 – Prefeitura Municipal de Urupá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento – Agricultura - Transporte Rodoviário – Programa de Infraestrutura Rural – PRORURAL – Manutenção das Vias Rurais.
Elemento:
3.3.90.39.96: Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – pgto. antecipado.....**R$ 4.000,00**
3.3.90.30.96: Material de Consumo - pagamento antecipado.....**R$ 4.800,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:607E29EA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 217 - 06.11.2024 - NOMEAR. ESILANE GONÇALVES RODRIGUES. ASSESSOR ESPECIAL II

PORTARIA N. 217/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Nomear a Sra. ESILANE GONÇALVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL II, REF. 11".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 1348/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ESILANE GONÇALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF n. ***.645.852-***, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL II, REF. 11.** Vinculado ao Gabinete do Prefeito e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinatura Eletrônica)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:AB4873C9

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 178/2024

Decreto nº 178/2024 de 23/07/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 1085/2023 de 12/12/2023.
DECRETA
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na L Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
SUPLEMENTA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.15.452.0002.2.062. Manutenção das Vias Urbanas
140 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 249.495,24
Total Suplementação: 249.495,24
ANULA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.20.782.0003.2.073. Manutenção das Vias Rurais
162 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 249.495,24 JURÍDICA
Total Redução: 249.495,24
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data públicação.

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:560BDAFA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 182/2024

Decreto nº 182/2024 de 25/07/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 1085/2023 de 12/12/2023.
DECRETA
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na L Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
SUPLEMENTA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.004.00.000.0000.0.000. Secretaria de Educação
02.004.12.122.0001.2.106. Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura
54 - 3.3.90.39.00.00 15000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00 JURÍDICA
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.15.451.0002.2.061. Oerapção Tapa Buracos na Zona Urbana
135 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 69.550,00
Total Suplementação: 119.550,00
ANULA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.004.00.000.0000.0.000. Secretaria de Educação
02.004.12.361.0007.1.007. Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
56 - 4.4.90.51.00.00 15000100 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.20.782.0003.2.073. Manutenção das Vias Rurais
162 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 69.550,00 JURÍDICA
Total Redução: 119.550,00
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data públicação.

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:E2A3DDE9

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 183/2024

Decreto nº 183/2024 de 25/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por

Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de URUPA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1085/2023 de 12/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. Camara Municipal
01.001.00.000.0000.0.000. Camara Municipal
01.001.01.031.0011.2.025. Manutenção das Atividades da Câmara de vereadores
9 - 3.3.90.39.00.00 150000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 84.200,00 JURÍDICA
Total Suplementação: 84.200,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01.000.00.000.0000.0.000. Camara Municipal
01.001.00.000.0000.0.000. Camara Municipal
01.001.01.031.0011.2.025. Manutenção das Atividades da Câmara de vereadores
2 - 3.1.90.13.00.00 150000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
10 - 4.4.90.52.00.00 150000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 64.200,00
Total Redução: 84.200,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPA , Estado de Rondônia, em 25/07/2024.

CELIO DE JESUS LANG

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:EAE303D8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 187/2024

DECRETO Nº 187/2024 DE 06/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei orçamentária nº 1085/2023 de 12/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO	
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

02.007.15.452.0002.2.049. Manutenção da iluminação pública
137 - 3.3.90.39.00.00175100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 180.000,00 **Total Suplementação: 180.000,00**
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
REDUÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.15.452.0002.2.049. Manutenção da iluminação pública
136 - 3.3.90.30.00.00 175100 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00

02.007.20.782.0003.2.073. Manutenção das Vias Rurais
162 - 3.3.90.39.00.00 150000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 90.000,00
Total Redução: 180.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 06/08/2024.

CELIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:F3137969

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 191/2024

Decreto nº 191/2024 de 12/08/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 1085/2023 de 12/12/2023.
DECRETA
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na L Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
SUPLEMENTA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.002.00.000.0000.0.000. Secretaria de Administração e Planejamento
02.002.04.122.0001.2.009. Devolução de Convênios Estado/União
32 - 3.3.90.93.00.00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
02.009.00.000.0000.0.000. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
02.009.18.541.0005.2.079. Manejo de RSU ? Resíduos Sólidos Urbanos.
177 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
Total Suplementação: 19.000,00
ANULA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.002.00.000.0000.0.000. Secretaria de Administração e Planejamento
02.002.99.999.0001.9.999. Reserva de Contigências
44 - 9.9.99.99.00.00 15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 10.000,00
02.009.00.000.0000.0.000. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
02.009.04.122.0001.2.165. Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
171 - 3.3.90.36.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00 FÍSICA
02.009.18.541.0005.2.067. Licenciamento Ambiental
175 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00 JURÍDICA
Total Redução: 19.000,00
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data públicação.

URUPÁ, em 12/08/2024.
Prefeitura do Município de Urupá Câmara Municipal de Urupá

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:C893E4FD

PROCURADORIA JURIDICA
ERRATA DO DECRETO N. 251 - 04.10.2024 - CONCEDE. AULAS. EXCEDENTES. REVOGA.

ERRATA DO DECRETO N. 251/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

No Decreto n. 251 de 04 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios **(AROM)** de 07 de outubro de 2024, Edição 3829, que dispõe sobre concessão e revogação de horas aulas excedentes.
No caput do artigo 3º do Decreto n. 131.
ONDE SE LÊ:
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,**com efeitos retroativos do dia 1º de outubro de 2024.**
LEIA – SE:
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:DFD029ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ENIR EGERT MOTA - PORTO VELHO - 06 A 08.11.2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO	
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ	
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)	Cargo/Função/Matrícula

CELIO DE JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ENIR EGERT MOTA			Cargo/Função/Matrícula TECNICO EM GESTÃO PUBLICA - Mat	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
898.447.002-30	89844700230/IICCECF			

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	Meio de Transporte	Data de Início 06/11/2024	Data de Retorno 08/11/2024
Motivo da Viagem: ESTAREI SAINDO DA CIDADE DE URUPÁ NO DIA 06/11/2024 PARA PORTO VELHO LEVANDO OS FUNCIONARIO ADEILSON PEREIRA E CLEUDINEIA MARIA NOBRE PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE PREFEITOS E PREFEITAS: TRANSIÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA GESTÃO EFICIENTE", OFERECIDO PELA AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS, NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2024.			
Proponente: _____ Data: ___/___/_____ CELIO DE JESUS LANG PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,5	535,32	1.338,30	0,00	1.338,30

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:22DFFD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA ANEXA AO PROCESSO N. 406/2024- SERVIDORA MARCIA ALVES PEREIRA ANDRADE

Errata

Errata referente à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (Edição 3764) de 08/07/2024, bem como à solicitação de despesa (ID 146313) e concessão de diária (ID 146314), anexos ao processo 406/2024, em favor da servidora MARCIA ALVES PEREIRA ANDRADE. A concessão de diária não ocorreu, pois a servidora não pôde comparecer ao evento, não fazendo, portanto, jus à diária.

Publicado por:
Sávio José de Lima
Código Identificador:B8F2E5CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1237-2024

LEI MUNICIPAL Nº 1237/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO PARA A JUDICIALIZAÇÃO DE COBRANÇAS RELATIVAS À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, A BAIXA DE CRÉDITOS PRESCRITOS OU INDEVIDAMENTE LANÇADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Vale do Anari, Estado de Rondônia, Sr. ANILDO ALBERTON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a não ajuizar ações de execução fiscal para a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa que, na data do ajuizamento, sejam de valor igual ou inferior a 5 (cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia (UPF-RO).
Parágrafo único. Os créditos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser cobrados por meio de protesto extrajudicial em cartório, conforme a legislação vigente, e, caso venham a prescrever, serão baixados por prescrição.
Art. 2º Os créditos inscritos em dívida ativa, cujo valor seja inferior ao estipulado no artigo 1º e que venham a prescrever, deverão ser automaticamente baixados dos registros de dívida ativa do Município.
Art. 3º Fica autorizada a baixa dos créditos inscritos em dívida ativa que tenham sido constatados como lançamentos indevidos ou que estejam prescritos, independentemente do valor originário, sem a necessidade de apuração de responsabilidade.
Art. 4º Os agentes públicos e responsáveis pela administração e cobrança da dívida ativa, ficam isentos de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal pela baixa dos créditos de que trata esta Lei, salvo nos casos em que for comprovado dolo ou má-fé.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:513AA78C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO RESCISÃO Nº 06/2024

RESUMO DE TERMO RESCISÃO Nº 06/2024

Contrato nº:71/2022

Contratante:PREFEITRA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

Contratado:SILVEIRA & GONÇALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 71/2022, firmado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de link internet.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:A rescisão amigável do contrato será realizada sem qualquer ônus ou penalidade para ambas as partes, renunciando-se mutuamente quaisquer direitos e obrigações derivadas da relação jurídica pactuada no Processo Administrativo nº 758/2022.

Data de Assinatura:20/05/2022

Interveniente:SEMPLAD

Vale do Paraíso RO, 06 de Novembro de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:8FB4013D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESLIGAMENTO

AVISO DE DESLIGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através da SecretariaMunicipal de Planejamento e Administração, DIVULGA oTermo De Desligamentodo candidato inscrito para Serviço Voluntario/ SEMPLAD:

Cargo:Auxiliar Administrativo
Nome: Renan Dias Santana

Publique-se

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

Vale do Paraiso-RO, 31 de Outubro de 2024

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:B84FCBAA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS DE PROCESSO

PUBLICAÇÃO DE DESPESAS DE PROCESSO

Da: SecretariaMunicipal deSaúde -SEMSAU

Assunto:Processo Filhote do Processo mãe819/2024/SRP, Ata de Registro de Preço n°029/2024/ARP, Pregão Eletrônico n°018/CPL/2024, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, Instalções, Desistalações, Reinstalações com Reposição de Peças para Reposição nos Aparelhos de Ares Condicionados Splint e de Janela, Bebedouros de Coluna e Garrafão, Freezers e Geladeiras,para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades.

PROCESSO Nº 2-843/2024
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:51.704.686 EDSON FAUSTO DA SILVA
CNPJ:51.704.686/0001-32
ITENS DA ATA:028, 029, 030, 031, 038, 039 e 044.
Valor:R$ 4.205,86 (Quatro mil duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
INTERVENIENTE:SEMSAU

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretario de Saúde
Portaria N° 7177 de 13/09/2023

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:5C734114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7513

PORTARIA N° 7513 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS ENVOLVENDO O SERVIDOR OGUILAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

a) O Memorando nº 807/SEMECE/2024;

b) Processo administrativo 21-31/2024;

c) A necessidade de apurar a situação do servidor Oguilar José Moreira da Silva, matrícula nº 2896, motorista de veículos leves e pesados, que se encontra ausente desde 17 de junho de 2024, após o término de seu período de afastamento por auxílio-doença;

d) O dever da Administração Pública de apurar responsabilidades e aplicar as possíveis penalidades previstas;

RESOLVE

Art. 1º Designar uma Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos mencionados, com a seguinte composição:

Presidente- Clérea Soares da Silva Valadares
Secretária - Maria Gorete Lima
Membro - Gleidson Moabe Carvalho da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:C13D185F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS

HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS

Férias Adquiridas

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60da Lei 24 de 01 de janeiro de 1993, Homologa as férias indenizadas da servidora**Marilena Machado de Souza da Cunha**, matrícula nº 2803, referente aos períodos aquisitivos de**2022/2023** do Processo Administrativo nº 1-1633/2024.

Vale do Paraíso - RO, 05 de novembro de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:CFD0F7E1

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS

APrefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 104 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993,**Revoga a homologação de férias**do servidor Zenilton Alves, conforme disposto noProcesso Administrativo nº. 1-1406/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, em atendimento as necessidades da SEMPLAD.

Vale do Paraíso - RO, 06 de novembro de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:32D3530C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9952

DECRETONº 9952 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZAO PAGAMENTO DE TRABALHO EMREGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDEDEENSINO MUNICIPAL, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APrefeitadoMunicípiodeValedoParaíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, dispostono no processo1-1659/2024.

R E S O LVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 240 horas extras em favor da servidora Rousinei Santana dos Santos,Professora, que prestou serviços paraCentro EducacionalInfantil, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 período vespertino no mês de outubro, cobrindo a servidora Evanusa de Oliveira que encontra readaptada..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:CE701DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9953

DECRETONº 9953 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor,disposto no no processo1-1659/2024.

R E S O LVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 240 horas extras em favor da servidora Vanessa Pereira Vilas Novas,Professora, que prestou serviços paraCentro EducacionalInfantil, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 período vespertino no mês de outubro, na criação da turma do Berçário ll.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:C690C108

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00087.01.01-2024

OBJETO: Processo administrativo que tem por objetivo a ccontratação direta para aquisição de materiais para Manutenção das Estruturas da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO pelo período de 12 (doze) meses

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas para os produtos supracitados, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, ressaltando que os valores abaixo é o máximo para a contratação.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Luminária LED Quadrado Sobrepor Branco Frio 18 w	Und.	30	R$ 32,26	R$ 967,80
02	Luminária LED Quadrado Embutir Branco Frio 18 w	Und.	30	R$ 32,75	R$ 982,50
03	Luminária LED Quadrado Sobrepor Branco Frio 24 w	Und.	30	R$ 56,09	R$ 1.682,70
04	Interruptor de embutir Duplo Cor branco, 10A	Und.	05	R$ 23,78	R$ 118,90
05	Trena Métrica Básica 5 M	Und.	01	R$ 26,87	R$ 26,87
06	Fita dupla face 2 metros	Und.	03	R$ 15,70	R$ 47,10
07	Mangueira trançada 3/4	Metro	80	R$ 12,86	R$ 1.028,80

O recebimento de proposta será até o dia 11 de novembro de 2024 e modelo será disponibilizado em anexo logo abaixo.
A averiguação de as propostas será realizada no dia 12 de novembro de 2024, a partir das 08 horas.
As propostas podem ser enviadas pelo seguinte e-mail: contato@camaradealtoparaiso.ro.gov.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso junto a Comissão nomeada através da portaria 007/2024, localizado na Rua Paulo VI, n° 3726, horário de 07h30h às 13h30min, conforme boa prática, Art. 17, § 4º da Lei n. 14.133/2021, combinado com o Art. 5° e Art. 7°, § 4º da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (anexo I logo abaixo).

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Contratação n. º 00087.01.01-2024

Dispensa de Licitação

DADOS DO LICITANTE		
Denominação:		
Endereço:		**Bairro:**
CEP:	**Telefone:**	**Cel.:**
e-mail pessoal:		**C.N.P.J. n.º**
e-mail institucional:		
Nome do responsavel:		
RG do responsavel:		
CPF do responsavel:		

Prazo de validade desta proposta de preços: ___
Data da proposta:_____
OBJETO: Processo administrativo que tem por objetivo a ccontratação direta para aquisição de materiais para Manutenção das Estruturas da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO pelo período de 12 (doze) meses

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Luminária LED Quadrado Sobrepor Branco Frio 18 w	Und.	30			
02	Luminária LED Quadrado Embutir Branco Frio 18 w	Und.	30			
03	Luminária LED Quadrado Sobrepor Branco Frio 24 w	Und.	30			
04	Interruptor de embutir Duplo Cor branco, 10A	Und.	05			
05	Trena Métrica Básica 5 M	Und.	01			
06	Fita dupla face 2 metros	Und.	03			
07	Mangueira trançada 3/4	Metro	80			

Declaro, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
Declaro, que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Declaro, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência.

Declaro, que o(s) valor(s) proposto(s) estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços;

Declaro, que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Publicado por:
Rosângela Ferreira Hoffmann
Código Identificador:F430E734

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 002/CME/BTI/2024

INTERESSADO: SEMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Matriz Curricular da Educação Infantil para Creche de Educação em Tempo Integral pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, para crianças de 0 a 3 anos.		
Relatoria: Coletiva.		
PROCESSO Nº 2854/CME/BTI/2024		
PARECER Nº 002/CME/BTI/2024	COLEGIADO: CAEB	APROVADO EM: 05/11/2024

I – RELATÓRIO

Da Solicitação
Trata o presente processo de solicitação da SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis - RO, junto à Câmara de Acompanhamento da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer sobre Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral (ETI) na Educação Infantil - Creche, para crianças de 0 a 3 anos do Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO.

Histórico
Por meio do Ofício nº 29/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2024, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de Buritis/RO, solicitou deste Conselho Municipal de Ensino de Buritis - RO, documento que normatiza a Matriz da ETI da creche, para crianças de 0 a 3 anos. Após, apresentação e análise do documento na Sessão da 19° CAEB, o referido documento deu origem ao Processo nº 2854/CME/BTI/2024.
Dispensando a tramitação normal, foi analisada a Matriz Curricular da Creche da ETI para crianças de 0 a 3 anos do Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, encaminhada por meio do Ofício nº 29/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2024. Durante a análise verificou que a Matriz Curricular da Creche encaminhada pela SEMECE, necessitou das demais legislações que ampara a oferta da Educação Infantil em Tempo Integral, em âmbito Nacional, Estadual e Municipal, como também adequações na estrutura do documento e correções nas horas estabelecidas em lei.

II – ANÁLISE
Procedida a análise da documentação que integra o Processo nº 2854/CME/BTI/2024, que solicita providências sobre Matriz Curricular da creche que oferece a Educação em Tempo Integral, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, e com base nos dispositivos Legais constatou-se que:
1 – A Matriz Curricular da Educação Infantil em ETI, a ser implantada em 2025, está organizada em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de Experiências com respectiva carga horária semanal e anual, conforme a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e modalidades no âmbito da Educação Básica.
2 - A Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral, está fundamentada na legislação que ampara a oferta da Educação Infantil creche, sendo: As diretrizes Curriculares para Educação Infantil, Resolução CNE/CEB Nº 05, de 17 de dezembro de 2009; As diretrizes curriculares Nacionais Gerais para a educação básica; Resolução CNE/CEB Nº 04, de 13 de julho de 2010; a Resolução nº 016/CME/BTI/2020 de 21 de dezembro de 2020; a Resolução nº 01/2024/CME/BTI de 22 de abril de 2024; Resolução nº 02/2024/CME/BTI de 03 de maio de 2024; Resolução nº 04/2024/CME/BTI de 02 de setembro de 2024; Resolução nº 05/CME/BTI de 05 de setembro de 2024 e Resolução nº 06/CME/BTI de 30 de outubro de 2024.
3 – Emanada a análise, e com base nos dispositivos legais consultados, compreendemos que a Matrizes Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral, normatizado por este conselho, seguirá os amparos legais citados e demais legislações pertinentes.

III - VOTO DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho:
1 – Aprove a Matriz Curricular da ETI da Creche, constante no anexo I, com as alterações sugeridas por este Conselho Municipal de Educação.
2 – Autorize a implantação a partir do ano de 2025, da Educação em Tempo Integral, na Creche pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO.
3 – Determine à Secretaria Municipal de Educação que tome as providências necessárias quanto à implantação da Matriz Curricular junto a creche que oferece a ETI, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO.
4 – Recomenda à Secretaria Municipal de Educação para que a oferta da ETI da creche, observe o que dispõe a Resolução nº 06/CME/BTI/2024:
I. prover, na estrutura, organização e funcionamento da instituição de ensino, espaços adequados, atendendo ao disposto da Proposta Pedagógica, a fim de garantir o desenvolvimento do estudante, respeitadas as suas necessidades e condições;
II. ampliar o atendimento na Educação Infantil para período igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais de atividades na instituição de ensino, totalizando, no mínimo, 1.400 horas anuais e 200 dias letivos de trabalho educacional;
III. o horário de funcionamento de cada creche será definido pela Mantenedora em conjunto com a comunidade escolar, cumprido a carga horária mínima exigida de sete horas;
IV. prover condições, no ambiente escolar, de acessibilidade, de salubridade, de saneamento, de higiene, de conforto, de segurança, de iluminação e de ventilação natural, complementadas, se for o caso, por meios artificiais;
V. garantir a realização de Formação Continuada aos profissionais de educação;
VI. orientar as instituições de ensino na revisão da Matriz Curricular, da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar;
VII. prover Equipe Técnica, Pedagógica e demais profissionais qualificados, em quantidade
adequada, para atender o aumento do tempo de atendimento da ETI; e
VIII. realizar adequação curricular em função da carga horária em tempo integral.

5 – Solicite à Secretaria Municipal de Educação o Projeto de Implantação da ETI com no mínimo, as seguintes informações, conforme fundamentado na Resolução nº 06/CME/BTI/2024, para aprovação deste colegiado:
I. fundamentação teórica de organização, implantação, incluindo os princípios e preceitos da Política de Educação em Tempo Integral;
II. o Decreto ou Lei de instituição da política na rede, nos casos em que exista;
III. diretrizes para reconstrução da Proposta Pedagógica da creche;
IV. forma de organização e desenvolvimento do currículo da creche em tempo integral;
V. carga horária diária, compreendendo o tempo destinado para as atividades de ensino-aprendizagem e o destinado a alimentação e descanso;
VI. formato de implantação, se gradativa ou imediata, por instituição de ensino ou em toda a
rede;
VII. cronograma de execução da formação continuada dos profissionais da educação na instituição de ensino;
VIII. cronograma de implantação da Política de ETI na rede, incluindo a clientela a ser atendida;
IX. adequação dos espaços físicos e mobiliários na instituição de ensino que se pretende aderir; e,
X. previsão de contratação ou remanejamento de recursos humanos para suprir as necessidades das instituições de ensino.
6 – Solicita à Secretaria Municipal de Educação, os Cadernos Pedagógicos Complementares para atendimento das crianças da creche, que oferece a Educação em Tempo Integral, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, ao CME para apreciação;
7 – Solicita à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e a fiscalização dos documentos expedidos pela Secretaria Escolar da creche;
8 – A creche deverá cumprir as orientações expedidas e monitoradas por um nutricionista, lotado na Sessão da Alimentação Escolar do Município;
9 – Os casos omissos neste Parecer serão encaminhados ao Conselho Municipal de Educação;
10 – Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, expedir normas complementares a este Parecer para implementação e execução da ETI na creche;
11 – Este Parecer entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

É o Parecer que submetemos à Câmara de Acompanhamento da Educação Básica-CAEB, que aprova com seu voto o voto dos relatores.

Sala do Conselho de Buritis - RO, 04 de novembro de 2024.

VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS
Presidente do CME

PATRICIA LOPES SILVEIRA
Vice-Presidente do CME

JOACIR PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular

EGLY DA COSTA FREITAS
Conselheiro Titular

ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES
Conselheira Titular

IV- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização - CN, aprova com o seu voto o voto dos Relatores.
Sala do Conselho, Buritis - RO, 05 de novembro de 2024.

VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS
Presidente do CME

PATRICIA LOPES SILVEIRA
Vice-Presidente do CME

JOACIR PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular

EGLY DA COSTA FREITAS
Conselheiro Titular

ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES
Conselheira Titular

V- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovou por unanimidade, a decisão da Câmara, nos termos do voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis - RO, 05 de novembro de 2024.

VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS
Presidente do CME

PATRICIA LOPES SILVEIRA
Vice-Presidente do CME

JOACIR PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Titular

EGLY DA COSTA FREITAS
Conselheiro Titular

ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES
Conselheira Titular

ANEXO I

Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral para crianças de 0 a 3 anos de idade

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de Dezembro de 2017; As diretrizes Curriculares para Educação Infantil, Resolução CNE/CEB Nº 05, DE 17 de dezembro de 2009; As diretrizes curriculares Nacionais Gerais para a educação básica; Resolução CNE/CEB Nº 04, de 13 de julho de 2010; a Resolução nº 016/CME/BTI/2020 de 21 de dezembro de 2020; a Resolução nº 01/2024/CME/BTI de 22 de abril de 2024; Resolução nº 02/2024/CME/BTI de 03 de maio de 2024; Resolução nº 04/2024/CME/BTI de 02 de setembro de 2024; Resolução nº 05/CME/BTI de 05 de setembro de 2024 e Resolução nº 06/CME/BTI de 30 de outubro de 2024.				
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências	C/H Diária	C/H Semanal	C/H Total Anual
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outros e o Nós Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação Traços, Sons, Cores e Formas Corpo, Gestos e Movimento Espaços, Tempos, Quantidades Relações e Transformações	4h	20h	800h
Parte diversificada Educar e Cuidar	Almoço com higienização Hora do sono	3h	15h	600h
Total Geral da Carga Horária da ETI		7h	35h	1.400h

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025

I**NDICADORES DA BNCC**

Módulo Aula: 60 min.
Número de Aulas Semanais: 20 aulas.
Módulo Semanal: 40 semanas.
Dias Letivos Semanais: 05 dias.
Número de Hora/Aula Diária: 03 Aulas/Dias.
Número de Hora/Aula Diária: 04 Aulas/Dias.
Dias Letivos Anuais: 200 dias.
Carga Horária Anual: 800 horas.

INDICADORES DA PARTE DIVERSIFICADA
Módulo Aula: 60 min.
Módulo Semanal: 40 semanas.
Dias Letivos Semanais: 05 dias.
Dias Letivos Anuais: 200 dias.
Carga Horária Anual: 600 horas.

Publicado por:
Teresinha Dos Santos
Código Identificador:8DA6DB58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3612/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1446/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1446 de 05 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizada a abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual, com anulação e suplementação de dotação no valor de ***R$ 40.430,34 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04.122.0004.2007	*MANUTENÇÃO DO CIMCERO – OBRAS*	
3.3.71.70 - 42	Rateio por Participação em Consórcio	14.000,00
28.846.0000.0007	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV*	
3.3.90.91 - 52	Sentenças Judiciais	26.430,34
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**40.430,34**

Art. 2º. Para dar cobertura Orçamentária e Financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, dar-se-á através de anulação financeira no Orçamento Vigente na forma que segue, no valor de ***R$ 40.430,34 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)***:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04.122.0004.2006	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP*	
3.1.90.11 - 27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.30 - 32	Material de Consumo	26.430,34
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**40.430,34**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:A73EB73A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3614/2024

de 06 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1447/2024 de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1447 de 05 de novembro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizada a abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual, com anulação e suplementação de dotação no valor de ***R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.10.00	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA**	
09.272.0012.2057	*PAGAMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS*	
3.1.90.01 - 296	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.91 - 298	Sentenças Judiciais	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMANTAR	**160.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura Orçamentária e Financeira ao Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, dar-se-á através de anulação financeira no Orçamento Vigente na forma que segue, no valor de ***R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)***:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	

02.10.00	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA**	
99.997.9999.9999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	
9.9.99.99 - 300	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	160.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**160.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:D262A6C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:08/03/2024	Nº DIARIAS	1 de 30%
	CHEGADA:08/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:JI-PARANÁ		V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Euzilene Silva de Souza sossai CADASTRO: 1606
CARGO/FUNÇÃO: Motorista PLACA DE VEICULO:**OHS9G93**
CPF: 006.600.572-80 RG: SSP/RO :1217647
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69)992595192
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA:24.026-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de JI-PARANÁ, para conduzir algumas mulheres do nosso município que irão participar da feira EMPREENDER MULHER.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:61E0D551

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:26/02/2024	Nº DIARIAS	1 DE 30%
	CHEGADA:26/02/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Elisangela Maria Gomes Machado CADASTRO: 1556
CARGO/FUNÇÃO: Psicóloga
CPF: 918.628.091-00 RG: 1569156 SSDC/RO
CIDADE/ESTADO: Ouro Preto do Oeste-RO TELEFONE:(69) 3466-1237
Banco do Brasil Agência 1404-4 Conta corrente 26871-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de JI-PARANÁ-RO, as 11:00hr para acompanhar paciente onde irá passar por uma consulta psiquiátrica, no CAPS-Centro de atenção psicossocial

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/02/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:D8EDF50E

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:14/03/2024	Nº DIARIAS	1 DE 100%
	CHEGADA:15/03/2024	V. UNT.	R$394,90
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL	R$394,90
DIARIA COM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Dirceu de Lima Azarias CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista veiculo:ETIOS SEDAM
PLACA: OHV 7405
CPF: 677.135.642-68 RG: 101631/ SSP-RO
ENDEREÇO: RUA: AVENIDA DOS MIGRANTES, Nº 2557 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:
Banco: Bradesco Agência: 0734-0 Conta: 0540149-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a ate a cidade de Porto Velho para conduzir a secretaria a uma reunião de solenidade de assinatura do Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,90 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 14/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:2AD17D8B

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/03/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:26/03/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Alexandra Batista De Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 409.688.982-20 RG: 559750
ENDEREÇO:LH 81 KM 42 LT02 GL20I
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: Credissis AGÊNCIA: 0002 CONTA: 17003628

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO para participar, da Capacitação do sistema de informação para infância e adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. A capacitação regionalizada será realizada presencialmente nos dias 25,26 de março de 2024, na EEEFM AURÉRIO BUARQUE DE HORLANDA FERREIRA, das 8hrs até 17:00hrs

Declaro fazer jus a receber a importância liquida deR$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:380EB127

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/03/2024	Nº DIARIAS	2 DE 30%
	CHEGADA:26/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	OURO-PRETO	V. TOTAL	R$236,94

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:ADILSON INÁCIO BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 386.698.702-15 RG: 34661122
CIDADE/ESTADO: Nova União RO
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20.680-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se até a cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO conduzir os servidores do conselho tutelar da Capacitação do sistema de informação para infância e adolescência - SIPIA/Conselho Tutelar. A capacitação regionalizada será realizada presencialmente nos dias 25,26 de março de 2024, na EEEFM AURÉRIO BUARQUE DE HORLANDA FERREIRA, das 8hrs até 17:00hrs

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 236,94 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:8DB7CD75

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:22/04/2024	Nº DIARIAS	3 de 100%
	CHEGADA:25/04/2024	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	VILHENA -RO	V. TOTAL	R$1.184,70

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Alexandra Batista De Oliveira
CARGO/FUNÇÃO:CONSELHEIRA TUTELAR VEICULO:**SPIN NEF8D98**
CPF: 409.688.982-20 RG: 559750
ENDEREÇO:LH 81 KM 42 LT02 GL20I
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69) 99281-1476
BANCO: Credissis AGÊNCIA: 0002 CONTA: 17003628

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Desloca-se até a cidade de Vilhena -RO, para participar da 23 ° CAPACITAÇÃO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA nos dias 23,24 e25 de Abril de 2024 no Plenário da Câmera de vereadores.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.184,70 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/03/2024

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:18619D4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 154/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n° 00600-00049218/2024-70-e;
O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, usando das atribuições expressas n° Decreto nº 12.195/I, DE 30 DE JULHO DE 2024, e estatuto desta EMDUR;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos empregados públicos abaixo mencionados. O objetivo do deslocamento tem como fator principal a participação no NBS TECH 2024, evento de referência em tecnologia na região Norte, com foco em inovação, networking e as últimas tendências em Segurança da Informação, Inteligência Artificial e Cidades Inteligentes. A participação neste evento é fundamental para a atualização profissional e o fortalecimento de parcerias.

Mat.	Nome do Beneficiado	Cargo/ Função	Data	Diárias		
				Quant	Valor Unit.	Valor Total
235	**PLINIO JEFFERSON BETENS DOS SANTOS**	Gerente	12/11/2024 a 15/11/2024	3 e ½	R$ 300,00	R$ 1.050,00
9-4	**JOÃO EMANUEL SOUSA GOMES**	Chefe de Seção	12/11/2024 a 15/11/2024	3 e ½	R$ 300,00	R$ 1.050,00
270	**PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA**	Chefe de Seção	12/11/2024 a 15/11/2024	3 e ½	R$ 300,00	R$ 1.050,00
271	**BRUNA MENEGHELLI**	Assessora Especial	12/11/2024 a 15/11/2024	3 e ½	R$ 300,00	R$ 1.050,00

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99C1ED6A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 155/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo nº 00600-000492180/2024-70-e. A Diretoria Executiva da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, bem como na Resolução nº 003/2023/EMDUR publicada no Diário Oficial dos Municípios de Porto Velho no dia 29 de novembro de 2023, edição 3610.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do empregado público abaixo mencionado. O objetivo do deslocamento tem como fator principal a participação no NBS TECH 2024, evento de referência em tecnologia na região Norte, com foco em inovação, networking e as últimas tendências em Segurança da Informação, Inteligência Artificial e Cidades Inteligentes. A participação neste evento é fundamental para a atualização profissional e o fortalecimento de parcerias.

Mat.	Nome do Beneficiado	Cargo/ Função	Data		Diárias	
				Quant	Valor Unit.	Valor Total
234	**GUSTAVO BELTRAME**	Diretor Presidente	12/11/2024 a 15/11/2024	3 e ½	R$ 300,00	R$ 1.050,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

RODOLFO JENNER DE ARAÙJO MOREIRA
Diretor Dministrativo/EMDUR

JOSÉ EDUARDO PIRES
Diretor Técnico/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A388E1E3

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 156/2024/GAB/EMDUR

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n° 00600-00051663/2024-08-e;
O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, usando das atribuições expressas n° Decreto nº 12.195/I, DE 30 DE JULHO DE 2024, e estatuto desta EMDUR;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos empregados públicos abaixo mencionados. O deslocamento se faz necessário para a realização do serviço de fiscalização da iluminação pública nos Distritos de Nova Mutum, Vila da Penha, Rio Pardo e Jaci-Paraná.

Mat.	Nome Do Beneficiado	Cargo/ Função	Data		Diárias	
				Quant	Valor Unit.	Valor Total
108-2	Arley Davidson Vargas Lobo	Chefe da Seção de Iluminação Pública	13 e 14/11/2024 18 e 19/11/2024	3	R$ 300,00	R$ 900,00
115-5	Naira Silva e Souza Lobo	Chefe da Seção de Projetos e Expansão de Iluminação Pública	13 e 14/11/2024 18 e 19/11/2024	3	R$ 300,00	R$ 900,00

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8AB022FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 537/2024

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Ord.	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
01	132	Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	12/10/1990	Oficial Previdenciário	12/10/2024	C-17	C-18
02	272	Marivaldo Rosa da Silva	11/10/1990	Assistente Previdenciário	11/10/2024	D-17	D-18

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1DC87354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 66/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 66/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628 e 629/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628 e 629/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024

•
SALATIEL LEMOS VALVERDE

•
Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 621/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 083/PGM/2021	Parecer nº083/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 084/PGM/2021	Parecer nº 084/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 085/PGM/2021	Parecer nº 085/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 086/PGM/2021	Parecer nº 086/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 087/PGM/2021	Parecer nº 087/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 088/PGM/2021	Parecer nº 088/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 089/PGM/2021	Parecer nº 089/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 090/PGM/2021	Parecer nº 090/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 091/PGM/2021	Parecer nº 091/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 092/PGM/2021	Parecer nº 092/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 095/PGM/2021	Parecer nº 095/PGM/2021	01	02 anos

03.02.99	Parecer nº 096/PGM/2021	Parecer nº 096/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 097/PGM/2021	Parecer nº 097/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 098/PGM/2021	Parecer nº 098/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 099/PGM/2021	Parecer nº 099/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 622/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 100/PGM/2021	Parecer nº 100/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 101/SPACC/2021	Parecer nº 101/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 102/SPACC/2021	Parecer nº 102/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 103/PGM/2021	Parecer nº 103/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 104/PGM/2021	Parecer nº 104/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 105/PGM/2021	Parecer nº 105/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 106/PGM/2021	Parecer nº 106/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 107/PGM/2021	Parecer nº 107/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 108/PGM/2021	Parecer nº 108/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 109/PGM/2021	Parecer nº 109/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 110/PGM/2021	Parecer nº 110/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 111/PGM/2021	Parecer nº 111/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 112/PGM/2021	Parecer nº 112/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 113/PGM/2021	Parecer nº nº113/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 623/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
03.02.99	Parecer nº 114/PGM/2021	Parecer nº nº114/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 115/PGM/2021	Parecer nº nº115/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 116/PGM/2021	Parecer nº nº116/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 117/PGM/2021	Parecer nº nº117/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 118/PGM/2021	Parecer nº nº118/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 119/PGM/2021	Parecer nº nº119/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 624/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
03.02.99	Parecer nº 120/PGM/2021	Parecer nº nº120/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 121/PGM/2021	Parecer nº nº121/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 122/PGM/2021	Parecer nº nº122/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 123/PGM/2021	Parecer nº nº123/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 124/PGM/2021	Parecer nº nº124/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 125/PGM/2021	Parecer nº nº125/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 126/PGM/2021	Parecer nº nº126/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 127/PGM/2021	Parecer nº nº127/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 128/PGM/2021	Parecer nº nº128/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 625/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 129/PGM/2021	Parecer nº nº129/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 131/PGM/2021	Parecer nº nº131/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 132/PGM/2021	Parecer nº nº132/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 133/PGM/2021	Parecer nº nº133/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 134/PGM/2021	Parecer nº nº134/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 135/PGM/2021	Parecer nº nº135/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 136/PGM/2021	Parecer nº nº136/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 137/PGM/2021	Parecer nº nº137/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 138/PGM/2021	Parecer nº nº138/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 139/PGM/2021	Parecer nº nº139/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 140/PGM/2021	Parecer nº nº140/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 626/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 141/PGM/2021	Parecer nº nº141/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 142/PGM/2021	Parecer nº nº142/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 143/PGM/2021	Parecer nº nº143/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 144/PGM/2021	Parecer nº nº144/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 145/PGM/2021	Parecer nº nº145/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 146/PGM/2021	Parecer nº nº146/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 147/PGM/2021	Parecer nº nº147/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 148/PGM/2021	Parecer nº nº148/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 149/PGM/2021	Parecer nº nº149/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 150/PGM/2021	Parecer nº nº150/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 151/PGM/2021	Parecer nº nº151/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 627/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 152/PGM/2021	Parecer nº nº152/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 153/PGM/2021	Parecer nº nº153/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 154/PGM/2021	Parecer nº nº154/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 155/PGM/2021	Parecer nº nº155/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 156/PGM/2021	Parecer nº nº156/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 157/PGM/2021	Parecer nº nº157/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 158/PGM/2021	Parecer nº nº158/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 159/PGM/2021	Parecer nº nº159/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 160/PGM/2021	Parecer nº nº160/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 161/PGM/2021	Parecer nº nº161/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 162/PGM/2021	Parecer nº nº162/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM Nº** 628/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 163/PGM/2021	Parecer nº 163/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 164/PGM/2021	Parecer nº 164/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 165/PGM/2021	Parecer nº 165/PGM/2021	01	02 anos

03.02.99	Parecer nº 166/PGM/2021	Parecer nº 166/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 168/PGM/2021	Parecer nº 168/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 169/PGM/2021	Parecer nº 169/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 170/PGM/2021	Parecer nº 170/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 171/PGM/2021	Parecer nº 171/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 172/PGM/2021	Parecer nº 172/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 173/PGM/2021	parecer nº 173/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 174/PGM/2021	parecer nº 174/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 629/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
03.02.99	Parecer nº 175/PGM/2021	Parecer nº 175/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 176/PGM/2021	Parecer nº 176/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 177/PGM/2021	Parecer nº 177/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 178/PGM/2021	Parecer nº 178/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 179/PGM/2021	Parecer nº 179/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 180/PGM/2021	Parecer nº 180/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 181/PGM/2021	Parecer nº 181/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 182/PGM/2021	Parecer nº 182/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 183/PGM/2021	Parecer nº 183/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 184/PGM/2021	Parecer nº 184/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 185/PGM/2021	Parecer nº 185/PGM/2021	01	02 anos
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:843EF0D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 67/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 67/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638 e 639/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638 e 639/2024, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 630/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 186/PGM/2021	Parecer nº 186/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 187/PGM/2021	Parecer nº 187/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 188/PGM/2021	Parecer nº 188/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 189/PGM/2021	Parecer nº 189/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 190/PGM/2021	Parecer nº 190/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 191/PGM/2021	Parecer nº 191/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 192/PGM/2021	Parecer nº 192/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 193/PGM/2021	Parecer nº 193/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 194/PGM/2021	Parecer nº 194/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 195/PGM/2021	Parecer nº 195/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 196/PGM/2021	Parecer nº 196/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 631/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 197/SPACC/2021	Parecer nº 197/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 198/SPACC/2021	Parecer nº 198/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 199/SPACC/2021	Parecer nº 199/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 200/SPACC/2021	Parecer nº 200/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 201/SPACC/2021	Parecer nº 201/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 209/SPACC/2021	Parecer nº 209/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 210/SPACC/2021	Parecer nº 210/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 211/SPACC/2021	Parecer nº 211/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 212/SPACC/2021	Parecer nº 212/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 213/SPACC/2021	Parecer nº 213/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 214/SPACC/2021	Parecer nº 214/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 632/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 215/PGM/2021	Parecer nº 215/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 216/PGM/2021	Parecer nº 216/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 217/PGM/2021	Parecer nº 217/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 218/PGM/2021	Parecer nº 218/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 219/PGM/2021	Parecer nº 219/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 220/PGM/2021	Parecer nº 220/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 229/PGM/2021	Parecer nº 229/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 230/PGM/2021	Parecer nº nº230/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 231/PGM/2021	Parecer nº nº231/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 232/PGM/2021	Parecer nº nº232/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 233/PGM/2021	Parecer nº nº233/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 633/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 234/PGM/2021	Parecer nº nº234/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 235/PGM/2021	Parecer nº nº235/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 236/PGM/2021	Parecer nº nº236/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 237/PGM/2021	Parecer nº nº238/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 238/PGM/2021	Parecer nº nº238/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 239/PGM/2021	Parecer nº nº239/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 240/PGM/2021	Parecer nº nº240/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 241/PGM/2021	Parecer nº nº241/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 242/PGM/2021	Parecer nº nº242/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 243/PGM/2021	Parecer nº nº243/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 244/PGM/2021	Parecer nº nº244/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 245/PGM/2021	Parecer nº nº245/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 634/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 245/PGM/2021	Parecer nº nº245/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 246/PGM/2021	Parecer nº nº246/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 247/PGM/2021	Parecer nº nº247/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 248/PGM/2021	Parecer nº nº248/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 249/PGM/2021	Parecer nº nº249/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 250/PGM/2021	Parecer nº nº250/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 251/PGM/2021	Parecer nº nº251/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 252/PGM/2021	Parecer nº nº252/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 253/PGM/2021	Parecer nº nº253/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 254/PGM/2021	Parecer nº nº254/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 255/PGM/2021	Parecer nº nº255/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 635/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 255/PGM/2021	Parecer nº nº255/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 256/PGM/2021	Parecer nº nº256/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 257/PGM/2021	Parecer nº nº257/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 258/PGM/2021	Parecer nº nº258/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 259/PGM/2021	Parecer nº nº259/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 260/PGM/2021	Parecer nº nº260/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 261/PGM/2021	Parecer nº nº262/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 262/PGM/2021	Parecer nº nº262/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 263/PGM/2021	Parecer nº nº263/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 264/PGM/2021	Parecer nº nº264/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 265/PGM/2021	Parecer nº nº265/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 636/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 266/PGM/2021	Parecer nº nº266/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 267/PGM/2021	Parecer nº nº267/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 268/PGM/2021	Parecer nº nº268/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 269/PGM/2021	Parecer nº nº269/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 270/PGM/2021	Parecer nº nº270/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 271/PGM/2021	Parecer nº nº271/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 272/PGM/2021	Parecer nº nº272/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 273/PGM/2021	Parecer nº nº273/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 274/PGM/2021	Parecer nº nº274/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 275/PGM/2021	Parecer nº nº275/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 276/PGM/2021	Parecer nº nº276/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 637/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 277/PGM/2021	Parecer nº 277/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 278/PGM/2021	Parecer nº 278/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 279/PGM/2021	Parecer nº 279/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 280/PGM/2021	Parecer nº 280/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 281/PGM/2021	Parecer nº 281/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 282/PGM/2021	Parecer nº 282/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 283/PGM/2021	Parecer nº 283/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 284/PGM/2021	Parecer nº 284/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 401/PGM/2021	Parecer nº 401/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 402/PGM/2021	parecer nº 402/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 403/PGM/2021	parecer nº 403/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 638/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 404/PGM/2021	Parecer nº 404/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 405/PGM/2021	Parecer nº 405/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 406/PGM/2021	Parecer nº 406/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 407/PGM/2021	Parecer nº 407/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 408/PGM/2021	Parecer nº 409/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 409/PGM/2021	Parecer nº 409/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 411/PGM/2021	Parecer nº 411/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 412/PGM/2021	Parecer nº 412/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 413/PGM/2021	Parecer nº 413/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 414/PGM/2021	Parecer nº 414/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 415/PGM/2021	Parecer nº 415/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 639/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Memorando circular 01/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 01/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 02/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 02/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 03/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 03/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 04/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 04/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 05/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 05/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 06/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 06/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 07/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 07/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 08/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 08/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 09/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 09/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 011/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 011/SPACC/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Memorando circular 014/SPACC/PGM/2021	Memorando circular 014/SPACC/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C856F28A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 68/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 68/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648 e 649/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648 e 649/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de outubro de 2024

•
SALATIEL LEMOS VALVERDE

•
Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 640/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
05.02.99	04.0001/CD/PGM/2009 Anexos: 04.0025/CS/PGM/2007 04.0094/2007	Suposta transgressão disciplinar – Luciana Cruz de Carvalho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0005/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0524/2008	Ofensa e ameaça em local de trabalho – Rui Campos dos Reis	01	05 ANOS
05.02.99	04.0006/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0518/2008	Mau atendimento médico – Álvaro Paraguassu Neto	01	05 ANOS
05.02.99	04.0010/CD/PGM/2009 Anexo: 08.0997/2008	Acidente de trânsito – Edson Barbosa de Moura	01	05 ANOS
05.02.99	04.0016/CD/PGM/2009 Anexos: 04.0060/2007 09.0384/2007	Transgressão disciplinar – Francisco Marto de Azevedo, Irismar Ferreira Modesto e José Zacarias Santos	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 641/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
05.02.99	04.0018/CD/PGM/2009 Anexos: 04.0910/2009 e 04.0036/CD/2004	Transgressão disciplinar – Adalberto Aparecido de Souza, Eufrasio Barbosa da Silva, Ladislau Rodrigues Ferreira e Temistócles Eduardo de Moura	01	05 ANOS
05.02.99	04.0020/CD/PGM/2009 Anexo: 07.0152/2008	Transgressão disciplinar – Marta Maria Oliveira Lopes	01	05 ANOS
05.02.99	04.0021/CD/PGM/2009 Anexo: 08.1064/2008	Transgressão disciplinar – Jurandir Jansen Pereira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0022/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01214-000/2008	Acúmulo de cargos – Lúcia Maria Ferreira Cabral	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 642 /2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
05.02.99	04.0023/CD/PGM/2009 Anexo: 04.001/CS/PGM/2008 12.0153/2007	Transgressão disciplinar – Luiz Mara Souza Feliz	01	05 ANOS
05.02.99	04.0027/CD/PGM/2009 Anexo: 04.734/2008	Suposta transgressão disciplinar – Terezinha Maria Carvalho	01	05 ANOS

05.02.99	04.0028/CD/PGM/2009 Anexo: 07.0845/2008	Acidente com veículo do município – Zildo Ferreira da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0030/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0622/2008	Acúmulo ilegal de cargos – Eufrásio Barbosa da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0032/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0711/2008	Suposta transgressão disciplinar – Francisco Lima de Aguiar	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 643/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0033/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0715/2008	Suposta transgressão disciplinar – Ana Cláudia Oliveira Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0042/CD/PGM/2009 Anexo: 04.1791/2008	Suposta transgressão disciplinar – João Ribeiro Nogueira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0043/CD/PGM/2009 Anexo: 09.0913/2009	Suposta transgressão disciplinar – Carolina Neves Rita da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0044/CD/PGM/2009 Anexo: 07.00606-000/2008	Suposta transgressão disciplinar – Adenilce dos Santos Rodrigues	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 644 /2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0047/CD/PGM/2009 Anexo: 09.1777/2008	Suposta transgressão disciplinar – Elcias Villar de Carvalho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0049/CD/PGM/2009 Anexo: 04.01035/2009	Suposta transgressão disciplinar – Maria Aparecida da Silva Prestes	01	05 ANOS
05.02.99	04.0052/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0808/2009	Suposta transgressão disciplinar – Tânia Lima Fonseca	01	05 ANOS
05.02.99	04.0054/CD/PGM/2009 Anexo: 08.1228/2008	Suposta transgressão disciplinar – Sidnei Morais de Araújo	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 645/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0055/CD/PGM/2009 Anexo: 08.1141/2009	Suposta transgressão disciplinar - Maria das Graças Nocrato Loiola	01	05 ANOS
05.02.99	04.0056/CD/PGM/2009 Anexos: 04.0084/CS/PGM/2006 07.01132-00/2006	Suposta transgressão disciplinar - Ilson Marques Elhage	01	05 ANOS
05.02.99	04.0057/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01534-000/2008	Suposta transgressão disciplinar - Joseneide Macena da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0064/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01535-000/2008	Suposta transgressão disciplinar - Vera Lúcia Cavalcante Moura	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 646 /2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0066/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0682/2008	Suposta transgressão disciplinar – Eduardo Nunes Vasconcelos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0066/CD/PGM/2005 Anexo: 08.0324/2005	Abandono de cargo – Emidio Ferreira Alves de Oliveira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0067/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0650/2008	Suposta transgressão disciplinar - Mara Luiza Franco	01	05 ANOS
05.02.99	04.0832/2009	Referente Ofício nº 0057/GP/2009, encaminhamento do Ofício nº 113/2009/VAMVVDF/CCCA para providências	01	05 ANOS
05.02.99	04.01641/2010 Apenso: 04.034/CD/2009 Anexo: 08.652/2008	Retificação do julgamento proferido nos autos do Processo nº 04.0034/CD/PGM/2009 – Marcelo Costa Mesquita	02	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 647/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0012/CD/PGM/2009 Anexo: 07.1292/2008	Abandono de cargo – Alipio Pinheiro da Silva Filho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0013/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01206-00/2008	Abandono de cargo – Josiel Almeida dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0025/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01170/2008	Abandono de cargo – Carlos Roberto de Oliveira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0026/CD/PGM/2010 Anexos: 07.01746-000/2009 e 07.00999-000/2009	Abandono de cargo – Ulderico Queiroz Júnior	01	05 ANOS
05.02.99	04.0027/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00659-000/2009	Abandono de Cargo – Marcos Santos dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0028/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01446-000/2008	Abandono de Cargo - Adimilson Ferreira Barbosa	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 648/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0029/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00762-000/2009	Abandono de cargo – Alípio Pinheiro da Silva Filho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0030/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00948-000/2008	Abandono de cargo – João Batista Nava Filho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0031/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00660-000/2009	Abandono de cargo – Francisco Clayton Ferreira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0032/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00642-000/2009 e Apenso: 07.01124-000/2009	Abandono de cargo – Arinaldo de Souza Carvalho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0033/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00424-000/2009	Abandono de cargo – Marlene Furtado Tarabillo	01	05 ANOS
05.02.99	04.0034/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00652-000/2009	Abandono de cargo – Fabiana de Barros Lena	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 649/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0035/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01132-000/2009	Abandono de cargo – Noelia Luiz Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0035/CD/PGM/2009 Anexo: 07.00618-000/2008	Abandono de cargo – Haidee Izabel da Silveira Capelasso	01	05 ANOS
05.02.99	04.0036/CD/PGM/2010 Anexo: 07.0426/2009	Abandono de cargo – Andréa Correa de Miranda	01	05 ANOS
05.02.99	04.0037/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01077-000/2008	Abandono de cargo – Elizangela Lopes Soares da Silva	01	05 ANOS

05.02.99	04.0037/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01450-000/2008	Abandono de cargo – Maria Gracilene Carvalho do Nascimento	01	05 ANOS
05.02.99	04.0038/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01057-000/2008	Abandono de cargo – Jorge Edson Lopes dos Santos	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador De Processo Disciplinar

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:66AD378E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 69/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 69/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658 e 659/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658 e 659/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de outubro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 650/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0039/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01048-000/2008	Abandono de cargo – Alexandre Carlos Macedo Muller	01	05 ANOS
05.02.99	04.0040/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01472-000/2010	Abandono de cargo – Carolina Neves Rita da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0040/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01058-000/2008	Abandono de cargo – Elias Gorayeb Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0041/CD/PGM/2009 Anexo: 08.1525-000/2008	Abandono de cargo – Monalisa Hubner	01	05 ANOS
05.02.99	04.0047/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01076-000/2008	Abandono de cargo – Clevia Rodrigues Ventura	01	05 ANOS
05.02.99	04.0048/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01684-000/2009	Abandono de cargo – Geane Teixeira Fernandes	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 651/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0058/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01307-000/2008	Abandono de cargo – Solange Quintania de Matos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0059/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01435-000/2008	Abandono de cargo – Raimunda Lucimar Sabóia Lucena	01	05 ANOS
05.02.99	04.0060/CD/PGM/2009 Anexo: 07.01447-000/2008	Abandono de cargo – Paulo Cezar Cavalcante da Costa	01	05 ANOS
05.02.99	04.0061/CD/PGM/2009 Anexo:	Abandono de cargo – Raimundo Oliveira Rodrigues	01	05 ANOS

	07.01448-000/2008 Apenso: 04.0034/CD/2006 Anexo: 07.02499-00/2005			
05.02.99	04.0062/CD/PGM/2009 Anexo: 07.00425-000/2009	Abandono de cargo – Vilmar Rosa Mendonça	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 652/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0063/CD/PGM/2009 Anexo: 07.00159-000/2009	Abandono de cargo – Raphael Lemos da Silva Araújo	01	05 ANOS
05.02.99	04.0069/CD/PGM/2009 Anexo: 08.361/2008 Apenso: 07.00084-00/2007	Abandono de cargo – Marlide Walter Hermes	01	05 ANOS
05.02.99	04.0070/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01475-000/2010	Abandono de cargo - Deives Durães	01	05 ANOS
05.02.99	04.0071/CD/PGM/2010 Anexo: 07.01476-000/2010	Abandono de cargo – Edinho da Silva Morais	01	05 ANOS
05.02.99	04.0072/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00068-000/2010	Abandono de cargo – Lairton de Souza Nunes	01	05 ANOS
05.02.99	04.01134/2009 Apenso: 04.0011/CD/PGM/2009 Anexo: 07.0245/2008	Pedido de Revisão do Processo nº 04.0011/CD/PGM/2009 – Vaneida Souza Rebelo	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 653/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0001/CS/PGM/2010 Anexo: 09.1035/2008	Suposta prática de transgressão disciplinar	01	05 ANOS
05.02.99	04.0002/CS/PGM/2009 Anexo: 07.00350-000/2008	Inobservância das normas de segurança no trabalho e possível indisciplina praticada por servidores no horário de trabalho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0003/CS/PGM/2009 Anexo: 04.0365/2007	Mau atendimento médico	01	05 ANOS
05.02.99	04.0003/CS/PGM/2010 Anexo: 04.0671/2008	Apuração de desentendimento entre servidores do Programa Saúde Mental – CAPS- Centro de Atenção Psicossocial	01	05 ANOS
05.02.99	04.0004/CS/PGM/2009 Anexo: 16.00067/2008	Furto de uma máquina fotográfica	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 654/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0007/CS/PGM/2010 Anexo: 06.02183/2009	Denúncia de uso indevido de veículos	01	05 ANOS

05.02.99	04.0008/CS/PGM/2009 Anexo: 08.1157/2008	Denúncia de furto de chips e carregador de celular/SAMU	01	05 ANOS
05.02.99	04.0009/CS/PGM/2009 Anexo: 18.5412/2008	Denúncia de furto de 01 máquina digital e outros equipamentos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0012/CS/PGM/2010 Anexo: 07.01646-001/2009	Suposta transgressão disciplinar	01	05 ANOS
05.02.99	04.0013/CS/PGM/2010 Anexo: 05.0019/2009	Furto de 01 (uma) filmadora digital Sony	01	05 ANOS
05.02.99	04.0014/CS/PGM/2010 Anexo: 05.0090/2009	Furto de 01 (um) projetor multimídia datashow Epson	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 655/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0015/CS/PGM/2009 Anexo: 02.0240/2007	Possíveis irregularidades na Escola Municipal Manoel Aparício Nunes de Almeida	01	05 ANOS
05.02.99	04.0016/CS/PGM/2010 Anexo: 04.0455/2008	Suposta transgressão disciplinar	01	05 ANOS
05.02.99	04.0017/CS/PGM/2009 Anexo: 07.01165-00/2008	Apurar precária assiduidade, pontualidade, cumprimento de atividades cotidianas e responsabilidade com equipamentos e material de trabalho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0018/CS/PGM/2010 Anexo: 09.1423/2008	Acidente de trânsito envolvendo veículo Hilux SW4, placa NCT 2901	01	05 ANOS
05.02.99	04.0020/CS/PGM/2010 Anexo: 04.0531/2008	Possível transgressão disciplinar	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 656/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0022/CS/PGM/2010 Anexo: 07.01999/2009	Suposta transgressão disciplinar	01	05 ANOS
05.02.99	04.0024/CS/PGM/2009 Anexo: 08.1789-00/2008	Suposta transgressão disciplinar	01	05 ANOS
05.02.99	04.0025/CS/PGM/2009 Anexo: 07.00223-000/2008	Apurar responsabilidade sobre auto de infração – veículo Toyota Hilux, placa NDJ 6519	01	05 ANOS
05.02.99	04.0026/CS/PGM/2009 Anexo: 04.0594/2008	Furto de uma máquina fotográfica digital Samsung	01	05 ANOS
05.02.99	04.0029/CS/PGM/2009 Anexo: 06.10569/2008	Apurar denúncia da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, em desfavor do servidor Éder Soares Paz	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 657/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0031/CS/PGM/2009 Anexo: 04.0454/2008	Apurar denúncia de envolvimento de servidor em invasão de lotes de terras pertencentes ao Município de Porto Velho/RO	01	05 ANOS
05.02.99	04.0036/CS/PGM/2009 Anexo: 04.0639/2008	Irregularidades ocorridas na SEMUSB	01	05 ANOS
05.02.99	04.0043/CS/PGM/2010 Anexo: 04.0876/2009	Denúncia contra o diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SEMUSA	01	05 ANOS
05.02.99	04.0046/CS/PGM/2009 Anexo: 08.1643-00/2008	Apurar responsabilidade acerca de danos causados em veículo	01	05 ANOS
05.02.99	04.0048/CS/PGM/2009 Anexo: 10.0023/2009	Denúncia de irregularidades ocorridas no âmbito da administração da SEMUSB	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 658/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0051/CS/PGM/2009 Anexo: 08.0049/2009	Apurar denúncia apresentada nos autos do Processo nº 08.0049/2009 pela diretora da Unidade de Saúde da Família Aponiã Sra. Nilva Ocampo Fernandes Pimentel	01	05 ANOS
05.02.99	04.0053/CS/PGM/2009 Anexo: 05.0025/2009	Furto de uma máquina fotográfica com carregador - SEMPLA	01	05 ANOS
05.02.99	04.0054/CS/PGM/2010 Anexo: 04.09472/2009	Furto de equipamentos eletrônicos/SEMA	01	05 ANOS
05.02.99	04.0056/CS/PGM/2010 Anexo: 08.0969/2010	Suposta transgressão disciplinar – Calmon Viana Tabosa Neto	01	05 ANOS
05.02.99	04.0058/CS/PGM/2010 Anexo: 08.0814/2010	Desaparecimento de 01 (um) Notebook	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 659/2024	**DATA EMISSÃO** 08/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0059/CS/PGM/2010 Anexo: 04.01329/2010	Suposta transgressão disciplinar – desobediência de ordem superior por parte da equipe de fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	01	05 ANOS
05.02.99	04.0061/CS/PGM/2010 Anexo: 09.0487/2010	Possíveis irregularidades funcionais – Romeu Botelho dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0062/CS/PGM/2010 Anexo: 09.1067/2010	Apurar possíveis irregularidades funcionais – Elias Paulino da Silva	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CCAD042

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 70/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 70/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 770 e 771/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 770 e 771/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de outubro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 660/2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
05.02.99	04.0046/CD/PGM/2010 Anexo: 04.001076/2009	Suposta transgressão disciplinar – Dina de Souza	01	05 ANOS
05.02.99	04.0049/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0750/2008	Suposta transgressão disciplinar – Renan Pedro Cordeiro da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0050/CD/PGM/2010 Anexo: 08.0973-00/2009	Suposta transgressão disciplinar – Carlos Gustavo de Souza Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0051/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0012/CS/PGM/2008 (06.12814/2006)	Suposta transgressão disciplinar – João Lustosa Torres	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 661/2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
05.02.99	04.0052/CD/PGM/2010 Anexo: 06.03594/2007	Denúncia de alteração cadastral indevida de imóvel no Sistema Integrado de Administração Tributária/SIAT – Carlos Espírito Santo e Gleidson Façanha Galindo	01	05 ANOS
05.02.99	04.0053/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0420/2008	Apurar responsabilidade sobre ocorrência de acidente de veículo - Wanderlan Pereira da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0055/CD/PGM/2010 Anexo: 08.0159-00/2009	Suposta transgressão disciplinar – Mara Luiza Franco	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 662/2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**PROCESSO Nº**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
05.02.99	04.0057/CD/PGM/2010 Anexo: 08.00811-00/2010	Suposta transgressão disciplinar – Ana Cláudia Oliveira Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0063/CD/PGM/2010 Anexo: 04.01404/2010	Suposta transgressão disciplinar – Juvilho da Silva Alves	01	05 ANOS
05.02.99	04.0064/CD/PGM/2010 Anexo: 09.0560/2010	Suposta transgressão disciplinar – Wildevan Franklin de Souza Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0065/CD/PGM/2010 Anexo: 09.0914/2010	Suposta transgressão disciplinar – João de Souza Santos	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 663 /2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0066/CD/PGM/2010 Anexo: 08.1619-00/2010	Suposta transgressão disciplinar – Ana Cláudia Oliveira Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0068/CD/PGM/2009 Anexo: 04.0009/CS/PGM/2008 (09.1324/2007)	Suposta transgressão disciplinar – Lindamar Barbosa Lacerda Monteiro e Elsenira Cordeiro de Menezes	01	05 ANOS
05.02.99	04.0073/CD/PGM/2010 Apenso: 04.0007/CS/PGM/2009 Anexos: 04.0698/2008 e 10.0316/2008	Denúncia de locação indevida de Box no Mercado Municipal Pedacinho de Chão – Lainer Francisco Gomes dos Santos	02	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 664 /2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0002/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00576/2008	Acúmulo indevido de cargos – Jarina Lemos da Conceição	01	05 ANOS
05.02.99	04.0004/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0013/2009 (09.1058/2007)	Suposta transgressão disciplinar – Ronaldo César Sigueira Drews	01	05 ANOS
05.02.99	04.0005/CD/PGM/2010 Anexo: 06.00513-00/2008	Acidente de trânsito envolvendo veículo oficial – Benjamin Vidal Nogueira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0006/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0337/2007	Acidente de trânsito envolvendo veículo oficial – Reginaldo Augustinho dos Santos	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 665/2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0008/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0045/CD/PGM/2009 (04.0748/2008)	Suposta transgressão disciplinar – Antomar Passos Cruz	01	05 ANOS
05.02.99	04.0009/CD/PGM/2010 Anexo: 08.1278-00/2009	Suposta transgressão disciplinar – Reginaldo Augustinho dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0010/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00979-000/2009	Suposta transgressão disciplinar – Mizael Moreira dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0015/CD/PGM/2010 Anexo: 08.1870-00/2008	Suposta transgressão disciplinar – Sérgio Ferreira Rocha	01	05 ANOS
05.02.99	04.0017/CD/PGM/2010 Anexo: 07.00632/2008	Suposta transgressão disciplinar – Carlos Paz de Lima	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 666/2024	**DATA EMISSÃO** 16/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0019/CD/PGM/2010 Anexo: 05.0205/2008	Suposta transgressão disciplinar – Fátima Bragado Loureiro e Manoel Floriano dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0021/CD/PGM/2010 Anexos: 06.12859/2009 e 07.01856-000/2009	Suposta transgressão disciplinar – Edson da Silva Duarte	01	05 ANOS
05.02.99	04.0041/CD/PGM/2010 Anexo: 08.01861-00/2009	Suposta transgressão disciplinar – Wilken da Silva Francisco	01	05 ANOS
05.02.99	04.0042/CD/PGM/2010 Anexo: 09.1283/2009	Denúncia de falhas na fiscalização das obras da Escola Municipal Cora Coralina – Distrito de Jacy-Paraná – Ezequiel Borges Rodrigues	01	05 ANOS
05.02.99	04.0045/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0015/CD/PGM/2008 (07.01311-000/2007 Apenso: 07.01542-000/2009	Suposta transgressão disciplinar – Célia Maria da Silva Magalhães	02	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 667/2024	**DATA EMISSÃO** 18/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0003/CD/PGM/2011 Anexo: 04.0767/2009	Acidente de trânsito – Zildo Ferreira da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0011/CD/PGM/2011 Apenso: 09.02.272-08/2009	Apurar denúncia de recebimento indevido de diárias – Wilson Barbosa	02	05 ANOS
05.02.99	04.0016/CD/PGM/2011 Anexo: 04.01421/2010	Suposta transgressão disciplinar – Francisca Anita Viana da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0017/CD/PGM/2011 Anexo: 07.02268/2009	Acúmulo indevido de cargos – Laureci de Jesus Ribeiro	01	05 ANOS
05.02.99	04.0018/CD/PGM/2011 Anexo: 07.01218/2010	Acúmulo indevido de cargos – Adriana do Nascimento	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 668/2024	**DATA EMISSÃO** 18/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0020/CD/PGM/2011 Anexo: 07.00830/2010	Suposta transgressão disciplinar – Francimar Chagas da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0024/CD/PGM/2011 Anexo: 09.0835/2010	Suposta transgressão disciplinar – Gilson Geraldo Cortêz Bizerra	01	05 ANOS
05.02.99	04.0029/CD/PGM/2010 Anexo: 04.0055/2008 (04.0416/2008)	Supostas irregularidades na Escola Padre Chiquinho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0030/CD/PGM/2011 Anexo: 07.01866-000/2010	Suposta transgressão disciplinar – Kerly Gomes da Silva	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 669/2024	**DATA EMISSÃO** 18/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0034/CD/PGM/2011 Anexo: 04.01575/2010	Suposta transgressão disciplinar – Janete Brito Histzschky, Fabíola Castro de Oliverira, César Romero da Silva e Flávia do Nascimento	01	05 ANOS
05.02.99	04.0035/CD/PGM/2011 Anexo: 08.01209-00/2010	Acidente de trânsito – Edmundo Ferreira do Nascimento	01	05 ANOS
05.02.99	04.0036/CD/PGM/2011 Anexo: 08.0002-00/2011	Suposta transgressão disciplinar – Jaime Francisco da Silva	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 770/2024	**DATA EMISSÃO** 18/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0039/CD/PGM/2011 Anexo: 18.9023/2010	Suposta transgressão disciplinar – César Afonso da Fonseca Salomão	01	05 ANOS
05.02.99	04.0040/CD/PGM/2011 Anexos: 04.0992/2009 e 09.0798/2009	Suposta transgressão disciplinar – Luiz Lúcio Rodrigues de Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.0043/CD/PGM/2011 Anexo: 08.1436/2011	Suposta transgressão disciplinar – Pedro Mendes da Silva Filho	01	05 ANOS
05.02.99	04.0044/CD/PGM/2011 Anexo: 07.00711-000/2010	Acúmulo de cargos – Paulo Roberto de Oliveira	01	05 ANOS
05.02.99	04.0045/CD/PGM/2011 Anexo: 07.00662-000/2010	Acúmulo ilegal de cargos – Sueli Carvalho Agra	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	**LISTAGEM** Nº 771/2024	**DATA EMISSÃO** 18/10/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
05.02.99	04.0048/CD/PGM/2011 Anexo: 08.0182-00/2011	Apurar denúncia de mau atendimento na Policlínica Hailton Raulino Gondim, – Deuzimar Alves da Silva	01	05 ANOS
05.02.99	04.0049/CD/PGM/2011 Anexos: 07.02293-000/2009 e 07.00748-000/2010	Acúmulo ilegal de cargos – Joelma Rodrigues dos Santos	01	05 ANOS
05.02.99	04.0050/CD/PGM/2011 Anexo: 04.01593/2010	Suposta transgressão disciplinar – Robson Damasceno Silva Júnior	01	05 ANOS
05.02.99	04.0051/CD/PGM/2011 Anexo: 07.00694/2010	Acúmulo ilegal de cargos – Maria das Graças Coelho de Lima	01	05 ANOS
05.02.99	04.01670/2011	Denúncia de Maria Aparecida da Silva Prestes contra Andréia Lima	01	05 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR DE PROCESSO DISCIPLINAR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF23A801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 71/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 71/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779 e 780/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779 e 780/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 772/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 416/PGM/2021	Parecer nº 416/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 417/PGM/2021	Parecer nº 417/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 418/PGM/2021	Parecer nº 418/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 419/PGM/2021	Parecer nº 419/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 421/PGM/2021	Parecer nº 421/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 422/PGM/2021	Parecer nº 422/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 423/PGM/2021	Parecer nº 423/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 424/PGM/2021	Parecer nº 424/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 425/PGM/2021	Parecer nº 425/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 426/PGM/2021	Parecer nº 426/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 427/PGM/2021	Parecer nº 427/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 773/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**TIPO DOCUMENTAL**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
03.02.99	Parecer nº 428/SPACC/2021	Parecer nº 428/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 429/SPACC/2021	Parecer nº 429/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 431/SPACC/2021	Parecer nº 431/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 432/SPACC/2021	Parecer nº 432/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 433/SPACC/2021	Parecer nº 433/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 434/SPACC/2021	Parecer nº 434/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 435/SPACC/2021	Parecer nº 435/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 436/SPACC/2021	Parecer nº 436/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 437/SPACC/2021	Parecer nº 437/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 438/SPACC/2021	Parecer nº 438/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 439/SPACC/2021	Parecer nº 439/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 774/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**TIPO DOCUMENTAL**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
03.02.99	Parecer nº 440/SPACC/2021	Parecer nº 440/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 441/PGM/2021	Parecer nº 441/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 442/PGM/2021	Parecer nº 442/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 443/PGM/2021	Parecer nº 443/PGM/2021	01	02 anos

03.02.99	Parecer nº 444/PGM/2021	Parecer nº 444/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 445/PGM/2021	Parecer nº 445/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 446/PGM/2021	Parecer nº 446/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 447/PGM/2021	Parecer nº nº447/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 448/PGM/2021	Parecer nº nº448/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 449/PGM/2021	Parecer nº nº449/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 450/PGM/2021	Parecer nº nº450/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 775/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 451/SPACC/2021	Parecer nº 451/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 452/SPACC/2021	Parecer nº 452/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 453/SPACC/2021	Parecer nº 453/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 454/SPACC/2021	Parecer nº 454/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 455/SPACC/2021	Parecer nº 455/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 456/SPACC/2021	Parecer nº 456/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 457/SPACC/2021	Parecer nº 457/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 458/SPACC/2021	Parecer nº 458/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 459/SPACC/2021	Parecer nº 459/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 460/SPACC/2021	Parecer nº 460/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 461/SPACC/2021	Parecer nº 461/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 462/SPACC/2021	Parecer nº 462/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 776/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 463/SPACC/2021	Parecer nº 463/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 464/PGM/2021	Parecer nº nº464/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 465/PGM/2021	Parecer nº nº465/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 466/PGM/2021	Parecer nº nº466/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 467/PGM/2021	Parecer nº nº467/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 468/PGM/2021	Parecer nº nº468/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 469/PGM/2021	Parecer nº nº469/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 470/PGM/2021	Parecer nº nº470/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 471/PGM/2021	Parecer nº nº471/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 472/PGM/2021	Parecer nº nº472/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 473/PGM/2021	Parecer nº nº473/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 777/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 474/PGM/2021	Parecer nº nº474/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 475/PGM/2021	Parecer nº nº475/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 476/PGM/2021	Parecer nº nº476/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 477/PGM/2021	Parecer nº nº477/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 478/PGM/2021	Parecer nº nº478/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 479/PGM/2021	Parecer nº nº479/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 480/PGM/2021	Parecer nº nº480/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 481/PGM/2021	Parecer nº nº481/PGM/2021	01	02 anos

03.02.99	Parecer nº 482/PGM/2021	Parecer nº nº482/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 483/PGM/2021	Parecer nº nº483/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 484/PGM/2021	Parecer nº nº484/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 778/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 485/PGM/2021	Parecer nº nº485/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 486/PGM/2021	Parecer nº nº486/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 487/PGM/2021	Parecer nº nº487/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 488/PGM/2021	Parecer nº nº488/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 489/PGM/2021	Parecer nº nº489/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 490/PGM/2021	Parecer nº nº490/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 491/PGM/2021	Parecer nº nº491/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 492/PGM/2021	Parecer nº nº492/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 493/PGM/2021	Parecer nº nº493/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 494/PGM/2021	Parecer nº nº494/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 495/PGM/2021	Parecer nº nº495/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 779/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 496/PGM/2021	Parecer nº 496/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 497/PGM/2021	Parecer nº 497/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 498/PGM/2021	Parecer nº 498/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 499/PGM/2021	Parecer nº 499/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 500/PGM/2021	Parecer nº 500/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 501/PGM/2021	Parecer nº 501/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 502/PGM/2021	Parecer nº 502/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 503/PGM/2021	Parecer nº 503/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 504/PGM/2021	Parecer nº 504/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 505/PGM/2021	parecer nº 505/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 506/PGM/2021	parecer nº 506/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 780/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 507/PGM/2021	Parecer nº 507/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 508/PGM/2021	Parecer nº 508/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 509/PGM/2021	Parecer nº 509/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 510/PGM/2021	Parecer nº 510/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 511/PGM/2021	Parecer nº 511/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 512/PGM/2021	Parecer nº 512/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 513/PGM/2021	Parecer nº 513/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 514/PGM/2021	Parecer nº 514/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 515/PGM/2021	Parecer nº 515/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 516/PGM/2021	Parecer nº 516/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 517/PGM/2021	Parecer nº 517/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A7A4B92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 72/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 72/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788 e 789/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788 e 789/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 781/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 518/PGM/2021	Parecer nº 518/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 519/PGM/2021	Parecer nº 519/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 520/PGM/2021	Parecer nº 520/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 521/PGM/2021	Parecer nº 521/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 522/PGM/2021	Parecer nº 522/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 523/PGM/2021	Parecer nº 523/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 524/PGM/2021	Parecer nº 524/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 525/PGM/2021	Parecer nº 525/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 526/PGM/2021	Parecer nº 526/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 527/PGM/2021	Parecer nº 527/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 528/PGM/2021	Parecer nº 528/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 782/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	**TIPO DOCUMENTAL**	**ASSUNTO**	**QUANTIDADE**	**DATAS-LIMITE**
03.02.99	Parecer nº 529/SPACC/2021	Parecer nº 529/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 560/SPACC/2021	Parecer nº 560/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 667/SPACC/2021	Parecer nº 667/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 668/SPACC/2021	Parecer nº 668/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 670/SPACC/2021	Parecer nº 670/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 671/SPACC/2021	Parecer nº 671/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 672/SPACC/2021	Parecer nº 672/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 673/SPACC/2021	Parecer nº 673/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 674/SPACC/2021	Parecer nº 674/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 675/SPACC/2021	Parecer nº 675/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 676/SPACC/2021	Parecer nº 676/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 783/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 677/SPACC/2021	Parecer nº 677/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 678/PGM/2021	Parecer nº 678/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 679/PGM/2021	Parecer nº 679/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 680/PGM/2021	Parecer nº 680/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 681/PGM/2021	Parecer nº 681/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 682/PGM/2021	Parecer nº 682/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 683/PGM/2021	Parecer nº 683/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 684/PGM/2021	Parecer nº nº684/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 685/PGM/2021	Parecer nº nº685/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 686/PGM/2021	Parecer nº nº686/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 687/PGM/2021	Parecer nº nº687/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 784/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 688/SPACC/2021	Parecer nº 688/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 689/SPACC/2021	Parecer nº 689/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 690/SPACC/2021	Parecer nº 690/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 691/SPACC/2021	Parecer nº 691/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 692/SPACC/2021	Parecer nº 692/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 693/SPACC/2021	Parecer nº 693/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 694/SPACC/2021	Parecer nº 694/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 695/SPACC/2021	Parecer nº 695/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 696/SPACC/2021	Parecer nº 696/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 697/SPACC/2021	Parecer nº 697/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 698/SPACC/2021	Parecer nº 698/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 699/SPACC/2021	Parecer nº 699/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 785/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 700/SPACC/2021	Parecer nº 700/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 701/PGM/2021	Parecer nº nº701/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 702/PGM/2021	Parecer nº nº702/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 703/PGM/2021	Parecer nº nº703/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 704/PGM/2021	Parecer nº nº704/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 705/PGM/2021	Parecer nº nº705/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 706/PGM/2021	Parecer nº nº706/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 707/PGM/2021	Parecer nº nº707/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 708/PGM/2021	Parecer nº nº708/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 709/PGM/2021	Parecer nº nº709/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 710/PGM/2021	Parecer nº nº710/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 786/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 711/PGM/2021	Parecer nº nº711/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 712/PGM/2021	Parecer nº nº712/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 713/PGM/2021	Parecer nº nº713/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 714/PGM/2021	Parecer nº nº714/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 715/PGM/2021	Parecer nº nº715/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 716/PGM/2021	Parecer nº nº716/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 717/PGM/2021	Parecer nº nº717/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 717/PGM/2021	Parecer nº nº717/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 718/PGM/2021	Parecer nº nº718/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 719/PGM/2021	Parecer nº nº719/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 720/PGM/2021	Parecer nº nº720/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 787/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº721 /PGM/2021	Parecer nº nº721/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 722/PGM/2021	Parecer nº nº722/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 723/PGM/2021	Parecer nº nº723/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 724/PGM/2021	Parecer nº nº724/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 725/PGM/2021	Parecer nº nº725/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 726/PGM/2021	Parecer nº nº726/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 727/PGM/2021	Parecer nº nº727/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 728/PGM/2021	Parecer nº nº728/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 729/PGM/2021	Parecer nº nº729/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 730/PGM/2021	Parecer nº nº730/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 731/PGM/2021	Parecer nº nº731/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 788/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 732/PGM/2021	Parecer nº 732/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 733/PGM/2021	Parecer nº 733/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 734/PGM/2021	Parecer nº 734/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 735/PGM/2021	Parecer nº 735/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 736/PGM/2021	Parecer nº 736/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 737/PGM/2021	Parecer nº 737/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 738/PGM/2021	Parecer nº 738/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 739/PGM/2021	Parecer nº 739/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 740/PGM/2021	Parecer nº 740/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 741/PGM/2021	parecer nº 741/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	parecer nº 742/PGM/2021	parecer nº 742/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 789/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 742/PGM/2021	Parecer nº 742/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 743/PGM/2021	Parecer nº 743/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 744/PGM/2021	Parecer nº 744/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 745/PGM/2021	Parecer nº 745/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 746/PGM/2021	Parecer nº 746/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 747/PGM/2021	Parecer nº 747/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 748/PGM/2021	Parecer nº 748/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 749/PGM/2021	Parecer nº 749/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 750/PGM/2021	Parecer nº 750/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 751/PGM/2021	Parecer nº 751/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 752/PGM/2021	Parecer nº 752/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E8A3757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 73/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 73/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797 e 798/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797 e 798/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 790/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 753/PGM/2021	Parecer nº 754/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 754/PGM/2021	Parecer nº 754/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 755/PGM/2021	Parecer nº 755/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 756/PGM/2021	Parecer nº 756/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 757/PGM/2021	Parecer nº 757/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 758/PGM/2021	Parecer nº 758/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 759/PGM/2021	Parecer nº 759/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 760/PGM/2021	Parecer nº 760/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 761/PGM/2021	Parecer nº 761/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 762/PGM/2021	Parecer nº 762/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 763/PGM/2021	Parecer nº 763/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e Assinatura do Responsável Pelo Arquivo Geral daPGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 791/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 764/SPACC/2021	Parecer nº 764/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 765/SPACC/2021	Parecer nº 765/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 766/SPACC/2021	Parecer nº 766/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 767/SPACC/2021	Parecer nº 767/SPACC/2021	01	02 anos

03.02.99	Parecer nº 768/SPACC/2021	Parecer nº 768/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 769/SPACC/2021	Parecer nº 769/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 770/SPACC/2021	Parecer nº 770/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 771/SPACC/2021	Parecer nº 771/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 772/SPACC/2021	Parecer nº 772/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 773/SPACC/2021	Parecer nº 773/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 774/SPACC/2021	Parecer nº 774/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 792/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 775/SPACC/2021	Parecer nº 775/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 776/PGM/2021	Parecer nº 776/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 777/PGM/2021	Parecer nº 777/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 778/PGM/2021	Parecer nº 778/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 779/PGM/2021	Parecer nº 779/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 780/PGM/2021	Parecer nº 780/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 781/PGM/2021	Parecer nº 781/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 782/PGM/2021	Parecer nº nº782/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 783/PGM/2021	Parecer nº nº783/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 784/PGM/2021	Parecer nº nº784/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 785/PGM/2021	Parecer nº nº785/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 793/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 786/SPACC/2021	Parecer nº 786/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 787/SPACC/2021	Parecer nº 787/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 788/SPACC/2021	Parecer nº 788/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 789/SPACC/2021	Parecer nº 789/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 790/SPACC/2021	Parecer nº 790/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 791/SPACC/2021	Parecer nº 791/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 792/SPACC/2021	Parecer nº 792/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 793/SPACC/2021	Parecer nº 793/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 794/SPACC/2021	Parecer nº 794/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 795/SPACC/2021	Parecer nº 795/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 796/SPACC/2021	Parecer nº 796/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 797/SPACC/2021	Parecer nº 797/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e Assinatura do Responsável Pelo Arquivo Geral daPGM/RO	Carimbo e Assinatura do Responsável Pelo Setor de Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 794/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 002/PGM/2021	Contato nº 002/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 003/PGM/2021	Contato nº 003/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 004/PGM/2021	Contato nº 004/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 005/PGM/2021	Contato nº 005/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 006/PGM/2021	Contato nº 006/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 007/PGM/2021	Contato nº 007/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 008/PGM/2021	Contato nº 008/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 009/PGM/2021	Contato nº 009/PGM/2021	01	02 anos

03.02.99	Contato nº 010/PGM/2021	Contato nº 010/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 011/PGM/2021	Contato nº 011/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 012/PGM/2021	Contato nº 012/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e Assinatura do Responsável Pelo Arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e Assinatura do Responsável Pelo Setor de Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 795/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 013/PGM/2021	Contato nº 013/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 014/PGM/2021	Contato nº 014/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 015/PGM/2021	Contato nº 015/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 016/PGM/2021	Contato nº 016/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 017/PGM/2021	Contato nº 017/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 018/PGM/2021	Contato nº 018/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 019/PGM/2021	Contato nº 019/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 020/PGM/2021	Contato nº 020/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 021/PGM/2021	Contato nº 021/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 022/PGM/2021	Contato nº 022/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 023/PGM/2021	Contato nº 023/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 796/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 024/PGM/2021	Contato nº 024/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 025/PGM/2021	Contato nº 025/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 026/PGM/2021	Contato nº 026/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 027/PGM/2021	Contato nº 027/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 028/PGM/2021	Contato nº 028/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 029/PGM/2021	Contato nº 029/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 030/PGM/2021	Contato nº 030/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 031/PGM/2021	Contato nº 031/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 032/PGM/2021	Contato nº 032/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 033/PGM/2021	Contato nº 033/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 034/PGM/2021	Contato nº 034/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 797/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 035/PGM/2021	Contato nº 035/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 036/PGM/2021	Contato nº 036/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 037/PGM/2021	Contato nº 037/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 038/PGM/2021	Contato nº 038/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 039/PGM/2021	Contato nº 039/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 041/PGM/2021	Contato nº 041/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 042/PGM/2021	Contato nº 042/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 043/PGM/2021	Contato nº 043/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 044/PGM/2021	Contato nº 044/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 045/PGM/2021	Contato nº 045/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 046/PGM/2021	Contato nº 046/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 798/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 047/PGM/2021	Contato nº 047/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 048/PGM/2021	Contato nº 048/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 049/PGM/2021	Contato nº 049/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 050/PGM/2021	Contato nº 050/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 051/PGM/2021	Contato nº 051/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 052/PGM/2021	Contato nº 052/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 053/PGM/2021	Contato nº 053/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 054/PGM/2021	Contato nº 054/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 055/PGM/2021	Contato nº 055/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 056/PGM/2021	Contato nº 056/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 057/PGM/2021	Contato nº 057/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FA7B0FEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 74/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 74/2024

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806 e 807/2024 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº.799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806 e 807/2024 anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 799/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 753/PGM/2021	Parecer nº 754/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 754/PGM/2021	Parecer nº 754/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 755/PGM/2021	Parecer nº 755/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 756/PGM/2021	Parecer nº 756/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 757/PGM/2021	Parecer nº 757/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 758/PGM/2021	Parecer nº 758/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 759/PGM/2021	Parecer nº 759/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 760/PGM/2021	Parecer nº 760/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 761/PGM/2021	Parecer nº 761/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 762/PGM/2021	Parecer nº 762/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 763/PGM/2021	Parecer nº 763/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***

Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 800/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 764/SPACC/2021	Parecer nº 764/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 765/SPACC/2021	Parecer nº 765/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 766/SPACC/2021	Parecer nº 766/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 767/SPACC/2021	Parecer nº 767/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 768/SPACC/2021	Parecer nº 768/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 769/SPACC/2021	Parecer nº 769/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 770/SPACC/2021	Parecer nº 770/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 771/SPACC/2021	Parecer nº 771/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 772/SPACC/2021	Parecer nº 772/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 773/SPACC/2021	Parecer nº 773/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 774/SPACC/2021	Parecer nº 774/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 801/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 775/SPACC/2021	Parecer nº 775/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 776/PGM/2021	Parecer nº 776/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 777/PGM/2021	Parecer nº 777/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 778/PGM/2021	Parecer nº 778/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 779/PGM/2021	Parecer nº 779/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 780/PGM/2021	Parecer nº 780/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 781/PGM/2021	Parecer nº 781/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 782/PGM/2021	Parecer nº nº782/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 783/PGM/2021	Parecer nº nº783/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 784/PGM/2021	Parecer nº nº784/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 785/PGM/2021	Parecer nº nº785/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 802/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Parecer nº 786/SPACC/2021	Parecer nº 786/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 787/SPACC/2021	Parecer nº 787/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 788/SPACC/2021	Parecer nº 788/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 789/SPACC/2021	Parecer nº 789/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 790/SPACC/2021	Parecer nº 790/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 791/SPACC/2021	Parecer nº 791/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 792/SPACC/2021	Parecer nº 792/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 793/SPACC/2021	Parecer nº 793/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 794/SPACC/2021	Parecer nº 794/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 795/SPACC/2021	Parecer nº 795/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 796/SPACC/2021	Parecer nº 796/SPACC/2021	01	02 anos
03.02.99	Parecer nº 797/SPACC/2021	Parecer nº 797/SPACC/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 803/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 002/PGM/2021	Contato nº 002/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 003/PGM/2021	Contato nº 003/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 004/PGM/2021	Contato nº 004/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 005/PGM/2021	Contato nº 005/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 006/PGM/2021	Contato nº 006/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 007/PGM/2021	Contato nº 007/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 008/PGM/2021	Contato nº 008/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 009/PGM/2021	Contato nº 009/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 010/PGM/2021	Contato nº 010/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 011/PGM/2021	Contato nº 011/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 012/PGM/2021	Contato nº 012/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 804/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 013/PGM/2021	Contato nº 013/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 014/PGM/2021	Contato nº 014/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 015/PGM/2021	Contato nº 015/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 016/PGM/2021	Contato nº 016/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 017/PGM/2021	Contato nº 017/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 018/PGM/2021	Contato nº 018/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 019/PGM/2021	Contato nº 019/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 020/PGM/2021	Contato nº 020/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 021/PGM/2021	Contato nº 021/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 022/PGM/2021	Contato nº 022/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 023/PGM/2021	Contato nº 023/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 805/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 024/PGM/2021	Contato nº 024/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 025/PGM/2021	Contato nº 025/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 026/PGM/2021	Contato nº 026/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 027/PGM/2021	Contato nº 027/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 028/PGM/2021	Contato nº 028/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 029/PGM/2021	Contato nº 029/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 030/PGM/2021	Contato nº 030/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 031/PGM/2021	Contato nº 031/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 032/PGM/2021	Contato nº 032/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 033/PGM/2021	Contato nº 033/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 034/PGM/2021	Contato nº 034/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da Pgm/Ro	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**LISTAGEM**	**DATA EMISSÃO**

SETOR: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**Nº** 806/2024	19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 035/PGM/2021	Contato nº 035/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 036/PGM/2021	Contato nº 036/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 037/PGM/2021	Contato nº 037/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 038/PGM/2021	Contato nº 038/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 039/PGM/2021	Contato nº 039/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 041/PGM/2021	Contato nº 041/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 042/PGM/2021	Contato nº 042/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 043/PGM/2021	Contato nº 043/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 044/PGM/2021	Contato nº 044/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 045/PGM/2021	Contato nº 045/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 046/PGM/2021	Contato nº 046/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **SETOR:** SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS	**LISTAGEM** **Nº** 807/2024	**DATA EMISSÃO** 19/06/2024

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
03.02.99	Contato nº 047/PGM/2021	Contato nº 047/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 048/PGM/2021	Contato nº 048/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 049/PGM/2021	Contato nº 049/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 050/PGM/2021	Contato nº 050/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 051/PGM/2021	Contato nº 051/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 052/PGM/2021	Contato nº 052/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 053/PGM/2021	Contato nº 053/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 054/PGM/2021	Contato nº 054/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 055/PGM/2021	Contato nº 055/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 056/PGM/2021	Contato nº 056/PGM/2021	01	02 anos
03.02.99	Contato nº 057/PGM/2021	Contato nº 057/PGM/2021	01	02 anos

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Arquivo Geral Da PGM/RO	Carimbo E Assinatura Do Responsável Pelo Setor De Origem Dos Documentos/Processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	***FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS***
Diretora Do Departamento Administrativo	Subprocurador Administrativo, Convênios E Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4265025B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI COMPLEMENTAR Nº 999 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024, que Reestrutura a Agência Reguladora dos Serviços Públicos (ARPV) do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 28.** (...)
(...)
§ 1º O Ouvidor será nomeado pelo Prefeito, para mandato de 4 (quatro) anos, e atuará no recebimento, processamento e provimento das reclamações, denúncias e sugestões dos usuários, relacionadas com a prestação dos serviços regulados. **(NR)**
(...)
§ 6º Em razão do seu mandato, aplica-se ao cargo de Ouvidor o disposto na presente Lei Complementar quanto aos requisitos, condições e especificidades relativos à Diretoria Colegiada, bem como o disposto no Art. 13 da presente Lei Complementar. **(NR)**
(...)

Art. 30. O Controle Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho – ARPV, é uma unidade organizacional que responde diretamente ao Presidente, exercendo as atividades de nível superior de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, bem como a execução de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria administrativa, financeira e contábil, compreendendo retrospecção, análise, registro e perícia contábeis, competindo ao controlador: **(NR)**

(...)
§ 1º O Controlador será nomeado pelo Prefeito, para mandato de 4 (quatro) anos, e atuará no planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada de trabalhos relativos à administração financeira, patrimonial, contabilidade e auditorias. **(AC)**
§ 2º Em razão do seu mandato, aplica-se ao cargo de Controlador o disposto na presente Lei Complementar quanto aos requisitos, condições e especificidades relativos à Diretoria Colegiada, bem como o disposto no Art. 13 e Art. 28, § 4º, da presente Lei Complementar. **(AC)**
(...)

Art. 42. O ingresso nas carreiras de Analista de Regulação em Serviços Públicos, Agente de Fiscalização em Serviços Públicos e Técnicos de Regulação em Serviços Públicos far-se-á sempre na classe inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, em que serão verificadas as qualificações essenciais para o desempenho das atividades que lhe são próprias, obedecidos aos seguintes requisitos: **(NR)**
(...)

Art. 55. Constituem receitas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho – ARPV os valores pagos a título de regulação e fiscalização (TRCF) e dela decorrentes, dentre outras fontes de recursos: **(NR)"**

Art. 2º O Anexo I – Quadro de Pessoal dos Empregados Públicos, da Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo II – Quadro de Pessoal dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024, passa a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º Revoga-se o inciso IV do Art. 38 e o inciso IV do Art. 42 da Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ANEXO I
(Anexo I à Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024)

QUADRO DE PESSOAL
Quadro dos Empregos Públicos

Emprego	Qtde	Forma de Provimento e Requisitos	Carga Horária	Remuneração	Atribuições
Analista de Regulação em Serviços Públicos	08	Concurso público de provas ou de provas e títulos, com formação completa em nível superior ou habilitação profissional legal correspondente, de acordo com a área de atuação	40 horas semanais	R$ 7.775,57	Conforme artigo 38, parágrafo único e art. 39, desta Lei Complementar
Agente de Fiscalização em Serviços Públicos	10	Concurso público de provas ou de provas e títulos, com formação completa em nível superior ou habilitação profissional legal correspondente, de acordo com a área de atuação	40 horas semanais	R$ 5.982,93	Conforme artigo 38, parágrafo único e art. 40, desta Lei Complementar
Técnicos de Regulação em Serviços Públicos	08	Concurso público de provas ou de provas e títulos, com formação completa em nível superior	40 horas semanais	R$ 6.664,77	Conforme artigo 41, parágrafo único e art. 39, desta Lei Complementar

ANEXO II
(Anexo II à Lei Complementar nº 985, de 04 de abril de 2024)

QUADRO DE PESSOAL
Quadro dos Cargos em Comissão
x

Cargo	Qtde	Forma de Provimento e Requisitos	Carga Horária	Remuneração	Atribuições
Presidente	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	R$ 22.215,90	Conforme artigo 15, desta Lei Complementar
Vice-Presidente	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	R$ 21.158,42	Conforme artigo 15, desta Lei Complementar
Diretor Administrativo e Financeiro	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	75% do salário do Presidente	Conforme artigo 16, desta Lei Complementar
Diretor Jurídico	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação em Direito, inscrito na OAB/RO, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	75% do salário do Presidente	Conforme artigo 18, desta Lei Complementar
Diretor de Regulação Econômica e Tarifária	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	75% do salário do Presidente	Conforme artigo 19, desta Lei Complementar
Diretor Técnico e Operacional	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	75% do salário do Presidente	Conforme artigo 17, desta Lei Complementar
Ouvidor	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	40% do salário do Presidente	Conforme artigo 28, desta Lei Complementar
Controlador	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar	40 horas semanais	39% do salário do Presidente	Conforme artigo 30 desta Lei Complementar
Secretário(a) Executivo(a)	1	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, observados os requisitos previstos no artigo 13, desta Lei Complementar.	40 horas semanais	22% do salário do Presidente	Conforme artigo 29, desta Lei Complementar
Assessor I	04	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Presidente, exigida formação de nível superior	40 horas semanais	15% do salário do Presidente	Assessorar a diretoria em assuntos de sua atribuição, respeitando sua área de atuação, prestando informações,

					emitindo pareceres, compilando e analisando dados; prestar atendimento ao público; organizar a interlocução entre a Agência e a sociedade civil; assessorar em outras atividades afins, legais delegadas, conforme determinação do superior hierárquico

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:3FA616A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC	**Projeto/Atividade/Operação Especial** **15.01.20.122.007.2.001** **–ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos** **3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS				
Item da ARP	**UND**	**Quant**	**Descrição**	**Valor**
-	**Serviços**	**1**	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços comum de outsourcing de impressão e locação de impressoras - exceto papel A4, visando atender as necessidades de impressão da Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária E Abastecimento – SEMAGRIC	**R$ 30.627,00**
VALOR TOTAL				**R$ 30.627,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preço prevista no § 2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)

A presente aquisição visa atender à necessidade imediata desta Secretaria, contribuindo indiretamente para o cumprimento dos objetivos administrativos e estratégicos de diversos setores. O objetivo é aprimorar e modernizar a governança em Tecnologia da Informação e Comunicação, com ênfase na otimização de recursos, uso de tecnologia limpa e adoção de boas práticas institucionais. A meta é garantir a confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso contínuo às informações, serviços e sistemas essenciais.
Para tanto, define-se o serviço de impressão corporativa, ou outsourcing de impressão, como a prestação de serviços que inclui o fornecimento de equipamentos, tais como impressoras, copiadoras e multifuncionais. A empresa contratada será responsável pela manutenção dos equipamentos, suporte técnico e gerenciamento de impressões. O outsourcing de impressão transcende a simples locação de equipamentos por um valor mensal fixado ao final do processo licitatório. Este serviço tem como objetivo, entre outros, a inserção de equipamentos adequados e o gerenciamento eficiente das impressões, com o intuito de controlar e reduzir gastos excessivos com serviços de impressão no ambiente de trabalho. Isso possibilitará a preservação dos recursos públicos e promoverá economia através da diminuição dos custos com impressões e cópias, eliminação de estoques e logística de insumos consumíveis, e melhoria no gerenciamento de equipamentos e suprimentos.
Além disso, o outsourcing de impressão permitirá o avanço na infraestrutura tecnológica sem a necessidade de investimentos contínuos ou despesas com manutenção e assistência técnica pelo órgão contratante. É relevante destacar que as unidades administrativas/operacionais da Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária e Abastecimento, atualmente utiliza-se de impressoras desatualizadas e obsoletas, cuja manutenção é inviável devido à descontinuidade no fornecimento de peças, acessórios e suprimentos.
Desta forma, a futura contratação visa melhorar o serviço público prestado, atendendo as necessidades de gestão, fornecendo dispositivos para a impressão com qualidade gráfica compatível com as configurações do sistema gerenciador de documentos utilizados por esta secretaria- SEMAGRIC, além de tratar com maior eficiência o manejo de equipamentos necessários ao completo desempenho.
O local de entrega deverá ser: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –SEMAGRIC, situada na rua Mario Andreazza, nº 8072, JK II – Porto Velho/RO.

DESCRIÇÃO DA ATA

ÓRGÃO DETENTOR: SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR:
ATA: 174/2024/SUPEL, Pregão Eletrônico n.º 90161/2024 VALIDADE: 09/07/2025
(12 MESES)
PREGÃO:/ (Modalidade Eletrônico) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Publicação: 11/07/2024 Edição: 127 – DOE RO

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.512.542/0001-10
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: E-doc. 054AF554-e

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2024

(Assinado Eletronicamente)
CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8B80AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 96 /SEMES/2024

PORTARIA Nº 96/SEMES/2024
Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00052300/2024-81.**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 09 e 1/2 (nove e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar Manutenção do Estádio Municipal Erisvaldo Souza, como pintura, roçagem e retirada de entulho. Período de 11 a 20 de novembro de 2024, no distrito de Jaci Paraná**.** E 3 e 1/2 (três e meia) diárias, com o objetivo de Participar do Circuito Beach, no período de 21 a 24 de novembro de 2024. Conforme Ofício Interno n° 81/2024/GAB/SEMES (e-Doc 14A87ADD).

Período de 11 a 20 de novembro de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Edílson Pacheco Pinheiro	578510	Secretário Adjunto Municipal	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 300,00	R$ 2.850,00
Fernanda Rocha Rodrigues	1002944	Coordenadora de Gestão de Atividades	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 200,00	R$ 1.900,00
Celso Antônio de Queiroz Bezerra	1700407	Gerente de Divisão	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 200,00	R$ 1.900,00
José Carlos Mendonça	172916	Gerente de Divisão	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 200,00	R$ 1.900,00
José Antônio Pereira Passos	1005984	Assessor Nível III	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 150,00	R$ 1.425,00
Josiane Veiga do Nascimento	1002438	Assessor Nível III	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 150,00	R$ 1.425,00
Neuraci de Andrade Belo	1005855	Responsável de Quadra	Jaci Paraná	09 e ½	R$ 150,00	R$ 1.425,00

Período de 21 a 24 de novembro de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Edílson Pacheco Pinheiro	578510	Secretário Adjunto Municipal	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 300,00	R$ 1.050,00
Fernanda Rocha Rodrigues	1002944	Coordenadora de Gestão de Atividades	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 200,00	R$700,00
Celso Antônio de Queiroz Bezerra	1700407	Gerente de Divisão	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 200,00	R$700,00
José Carlos Mendonça	172916	Gerente de Divisão	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 200,00	R$700,00
José Antônio Pereira Passos	1005984	Assessor Nível III	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 150,00	R$ 525,00
Josiane Veiga do Nascimento	1002438	Assessor Nível III	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 150,00	R$ 525,00
Neuraci de Andrade Belo	1005855	Responsável de Quadra	Jaci Paraná	3 e ½	R$ 150,00	R$ 525,00

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11737C39

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 252/DA/SMD/PMPV/2024

PORTARIA Nº 252/DA/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo** nº 00600-00052572/2024-81-e.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores: **Lidiane Santos Silva**, Matrícula: 1006910, Cargo: Gerente de Monitoramento e Avaliação e **Israel de Souza Pires**, matrícula: 40014, cargo: Operador de Máquinas. Para estes se deslocarem até o **Município de Humaitá/AM**, com o objetivo de despachar combustível (Gasolina Comum e Diesel S10), bem como, correspondências dos Correios, via fluvial, até os distritos de **Demarcação e Calama** e áreas adjacentes. O deslocamento será realizado por meio do veículo oficial – Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1D88, pertencente a SMD, conduzido pelo servidor Israel de Souza Pires. No dia **07/11/2024 e 08/11/2024.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lidiane Santos Silva	1006910	1382419	Gerente de Divisão	1 e ½	R$ 200,00	R$ 300,00
Israel de Souza Pires	40014	566028 SSP/RO	Operador de Máquinas	1 e ½	R$ 150,00	R$ 225,00

Porto Velho –RO, 06 de Outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C65C2354

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DE REAJUSTE/REEQUILIBRIO RETIFICADO

AVISO DO REEQUILÍBRIO ATA**Nº 10/2024**
REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1-0353/SEMUSA/2023
VALIDA ATÉ:31 DE JANEIRO DE 2025

Considerando o pedido de reajuste/reequilibro da empresaHOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, de valores firmados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº 10/2024.**

Considerando que foram realizadas as pesquisas de mercadoCotação 412/24 Média Reequilibrio 01 de 21/08/2024 (ID 496280)eCotação 442/24 Média Reequilibrio 02 de 18/09/2024 (ID 496283)

ConsiderandoCálculo de Reequilíbrio Financeiro 036 de 08/10/2024 (ID 496539), no qual a Contadora Geral emitiuseuparecer parcialmente favorável ao Pedido interposto pela empresaHOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.**

ConsiderandoParecer 265 de 15/10/2024 (ID 499272)no qual aAssessora Jurídica, acompanha e autoriza o procedimento do referido processo de acordo com o Parecer da Contadora Geral do Município.

Considerando a alteração dos preços com fundamento na documentação apresentada pela empresa requerente e os dados obtidos no processo, ficará reajustado conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário na ata	Valor após o 1º reajuste	Atualização
1	Equipo de infusão microgotas material: pvc cristal comprimento: mín. 120 cm tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, regulador de fluxo, c/injetor lateral"y",autocicatrizante luer rotativo c/ tampa esterilidade: estéril,descartável	und	R$0,99	R$1,26	R$ +0,29
2	Especulo cervical descartavel tam:g espéculo uso médico aplicação: vaginal modelo: collin tamanho: grande travamento: c/ trava tipo rosca material: polímero esterilidade: estéril, uso único embalagem: embalagem individual	und	R$1,75	R$2,15	R$ +0,40
3	Kit para a realização do exame de papanicolau - tamanho g composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres 1 escova cervical, 1 lâmina com frasco de transporte embalagem: estéril, individual.	kit	R$3,24	R$4,37	R$ +1,30
4	Scalp nº 21 cx com 100 und cateter periférico venoso tipo escalpe agulha aço inox 21 gau c/ asa de fixação, tubo extensor conector padrão c/ tampa estéril, descartável, embalagem individual	cx	R$21,44	R$24,27	R$ +2,48
5	Scalp nº 25 cx com 100 und cateter periférico venoso tipo escalpe agulha aço inox 25 gau c/ asa de fixação, tubo extensor conector padrão c/ tampa estéril, descartável, embalagem individual	cx	R$21,44	R$22,92	R$ +1,48
6	Equipo macrogotas embalado individualmente em papel grau cirurgico com filme termoplastico e selad o termicamente esterilizado e oxido de etileno pvc flexivel;tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora pinça rolete e corta-fluxo;injetor lateral resistente conector tipo luer universal;cama gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrofobo e bacteriologico;atoxico produto de uso unico	und	R$0,60	R$0,98	R$ +0,38

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MARIA CECILIA SIMÕES SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:5F9506EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – ME ,** inscrita sob o **CNPJ: 02.475.985/0001-37** estabelecida na**: Avenida Dom Pedro I ,n.º 2.678, Setor 5, Jaru / RO ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA** inscrito no **CPF: 014.833.322-25 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME
CNPJ: 02.475.985/0001-37
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro I ,n.º 2.678, Setor 5, Jaru / RO
CIDADE: Jaru / RO CEP: 76.890-000
CELULAR: (69) 3521-5181 Celular: (69) 9 8433-3845
EMAIL: covan.empenhos.notificacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE: KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA
RG: 11906392 SESDEC/RO
CPF: 014.833.322-25

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**
Fornecedor: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.475.985/0001-37

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
124	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO PRO UMA PONTO PERFURANTE TIPO LANCETA, QUE VAI DIRETAMENTE AO FRASCO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBOEM PVC, LILAS E INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESCARTÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, UTILIZADO PARA INFUSÃO DENUTRIÇÃO ENTERAL E DEMAIS LÍQUIDOS INFUNDIDOS POR VIA ENTERAL. ESPECIFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED, MODELO LF SMART.	100	R$ 1,98	R$ 198,00
166	FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL E COMPOSTA POR POLÍMERO CRISTALINO ISOSTÁTICO DE POLIPROPILENO, UM POLIOLEFÍNICO SINTÉTICO LINEAR, MONOFILAMENTAR, 75 CM, AGULHA COM 4 CM, 1/2 TRIANGULAR CILÍNDRICO. CX C/ 24 UND	50	R$ 68,20	R$ 3.410,00
167	FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL E COMPOSTA POR POLÍMERO CRISTALINO ISOSTÁTICO DE POLIPROPILENO, UM POLIOLEFÍNICO SINTÉTICO LINEAR, MONOFILAMENTAR, 75 CM, AGULHA COM 3,5 CM, 1/2 TRIANGULAR CILÍNDRICO. CX C/ 24 UND	50	R$ 68,20	R$ 3.410,00
180	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, FRASCO CONTENDO 1000 ML	15	R$ 21,90	R$ 328,50
183	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CAPACIDADE PARA 300ML TAMPA DE ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	300	R$ 1,30	R$ 390,00
268	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04, PCT C/10UND.	20	R$ 7,60	R$ 152,00
280	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 06, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 8,30	R$ 249,00
281	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 06, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10 UND.	30	R$ 8,79	R$ 263,70
282	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 08, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 6,03	R$ 180,90
283	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 08, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 8,20	R$ 246,00
284	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 10, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	20	R$ 6,03	R$ 120,60
285	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. COM CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 8,20	R$ 246,00
286	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 12, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10 UND.	30	R$ 6,63	R$ 198,90
287	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 8,20	R$ 246,00
288	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 14, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10 UND.	30	R$ 6,63	R$ 198,90
289	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10 UND.	30	R$ 8,20	R$ 246,00
290	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 16, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. PCT C/10UND	30	R$ 6,63	R$ 198,90
291	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 8,20	R$ 246,00
292	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 18, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10 UND.	30	R$ 10,50	R$ 315,00
300	SONDA URETRAL N° 8	30	R$ 7,50	R$ 225,00
301	SONDA URETRAL N°10	30	R$ 7,50	R$ 225,00
303	SONDA URETRAL N°14	30	R$ 7,50	R$ 225,00
304	SONDA URETRAL N°16 SONDA URETRAL N°16	30	R$ 8,45	R$ 253,50
340	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL CONSTITUIDA POR UMA PELICULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC). AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA FORMA UM GEL, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO E ACELERANDO A CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM, CX C/ 10 UND	30	R$ 78,50	R$ 2.355,00
344	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, COM DORSO DE ESPUMA, GEL CONDUTOR ADESIVO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. ADULTO .	800	R$ 0,30	R$ 240,00
	SONDA DE FOLEY (SONDA DE DEMORA) N. 18 COM TRES VIAS ESTERIL EM BORRACHA NATURAL	30	R$ 9,99	R$ 299,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 14.667,60 QUATORZE MIL SEICENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS .

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:6E033D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS CVL SANTOS LOPES LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS CVL SANTOS LOPES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: CVL SANTOS LOPES LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **46.960.146/0001-80** estabelecida na**: AV. PORTO VELHO Nº 2514 - EDIF. GALERIA SANTA ISABEL -SALA 04 - BAIRRO: CENTRO CACOAL / RO,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: PRISCILA MARTINS DOS SANTOS** inscrito no **CPF: . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: CVL SANTOS LOPES LTDA
CNPJ: 46.960.146/0001-80
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO Nº 2514 - EDIF. GALERIA SANTA ISABEL -SALA 04 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 76.963-878
CIDADE: CACOAL / RO CEP: 76.963-878
CELULAR: (69) 9 9222-3656
EMAIL: ortocentercacoal@gmail.com
REPRESENTANTE: PRISCILA MARTINS DOS SANTOS
RG: 887915 SSP-RO
CPF: 869.006.922-49

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: CVL SANTOS LOPES LTDA
CNPJ/CPF: 46.960.146/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	COMADRE TIPO PÁ, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES DE 40X28 CM E CAPACIDADE DE 3,5L, INDICADAS PARA COLETA DE URINA EM MULHERES ACAMADAS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.	10	R$ 178,99	R$ 1.789,90
194	KIT SLING: KIT PARA SLING TRANSOBTURATÓRIO PARA O TRATAMENTO DA INCONTINÊNCIA URINARIA FEMININA CONTENDO 02 AGULHAS, GUIA METÁLICO, FAIXA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADA COM CONECTORES PARA AS AGULHAS E FAIXA COM PROTETOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO	200	R$ 1.192,40	R$ 238.480,00
353	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZADOS PARA A COLETA DE URINA EM PACIENTES MASCULINOS ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, COM DIMENSÕES DE 26 X 13CM E CAPACIDADE DE 1L.	10	R$ 129,99	R$ 1.299,90
354	PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) – 80X30, ROLO GRADEADO COM LARGURA TOTAL DE 80MM E CUMPRIMENTO DE 30M, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO CONTEC MODELO ECG300G	30	R$ 11,03	R$ 330,90
376	ESPECULO MATHIEU RETAL TRIVALVE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM	5	R$ 629,99	R$ 3.149,95

	ARTICULAÇÃO TRIVALVAR E DIMENSÕES DE 19MM X 90MM			

Valor Total Homologado - R$ 245.050,65 DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:0C39B40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **27.455.068/0001-11** estabelecida na**: RUA PARAGUAI, 275, CASCAVEL-PR** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** inscrito no **CPF: 291.645.438-11 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275
CIDADE: CASCAVEL-PR CEP: 85805-020
CELULAR: (45)3016-0201
EMAIL: esfigmed@gmail.com
REPRESENTANTE: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
RG: 28.492574-3 SESP/SP
CPF: 291.645.438-11

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 27.455.068/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	ACESSO VENOSO CENTRAL CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN ADULTO 7FR X 20CM, ACESSO VENOSO CENTRAL P/ INFUSÃO DE SOLUÇOES	30	R$ 77,38	R$ 2.321,40
38	APARELHO GLICOSIMETRO COMPLETO (SANGUE CAPILAR), ESPECÍFICO DA MARCA ON CALL PLUS	100	R$ 34,50	R$ 3.450,00
139	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	20	R$ 8,00	R$ 160,00
187	INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 BOWIE-DICK PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, AFIM DE AVALIAR A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADOS POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR. PACOTE PRONTO USO, CONSTITUÍDO DE FOLHA TESTE IMPREGNADA COM REAGENTE	1.000	R$ 7,99	R$ 7.990,00

	QUÍMICO, ATÓXICO, ISENTO DE CHUMBO OU QUALQUER METAL PESADO, APÓS O TESTE MUDA PARA COR MARROM, TESTE DE PENETRAÇÃO DE VAPOR (134°-137°C) ATÉ 3,5 MINUTOS DE EXPOSIÇÃO. COMPOSTA POR 64 FOLHAS (EQUIVALE AO TESTE DE 7KG DO BOWIE & DICK), 1 FOLHA BOWIE DICK INTERNA E INDICADOR DE PASSAGEM EXTERNO.			
222	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UND.	500	R$ 3,74	R$ 1.870,00
235	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO DETECTA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM), CAPAZ DE AFERIR OS VALORES DE FORMA RÁPIDA E NÃO INVASIVA DE ADULTOS E CRIANÇAS. COM VISOR EM OLED DUAL COLOR (COR DUPLA), CURVA PLETISMOGRÁFICA (GRÁFICO DE SPO2% E PULSO), INDICADOR DE CARGA DA PILHA, LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO	80	R$ 77,60	R$ 6.208,00
314	TIRA PARA GLICOSOMETRO PARA TESTE CAIXA COM 50 UNIDADES EQUIVALENTE APARELHO DESTA ATA	1.500	R$ 24,70	R$ 37.050,00
371	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. POSSUI LAUDOS DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, PH DO PRODUTO PURO E DILUÍDO, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. VALIDADE/GARANTIA DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 MESES.	300	R$ 43,00	R$ 12.900,00

Valor Total Homologado - R$ 71.949,40 SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTAE NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:AFE15359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **15.335.703/0001-48** estabelecida na**: Rua Abuna , 1355 Sala B – Olaria – CEP 76.801-110 Porto Velho (RO),** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: Eduardo Campos Monteiro** inscrito no **CPF: 710.851.812-00 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 15.335.703/0001-48
ENDEREÇO: Rua Abuna , 1355 Sala B – Olaria –Porto Velho (RO)
CIDADE: Porto Velho (RO) CEP: 76.801-110
CELULAR: (69) 2141-8460
EMAIL: impol01@hotmail.com
REPRESENTANTE: Eduardo Campos Monteiro
RG: 377. 318 SSP/RO
CPF: 710.851.812-00

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**
Fornecedor: IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 15.335.703/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
48	AUTO LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G, DESCARTÁVEL, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR CONTATO, AGULHA ULTRA FINA 28G, PONTA TRIFACETADA SILICONADA, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, CX C/ 100 UND	800	R$ 14,25	R$ 11.400,00
119	EQUIPO MULTIVIAS FABRICADO EM PVC, FLEXÍVEL E INCOLOR, CONEXÃO PADRÃO 02 VIAS (ADULTO). DERIVAÇÃO EM "Y", COM DOIS CONECTORES, DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADA DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA). DEVERÁ CONTER UM PAR DE TAMPAS PROTETORAS ESTÉREIS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT C/ 50 UND.	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
165	FIO DE SUTURA NYLON N° 5-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, CX C/ 24	50	R$ 36,60	R$ 1.830,00
178	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO (MANDRIL)	20	R$ 42,00	R$ 840,00
179	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL (MANDRIL)	5	R$ 35,00	R$ 175,00
302	SONDA URETRAL N°12	100	R$ 7,60	R$ 760,00
317	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. FORMATO REDONDO COM ELÁSTICO. PCT C/50 UND.	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
319	TUBO DE SILICONE 205 8 X 11,50 MM, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME E PAREDE INTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 METROS	5	R$ 120,00	R$ 600,00
322	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 3,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	10	R$ 39,00	R$ 390,00
323	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 4,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	10	R$ 39,00	R$ 390,00
324	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	10	R$ 39,00	R$ 390,00
325	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 5,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	10	R$ 39,00	R$ 390,00
326	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND	10	R$ 39,00	R$ 390,00
327	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	10	R$ 39,00	R$ 390,00
329	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	20	R$ 39,00	R$ 780,00
330	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 7,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	20	R$ 39,00	R$ 780,00
331	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC	20	R$ 39,00	R$ 780,00
332	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 8,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	20	R$ 39,00	R$ 780,00

Valor Total Homologado - R$ 44.415,00 QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:DD50A6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ,** inscrita sob o **CNPJ**: **38.460.625/0001-09** estabelecida na**: Rua Monteiro Lobato, 1415 - Bairro: Floresta, CEP: 76.965-750, Cacoal – RO ,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: MARCELO RODRIGUES MENDES** inscrito no **CPF: 667.984.002-30 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 38.460.625/0001-09
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 1415 - Bairro: Floresta, CEP: 76.965-750, Cacoal - RO
CIDADE: Cacoal - RO CEP: 76.965-750
CELULAR: (69)3441-2956
EMAIL: topmlicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE: Marcelo Rodrigues Mendes
RG: 690.830 SSP-RO
CPF: 667.984.002-30

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**

1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 38.460.625/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO	3.000	R$ 9,49	R$ 28.470,00
26	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7,0 CX C/ 100 UND.	150	R$ 7,57	R$ 1.135,50
75	ESPÁTULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, RESISTENTE. EMBALADOS COM 100 UNID	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
91	COLETOR URINA ADULTO.MEDINDO 30 CM COMP. X 20 CM DE LARGURA.ESCALA EM ML QUE VAI DE 0 A 2000 ML. NA BORDA SUPERIOR, APRESENTA UM CORDÃO PARA FECHAMENTO DA BOLSA*	300	R$ 0,44	R$ 132,00
109	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 20 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, APIROGÊNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COM PRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. O DRENO DEVERÁ TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 16)	10	R$ 4,64	R$ 46,40
112	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 30 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 30).	30	R$ 5,76	R$ 172,80
113	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 32 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 32).	30	R$ 5,76	R$ 172,80
114	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 34 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 34).	30	R$ 7,97	R$ 239,10
115	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 36 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 36).	30	R$ 7,97	R$ 239,10
122	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSAO TUBO DE MATERIAL PLASTICO, RÍGIDO, COM CAMARA DUPLA, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM PINÇA ROLETE, APIROGENICO E BIOCOMPATIVEL	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00
133	ESPONJA/ESCOVA DESCARTÁVEL PARA ANTI-SEPSIA CIRÚRGICA COM CLOREXEDINA 2%, APRESENTANDO DUAS FACES: UMA COM ESPONJA EMBEBIDA EM ANTI-SÉPTICO E OUTRA COM CERDAS MACIAS	10.000	R$ 2,88	R$ 28.800,00
140	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	10	R$ 9,65	R$ 96,50
185	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, INCOLOR, INODORO, GALÃO 5KG	30	R$ 36,64	R$ 1.099,20
186	GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDÃO UMBILICAL. APRESENTANDO FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL (CLAMP UMBILICAL) PCT C/100 UND.	10	R$ 46,50	R$ 465,00
191	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 6 LAMINAS	5	R$ 963,00	R$ 4.815,00
223	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 1, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	10	R$ 53,23	R$ 532,30
224	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 1,5, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	10	R$ 48,54	R$ 485,40

225	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 2, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	10	R$ 60,00	R$ 600,00
226	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 2,5, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	15	R$ 69,90	R$ 1.048,50
227	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 3, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	20	R$ 49,45	R$ 989,00
228	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	20	R$ 47,00	R$ 940,00
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14, PCT C/10UND.	50	R$ 8,00	R$ 400,00
231	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO DE 2, 0 MTS PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO PERMITINDO O ESCAPE DO GÁS EXALADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INFANTIL.	50	R$ 15,03	R$ 751,50
232	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO DE 2, 0 MTS PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO PERMITINDO O ESCAPE DO GÁS EXALADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. ADULTO	100	R$ 7,04	R$ 704,00
241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 90MM X 50M	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
328	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, CX C/10UND.	10	R$ 31,20	R$ 312,00
361	SONDA GÁSTRICA (NASOGÁSTRICA), Nº 20, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL. CONECTOR COM TAMPA, PCT C/10UND.	30	R$ 11,68	R$ 350,40

Valor Total Homologado - R$ 79.156,50 SETENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS .

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:5D5D88A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS MEDICAL CENTER CACOAL LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS MEDICAL CENTER CACOAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: MEDICAL CENTER CACOAL LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **50.207.017/0001-92** estabelecida na**: AV. Pioneira Cloves Jordani, N° 2236, Bairro Loteamento Residencial GR, Cacoal/RO,** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA** inscrito no **CPF: 737.478.312-49 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: MEDICAL CENTER CACOAL LTDA
CNPJ: 50.207.017/0001-92
ENDEREÇO: AV. Pioneira Cloves Jordani, N° 2236, Bairro Loteamento Residencial GR, Cacoal/RO
CIDADE: Cacoal/RO CEP:
CELULAR: 69 992105787 – 69 3465-1146
EMAIL: projet_ltda@hotmail.com
REPRESENTANTE: Andressa Dos Santos Da Silva
RG: 817916 SSP/RO
CPF: 737.478.312-49

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de

Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: MEDICAL CENTER CACOAL LTDA
CNPJ/CPF: 50.207.017/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	TUBO DE SILICONE 204 6 X 12 MM, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME E PAREDE INTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, EMBALAGEM COM 15 METROS	50	R$ 149,70	R$ 7.485,00
32	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1000 ML, CX C/ 12 UND.	200	R$ 70,82	R$ 14.164,00
36	ALMOTOLIA 250ML BRANCA; GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO	50	R$ 4,30	R$ 215,00
53	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM APROXIMADAMENTE 1CM DE LARGURA, ROLO COM 10M. COM REGISTRO NA ANVISA.	10	R$ 7,90	R$ 79,00
54	CÂNULA DE GUEDEL N° 0, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	10	R$ 2,50	R$ 25,00
55	CÂNULA DE GUEDEL N° 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	10	R$ 2,50	R$ 25,00
56	CÂNULA DE GUEDEL N° 2, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	25	R$ 2,38	R$ 59,50
57	CÂNULA DE GUEDEL N° 3, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	50	R$ 2,38	R$ 119,00
58	CÂNULA DE GUEDEL N° 4, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	50	R$ 2,38	R$ 119,00
59	CÂNULA DE GUEDEL N° 5, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	40	R$ 2,38	R$ 95,20
60	CÂNULA DE GUEDEL N° 6, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	10	R$ 2,50	R$ 25,00
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	15	R$ 18,50	R$ 277,50
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	15	R$ 19,97	R$ 299,55
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	25	R$ 16,84	R$ 421,00
64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	25	R$ 17,80	R$ 445,00
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	25	R$ 17,80	R$ 445,00
66	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	25	R$ 17,80	R$ 445,00
137	FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M. ROLO EM LATEX NATURAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	R$ 11,93	R$ 238,60
138	FAIXA DE SMARCH 15CM X 2M. ROLO, EM LATEX NATURAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	R$ 35,00	R$ 700,00
181	FIXADOR CITOLÓGICO - FIXADOR PARA EXAME CITOLÓGICO FRASCO COM 100ML, SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADE DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIALBIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO FIXADOR CITOLÓGICO USO GINECOLOGIA, SPRAY, FIXADOR CITOLÓGICO- RENYFIX SPRAY . UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 100ML	30	R$ 8,19	R$ 245,70
219	MÁSCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO, COM 06 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL – ADULTO	100	R$ 9,28	R$ 928,00
220	MÁSCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO, COM 06 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL – INFANTIL	50	R$ 9,28	R$ 464,00
221	MÁSCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO, COM 06 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL – NEONATAL	30	R$ 9,28	R$ 278,40
236	PULSEIRA NEONATAL FEMININO (ROSA)	20	R$ 0,41	R$ 8,20
252	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE FECHO DE	300	R$ 0,60	R$ 180,00

	SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, COR ROSA.			
316	TORNEIRA DE INFUSÃO DESCARTÁVEL 03 VIAS. BICO TIPO SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM ENCAIXE UNIVERSAL (MACHO E FÊMEA).COM TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS VIAS (TRI-WAY) *	20	R$ 40,69	R$ 813,80
345	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, COM DORSO DE ESPUMA, GEL CONDUTOR ADESIVO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA (PEDIÁTRICO)	200	R$ 1,50	R$ 300,00
348	FAIXA DE SMARCH 20CM X 2M ROLO EM EM LATEX NATURAL EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	R$ 27,47	R$ 549,40
350	KIT MICRONEBULIZADOR DE OXIGENIO INFANTIL COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO (ROSCA VERDE), ATÓXICO, DESMONTÁVEL, CONTENDO MASCARA PVC E CLIP NASAL DE ALUMINIO, CINTO ELASTICO, COPO NEBULIZADOR EM POLIESTIRENO COM TAMPA EM POLIPROPILENO, TUBO DE OXIGENIO EM PVC E CONECTOR DE ENTRADA E SAIDIA EM PVC	100	R$ 7,35	R$ 735,00
364	ABSORVENTE P/ INCONTINENCIA URINARIA POS OPERATORIO/PARTO UNISSEX, CAMADA MACIA ANTI-ALÉRGICA. CAMADA PLASTICA IMPERMEÁVEL E GEL SUPER ABSORVENTE. TAMANHO ÚNICO PCT COM 20 UNIDADES	50	R$ 12,70	R$ 635,00
368	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	25	R$ 15,60	R$ 390,00
381	KIT MICRONEBULIZADOR DE OXIGENIO ADULTO COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO (ROSCA VERDE), ATÓXICO, DESMONTÁVEL, CONTENDO MASCARA PVC E CLIP NASAL DE ALUMINIO, CINTO ELASTICO, COPO NEBULIZADOR EM POLIESTIRENO COM TAMPA EM POLIPROPILENO, TUBO DE OXIGENIO EM PVC E CONECTOR DE ENTRADA E SAIDIA EM PVC.	100	R$ 8,42	R$ 842,00
384	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 5, PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO, TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTOS, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA	20	R$ 70,79	R$ 1.415,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 33.467,65 TRINTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:B258307B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS SAFRAMED HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS SAFRAMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita sob o **CNPJ**: **36.629.597/0001-85** estabelecida na**: AVENIDA DAS ACÁCIAS S/N QUADRA 01 LT28, ABADIA DE GOIÁS** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA** inscrito no **CPF: 699.069.551-04 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.629.597/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS S/N QUADRA 01 LT28
CIDADE: ABADIA DE GOIÁS CEP: 75345-000
CELULAR: (62) 99663-6795
EMAIL: saframedadm@gmail.com
REPRESENTANTE: JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA
RG: 5090790 DGPC /GO
CPF: 699.069.551-04

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após

recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 36.629.597/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 500ML ML, CX C/ 12 UND	100	R$ 35,84	R$ 3.584,00
30	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA RAQUE 25/G COR LARANJA, CX C/ 25 UND	200	R$ 95,00	R$ 19.000,00
39	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M, 100% ALGODÃO, UNIFORME, ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS*	100	R$ 6,20	R$ 620,00
40	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M, 100% ALGODÃO, UNIFORME, ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS	100	R$ 9,99	R$ 999,00
41	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,0M 100% ALGODAO UNIFORME ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS	150	R$ 11,67	R$ 1.750,50
81	COLAR CERVICAL G, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA, FECHO EM VELCRO, POSSUINDO SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA E FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	20	R$ 15,16	R$ 303,20
82	COLAR CERVICAL M, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA, FECHO EM VELCRO, POSSUINDO SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA E FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	20	R$ 15,49	R$ 309,80
83	COLAR CERVICAL P, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA, FECHO EM VELCRO, POSSUINDO SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA E FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	20	R$ 14,56	R$ 291,20
121	EQUIPO SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. DESCARTÁVEL, GOTEJADOR 60 GOTAS = 1 ML CX C/400 UND.	15	R$ 540,00	R$ 8.100,00
125	ESCALPE 19 CX/100UND	10	R$ 23,25	R$ 232,50
134	ESPONJA/ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONTENDO DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO	1.000	R$ 2,32	R$ 2.320,00
176	FITA PARA AUTO-CLAVE 19MM X 50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE E INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO QUANDO SUBMETIDAS A ESTERILIZAÇÃO	500	R$ 4,02	R$ 2.010,00
188	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	30	R$ 65,05	R$ 1.951,50
211	LUVAS NITRÍLICAS SEM PÓ, AMBIDESTRAS, COM SUPERFÍCIES LISAS E NÃO ESTÉREIS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ISENTAS DE LÁTEX E DE USO ÚNICO. TAMANHO G, CAIXA 50 PARES	10	R$ 23,97	R$ 239,70
213	MALHA TUBULAR N°.06. 100% ALGODÃO, 6CM X 15M*	100	R$ 8,20	R$ 820,00
238	PAPEL FORMATO LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA 70CM ROLO COM 50 METROS	200	R$ 10,28	R$ 2.056,00
352	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTERILIZADA, SUPERFÍCIE LISA, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, CX/50 PARES	30	R$ 72,51	R$ 2.175,30
370	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) – MARCA CREMER. MEDINDO 45CM X 50CM, TECIDO QUADRUPULO CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE ALGODÃO PURO SOBREPOSTAS, COM ALTA ABSORÇÃO, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, 100% ALGODÃO E COM FIO RADIOPACO, POSSUINDO EM UM DOS SEUS CANTOS UM CADARÇO DUPLO, FORMANDO UMA ALÇA, SENDO INDICADAS PARA CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES E EM TODAS AS CIRURGIAS CAVITÁRIAS, SERVE DE ANTEPARO PARA AS VÍSCERAS E TECIDOS. PCT C/ 50 UND.	1.000	R$ 59,00	R$ 59.000,00

Valor Total Homologado - R$ 105.762,70 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:F9DB238A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 EMPRESAS FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº27/2024
PROCESSO Nº897/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 98 /2024
ORGAO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU**

Aos 25 DE OUTUBRO **DE (2024) DOIS MIL E VINTE QUATRO**, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrita no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ,** inscrita sob o **CNPJ**: **22.803.038/0001-35** estabelecida na**: AV LIBERDADE QD 161 LT 40 JD BURITI SERENO , AP DE GOIANIA - GO** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representado pelo senhor**: ANA PAULA EVANGELISTA DA**

MATA inscrito no **CPF: 898.022.841-49 . EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº98/2024**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 ,de 31 de março 2023.

-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL .

– RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 22.803.038/0001-35
ENDEREÇO: AV LIBERDADE QD 161 LT 40 JD BURITI SERENO
CIDADE: AP DE GOIANIA - GO CEP: 74943-400
CELULAR: (62) 3983-6888
EMAIL: licitacao2@femaphospitalar.com.br
REPRESENTANTE: ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
RG: 3647896
CPF: 898.022.841-49

1. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS LOCAL DE ENTREGA**
1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
1.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ate 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS

1.4- **O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

Fornecedor: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 22.803.038/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10CM X 10CM, CX C/ 10 UND	30	R$ 23,62	R$ 708,60
13	DRENO KEHR 10FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,92	R$ 892,00
15	ACESSO VENOSO CENTRAL CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN ADULTO 4FR X 13CM, ACESSO VENOSO CENTRAL P/ INFUSÃO DE SOLUÇOES	5	R$ 118,33	R$ 591,65
35	ALMOTOLIA 500ML BRANCA; GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO	50	R$ 4,50	R$ 225,00
50	BOLSA TERMICA DE GEL 500 ML PARA APLICAÇÃO EM TERMOTERAPIA (QUENTE) E CRIOTERAPIA (FRIO), NÃO TÓXICO, REUTILIZÁVEL, FLEXÍVEL E MALEÁVEL APÓS O RESFRIAMENTO, RETÉM CALOR OU FRIO POR MÍNIMO DE 60 MINUTOS.	30	R$ 22,34	R$ 670,20
67	CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA (HOOD) TAMANHO 3 - UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ELEVADAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO PARA RECÉM-NASCIDOS. CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, POSSUI ABERTURA SUPERIOR ESTILO TAMPA REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE CABOS E TUBOS, POSSUI CORPO CILÍNDRICO COM TRÊS ABERTURAS: UMA PARA PESCOÇO E DUAS PEQUENAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE GÁS CARBÔNICO. VÁLVULA DE ADMISSÃO NA PARTE TRASEIRA, COM DEFLETOR PARA DISTRIBUIÇÃO DO OXIGÊNIO ADMITIDO, EVITANDO A INCIDÊNCIA DIRETA SOBRE O PACIENTE.	5	R$ 454,54	R$ 2.272,70
79	CATÉTER NASAL - (TIPO ÓCULOS) PARA OXIGÊNIO Nº12, 105 CM, ADULTO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PCT C/10 UND.	1.000	R$ 11,19	R$ 11.190,00
84	COLCHAO DE AR SOLTEIRO COM VALVULA ANTI-VAZAMENTO INFLAVEL 90CM X 190CM	5	R$ 160,00	R$ 800,00
86	COLCHAO TIPO CAIXA DE OVO 2,10 X 0,90 CM	5	R$ 83,04	R$ 415,20
94	DRENO KEHR 14FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,80	R$ 880,00
95	DRENO KEHR 16FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,92	R$ 892,00
96	DRENO KEHR 18FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,76	R$ 876,00
97	DRENO KEHR 20FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,31	R$ 831,00
98	DRENO KEHR 22FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,31	R$ 831,00
99	DRENO KEHR 24FR EM FORMA DE "T", TUBULAR, CONSTITUÍDO DE LÁTEX COM 30CM DE COMPRIMENTO, USADO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO LIVRE DA CAVIDADE ABDOMINAL NO PÓS-OPERATÓRIO.	100	R$ 8,31	R$ 831,00
108	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 16 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, APIROGÊNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COM PRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. O DRENO DEVERÁ TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU	10	R$ 5,07	R$ 50,70

	CALIBRE (Nº 16)			
110	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 24 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 24)	15	R$ 4,80	R$ 72,00
111	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 28 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 28).	15	R$ 5,09	R$ 76,35
117	EMULADOR (INTEGRADOR) QUÍMICO TIPO 6 PARA AUTOCLAVE A VAPOR NÃO TÓXICO, CONFECCIONADO EM TIRA DE PAPEL GRAU MÉDICO, LAMINADA FRENTE E VERSO E IMPRESSA COM FÓRMULA QUÍMICA TERMOCRÔMICA REAGENTE AO VAPOR SATURADO, DE FORMA A COMPROVAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROPORCIONA LEITURA DE RESULTADO POR NÍTIDA MUDANÇA DE COR QUE SIMPLIFICA E FACILITA A INTERPRETAÇÃO. NAS DIMENSÕES 19MM X 78MM (A X L), DISPONÍVEL EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	15	R$ 318,99	R$ 4.784,85
118	EMULADOR (INTEGRADOR) QUÍMICO TIPO 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR NÃO TÓXICO, CONFECCIONADO EM TIRA DE PAPEL GRAU MÉDICO, LAMINADA FRENTE E VERSO E IMPRESSA COM FÓRMULA QUÍMICA TERMOCRÔMICA REAGENTE AO VAPOR SATURADO, DE FORMA A COMPROVAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROPORCIONA LEITURA DE RESULTADO POR NÍTIDA MUDANÇA DE COR QUE SIMPLIFICA E FACILITA A INTERPRETAÇÃO. NAS DIMENSÕES 19MM X 78MM (A X L), DISPONÍVEL EM CAIXAS COM 250 UNIDADES.	20	R$ 73,62	R$ 1.472,40
123	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL (MACROGOTAS), COM CONECTOR ESCALONADO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE COTEJAMENTO FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, CONECTORES SLIP, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DISPONÍVEL NA COR AZUL.	500	R$ 1,20	R$ 600,00
155	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 1, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, 75 CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CX C/ 24 UND	50	R$ 115,24	R$ 5.762,00
184	FRASCO PORTA-LÂMINA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE TRES LAMINAS. PCT C/ 100 UND	5	R$ 53,00	R$ 265,00
201	LAMINA DE VIDRO (MICROSCOPIA) COM EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÃO DE 26 X 76MM. CX C/ 50 UND	50	R$ 5,92	R$ 296,00
203	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO COM ELÁSTICO 180 FIOS MISTO, 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO PARA FINS PROFISSIONAIS, RESISTENTE ÀS LAVAGENS DIÁRIAS COM MAIOR DURABILIDADE PARA CAMAS ATÉ 90 X 190 X 30 CM	150	R$ 69,70	R$ 10.455,00
214	MALHA TUBULAR N°.08. 100% ALGODÃO, 8CM X 15M	100	R$ 8,90	R$ 890,00
218	MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, METALIZADA, TAMANHO 2,10 X 1,40M, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, FORMANDO UMA BARREIRA PERFEITA, EVITANDO O VENTO, UMIDADE, CHOQUE TÉRMICO	20	R$ 7,20	R$ 144,00
251	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, COR AZUL.	300	R$ 0,64	R$ 192,00
305	TALA METÁLICA COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO C/12 UND. 16MM X 180MM	10	R$ 12,00	R$ 120,00
307	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, MOLDÁVEL E FLEXÍVEL, COBERTA POR EVA, TAM. M	30	R$ 15,83	R$ 474,90
311	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DECIMAL, MEDIÇÃO EM °C, À PROVA D'ÁGUA E INDICADOR SONORO / ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL.	150	R$ 12,12	R$ 1.818,00
315	TIRANTES PARA O CORPO DA PRANCHA, KIT COM 3 PEÇAS DE CINTOS USADOS NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO, RESISTENTE E GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O RESGATE DE PACIENTES EM MACAS E TRANSPORTE, COMPOSTO POR TIRANTE CENTRAL (ABDOMINAL), SEGUIDO PELO TIRANTE INFERIOR (QUADRIL) E O SUPERIOR (TÓRAX).	10	R$ 40,00	R$ 400,00
363	TELA DE MARLEX FABRICADA COM FIO MARLEX. IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO, TAMANHO: 1 CM X10 CM	50	R$ 34,86	R$ 1.743,00
373	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 12 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, APIROGÊNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMP RIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDA MENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVE LAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. O DRENO DEVERÁ TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 12).	10	R$ 4,80	R$ 48,00
374	DRENO TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NÚMERO 38 - CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. APRESENTANDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIOS CIRCULARES DEVIDAMENTE LOCALIZADOS. COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, ACOMPANHADO DE CONECTOR. OS DRENOS DEVERÃO TER ESTAMPADOS EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O SEU CALIBRE (Nº 38)	30	R$ 6,40	R$ 192,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 52.762,55 CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERINGUEIRAS-RO 06 DE NOVEMBRO 2024.

Publicado por:
Euzania Cristina da Silva Santos
Código Identificador:A2CFC4D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITÇÃO DE DIÁRIA- ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 015/CPL/CMUP/2024

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município
Número de diária:	10	**Valor Unitário:**	R$1.308,56	**Valor Total:**	R$ 13.085,60
Solicitante					
Nome: Ademilson Antônio da Silva	**CPF**:724.***.***-68				**RG**:73**96 SSP/RO
Cargo e/ou Função: Vereador-presidente em exercício					
Lotação:_____	**Matrícula**/Portaria: 11831				
Banco: _____	**Agência:**_____				**C/C:**_____
Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado): O Presidente estará em viagem nos dias 21 a 30 de novembro de 2024, com destino a Brasília-DF, para participar do evento de comemoração dos 60 anos da UVB.					
				Data Saída	**Data Retorno**
Urupá - RO	Brasília-DF			21/11/2024 04:00 hs	30/11/2024 04:00 hs
Justificativa: O Congresso de 60 anos, é promovido pela UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, que tem como objetivo capacitar vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras municipais de todo o país, a UVB nasceu com o propósito de reunir e organizar os vereadores de todo o Brasil, defendendo e promovendo o fortalecimento da democracia em âmbito municipal. O Vereador é a base da democracia. A programação do congresso incluirá palestras, debates, workshops e mesas-redondas, proporcionando um espaço de aprendizado e troca de experiências sobre as melhores práticas legislativas e administrativas, abordando temas de grande relevância, apresentando as dificuldades vividas diariamente no setor público e estratégias para desenvolver um trabalho eficaz, garantindo a satisfação da população.					
Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.* Urupá-RO, 06 de novembro de 2024.					

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:02F533DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ENIR EGERT MOTA - PORTO VELHO - 04.11.2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
CELIO DE JESUS LANG			PREFITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ENIR EGERT MOTA			Cargo/Função/Matrícula TECNICO EM GESTÃO PUBLICA - Mat	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
898.447.002-30	89844700230/IICCECF			

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	Meio de Transporte	Data de Início 04/11/2024	Data de Retorno 04/11/2024
Motivo da Viagem: ESTIVE EM PORTO VELHO NO DIA 04/11/2024, LEVANDO UMA PACIENTE PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA INFANTIL.			
Proponente: _____ CELIO DE JESUS LANG Data: ___/___/_____ PREFITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	535,32	535,32	0,00	535,32

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:A603F1D6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULO

A PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o INSTITUTO AGEPE, após verificação de regularidade da Provas Objetivas realizadas dia 13/10/2024, para os cargos do concurso regido **pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024– PM/CM/JT/RO De, 26 de Junho de 2024, RESOLVEM: TORNA-SE PUBLICO a Retificação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Provas de Título, conforme segue:**

01 - Fica retificado o Relatório do Resultado das Provas Objetivas e Prova de Títulos, em função da Nota de Conhecimento Específica dos Cargos de Psicólogo – SEMEC e Psicólogo – SEMSAU e pela pontuação das questões canceladas, que não foi atribuída aos cargos por não ter sido gerada pelo sistema e por esse motivo, não constava na publicação anterior.

02 - Justificamos que em relação aos Cargos de Nível Superior quando publicado o Gabarito Oficial foi divulgado o Cancelamento da Questão 06 para o Cargo de Professor Pedagogo e não para os demais cargos, portanto por questão de legitimidade e justiça no ato da correção dos gabaritos, foi realizado o cancelamento da questão mencionada para todos os cargos de nível superior e o ponto foi atribuído ao candidato.

03 - Observação: Fica alterado o **prazo para Interposição de Recurso** para a Prova Objetiva e Prova de Título, para os dias **06 e 07/11/2024**, lembrando que os recursos somente serão aceitos e respondidos os enviados via sistema na página **https://institutoagepe.com.br/.**

Agende de Limpeza e Conservação - SEMAD

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
4.133	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00	80,00	APROV	1º	**0.838.822-**	06/01/1980
1	MAGNO MARCIEL BOTTURA HOLZ	17,50	20,00	20,00	15,00	72,50	72,50	APROV	2º	**4.987.860-**	21/12/1987
1.048	RAQUEL MEDEIROS RAMOS SILVA	20,00	15,00	15,00	17,50	67,50	67,50	APROV	3º	**0.331.162-**	30/01/1987
3.027	GIELI TALITA ALVES DE JESUS	20,00	15,00	17,50	15,00	67,50	67,50	APROV	4º	**8.647.592-**	18/05/2001
3.986	PABLO DE SOUZA ALMEIDA	15,00	15,00	12,50	15,00	57,50	57,50	APROV	5º	**3.060.522-**	09/10/1989
620	NAIARA MENDES BRIGS	20,00	7,50	12,50	17,50	57,50	57,50	APROV	6º	**1.383.742-**	18/09/1992
2.680	CLEIDILAINE RODRIGUES SERAFIM	12,50	15,00	10,00	15,00	52,50	52,50	APROV	7º	**7.089.442-**	28/06/1998
728	FRANCIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	15,00	15,00	15,00	7,50	52,50	52,50	APROV	8º	**9.372.662-**	06/04/2004
3.288	JENIFFER DOS SANTOS BEZERRA	15,00	17,50	10,00	7,50	50,00	50,00	APROV	9º	**2.962.862-**	13/11/1999
1.523	JANE KELLY SALGADO DOS SANTOS	10,00	17,50	10,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**2.416.962-**	03/06/2006
1.820	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	15,00	10,00	7,50	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**8.706.452-**	22/07/1973
2.255	HARIELLY WENDLAND SEDLACEK CHAPADA	10,00	12,50	7,50	5,00	35,00	35,00	REPRO	--	**7.961.532-**	04/01/1994
142	MARIA ELIZABETE DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**9.289.882-**	02/04/1963
1.498	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.963.602-**	04/08/1981
4.836	CRISTIANO SANTOS COUTINHO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**2.397.492-**	07/04/1997
3.518	IVAIR GARCIA CRUZ	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**0.591.622-**	08/09/1981
2.575	LEIDIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.032.942-**	09/12/1984
4.240	MILIANY SOUZA NASCIMENTO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**1.033.562-**	12/03/1997
341	JAYNE DA SILVA BATISTA DE CARVALHO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**1.144.972-**	25/11/2000
605	SÔNIA MARA DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.698.692-**	01/05/1998
3.016	WILLIAN JONATHA DE CASTRO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.604.792-**	09/10/2005
2.536	SAMARA STEFANE SILVA DELMACHIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.321.282-**	17/07/1996
1.271	WESLEY OLIVEIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.504.542-**	24/10/1999

Agente de Limpeza e Conservação - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.574	JULIANA DAMASCENO DOS SANTOS	20,00	22,50	17,50	15,00	75,00	75,00	APROV	1º	**3.643.612-**	09/06/2003
3.583	ELIANE DAMASCENO DOS SANTOS	22,50	17,50	17,50	17,50	75,00	75,00	APROV	2º	**6.091.192-**	22/04/2005
2.765	AMANDA DIAS DE QUADROS	17,50	17,50	17,50	20,00	72,50	72,50	APROV	3º	**6.616.252-**	28/12/2001
1.587	ALCILEY FERREIRA DA SILVA	17,50	17,50	12,50	15,00	62,50	62,50	APROV	4º	**2.090.232-**	15/07/1982
1.823	IVANETE APARECIDA QUITERIO DE OLIVEIRA	10,00	20,00	10,00	20,00	60,00	60,00	APROV	5º	**9.730.802-**	07/05/1973
3.759	CAMILA RAISKI DOS SANTOS	20,00	12,50	20,00	7,50	60,00	60,00	APROV	6º	**3.619.432-**	19/01/1998
3.029	MILTON FERNANDES BARBOSA	12,50	15,00	15,00	12,50	55,00	55,00	APROV	7º	**3.133.938-**	13/02/1978
2.417	SAMARA OLIVEIRA KRULL	15,00	15,00	17,50	5,00	52,50	52,50	APROV	8º	**2.043.328-**	13/05/1994
4.802	SOLANGE CHAGAS DE NOVAES OLIVEIRA	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	9º	**9.921.072-**	29/11/1970
3.947	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	20,00	12,50	7,50	10,00	50,00	50,00	APROV	10º	**0.589.092-**	18/07/1991

1.167	VANUSA MIRANDA STEIN	17,50	10,00	12,50	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**4.630.522-**	01/12/1986
2.683	ELISANGELA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	12,50	10,00	12,50	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**0.451.622-**	01/04/1981
1.793	MARIUZA FIDELIS DE OLIVEIRA	15,00	17,50	7,50	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**5.648.532-**	29/06/1986
4.332	ADALMIR VICENTE PIMENTEL	12,50	12,50	5,00	5,00	35,00	35,00	REPRO	--	**3.755.002-**	25/07/1988
4.635	UQUESLAINE RAISSA DE OLIVEIRA	7,50	15,00	7,50	2,50	32,50	32,50	REPRO	--	**0.296.152-**	04/04/1999
2.350	VERA LUCIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.296.622-**	11/07/1976
89	ADRIELY CAROLINE DE AGUIAR SARAIVA SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.850.882-**	16/09/1993
958	MARLUCE GONÇALVES GUEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.327.102-**	20/10/1970
3.074	ZENAIDE ANJOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.175.402-**	21/03/1970
Agente de Portaria - SEMSAU											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.638	IVAN OLIVEIRA DE MATTIA	22,50	22,50	22,50	22,50	90,00	90,00	APROV	1º	**9.878.491-**	21/04/2003
1.124	RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA	22,50	20,00	22,50	22,50	87,50	87,50	APROV	2º	**3.643.122-**	20/05/2003
3.045	MÁRCIO COSTA FAUSTINO SILAVA	20,00	20,00	20,00	15,00	75,00	75,00	APROV	3º	**1.024.102-**	27/06/1991
3.190	JOSÉ IGOR LUCAS DA CUNHA	17,50	20,00	22,50	15,00	75,00	75,00	APROV	4º	**5.365.032-**	16/08/1999
1.426	JEANE DE SOUZA SILVA	20,00	12,50	15,00	22,50	70,00	70,00	APROV	5º	**8.100.562-**	23/04/1994
1.236	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	15,00	17,50	20,00	15,00	67,50	67,50	APROV	6º	**5.423.892-**	06/08/1976
1.090	JAMILY DA CONCEIÇÃO SANTOS	22,50	12,50	20,00	12,50	67,50	67,50	APROV	7º	**4.625.322-**	02/01/2003
2.097	SUELY FERREIRA MOREIRA	22,50	12,50	20,00	10,00	65,00	65,00	APROV	8º	**6.642.802-**	18/06/1986
4.082	EDNILSON RODRIGUES SABARÁ	12,50	10,00	20,00	20,00	62,50	62,50	APROV	9º	**0.703.592-**	02/03/1980
869	LEIDIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17,50	20,00	7,50	17,50	62,50	62,50	APROV	10º	**4.552.712-**	16/01/1991
4.839	VINÍCIUS MARQUES GONÇALVES	20,00	15,00	15,00	12,50	62,50	62,50	APROV	11º	**1.765.472-**	12/03/2005
4.000	THIAGO OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	12,50	12,50	60,00	60,00	APROV	12º	**1.821.852-**	07/12/2001
4.232	KELLY RODRIGUES MARCOLINO PORTO	20,00	10,00	20,00	7,50	57,50	57,50	APROV	13º	**8.394.782-**	03/03/1986
4.808	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	17,50	20,00	12,50	7,50	57,50	57,50	APROV	14º	**3.742.662-**	09/10/2001
1.030	JHENIFER SOARES PINHEIRO	22,50	12,50	10,00	10,00	55,00	55,00	APROV	15º	**6.169.612-**	03/03/1994
1.983	NAIRA HELOIZA DE CAMPOS FARIAS	17,50	7,50	17,50	12,50	55,00	55,00	APROV	16º	**1.771.402-**	29/04/2006
2.089	SERGIO DA SILVA SANTOS	7,50	17,50	12,50	15,00	52,50	52,50	APROV	17º	**0.473.409-**	03/09/1975
4.719	ROBSON MENDES DOS REIS	7,50	17,50	7,50	20,00	52,50	52,50	APROV	18º	**6.587.442-**	14/02/1990
2.813	ADRIANA PEREIRA LIMA	12,50	12,50	15,00	10,00	50,00	50,00	APROV	19º	**8.250.442-**	10/06/1984
3.718	GEICIELE VIEIRA DE SOUZA	22,50	10,00	12,50	5,00	50,00	50,00	APROV	20º	**5.549.262-**	21/09/1998
1.804	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	17,50	10,00	12,50	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**5.209.996-**	02/01/1978
1.335	LENICE DA SILVA	15,00	17,50	5,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**2.054.702-**	11/05/1979
1.615	ELENIR ROSÁRIO DA SILVA	12,50	12,50	7,50	15,00	47,50	47,50	REPRO	--	**1.665.562-**	17/02/1984
3.737	ALESSANDRO DALBEM REIS	10,00	12,50	20,00	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**6.324.162-**	21/10/1991
1.706	MAICO DE SOUZA MATEUS	7,50	7,50	5,00	7,50	27,50	27,50	REPRO	--	**9.840.692-**	07/03/1987
3.118	MARLENE OLIVEIRA OVANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.057.802-**	01/07/1975
3.808	ELIEL VASCONCELOS PENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.712.212-**	02/10/1984
1.616	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.170.622-**	03/06/1999
3.187	HEVELLYN NICOLE SANTOS GOUVEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.434.702-**	05/02/2006
3.580	VANDERLEIA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.359.702-**	11/06/1977
3.000	MARILENE CARDOSO DUTRA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.858.002-**	11/06/1998
4.212	LEANDRO CORDEIRO DE AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.467.572-**	13/06/1992
61	ÉVERTON FERREIRA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.350.716-**	16/12/1983
3.479	THAINARA ALVES DE ALMEIDA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.497.442-**	21/06/2001
23	ANA BEATRIZ DA SILVA FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.038.582-**	22/03/1998
4.333	KAUÃ VALANSUELA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.181.172-**	22/04/2006
2.605	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.076.972-**	23/01/1993
952	RANEIDE ARCANJO DE LELIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.907.052-**	23/03/1996
3.323	LEANDRO CORSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.927.032-**	29/04/1982
1.535	EDINALVA DALBEN DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.591.922-**	30/10/1986
Agente de Portaria (CSD – Colina Verde) - SEMSAU											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.113	GISELLE RAMBO SILVA	12,50	22,50	17,50	22,50	75,00	75,00	APROV	1º	**0.375.832-**	07/08/1986
3.215	WILSON JOSÉ SÁTIRO SILVA	17,50	15,00	17,50	20,00	70,00	70,00	APROV	2º	**0.315.122-**	02/07/2001
4.713	ELIEL DA SILVA GODOY	15,00	15,00	12,50	17,50	60,00	60,00	APROV	3º	**5.336.162-**	10/03/1989
3.030	DENISE ALVES GOMES	15,00	15,00	17,50	12,50	60,00	60,00	APROV	4º	**3.642.342-**	23/10/2001
3.472	SIDNEY BEDONI MEIRA	15,00	15,00	12,50	15,00	57,50	57,50	APROV	5º	**1.418.062-**	23/07/1982
1.270	CAMILA SANTOS MOTA	20,00	12,50	17,50	7,50	57,50	57,50	APROV	6º	**8.681.622-**	23/10/1986
2.924	MARILZA MOURA SILVA	15,00	17,50	12,50	10,00	55,00	55,00	APROV	7º	**5.217.572-**	01/08/1982
3.620	EDIEL DA SILVA GODOY	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	55,00	APROV	8º	**9.151.192-**	12/03/1985
4.672	RONALDO FERREIRA GOMES	17,50	17,50	12,50	7,50	55,00	55,00	APROV	9º	**2.125.662-**	07/01/1994
409	ROSILDA TOMAZ DE SOUZA	17,50	12,50	10,00	12,50	52,50	52,50	APROV	10º	**5.623.822-**	19/04/1978

3.256	MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO	17,50	7,50	15,00	12,50	52,50	52,50	APROV	11º	**1.790.412-**	08/03/1985
2.530	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	15,00	7,50	15,00	15,00	52,50	52,50	APROV	12º	**8.811.262-**	06/07/1986
592	DENISE DA SILVA ARAUJO	7,50	20,00	10,00	12,50	50,00	50,00	APROV	13º	**2.903.662-**	29/12/1989
3.629	IVANETE ALVES DOS SANTOS	10,00	20,00	12,50	7,50	50,00	50,00	APROV	14º	**1.499.552-**	13/10/1998
3.687	VALÉRIA DOS SANTOS DELAIN	7,50	12,50	10,00	10,00	40,00	40,00	REPRO	--	**5.454.032-**	28/10/1988
3.142	ADILSON FERREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.444.202-**	09/12/1994
3.475	CLEIDE ALVES RODRIGUES MARQUES DE GODOY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.721.348-**	22/09/1971
Agente de Saúde Rural - SEMSAU											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
3.816	DAYANE GALHARDO	20,00	17,50	17,50	22,50	77,50	77,50	APROV	1º	**7.709.342-**	24/06/1995
3.223	MARIA ANA DAMASCENO CHAVES	20,00	17,50	20,00	20,00	77,50	77,50	APROV	2º	**9.056.892-**	22/10/1997
344	GISELE ILÁRIO FERNANDES	25,00	15,00	15,00	20,00	75,00	75,00	APROV	3º	**6.607.762-**	14/02/1985
3.850	ROBERTO VALÉRIO DA SILVA	22,50	25,00	10,00	17,50	75,00	75,00	APROV	4º	**6.191.642-**	24/04/1989
4.248	JOCILAINE SILVA FERREIRA RAMOS	20,00	17,50	12,50	22,50	72,50	72,50	APROV	5º	**4.851.692-**	12/04/1985
2.295	MARCELO MARIANO	17,50	20,00	12,50	22,50	72,50	72,50	APROV	6º	**3.525.392-**	16/05/1989
998	NATIELY DE SOUZA LUZ	15,00	20,00	20,00	17,50	72,50	72,50	APROV	7º	**5.163.992-**	10/10/1989
2.721	NAIARA DE SOUZA HARTVIG	25,00	20,00	12,50	15,00	72,50	72,50	APROV	8º	**9.357.232-**	24/02/1999
2.814	SAMINI SABARA CAMPOS	20,00	15,00	22,50	15,00	72,50	72,50	APROV	9º	**2.543.752-**	20/04/2000
479	NICOLE BARRETO GOMES	22,50	17,50	17,50	15,00	72,50	72,50	APROV	10º	**5.149.262-**	16/01/2006
162	EMY KELLY SANTOS SILVA	20,00	12,50	20,00	20,00	72,50	72,50	APROV	11º	**9.794.022-**	07/08/2006
4.091	LAURA SURIEL VIANA BARROS ANDRADE	20,00	15,00	20,00	15,00	70,00	70,00	APROV	12º	**7.844.171-**	06/09/1984
3.102	VANESSA TRINDADE DA PENHA RIBEIRO	22,50	15,00	12,50	20,00	70,00	70,00	APROV	13º	**2.903.432-**	05/02/1990
1.471	DAIANE CRISTINA VIEIRA SILVA	17,50	22,50	12,50	17,50	70,00	70,00	APROV	14º	**0.734.112-**	10/10/1995
3.609	GILMARA DE ASSIS DO NASCIMENTO	20,00	17,50	15,00	17,50	70,00	70,00	APROV	15º	**1.543.632-**	04/07/1996
2.982	JÉSSICA ALVES DOS SANTOS	20,00	20,00	15,00	15,00	70,00	70,00	APROV	16º	**7.937.912-**	30/10/1996
668	LOHANA CAMILA RODRIGUES ARAÚJO SILVA	22,50	15,00	15,00	17,50	70,00	70,00	APROV	17º	**0.496.952-**	05/11/2001
933	SAMARA SOARES SILVA	22,50	12,50	22,50	12,50	70,00	70,00	APROV	18º	**8.363.777-**	11/01/2003
4.803	NATHALIA OLIVEIRA DAVI	17,50	15,00	17,50	20,00	70,00	70,00	APROV	19º	**2.122.452-**	25/02/2007
3.823	DANIELI FERNANDA FERREIRA	20,00	20,00	15,00	12,50	67,50	67,50	APROV	20º	**6.768.262-**	17/02/1981
2.881	MARTA ALVES	12,50	17,50	20,00	17,50	67,50	67,50	APROV	21º	**7.584.862-**	28/05/1981
799	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA GRAZIOLLA	12,50	17,50	17,50	20,00	67,50	67,50	APROV	22º	**2.166.792-**	20/03/1988
3.070	LUCIENE ALVES ABREU FERNANDES	15,00	15,00	17,50	20,00	67,50	67,50	APROV	23º	**0.962.442-**	18/03/1991
3.285	DAIANE ARRUDA PEIXOTO	17,50	15,00	12,50	22,50	67,50	67,50	APROV	24º	**0.332.192-**	22/11/1996
258	GEOVAN JUNIOR MACIEL MONTE	15,00	20,00	15,00	17,50	67,50	67,50	APROV	25º	**7.114.452-**	11/10/2006
1.630	MIGUEL GOMES DE ARAUJO	15,00	20,00	12,50	17,50	65,00	65,00	APROV	26º	**2.244.542-**	20/07/1966
2.729	JACKELINE PESSOA CABRAL	20,00	17,50	17,50	10,00	65,00	65,00	APROV	27º	**3.036.142-**	07/11/1973
3.577	ANDREZINA GOMES DE ANDRADE	17,50	15,00	17,50	15,00	65,00	65,00	APROV	28º	**1.551.952-**	11/06/1975
3.125	ELISMAR RODRIGUES DA ROCHA	17,50	15,00	17,50	15,00	65,00	65,00	APROV	29º	**2.237.722-**	17/09/1986
4.006	PAULA DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	22,50	15,00	12,50	15,00	65,00	65,00	APROV	30º	**5.235.092-**	13/10/1991
2.654	IVONETE DA COSTA	20,00	12,50	12,50	17,50	62,50	62,50	APROV	31º	**0.910.202-**	15/08/1974
1.410	MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	15,00	15,00	12,50	20,00	62,50	62,50	APROV	32º	**1.206.062-**	07/12/1981
2.637	ADRIANA SOARES DA SILVA	20,00	12,50	15,00	15,00	62,50	62,50	APROV	33º	**7.628.752-**	01/05/1987
4.689	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	7,50	22,50	10,00	20,00	60,00	60,00	APROV	34º	**3.241.802-**	31/10/1978
2.522	MARIA DIVANI CORDEIRO SANTOS	17,50	17,50	7,50	17,50	60,00	60,00	APROV	35º	**0.152.852-**	23/08/1981
4.130	SUZANA PEREIRA DA SILVA	15,00	20,00	17,50	7,50	60,00	60,00	APROV	36º	**2.470.992-**	17/07/1983
4.561	GESSIANE ALVES DE LIMA FERREIRA	22,50	15,00	12,50	10,00	60,00	60,00	APROV	37º	**3.750.882-**	24/06/1997
2.938	ALDAIR DE SOUZA GONÇALVES	15,00	15,00	12,50	15,00	57,50	57,50	APROV	38º	**9.771.402-**	30/04/1990
3.359	DANIELE MOREIRA MORAES	20,00	17,50	10,00	10,00	57,50	57,50	APROV	39º	**5.277.912-**	28/08/1990
1.744	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	10,00	17,50	20,00	10,00	57,50	57,50	APROV	40º	**0.758.722-**	16/08/1993
4.666	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	17,50	17,50	10,00	12,50	57,50	57,50	APROV	41º	**3.470.142-**	12/10/1994
2.450	DARA DE OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	15,00	12,50	15,00	15,00	57,50	57,50	APROV	42º	**7.838.722-**	10/06/1997
3.130	ATAIS DA SILVA MARIANO	15,00	22,50	12,50	7,50	57,50	57,50	APROV	43º	**3.624.262-**	20/04/2000
3.039	MEIRIELLE PEIXOTO DOS SANTOS	22,50	12,50	15,00	7,50	57,50	57,50	APROV	44º	**3.642.112-**	06/06/2000
3.795	WELICA FERREIRA	15,00	12,50	17,50	12,50	57,50	57,50	APROV	45º	**8.458.382-**	17/01/2001
1.463	WANESSA DOS SANTOS CORRADE	20,00	15,00	10,00	12,50	57,50	57,50	APROV	46º	**9.761.842-**	12/07/2001
968	ADENILZA DE OLIVEIRA PAULINO	17,50	15,00	12,50	10,00	55,00	55,00	APROV	47º	**2.605.112-**	27/09/1982
1.652	MARIA LUCIA RICARDINA REIS	12,50	17,50	10,00	15,00	55,00	55,00	APROV	48º	**8.611.842-**	30/07/1986
2.927	SOLANGE RIBEIRO VELOSO	20,00	17,50	12,50	5,00	55,00	55,00	APROV	49º	**6.927.772-**	11/04/1990
4.585	ALICE KARINE DA SILVA MACHADO	10,00	17,50	12,50	15,00	55,00	55,00	APROV	50º	**7.439.322-**	16/11/1998
3.722	ALAN COSTA BICHARA	10,00	15,00	7,50	20,00	52,50	52,50	APROV	51º	**5.648.612-**	09/05/1989
273	ANA PAULA SILVA DAMASCENO	10,00	17,50	17,50	7,50	52,50	52,50	APROV	52º	**2.841.334-**	17/11/1997
836	LAIS JESUS COSTA	12,50	17,50	12,50	10,00	52,50	52,50	APROV	53º	**1.579.652-**	04/05/1999
4.799	TALITA CORREIA DA SILVA	15,00	17,50	7,50	12,50	52,50	52,50	APROV	54º	**8.430.162-**	26/03/2000

4.259	ANDRÉA CIMINI CARDOSO	15,00	12,50	10,00	12,50	50,00	50,00	APROV	55º	**7.965.562-**	04/11/1985
3.890	VANESSA SANTE VASCONCELOS	15,00	12,50	10,00	12,50	50,00	50,00	APROV	56º	**9.152.082-**	30/12/1987
4.646	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	15,00	12,50	15,00	7,50	50,00	50,00	APROV	57º	**4.537.922-**	30/03/1989
3.108	KATIA TRINDADE DA PENHA	12,50	15,00	15,00	7,50	50,00	50,00	APROV	58º	**2.903.492-**	09/07/1992
2.632	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	17,50	15,00	2,50	15,00	50,00	50,00	APROV	59º	**2.903.342-**	23/12/1993
3.311	ANDRESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO BATISTA	20,00	15,00	5,00	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**6.135.752-**	01/04/1992
2.728	THATILA THALLYA NEVIS DE SOUZA RIBEIRO	15,00	15,00	10,00	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**6.188.852-**	19/11/2004
2.343	ANA KARLA DE JESUS XAVIER	20,00	2,50	15,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**7.002.152-**	28/04/1993
141	JACKELINE MACEDO DE SOUZA	12,50	15,00	10,00	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**5.685.402-**	04/09/1989
4.031	TAÍS REGINA EUGENIA DE BARROS SANTANA	10,00	17,50	10,00	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**3.619.842-**	10/11/2004
3.003	VALÉRIA SANTOS DA SILVA	15,00	12,50	12,50	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**1.333.312-**	17/12/1986
2.843	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	17,50	15,00	7,50	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**6.153.472-**	22/01/1991
1.215	VALDINEY GOMES DA SILVA	15,00	12,50	7,50	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**8.328.502-**	28/09/1983
235	JOAO MARQUES PINTO JUNIOR	10,00	12,50	7,50	12,50	42,50	42,50	REPRO	--	**8.507.692-**	10/06/1983
1.649	TAINARA MARTINS DE SÀ	12,50	15,00	10,00	5,00	42,50	42,50	REPRO	--	**7.812.022-**	11/10/2005
2.138	MATHEUS TARGINO DE SOUSA	15,00	7,50	12,50	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**1.691.462-**	26/09/2001
4.644	POLIANA BARBOSA MOREIRA	15,00	15,00	7,50	2,50	40,00	40,00	REPRO	--	**8.704.702-**	17/02/1989
1.889	ROSILENE FERREIRA MELO	12,50	15,00	5,00	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**4.563.312-**	21/11/1991
719	AURIENE AMARAL MENEZES	12,50	10,00	15,00	2,50	40,00	40,00	REPRO	--	**4.579.732-**	30/07/1974
2.147	PATRICIA VICENTE NEVES SILVA	7,50	15,00	12,50	2,50	37,50	37,50	REPRO	--	**1.172.342-**	08/06/1998
3.337	ADENIUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	10,00	12,50	5,00	7,50	35,00	35,00	REPRO	--	**4.171.672-**	03/01/1984
3.836	DEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	12,50	12,50	5,00	5,00	35,00	35,00	REPRO	--	**5.332.942-**	18/12/1993
4.272	CAROLINA ALFERES PEREIRA	5,00	17,50	5,00	5,00	32,50	32,50	REPRO	--	**4.741.172-**	20/09/1990
4.043	DÉBORA DE BRITO SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**0.256.412-**	02/11/1997
585	ELISANGELA DA SILVA ROCHA SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**9.302.292-**	04/02/1981
2.064	EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**6.855.952-**	06/05/1993
2.922	ELAINE PIMENTA TEIXEIRA COSTA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**4.172.752-**	10/03/1986
2.815	ANDRESSA GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.928.852-**	10/10/1995
3.654	EDNA VIEIRA BATISTA LEAL	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**9.174.722-**	12/09/1985
3.584	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.067.862-**	15/12/1997
1.993	ANA CLAUDIA BILENKE RIBEIRO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**6.230.802-**	18/08/1989
3.143	EDILSO CESARIO BRITO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**2.152.702-**	22/08/1985
2.033	JOCILENE JACINTHO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.000.702-**	01/10/1989
3.343	JHENIFER SOARES PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.169.612-**	03/03/1994
2.538	LARISSA PAES PIOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.522.032-**	03/06/1995
40	HELEN CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.836.522-**	05/03/1994
4.540	RONALDO FERREIRA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.125.662-**	07/01/1994
648	WELLINGTON FABRICIO GONÇALVES MIGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.099.522-**	10/04/2000
3.406	KAUANY DA SILVA E SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.431.152-**	12/08/2003
774	TAYLA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.403.522-**	13/02/2006
1.931	OSMAR SOARES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.134.482-**	15/06/1987
3.608	AMÉLIA PEREIRA MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.849.512-**	17/11/2004
2.997	MARLENE ALVES DUTRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.496.632-**	18/10/1982
518	SAMIRA BRAGA DUARTE MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.625.912-**	20/07/2005
3.357	ALZIMERIA PERREIRA DE ANDRADE SABAINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.392.002-**	20/11/1984
2.688	NATIELLY GUILHERME SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.186.232-**	22/04/1998
1.005	NORIELLI DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.827.672-**	22/11/2003
3.202	SÂMIA MAIZA BISSOLI BIELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.592.282-**	23/10/1994
3.153	MARCIA FREITAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.526.644-**	24/11/1983
3.709	THALISSON VINICIUS COIMBRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.117.212-**	25/02/1999
2.995	MARCILENE ALVES DUTRA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.205.942-**	27/08/1995
3.910	ADRIELY CAROLINE RAMOS DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.795.592-**	28/05/1999
3.439	YASMIN RODRIGUES MARQUES DE GODOY DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.734.449-**	28/07/2000
1.099	ALCYLON CARLOS DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.875.657-**	29/06/1989
3.460	GILMAR GODOI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.384.752-**	30/10/1976

Artífice em Mecânica Pesada - SEMOSP

Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
2.779	CELIO APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	15,00	17,50	17,50	15,00	65,00	65,00	APROV	1º	**0.648.562-**	16/09/1987
3.134	ODAIR DA SILVA BRITO	17,50	17,50	15,00	12,50	62,50	62,50	APROV	2º	**2.113.622-**	10/05/1976
1.144	ANTÔNIO CEZAR DA SILVA	20,00	17,50	12,50	10,00	60,00	60,00	APROV	3º	**3.288.173-**	26/07/1993
1.979	JOAO FRANCISCO XAVIER	12,50	20,00	12,50	12,50	57,50	57,50	APROV	4º	**3.304.732-**	09/06/1981
4.674	WALAS JHONE DA SILVA SANTOS	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**6.430.712-**	12/02/1985
3.159	DANIEL SÁTIRO SATIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.232.462-**	23/04/1974

Artífice em Mecânica Pesada - SEMAGRI											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
3.345	PAULO EDUCARDO DE OLIVEIRA DIAS	20,00	22,50	20,00	12,50	75,00	75,00	APROV	1º	**5.883.452-**	22/10/2005
729	MIQUEIAS BRAGA DE GODOY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.419.322-**	20/08/1994
Assessor Técnico de Informática - SEMAD											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**MAT.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
2.436	CAIO VIEIRA CAIADO	5,00	7,50	10,00	5,00	27,50	27,50	REPRO	--	**2.886.322-**	11/05/2002
3.267	ANA PAULA RAMOS DE FREITAS	5,00	5,00	5,00	10,00	25,00	25,00	REPRO	--	**6.659.812-**	08/02/2007
4.121	GISELLI VALANSUELA DE SOUZA	5,00	5,00	5,00	10,00	25,00	25,00	REPRO	--	**1.765.012-**	10/12/2003
1.314	DANIEL VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	2,50	10,00	7,50	5,00	25,00	25,00	REPRO	--	**0.214.732-**	12/08/2005
4.567	ROSELI SOUZA FIGUEIREDO SILVA	5,00	7,50	7,50	5,00	25,00	25,00	REPRO	--	**2.334.172-**	12/11/1985
1.555	ARIEL SANTOS BARROS	7,50	5,00	7,50	5,00	25,00	25,00	REPRO	--	**0.988.082-**	19/04/2007
856	KAYKY GOMES SILVA	5,00	5,00	7,50	7,50	25,00	25,00	REPRO	--	**2.161.812-**	20/03/2003
2.358	ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA	5,00	7,50	7,50	5,00	25,00	25,00	REPRO	--	**5.491.272-**	24/03/1995
1.599	LEONARDO LUCIO PEREIRA DA SILVA	2,50	5,00	10,00	5,00	22,50	22,50	REPRO	--	**5.150.272-**	22/02/1986
498	ALEF VINÍCIUS DE SOUZA ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.153.522-**	01/11/2007
4.749	PAULO VITOR SOUZA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.346.172-**	04/05/2003
118	GIOVANNA BERGONZINI SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.234.762-**	06/10/2006
701	THIAGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.836.122-**	12/08/1994
579	JUSCELINO DO CARMO NERI FERREIRA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.302.012-**	15/02/2003
1.519	ITALO HENRIQUE INÁCIO DOS SANTOS CARRIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.474.182-**	18/06/1998
4.432	CLEIZIANE SANTOS DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.339.822-**	19/02/1999
143	DANIELA DOS SANTOS GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.848.302-**	21/08/1993
784	DAIANA SIQUEIRA PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.871.092-**	26/10/1994
3.600	RAYLANDER DO NASCIMENTO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.129.472-**	30/04/1998
Assistente Administrativo - SEMAD											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**MAT.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
3.132	FLAVIO DA COSTA PADOVAN	20,00	20,00	25,00	20,00	85,00	85,00	APROV	1º	**2.182.652-**	10/04/1998
1.126	RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA	17,50	17,50	25,00	20,00	80,00	80,00	APROV	2º	**3.643.122-**	20/05/2003
1.375	MISLAINI MONIQUE PONTES PEIXOTO	25,00	17,50	25,00	12,50	80,00	80,00	APROV	3º	**2.878.852-**	04/05/2005
2.075	SAMIA MIRANDA OLIVEIRA	22,50	20,00	22,50	12,50	77,50	77,50	APROV	4º	**7.763.712-**	20/10/1997
3.535	VERÔNICA SOUSA PORTUGAL	17,50	20,00	25,00	12,50	75,00	75,00	APROV	5º	**8.022.062-**	30/03/1978
3.243	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	22,50	15,00	22,50	15,00	75,00	75,00	APROV	6º	**7.958.222-**	27/02/1989
2.624	GABRIELI DE SOUZA BONIFÁCIO	20,00	15,00	22,50	15,00	72,50	72,50	APROV	7º	**7.709.902-**	30/05/2003
2.218	RYAN DE SOUZA MONTENEGRO	20,00	22,50	20,00	10,00	72,50	72,50	APROV	8º	**7.804.542-**	01/04/2006
3.726	MARLIANE SALES PINHEIRO BORTOLOZZO	20,00	15,00	22,50	12,50	70,00	70,00	APROV	9º	**5.476.652-**	18/01/1992
2.341	THAYS CARDOSO DOS SANTOS	22,50	12,50	25,00	10,00	70,00	70,00	APROV	10º	**6.198.032-**	11/02/1999
2.489	FERNANDO JUNIO FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	12,50	12,50	25,00	20,00	70,00	70,00	APROV	11º	**8.956.112-**	12/02/2002
4.770	GISELE FERNANDES GOMES	17,50	12,50	22,50	15,00	67,50	67,50	APROV	12º	**3.856.182-**	13/07/1990
2.320	JESSICA SANTOS LIMA	17,50	15,00	25,00	10,00	67,50	67,50	APROV	13º	**5.371.332-**	18/12/1990
4.658	MARIA JUCIELLE DA SILVA	22,50	7,50	22,50	15,00	67,50	67,50	APROV	14º	**7.547.354-**	28/04/1996
773	JULIANO CESAR FERREIRA DO CARMO	15,00	15,00	22,50	15,00	67,50	67,50	APROV	15º	**8.026.122-**	30/12/1996
2.116	FERNANDO DE ANDRADE VENTURELLE	20,00	10,00	22,50	15,00	67,50	67,50	APROV	16º	**4.944.802-**	16/08/2000
4.124	HELDER SILVA SIQUEIRA	20,00	17,50	20,00	10,00	67,50	67,50	APROV	17º	**6.085.882-**	20/12/2004
1.484	GABRIEL FELIPE NEVES	15,00	20,00	22,50	10,00	67,50	67,50	APROV	18º	**7.715.412-**	21/03/2005
2.243	ESTEFÂNIA DAS NEVES NETO	22,50	12,50	22,50	7,50	65,00	65,00	APROV	19º	**4.421.102-**	22/04/1996
1.954	ANDRÉA CIMINI CARDOSO	17,50	15,00	15,00	15,00	62,50	62,50	APROV	20º	**7.965.562-**	04/11/1985
4.178	DAIANA MARTINS SILVA	15,00	10,00	25,00	12,50	62,50	62,50	APROV	21º	**6.745.332-**	09/04/1986
53	JOSIELY MAYARA LUCAS DA CUNHA	12,50	17,50	25,00	7,50	62,50	62,50	APROV	22º	**4.846.092-**	15/08/1998
1.859	EDUARDO COUTO ROCHA	15,00	17,50	20,00	10,00	62,50	62,50	APROV	23º	**2.831.672-**	12/07/2004
4.700	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	15,00	17,50	17,50	10,00	60,00	60,00	APROV	24º	**3.241.802-**	31/10/1978
4.184	ERICA CRISTINA BATISTA SOARES SILVA	20,00	10,00	22,50	7,50	60,00	60,00	APROV	25º	**6.491.312-**	20/03/1985
1.024	GESIANE VIEIRA DE CASTRO GOULARTE	22,50	15,00	17,50	5,00	60,00	60,00	APROV	26º	**6.216.732-**	05/08/1988
3.174	ELIANE DE SOUZA PRATI	15,00	10,00	20,00	15,00	60,00	60,00	APROV	27º	**0.202.402-**	12/04/1993
3.250	ALAINE DIAS DE SOUZA	17,50	10,00	20,00	12,50	60,00	60,00	APROV	28º	**4.129.532-**	01/12/1993
3.667	KAINNY DE LIMA CASTRO	17,50	12,50	20,00	10,00	60,00	60,00	APROV	29º	**7.535.732-**	25/02/1997
2.400	LARISSA APARECIDA PEREIRA ALVES	20,00	12,50	20,00	7,50	60,00	60,00	APROV	30º	**4.639.722-**	25/10/2006
1.442	EDILEUZA ILARIA GONCALVES	17,50	10,00	22,50	7,50	57,50	57,50	APROV	31º	**3.004.262-**	09/02/1985
4.288	VALTER JUNIOR GONÇALVES CAITANO	15,00	7,50	22,50	12,50	57,50	57,50	APROV	32º	**3.629.452-**	03/02/1990
622	ALICIA ALVES DOS SANTOS	17,50	15,00	17,50	7,50	57,50	57,50	APROV	33º	**6.027.932-**	27/11/1997
3.534	CHRISTIAN COSME LOPES NETO	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	57,50	APROV	34º	**3.628.042-**	17/08/2006
1.732	ELVER PEREIRA DA SILVA	12,50	12,50	22,50	7,50	55,00	55,00	APROV	35º	**3.218.112-**	19/06/1991
1.084	JANAINA LIMA TORRES	10,00	12,50	22,50	10,00	55,00	55,00	APROV	36º	**4.662.472-**	05/08/1991

4.669	WILLIAN DA SILVEIRA BORTOLOZO	22,50	7,50	17,50	7,50	55,00	55,00	APROV	37º	**2.090.432-**	02/06/1995
944	ELIUDE DOS SANTOS FREITAS	12,50	10,00	20,00	12,50	55,00	55,00	APROV	38º	**9.389.902-**	18/03/1998
3.058	WILLIAN GONÇALVES BARBOSA	17,50	15,00	12,50	10,00	55,00	55,00	APROV	39º	**3.640.242-**	14/02/2003
1.400	CRISTIANO OLÉGARIO VASCONCELOS.	15,00	7,50	22,50	10,00	55,00	55,00	APROV	40º	**9.599.292-**	31/08/2005
1.488	SARA RAQUEL SANTOS RODRIGUES	20,00	10,00	15,00	10,00	55,00	55,00	APROV	41º	**0.538.282-**	27/09/2005
2.244	YASMIM VITORIA DE ALMEIDA RANGEL	20,00	12,50	15,00	7,50	55,00	55,00	APROV	42º	**7.871.302-**	18/04/2006
1.166	VANUSA MIRANDA STEIN	12,50	15,00	12,50	12,50	52,50	52,50	APROV	43º	**4.630.522-**	01/12/1986
4.275	GEICIANE BARBOSA DOS SANTOS	17,50	12,50	17,50	5,00	52,50	52,50	APROV	44º	**2.577.202-**	04/06/1995
2.970	JENIFER LOPES MENDES	12,50	7,50	17,50	15,00	52,50	52,50	APROV	45º	**0.846.192-**	11/01/1997
151	JESSICA PONTES PEIXOTO	17,50	12,50	15,00	7,50	52,50	52,50	APROV	46º	**4.665.752-**	23/04/1998
3.028	DENISE ALVES GOMES	12,50	12,50	20,00	7,50	52,50	52,50	APROV	47º	**3.642.342-**	23/10/2001
3.690	JOSINEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES BICHARA	12,50	7,50	17,50	12,50	50,00	50,00	APROV	48º	**9.871.958-**	11/12/1992
4.187	RIVALDO MATEUS DOS SANTOS	7,50	7,50	22,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**7.444.052-**	19/12/1995
3.604	ROSIMEIRY MARINHO DE ANDRADE	10,00	5,00	17,50	12,50	45,00	45,00	REPRO	--	**3.046.142-**	20/03/1986
4.170	EDILUCY POLONNE BEZERRA CAVALCANTE	12,50	2,50	15,00	12,50	42,50	42,50	REPRO	--	**1.536.259-**	24/11/1983
2.826	ADRIANA PEREIRA LIMA	10,00	7,50	15,00	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**8.250.442-**	10/06/1984
3.932	ELIZANDRA APARECIDA RAMOS	5,00	12,50	12,50	10,00	40,00	40,00	REPRO	--	**9.596.942-**	27/03/1992
1.951	MARIA VANUZA SOARES DE SOUZA	10,00	7,50	12,50	7,50	37,50	37,50	REPRO	--	**9.548.712-**	12/06/1996
373	NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**6.923.171-**	04/10/2002
1.534	VANESSA DE OLIVEIRA MIRANDA	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**7.197.762-**	05/01/1981
2.851	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**1.891.602-**	06/03/1990
583	RAISSA LAURA ARAUJO BARROS	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**0.306.142-**	17/01/2006
3.320	INGLIDE RAIANE ALVES DEL PIERO	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**2.609.452-**	19/06/1996
1.546	PAULO RICARDO OLIVEIRA FLÓRO	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.132.352-**	20/09/1998
4.268	RAILERY LAIS CORREA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.858.782-**	01/11/1999
1.246	ALINE DE OLIVEIRA RAMALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.352.302-**	02/03/2004
1.222	LUIZ HENRIQUE BENTES FORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.286.912-**	02/10/2003
509	ELAINE PEREIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.549.762-**	03/07/1991
1.594	LAURA ROSA DOS SANTOS SILVA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.846.762-**	04/05/1992
1.528	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS MOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.115.122-**	04/11/1980
3.020	GRACIELI RIBEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.394.132-**	05/02/1996
1.542	LUKAS MILITINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.367.922-**	05/06/2003
644	JOAO PEDRO DE SOUZA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.342.282-**	07/02/2000
3.196	PALOMA LELIS MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.378.622-**	07/07/1999
4.137	BEATRIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.706.762-**	07/07/2002
1.115	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.264.522-**	07/09/2000
4.805	RONDINELI DORNELES GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.061.922-**	09/05/1996
292	ANDRESSA GERÔNIMO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.603.612-**	11/10/2000
817	KELLY CRISTINA TORRES DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.862.882-**	12/03/1994
4.407	NICOLAS EMANOEL FERREIRA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.598.522-**	13/01/2007
372	CAIO TIERRY VITORINO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.174.532-**	14/08/2000
4.297	EVELYN LUANA NASCIMENTO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.385.122-**	14/10/2000
4.671	JAKELINE GONZAGA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.177.452-**	15/01/2001
62	IVONY DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.176.342-**	15/10/1984
3.364	JULIA SOUZA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.066.522-**	17/01/2000
4.096	LUIZ FERNANDO SANTANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.403.922-**	17/06/2001
49	LEILIANE NUNES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.393.792-**	18/08/2000
4.735	JAMILE BRASIL CABRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.382.992-**	19/04/2005
1.570	VAGNOR CACIANO DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.438.822-**	19/05/2000
383	TAMARA DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.167.942-**	19/06/1995
3.550	CERES CAROLINA PORTUGAL SABINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.626.182-**	19/10/2003
3.631	KESIA BARBOZA TEODORO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.149.782-**	20/04/1992
91	SELTON DUARTE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.943.362-**	20/11/1998
1.835	BRENA CARVALHO NOGUEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.444.582-**	21/07/2001
3.442	JUCILEY TOMAZ DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.724.672-**	21/12/1989
2.978	CLEIDIMARA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.503.482-**	21/12/1997
452	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.790.622-**	22/07/1999
1.569	PATRICIA MARQUES DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.879.502-**	22/10/1976
353	CINTYA LUISE ARLINDO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.227.782-**	23/02/2000
3.355	LUCAS DE SÁ CHAVES SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.087.712-**	23/10/2004
891	EDUARDO CRISTOFER JESUS DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.478.982-**	24/10/1991
1.016	DOUGLAS JULIO DA PAZ GUSMÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.852.242-**	25/06/2002
3.121	LIANA OLIVEIRA ANTUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.078.262-**	25/11/1985

3.892	JALYSON DIEGO DE MELO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.761.122-**	25/12/1990
4.286	ÉRICA FERREIRA BRZEZINSKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.746.262-**	26/12/1996
3.232	ROBERTO JOSE CIRINO SIQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.182.402-**	27/03/2003
3.292	WANESA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.428.962-**	27/04/2001
474	ELILAINE PEREIRA DA VEIGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.801.552-**	27/05/1999
1.247	ADRIANA GOMES MARTINS EUZÉBIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.641.132-**	28/04/1993
1.665	KARINE DA ROCHA GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.843.222-**	29/01/2007

4.832	LAUDICÉIA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.346.422-**	29/09/1988
771	DAIANE PORTO VAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.756.882-**	31/07/1995
Assistente Administrativo - GJTPREVI											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**MAT.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.574	DEVANILSON BATISTA DE SOUZA	20,00	20,00	25,00	22,50	87,50	87,50	APROV	1º	**6.558.002-**	25/04/1986
4.738	ADAM MONTEIRO SANTOS	22,50	25,00	22,50	15,00	85,00	85,00	APROV	2º	**3.351.582-**	21/12/2001
357	ROBSON VINICIUS PIRES FERNANDES	25,00	25,00	20,00	15,00	85,00	85,00	APROV	3º	**8.174.052-**	28/06/2003
3.822	JANDERSON DOS SANTOS BALTAR	25,00	25,00	20,00	12,50	82,50	82,50	APROV	4º	**8.970.427-**	28/07/1988
677	LARISSA PAES PIOLA	22,50	20,00	25,00	15,00	82,50	82,50	APROV	5º	**5.522.032-**	03/06/1995
2.920	JUCILEI MARTINS GOMES	25,00	22,50	20,00	12,50	80,00	80,00	APROV	6º	**2.473.832-**	02/12/1999
1.002	VALDENOR JUNIOR NASCIMENTO DE AMORIM	25,00	20,00	17,50	17,50	80,00	80,00	APROV	7º	**9.398.872-**	07/07/2006
4.029	ANA LUIZA CARVALHO	22,50	17,50	22,50	17,50	80,00	80,00	APROV	8º	**6.325.962-**	07/10/2006
4.304	RUBIANE DE PAULA FIRMINO	25,00	25,00	20,00	7,50	77,50	77,50	APROV	9º	**8.680.112-**	09/11/1997
287	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	20,00	25,00	17,50	12,50	75,00	75,00	APROV	10º	**9.445.992-**	05/07/1995
3.197	SÂMIA MAIZA BISSOLI BIELA	22,50	20,00	20,00	10,00	72,50	72,50	APROV	11º	**6.592.282-**	23/10/1994
4.572	KARINE DOS SANTOS FEITOSA PRATES	25,00	22,50	20,00	5,00	72,50	72,50	APROV	12º	**8.873.992-**	15/06/1997
2.619	MARIA HELENA FLORES CUSTODIO	25,00	25,00	15,00	7,50	72,50	72,50	APROV	13º	**5.153.512-**	29/07/1998
3.830	JOSEANE MELO COUTINHO LIMA	22,50	20,00	20,00	7,50	70,00	70,00	APROV	14º	**2.971.851-**	22/12/1984
4.697	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	22,50	17,50	20,00	10,00	70,00	70,00	APROV	15º	**5.681.022-**	09/06/1997
2.985	LUZIA MOMO VICENTIN	22,50	25,00	15,00	7,50	70,00	70,00	APROV	16º	**7.981.542-**	26/06/2000
456	EDUARDO MARTINS VASSOLER	20,00	25,00	15,00	10,00	70,00	70,00	APROV	17º	**2.868.392-**	13/03/2005
1.106	CRISTINA ALVES DE FREITAS FELIX	25,00	12,50	20,00	10,00	67,50	67,50	APROV	18º	**1.052.832-**	16/12/1988
285	SUZELMA PANDOLFI DOS SANTOS	20,00	17,50	22,50	5,00	65,00	65,00	APROV	19º	**7.133.372-**	27/05/1989
725	ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA	15,00	20,00	17,50	12,50	65,00	65,00	APROV	20º	**6.818.992-**	23/02/1990
486	ANA CAROLINY SILVA MATOZO	20,00	22,50	15,00	7,50	65,00	65,00	APROV	21º	**1.814.172-**	04/01/2002
4.810	LUCAS ALVES LINARDI	22,50	20,00	12,50	10,00	65,00	65,00	APROV	22º	**3.049.632-**	12/06/2005
3.085	SABRINA NOVAIS	22,50	20,00	12,50	7,50	62,50	62,50	APROV	23º	**6.472.552-**	04/07/1999
572	ROSILENE CLEIDE RODRIGUES BELICIO	20,00	20,00	15,00	7,50	62,50	62,50	APROV	24º	**1.831.412-**	26/09/1999
1.378	ELOISA RAMOS DA SILVA	22,50	17,50	15,00	7,50	62,50	62,50	APROV	25º	**9.575.482-**	25/08/2005
1.478	ISABELLY BARBOSA MARINS	22,50	17,50	15,00	7,50	62,50	62,50	APROV	26º	**8.924.932-**	13/04/2008
2.918	ADRIZA OLIVEIRA SANTOS	20,00	15,00	15,00	10,00	60,00	60,00	APROV	27º	**3.647.032-**	06/01/2000
2.131	RANIELY CACIANO RODRIGUES	22,50	17,50	15,00	2,50	57,50	57,50	APROV	28º	**4.122.902-**	13/10/2006
4.101	ALESSANDRA FRANCIELLI BORGES DA SILVA	20,00	17,50	10,00	7,50	55,00	55,00	APROV	29º	**5.327.832-**	13/01/1986
707	ADRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	15,00	10,00	12,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**1.132.542-**	04/03/1997
3.422	ROMILDA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	17,50	7,50	2,50	42,50	42,50	REPRO	--	**0.910.472-**	13/03/1988
1.122	TAUANE XAVIER RIBEIRO	20,00	7,50	7,50	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**9.153.992-**	20/01/2007
279	SAULA NUNES VERÇOZA	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	2,50	REPRO	--	**1.431.162-**	16/04/1979
4.475	VANESSA DANIELE DE ALMEIDA ALVES MESSIAS	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	2,50	REPRO	--	**0.597.952-**	20/11/1996
623	GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.229.052-**	01/06/1998
2.093	GESSICA NUNES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.010.734-**	01/07/1995
411	JAMILY DA CONCEIÇÃO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.625.322-**	02/01/2003
4.775	FABRICIO LEANDRO GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.320.782-**	03/05/1992
1.187	REGINA SARAIVA GADELHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.864.662-**	07/11/1970
781	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.943.872-**	11/04/2000
4.055	GABRIELLI CAMPOS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.893.762-**	14/07/1999
147	KATIA KEZI DE JESUS AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.963.312-**	17/06/2002
2.594	LUCÉLIA SOUZA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.093.382-**	17/10/1978
1.648	DAYANE DA ROCHA GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.036.772-**	19/04/1997
778	ERLUANDRA BATISTA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.473.972-**	19/12/1994
4.631	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.153.472-**	22/01/1991
4.373	ANDREZA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.874.022-**	22/07/2001
2.171	AUDILINO FERREIRA DE AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.983.332-**	22/12/1986
1.032	LUZIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.389.782-**	24/01/1976
2.035	MAURICIO DOS SANTOS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.125.682-**	24/06/2000

676	ANTÔNIO MARCOS NETO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.357.832-**	26/12/1997
67	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.960.682-**	27/04/1989
3.728	BRENDA ALMEIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.617.092-**	27/12/2005
4.390	CARLA STEFHANY DOS SANTOS DOMINGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.385.902-**	30/01/2003
917	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.176.122-**	30/09/1993
4.129	ANGELICA MARIANA RIBEIRO GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.536.492-**	31/10/1993
Assistente Administrativo - SEMFAZ											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**MAT.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
15	MARCELO ALBERTO BATISTA DA SILVA DIAS	25,00	15,00	25,00	17,50	82,50	82,50	APROV	1º	**9.326.152-**	05/05/1993
4.224	ANA GABRIELLY DE LIMA LOPES	20,00	17,50	22,50	12,50	72,50	72,50	APROV	2º	**0.115.882-**	21/02/2001
1.326	ANNA LUIZA DE AMORIM GOES	22,50	17,50	22,50	7,50	70,00	70,00	APROV	3º	**4.646.751-**	20/11/1992
4.780	GISELLEM RAMOS FERRAZ	17,50	20,00	22,50	10,00	70,00	70,00	APROV	4º	**2.307.992-**	08/09/1997
4.581	MURILO PELOSATO GOUVÊA	15,00	12,50	25,00	15,00	67,50	67,50	APROV	5º	**7.749.482-**	11/05/1987
4.576	SERGIO ALVES DA SILVA	20,00	10,00	25,00	12,50	67,50	67,50	APROV	6º	**6.653.522-**	16/08/1992
4.514	RENAN RODRIGO POLONI OLIVEIRA	20,00	15,00	25,00	7,50	67,50	67,50	APROV	7º	**2.746.252-**	18/03/2004
3.787	ELISABETH LEAL ALMEIDA	17,50	17,50	17,50	12,50	65,00	65,00	APROV	8º	**3.449.372-**	26/07/1984
4.747	JOÁS BRAGA GOMES	12,50	17,50	22,50	12,50	65,00	65,00	APROV	9º	**7.733.352-**	17/08/1995
1.525	ARIENA PARMAGNANI SANTOS	20,00	12,50	22,50	10,00	65,00	65,00	APROV	10º	**9.778.512-**	22/06/1999
2.781	LUAN DAS NEVES NETO	22,50	15,00	17,50	10,00	65,00	65,00	APROV	11º	**3.632.532-**	29/11/2001
1.085	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	20,00	12,50	20,00	7,50	60,00	60,00	APROV	12º	**1.181.962-**	12/04/1997
4.660	MARIA IZABEL MENEGUELLI DE SOUZA	17,50	7,50	20,00	15,00	60,00	60,00	APROV	13º	**2.055.262-**	25/09/1998
3.849	CARMELITA SANTOS ROCHA	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	57,50	APROV	14º	**2.319.292-**	06/04/1988
777	SIMONE BALBINO DE LIMA	15,00	15,00	22,50	5,00	57,50	57,50	APROV	15º	**0.037.742-**	29/07/1995
3.198	ALINE CLAUDINO DOMINGOS	20,00	12,50	17,50	7,50	57,50	57,50	APROV	16º	**6.634.972-**	04/04/1997
4.590	KARINE DA SILVA GONÇALVES	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	57,50	APROV	17º	**3.386.332-**	12/06/2002
3.640	VITOR GABRIEL BARBOSA SANTOS	15,00	15,00	20,00	7,50	57,50	57,50	APROV	18º	**7.815.182-**	06/06/2006
1.432	HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA CONSTANTINO	7,50	15,00	22,50	10,00	55,00	55,00	APROV	19º	**2.826.812-**	21/08/2001
3.216	MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	15,00	10,00	17,50	10,00	52,50	52,50	APROV	20º	**1.206.062-**	07/12/1981
4.617	ANGELA DOS REIS MANHANI PULGA	12,50	10,00	17,50	12,50	52,50	52,50	APROV	21º	**5.569.702-**	16/12/1986
1.743	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	15,00	12,50	15,00	7,50	50,00	50,00	APROV	22º	**0.758.722-**	16/08/1993
2.604	BRUNO SANTOS MARTINS	10,00	15,00	20,00	5,00	50,00	50,00	APROV	23º	**9.030.032-**	27/06/2006
2.071	MILENA GOMES DA SILVA ALVES	12,50	7,50	20,00	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**1.517.922-**	26/06/2002
2.314	CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.616.832-**	02/10/2001
4.160	JOVANA LORENZONI SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.546.342-**	03/06/2007
400	VANGELA DE SOUZA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.023.602-**	05/01/1998
861	MIKELLE BARROS DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.062.472-**	06/02/2001
3.938	ÉDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.985.332-**	07/07/1983
3.274	DANIEL MARTINS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.889.552-**	08/10/2003
3.194	ELISIANE DOS SANTOS PAIXÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.614.442-**	09/05/1999
2.762	ISABELLY VYTORIA SANTOS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.839.122-**	10/04/2004
328	ANA MAYARA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.014.842-**	10/10/1993
1.162	GLEICE NUNES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.329.072-**	11/07/1990
195	GRECIANE PRUDÊNCIO GABRIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.290.762-**	12/06/1992
889	MAYRA GABRIELA VIEIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.703.192-**	12/08/1996
514	LUANA PAULA OLIVEIRA SANTOS SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.317.542-**	14/10/1991
374	NIKOLLE CRISTINNY SZUBRIS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.923.181-**	14/11/2005
1.255	ANTONIO GABRIEL CALADO CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.157.362-**	17/08/2000
421	DÉBORA XIMENES DA ROCHA PELEGRINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.318.932-**	17/10/1993
1.011	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.993.072-**	17/12/2000
2.768	MATHEUS BASTOS BALDRIGUE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.298.732-**	19/03/2003
2.640	ÉRICA FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.321.542-**	19/08/1997
3.310	SABRINA APOLINÁRIO ARRUDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.134.852-**	20/06/2003
138	EDNA CRISTIANE DA MATTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.555.848-**	21/08/1972
919	LARA VITÓRIA DE SOUZA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.342.052-**	22/09/2004
1.451	KELVEN CLEY CORRÊA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.974.972-**	23/01/1993
1.017	RAIANE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.937.952-**	26/09/1994
1.584	RENATA ARAÚJO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.142.141-**	28/07/1992
4.508	LUCAS MATEUS BORGES NASCIMENTO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.573.802-**	28/12/2003
4.229	GEISNER FERREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.518.692-**	31/05/1997
Assistente Administrativo - SEMMAM											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**MAT.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
3.560	ALISSON ENDRYL OLIVER DURAN	25,00	22,50	22,50	25,00	95,00	95,00	APROV	1º	**8.629.782-**	09/04/2001
2.038	ITAMAR BARBOSA	22,50	20,00	25,00	15,00	82,50	82,50	APROV	2º	**5.451.492-**	14/02/1983

1.216	VITORIA CAROLINE SILVA APOLINÁRIO	25,00	17,50	22,50	15,00	80,00	80,00	APROV	3º	**4.803.612-**	11/06/2004
4.002	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	25,00	17,50	22,50	12,50	77,50	77,50	APROV	4º	**8.570.822-**	03/09/1993
2.820	KEVIN DIOGENES FERREIRA	17,50	20,00	22,50	12,50	72,50	72,50	APROV	5º	**5.603.042-**	11/09/2001
3.230	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	22,50	12,50	22,50	12,50	70,00	70,00	APROV	6º	**7.829.622-**	31/08/1989
3.366	DANIELE MOREIRA MORAES	22,50	15,00	25,00	7,50	70,00	70,00	APROV	7º	**5.277.912-**	28/08/1990
2.960	JOAO VITOR BARBOSA PAULINO	17,50	12,50	25,00	15,00	70,00	70,00	APROV	8º	**3.396.682-**	06/06/2006
2.942	JACKELINE PESSOA CABRAL	15,00	17,50	22,50	12,50	67,50	67,50	APROV	9º	**3.036.142-**	07/11/1973
4.798	WELTON LIMA FERREIRA	20,00	17,50	22,50	7,50	67,50	67,50	APROV	10º	**5.208.662-**	29/08/2001
838	SAMELA DE PAULA AMARAL GOULARTE	20,00	17,50	17,50	12,50	67,50	67,50	APROV	11º	**2.883.352-**	29/07/2006
4.320	JOSE WILKE SOUSA LIMA	17,50	17,50	22,50	7,50	65,00	65,00	APROV	12º	**3.693.902-**	12/01/1994
365	VINICIUS FERREIRA PURCINO	20,00	12,50	22,50	7,50	62,50	62,50	APROV	13º	**6.397.712-**	23/05/1991
4.132	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	17,50	7,50	20,00	15,00	60,00	60,00	APROV	14º	**0.838.822-**	06/01/1980
284	SUZELMA PANDOLFI DOS SANTOS	17,50	12,50	20,00	10,00	60,00	60,00	APROV	15º	**7.133.372-**	27/05/1989
772	ELOÍZA PATRÍCIA NORONHA	15,00	12,50	22,50	7,50	57,50	57,50	APROV	16º	**9.948.862-**	29/12/1990
3.699	JEFERSSON DE OLIVEIRA SALES	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	57,50	APROV	17º	**9.861.682-**	07/03/1998
3.276	MOISES ALVES DOS SANTOS	15,00	10,00	22,50	10,00	57,50	57,50	APROV	18º	**3.647.652-**	12/09/1999
713	PAULO HENRIQUE DE LIMA LEITE	15,00	10,00	22,50	10,00	57,50	57,50	APROV	19º	**9.243.922-**	23/09/2006
2.475	THIAGO LOPES DIAS	12,50	10,00	20,00	12,50	55,00	55,00	APROV	20º	**0.991.952-**	22/09/2002
3.144	JEFERSON NOGUEIRA DE LIMA	20,00	10,00	17,50	7,50	55,00	55,00	APROV	21º	**9.674.572-**	17/11/2004
1.596	DAYANE MARQUES DA COSTA	10,00	10,00	22,50	10,00	52,50	52,50	APROV	22º	**8.519.382-**	23/08/1991
1.078	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	12,50	12,50	15,00	12,50	52,50	52,50	APROV	23º	**1.364.402-**	24/10/1992
3.792	THAINARA GALHARDO VILELA	17,50	10,00	17,50	7,50	52,50	52,50	APROV	24º	**3.626.812-**	07/10/2002
1.581	MAXSON JOATA DA SILVA	12,50	12,50	20,00	7,50	52,50	52,50	APROV	25º	**0.363.162-**	09/10/2004
611	NICOLAS DOMICIANO LEITE	15,00	12,50	17,50	7,50	52,50	52,50	APROV	26º	**3.647.592-**	14/02/2006
1.687	DIANA SOARES DA SILVA	17,50	0,00	7,50	17,50	42,50	42,50	REPRO	--	**7.192.372-**	16/09/1998
3.973	ANA CLAUDIA PEIXOTO	7,50	7,50	12,50	7,50	35,00	35,00	REPRO	--	**3.868.852-**	02/11/1988
4.387	ERICA SOUZA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.105.162-**	01/04/1986
1.618	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.170.622-**	03/06/1999
2.988	BRENDA APARECIDA NOVAIS VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.030.792-**	09/11/2004
2.917	GRACIELA DEL CARMEN RAMIREZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.276.942-**	10/06/1991
3.453	MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.963.442-**	11/04/1997
2.679	ANA SARA DA SILVA RODRIGUES CALDEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.432.613-**	11/05/1989
376	NIKELLY CRISTINA SZUBRIS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.923.191-**	11/09/2007
2.784	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.950.202-**	15/08/1984
2.644	RAYNE APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.428.822-**	16/08/2006
4.473	KATIA APOLINARIO ARRUDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.924.902-**	17/02/2001
3.901	JOÃO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.599.152-**	19/02/2002
429	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.434.902-**	19/09/1996
4.670	TAMIRIS APARECIDA PRATES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.744.332-**	21/10/2003
758	MARCIA LUCIA WILSEN FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.465.652-**	23/07/1967
1.260	SANGELAPANTOJA DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.027.662-**	23/08/1982
1.454	ALINE ARAÚJO DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.499.562-**	24/09/1992
4.630	SABRINA DE JESUS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.924.322-**	26/05/2005
844	MELISSA ALVES DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.921.652-**	26/09/1997
2.714	ALINE TAMARA ALVES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.420.342-**	28/09/1999
Assistente Administrativo - SEMSAU											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**MAT.**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
1.467	JHEFERSON SOUZA SOARES	20,00	12,50	25,00	20,00	77,50	77,50	APROV	1º	**0.271.492-**	26/05/1997
1.805	STHEFANY JAIANY SILVA GOMES	20,00	22,50	20,00	15,00	77,50	77,50	APROV	2º	**7.740.342-**	31/08/2005
4.089	LAURA SURIEL VIANA BARROS ANDRADE	17,50	20,00	22,50	15,00	75,00	75,00	APROV	3º	**7.844.171-**	06/09/1984
2.153	JEAN AMÉRICO BASTOS DE OLIVEIRA	17,50	15,00	22,50	12,50	67,50	67,50	APROV	4º	**7.812.072-**	19/06/2001
552	SUMAYA CONTE BELICIO	15,00	12,50	22,50	17,50	67,50	67,50	APROV	5º	**2.047.612-**	21/05/2005
3.471	JULIANA VITÓRIA ROCHA	20,00	10,00	22,50	12,50	65,00	65,00	APROV	6º	**0.172.252-**	27/09/2005
1.145	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12,50	15,00	17,50	17,50	62,50	62,50	APROV	7º	**1.724.883-**	21/08/1983
502	LARISSA DE FATIMA DOS SANTOS PINTO	17,50	15,00	20,00	10,00	62,50	62,50	APROV	8º	**5.684.602-**	27/04/1996
401	DIEISY GABRIELLY SABAINI CARVALHO	17,50	7,50	20,00	15,00	60,00	60,00	APROV	9º	**5.244.252-**	14/11/2000
4.117	GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	7,50	15,00	22,50	15,00	60,00	60,00	APROV	10º	**4.530.152-**	16/01/2003
4.334	GISELLI VALANSUELA DE SOUZA	15,00	15,00	20,00	10,00	60,00	60,00	APROV	11º	**1.765.012-**	10/12/2003
4.362	IVANIR ELER SUDARIO BORGES	20,00	12,50	15,00	10,00	57,50	57,50	APROV	12º	**8.264.662-**	26/06/1975
4.706	CAMILA MORAIS PINTO SANTOS	17,50	12,50	20,00	7,50	57,50	57,50	APROV	13º	**1.883.812-**	21/03/2000
1.381	LOANDA KIMBERLY ESTEIN GONCALVES	15,00	12,50	20,00	10,00	57,50	57,50	APROV	14º	**6.281.252-**	23/01/2004
2.852	ELEN KEITE DE SOUZA	20,00	7,50	22,50	5,00	55,00	55,00	APROV	15º	**3.730.902-**	03/04/1992
2.986	JÉSSICA ALVES DOS SANTOS	15,00	10,00	17,50	12,50	55,00	55,00	APROV	16º	**7.937.912-**	30/10/1996

3.467	THAMILLA CAROLINA NOGUEIRA	12,50	12,50	20,00	10,00	55,00	55,00	APROV	17º	**9.320.682-**	08/02/1998
1.972	LUCILENE PERREIRA CORREA BUENO	20,00	15,00	10,00	7,50	52,50	52,50	APROV	18º	**8.623.302-**	04/08/1980
3.122	ALCILEY FERREIRA DA SILVA	15,00	12,50	15,00	10,00	52,50	52,50	APROV	19º	**2.090.232-**	15/07/1982
2.771	CRISTIANE SAMPAIO DE ALMEIDA	15,00	7,50	20,00	10,00	52,50	52,50	APROV	20º	**5.957.852-**	26/03/1988
3.647	LUANA GUANDALIM MACEDO	12,50	15,00	15,00	10,00	52,50	52,50	APROV	21º	**7.943.652-**	27/07/1991
2.157	EDCARLOS ALVES PEREIRA	10,00	12,50	22,50	7,50	52,50	52,50	APROV	22º	**7.814.102-**	25/04/2006
4.551	KEITH KETLEN PADILHA PIQUETI	17,50	7,50	17,50	10,00	52,50	52,50	APROV	23º	**0.429.212-**	28/04/2006
3.400	PABLINI STHEFANI DA CRUZ OLIVEIRA	17,50	10,00	15,00	10,00	52,50	52,50	APROV	24º	**4.632.352-**	11/10/2006
3.465	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	12,50	10,00	17,50	10,00	50,00	50,00	APROV	25º	**6.374.362-**	15/10/1988
956	NAIARA MOREIRA STEIN	15,00	12,50	12,50	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**6.467.892-**	05/07/1999
3.522	LILIAN DOS SANTOS DAMACENA	17,50	2,50	20,00	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**2.659.582-**	18/10/1978
2.187	VINICIUS MORAIS THEMOTEO	7,50	12,50	17,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**8.390.872-**	20/10/2004
555	JEICIELE VIEIRA DOS SANTOS MARQUES	10,00	7,50	20,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**2.455.862-**	20/12/1989
3.684	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	2,50	15,00	5,00	27,50	27,50	REPRO	--	**9.915.312-**	04/03/1988
3.638	NATHYELE PAULINA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.868.742-**	02/04/2001
4.677	ELISANGELA OLIVEIRA LACERDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.155.752-**	04/06/1985
2.166	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.220.922-**	05/08/1989
56	JOSE AURELIO SOLIZ MURUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.161.422-**	05/10/1976
2.283	VICTOR HUGO LOUBACK DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.500.062-**	06/08/2000
1.492	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.918.642-**	07/01/1992
3.637	NAYLA IGNACIO DE LIMA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.169.642-**	07/02/1998
858	MICHELL MAGALHÃES RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.267.472-**	08/03/2003
2.636	ARTHUR VILELA DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.426.632-**	09/06/1998
541	CELIZANE DE SOUZA AGUILAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.996.472-**	10/06/1985
766	RAISSA SILVEIRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.398.862-**	13/01/2006
4.679	URIAS ROGER BEZERRA HERRERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.172.412-**	13/09/1986
2.566	JOVELINA DE SOUZA OLIVEIRA NETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.393.352-**	13/12/1997
4.718	JARLYSON COSTA DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.939.772-**	15/08/2005
2.745	KAROLAINE BRANDAO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.858.042-**	16/04/1997
1.010	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.497.932-**	17/01/1998
422	JESSICA DA SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.092.442-**	17/06/1991
340	MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.940.342-**	17/10/1996
497	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.102.292-**	18/01/2002
1.134	CHAYENE RUFINO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.993.532-**	18/04/2000
1.172	GRAZIELE ANDRADE PINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.263.312-**	19/07/1994
700	LEILA MARCELINO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.761.052-**	23/08/1989
1.029	ANAIR MARIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.520.932-**	25/09/1976
3.181	LAURINEIA OLIVEIRA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.874.202-**	25/11/1979
3.064	JÉSSICA NAYARA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.068.422-**	26/01/1995
2.572	KARYNNE SHIRLENE SOUZA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.220.652-**	26/04/1998
4.734	MARIA JULIANA ÂNGELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.504.212-**	26/11/1985
2.576	IURY BRASIL MAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.252.182-**	26/12/1997
3.173	LAURA VITÓRIA RAMOS DE LANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.421.742-**	28/11/2006

Assistente Social - SEMAS

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
4.235	ALEXANDRE MATES TAVARES	25,00	12,50	12,50	47,50	97,50	0,00	97,50	APROV	1º	**5.950.602-**	16/03/1983
2.419	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	22,50	10,00	5,00	47,50	85,00	0,50	85,50	APROV	2º	**3.752.102-**	14/09/1983
1.272	ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL	22,50	10,00	5,00	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	3º	**8.035.972-**	04/05/1974
3.268	ALINE GLEICE KUTICOSKI	22,50	7,50	7,50	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	4º	**8.431.002-**	15/07/1987
828	ROSANGELA FERREIRA BARBOSA	25,00	7,50	2,50	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	5º	**0.072.012-**	04/11/1980
2.516	ZILDA BONIFÁCIO	20,00	5,00	5,00	50,00	80,00	0,50	80,50	APROV	6º	**3.156.732-**	27/06/1979
1.274	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	0,50	78,00	APROV	7º	**9.402.912-**	20/08/1986
3.205	VANESSA FRANCOS PAGANIM	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	1,00	76,00	APROV	8º	**6.537.902-**	09/05/1998
4.093	PHABIANA DE OLIVEIRA	20,00	7,50	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	9º	**5.150.582-**	26/07/1986
2.498	FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	17,50	5,00	2,50	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	10º	**7.075.952-**	21/01/1980
4.083	ALMERINDA BENEDITA DOS REIS	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	11º	**8.732.892-**	04/01/1986
331	ROMILDO DAS DORES DA SILVA	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	1,00	71,00	APROV	12º	**2.693.292-**	31/03/1977
198	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	15,00	7,50	0,00	47,50	70,00	1,00	71,00	APROV	13º	**0.596.552-**	28/01/1988
3.348	EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA	17,50	2,50	5,00	42,50	67,50	1,00	68,50	APROV	14º	**2.075.132-**	10/12/1986
3.376	WANDERSON CANDIDO BRAZ	12,50	7,50	5,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	15º	**4.956.992-**	25/09/1988
4.017	VANUZA GONÇALVES SAMPAIO	20,00	5,00	0,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	16º	**1.814.392-**	27/03/1990

2.387	SANDRA COSTA DE ALMEIDA	15,00	5,00	2,50	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	17º	**7.481.292-**	27/10/1980
4.820	CAMILA DA CUNHA RIBEIRO MOREIRA	20,00	2,50	0,00	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	18º	**7.583.692-**	23/01/1989
829	LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIIRA SILVA	15,00	7,50	0,00	37,50	60,00	0,00	60,00	APROV	19º	**0.621.162-**	06/02/1988
674	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	1,00	7,50	REPRO	--	**1.701.172-**	02/09/1996
18	YARLA CIRINO DA SILVEIRA QUENUPE	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**5.861.422-**	07/04/1990
4.824	OLINDA SILVA FERREIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	1,00	7,50	REPRO	--	**0.300.602-**	13/02/1993
3.703	PAMELA CRISTINA ORLANDINI FERNANDES	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**4.334.872-**	16/09/1990
1.364	ELISÂNGELA MENDES NOGUEIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**3.161.772-**	18/05/1989
4.494	MARCIA TEODORO CARVALHO	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,50	7,50	REPRO	--	**7.047.612-**	20/12/1989
4.140	RAIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES.	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**7.508.972-**	22/04/1994
2.543	THAIS CAVATTI SIMIONI	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**7.442.972-**	26/12/1994

Assistente Social - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
4.755	NAIR RODRIGUES DOS SANTOS ROSSMANN	22,50	12,50	5,00	47,50	87,50	0,00	87,50	APROV	1º	**8.311.952-**	06/05/1986
2.584	RYVIAN CASTANHEIRA SILVA	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,50	83,00	APROV	2º	**6.965.631-**	27/02/1984
793	RUTE IARA VIANA MARCIAO	22,50	5,00	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	3º	**4.810.042-**	10/08/1996
397	LUCIANA SERRE DA SILVA	22,50	5,00	2,50	42,50	72,50	1,00	73,50	APROV	4º	**7.017.692-**	16/04/1979
4.203	CLEUZIMAR FERREIRA DA SILVA	17,50	7,50	5,00	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	5º	**1.231.332-**	03/04/1981
951	GEICIELE VIEIRA DE SOUZA	20,00	10,00	5,00	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	6º	**5.549.262-**	21/09/1998
1.125	KAROLINE BESSA CRUZ	17,50	5,00	2,50	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	7º	**2.627.091-**	17/01/1988
2.442	MARIA LENICE GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	12,50	5,00	0,00	42,50	60,00	0,50	60,50	APROV	8º	**7.154.012-**	01/06/1981
1.520	NATHALIA DE OLIVEIRA VITORIO	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**8.554.332-**	02/07/1990
634	CRIS DE SOUZA RAMOS	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**8.366.342-**	05/07/1979
470	DIANA SOUZA DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**7.691.052-**	05/11/1987
3.796	SANDRA MARIA BOEIRAS DA SILVA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**6.642.512-**	07/07/1979
1.138	NICOLAS DA SILVA LEMOS	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**9.056.698-**	07/11/1993
500	KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**9.243.612-**	10/01/1993
123	MARCILENE CABRAL DA CUNHA LIMA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,50	7,50	REPRO	--	**5.867.762-**	10/04/1978
1.064	ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**3.822.602-**	14/11/1985
1.223	ALEXANDRE MATES TAVARES	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**5.950.602-**	16/03/1983
1.130	ANA CLÁUDIA ROTHERMEL DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**3.505.092-**	17/04/1986
66	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,50	7,50	REPRO	--	**0.268.602-**	17/09/1976
59	MONICA FERREIRA AIRES	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,50	7,50	REPRO	--	**7.218.212-**	22/12/1986
4.216	CRISLAINE RODRIGUES MARQUES	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**2.921.222-**	27/08/1987
651	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	1,00	7,50	REPRO	--	**9.133.632-**	31/08/1983

Assistente Social - SEMEC

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
1.237	LUCIENE DOS SANTOS MORAES DA PAZ	25,00	7,50	2,50	45,00	80,00	0,00	80,00	APROV	1º	**9.952.342-**	03/06/1986
322	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	1,00	78,50	APROV	2º	**3.363.513-**	13/03/1990
2.607	GESILENE VIEIRA DA SILVA	22,50	2,50	2,50	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	3º	**3.318.932-**	16/06/1969
316	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	1,00	7,50	REPRO	--	**8.273.622-**	11/06/1983
4.236	MARIA RITA OLIVEIRA PAULA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**6.824.562-**	18/06/1969
196	FABIANA ROCHA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**4.202.412-**	19/05/1984
924	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,50	7,50	REPRO	--	**0.951.622-**	19/06/1978
949	JANETE PACHECO DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**6.458.372-**	24/01/1982
220	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	1,00	7,50	REPRO	--	**5.517.102-**	26/07/1986
1.561	MARIA SALETE ARAUJO	5,00	0,00	0,00	2,50	7,50	0,00	7,50	REPRO	--	**8.657.821-**	27/09/1987

Auxiliar de Cirurgião Dentista - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	MAT.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
1.783	IVANI FERREIRA DE AMORIM RODRIGUES	10,00	7,50	20,00	15,00	52,50	52,50	APROV	1º	**3.491.052-**	04/10/1995
2.972	ELISMARIA SOUSA LIMA	12,50	7,50	20,00	10,00	50,00	50,00	APROV	2º	**8.620.472-**	10/05/1987
1.947	ANA VITÓRIA CIMINI FERREIRA	10,00	10,00	17,50	12,50	50,00	50,00	APROV	3º	**9.097.822-**	02/04/2006
4.282	THAIS SILVA LEMES	12,50	7,50	22,50	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**0.543.862-**	02/05/1995
1.916	DELMA APARECIDA SILVA CRUZ	10,00	7,50	20,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**0.596.332-**	28/02/1994
1.023	KARINA CONCEICAO RODRIGUES DA COSTA	10,00	12,50	12,50	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**4.376.082-**	15/06/1995
1.496	MONYELLY MARTINS COSTA COIMBRA	10,00	7,50	17,50	5,00	40,00	40,00	REPRO	--	**4.723.082-**	09/05/1996

2.022	EVANGELA DOS SANTOS FREITAS	10,00	7,50	12,50	10,00	40,00	40,00	REPRO	--	**8.975.102-**	25/01/1995
166	EMY KELLY SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.794.022-**	07/08/2006
2.701	HEVELYN THAYNARA BARBOSA OCANHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.062.042-**	07/12/2004
1.322	MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.239.972-**	08/01/1969
1.661	PÂMELA SILVA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.338.662-**	09/03/1997
617	VITÓRIA SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.310.592-**	10/08/2005
2.398	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.717.342-**	11/09/1992
4.652	ALCIANDRA ANDRADE DE ARRUDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.467.102-**	12/10/1990
4.607	PAOLA ESTEFANIA BRAMUTI GOMES DAMACENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.608.702-**	14/02/1989
4.817	RICKSON FERNANDO DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.311.782-**	16/09/1998
769	MARIA EDUARDA ARAÚJO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.633.772-**	31/05/2006

Auxiliar de Creche - SEMEC

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.037	ITAMAR BARBOSA	20,00	22,50	22,50	17,50	82,50	82,50	APROV	1º	**5.451.492-**	14/02/1983
860	MICHELL MAGALHÃES RIBEIRO	20,00	22,50	20,00	20,00	82,50	82,50	APROV	2º	**7.267.472-**	08/03/2003
1.165	GESIANE VIEIRA DE CASTRO GOULARTE	20,00	22,50	15,00	22,50	80,00	80,00	APROV	3º	**6.216.732-**	05/08/1988
4.657	MARIA JUCIELLE DA SILVA	22,50	15,00	17,50	22,50	77,50	77,50	APROV	4º	**7.547.354-**	28/04/1996
3.068	FERNANDO JUNIO FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	15,00	15,00	22,50	25,00	77,50	77,50	APROV	5º	**8.956.112-**	12/02/2002
842	SUZANA DE PAULA AMARAL GOULARTE	20,00	20,00	17,50	15,00	72,50	72,50	APROV	6º	**1.322.222-**	08/07/1982
3.200	EDVANIA DA CUNHA CORSINO BARBOSA	22,50	17,50	15,00	17,50	72,50	72,50	APROV	7º	**0.861.212-**	05/04/1994
4.628	KAMONNI DE SÃO PAULO	17,50	17,50	15,00	22,50	72,50	72,50	APROV	8º	**2.987.462-**	22/11/1995
1.803	STHEFANY JAIANY SILVA GOMES	20,00	17,50	17,50	17,50	72,50	72,50	APROV	9º	**7.740.342-**	31/08/2005
3.717	BRENDA ALMEIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	20,00	17,50	17,50	17,50	72,50	72,50	APROV	10º	**7.617.092-**	27/12/2005
3.265	REBÉCA CRISTINA NASCIMENTO PRADO	20,00	20,00	17,50	15,00	72,50	72,50	APROV	11º	**6.203.822-**	16/08/2006
2.211	LAUDENICE DE LARA BASTOS SANTOS	20,00	25,00	15,00	10,00	70,00	70,00	APROV	12º	**4.584.842-**	18/02/1987
1.387	GABRIELLE SANTOS E SILVA FARIA	17,50	20,00	25,00	7,50	70,00	70,00	APROV	13º	**7.384.322-**	27/11/1997
2.435	LISLEAN RAFAELA FERREIRA	17,50	15,00	22,50	15,00	70,00	70,00	APROV	14º	**1.060.602-**	03/06/1999
2.741	SANDIELY SILVA MOTA PADOVAN	17,50	17,50	15,00	20,00	70,00	70,00	APROV	15º	**7.666.262-**	11/08/2000
4.223	ELIETE TEIXEIRA VIANA	20,00	15,00	15,00	15,00	65,00	65,00	APROV	16º	**1.697.052-**	08/07/1980
4.829	LAUDICÉIA DA ROCHA	17,50	17,50	12,50	17,50	65,00	65,00	APROV	17º	**4.346.422-**	29/09/1988
4.569	ROSICLÉIA APARECIDA AUGUSTO	20,00	12,50	25,00	7,50	65,00	65,00	APROV	18º	**0.749.222-**	09/12/1991
2.556	TATIANE FERNANDES DELMASCHIO	22,50	20,00	12,50	10,00	65,00	65,00	APROV	19º	**3.372.402-**	01/12/1998
88	ANDRESSA DANIELE VIEIRA	25,00	12,50	17,50	10,00	65,00	65,00	APROV	20º	**6.663.722-**	15/12/2000
3.221	HELLEN BONIFÁCIO DA COSTA	15,00	22,50	17,50	10,00	65,00	65,00	APROV	21º	**4.822.282-**	09/09/2006
43	JULIANA NATALLY DE MELLO	20,00	15,00	17,50	10,00	62,50	62,50	APROV	22º	**8.005.402-**	22/07/1992
780	ERLUANDRA BATISTA SOUZA	20,00	15,00	17,50	10,00	62,50	62,50	APROV	23º	**2.473.972-**	19/12/1994
1.937	FRANCIELLE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	10,00	12,50	22,50	17,50	62,50	62,50	APROV	24º	**6.766.892-**	18/08/1995
4.397	EDIVANIA DE JESUS DA SILVA	17,50	17,50	20,00	7,50	62,50	62,50	APROV	25º	**7.617.632-**	09/11/2000
3.730	FELIPE EMANUEL ESTEVÃO DE PAULA	15,00	20,00	15,00	12,50	62,50	62,50	APROV	26º	**9.173.152-**	22/10/2005
2.399	LARISSA APARECIDA PEREIRA ALVES	20,00	17,50	15,00	10,00	62,50	62,50	APROV	27º	**4.639.722-**	25/10/2006
4.636	LORENA PONTES PEREIRA	17,50	20,00	12,50	12,50	62,50	62,50	APROV	28º	**3.100.342-**	23/07/2007
3.183	ROSANA SANTOS QUIRINO	17,50	10,00	15,00	17,50	60,00	60,00	APROV	29º	**6.810.462-**	23/05/1984
1.516	DEIZIANY VIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	20,00	15,00	17,50	7,50	60,00	60,00	APROV	30º	**6.097.192-**	21/06/1987
1.646	DAYANE DA ROCHA GONÇALVES	22,50	17,50	10,00	10,00	60,00	60,00	APROV	31º	**2.036.772-**	19/04/1997
248	KATIA KEZI DE JESUS AMARAL	25,00	10,00	15,00	10,00	60,00	60,00	APROV	32º	**9.963.312-**	17/06/2002
3.855	SABRINA SILVA MOTA	17,50	17,50	17,50	7,50	60,00	60,00	APROV	33º	**2.621.582-**	14/05/2004
3.563	ALMIRA CLARA DA COSTA SOARES	20,00	12,50	12,50	12,50	57,50	57,50	APROV	34º	**1.187.132-**	04/03/1971
3.625	ROSIMEIRY MARINHO DE ANDRADE	15,00	12,50	12,50	17,50	57,50	57,50	APROV	35º	**3.046.142-**	20/03/1986
2.471	SOLANGE DE JESUS COSTA	20,00	17,50	12,50	7,50	57,50	57,50	APROV	36º	**6.059.332-**	13/01/1987
2.305	LUCIENE DA CONCEIÇÃO DIAS	22,50	20,00	10,00	5,00	57,50	57,50	APROV	37º	**3.884.882-**	07/07/1987
853	VALDINEIA BRAGA GODOY	22,50	17,50	7,50	10,00	57,50	57,50	APROV	38º	**7.631.822-**	24/09/1989
4.274	GEICIANE BARBOSA DOS SANTOS	15,00	12,50	17,50	12,50	57,50	57,50	APROV	39º	**2.577.202-**	04/06/1995
2.791	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	15,00	10,00	17,50	15,00	57,50	57,50	APROV	40º	**7.815.359-**	28/06/1997
2.273	JAÇOMINA DA SILVA BRAGA	20,00	12,50	15,00	7,50	55,00	55,00	APROV	41º	**6.060.462-**	01/05/1971
4.506	KARINA DE OLIVEIRA KISTER	17,50	15,00	12,50	10,00	55,00	55,00	APROV	42º	**0.224.582-**	31/07/1995
1.798	VANESSA PINTO SALES	17,50	17,50	12,50	7,50	55,00	55,00	APROV	43º	**9.638.242-**	20/09/2002
3.193	EMANUELLY VITÓRIA DE PAULA	20,00	12,50	12,50	10,00	55,00	55,00	APROV	44º	**9.173.382-**	22/10/2005
4.597	ALCILENE RAFAEL DA SILVA	15,00	15,00	10,00	12,50	52,50	52,50	APROV	45º	**6.389.062-**	05/05/1984
4.443	LIDIANE APARECIDA RODRIGUES FLORÊNCIO	12,50	15,00	15,00	10,00	52,50	52,50	APROV	46º	**9.314.302-**	30/01/1985
2.758	LUCIANE DA SILVA PINTO	15,00	15,00	12,50	10,00	52,50	52,50	APROV	47º	**5.701.892-**	15/09/1990
1.430	DALILA DE LIMA MARTINS	17,50	15,00	12,50	7,50	52,50	52,50	APROV	48º	**7.185.912-**	19/06/1993

4.361	THAYNE KAREN DE CORDUVA VIEIRA	20,00	12,50	10,00	10,00	52,50	52,50	APROV	49º	**4.606.222-**	05/10/2003
3.562	MARLEIDI FERREIRA CAPELINI	20,00	15,00	10,00	7,50	52,50	52,50	APROV	50º	**2.564.092-**	26/08/2004
1.721	LÉA ALVES DOS SANTOS GOMES	12,50	10,00	15,00	12,50	50,00	50,00	APROV	51º	**6.664.752-**	12/09/1977
1.483	SELMA BATISTA DA SILVA SILVEIRA	7,50	22,50	12,50	7,50	50,00	50,00	APROV	52º	**8.366.842-**	31/03/1979
3.051	EDNA DA SILVA BRITO SOARES	7,50	17,50	15,00	10,00	50,00	50,00	APROV	53º	**9.385.032-**	16/02/1980
4.705	ANGELA DOS REIS MANHANI PULGA	12,50	17,50	12,50	7,50	50,00	50,00	APROV	54º	**5.569.702-**	16/12/1986
4.090	KEILY ARRUDA MENDES	15,00	15,00	10,00	10,00	50,00	50,00	APROV	55º	**0.730.822-**	26/04/1995
2.348	NAIR FERREIRA DA SILVA	12,50	17,50	10,00	10,00	50,00	50,00	APROV	56º	**9.746.012-**	07/10/1997
2.443	KATHLEEN DIOGENES FONTINELE	12,50	15,00	15,00	7,50	50,00	50,00	APROV	57º	**6.099.452-**	03/10/1998
3.626	TAYNARA ARRUDA PEIXOTO	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**0.605.122-**	09/01/2006
4.773	DEIJANE VASCONSELOS DE SANTANA ANDRADE	15,00	17,50	10,00	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**9.157.082-**	14/09/1972
4.173	JAINE CARLA OLIVEIRA DO AMARAL	15,00	15,00	7,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**3.761.112-**	17/07/2000
3.079	LUCIANA PEREIRA RAMOS	12,50	15,00	10,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**9.710.252-**	21/11/1990
1.021	ROZEMILDA APARECIDA DA CRUZ RAMOS DUARTE	15,00	12,50	7,50	12,50	47,50	47,50	REPRO	--	**0.857.632-**	27/03/1978
2.621	SANDRA MARIA DIAS	17,50	15,00	10,00	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**6.257.612-**	31/10/1982
4.003	MARIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	15,00	17,50	7,50	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**1.393.872-**	05/04/1968
565	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**0.685.242-**	15/06/1989
2.290	VANDENILZA TEIXEIRA DE ARAUJO	10,00	15,00	10,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**2.571.302-**	20/03/1986
2.266	NATIELLY SILVA DA ROCHA	17,50	7,50	12,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**0.663.382-**	20/11/2003
4.781	LAYANE SANTANA ANDRADE	15,00	12,50	12,50	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**8.221.652-**	23/03/1995
2.258	LUCIANA LINS CÂMARA	15,00	15,00	7,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**7.565.742-**	25/04/1995
3.705	LEIDIANE ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	10,00	12,50	12,50	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**7.087.202-**	26/09/1996
171	KAREN CRISTINA DE JESUS AMARAL	12,50	12,50	12,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**6.240.992-**	28/10/1994
3.481	BEATRIZ MICHELE QUIRINO DA SILVA	12,50	12,50	2,50	15,00	42,50	42,50	REPRO	--	**2.506.142-**	17/11/2007
2.213	EDUARDA BASTOS FERREIRA	17,50	12,50	7,50	5,00	42,50	42,50	REPRO	--	**0.528.102-**	22/04/2006
2.792	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA .	17,50	7,50	12,50	5,00	42,50	42,50	REPRO	--	**5.067.602-**	26/05/1986
2.247	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA RANGEL	12,50	20,00	5,00	2,50	40,00	40,00	REPRO	--	**5.910.022-**	04/07/1987
267	FRANCISCA DIONIZIA GONCALVES MAGALHAES	12,50	12,50	7,50	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**7.121.052-**	16/06/1968
1.982	SUELY JOSÉ DOS SANTOS	12,50	12,50	5,00	7,50	37,50	37,50	REPRO	--	**9.549.052-**	22/11/1981
2.261	MÔNICA FRANCIELE DE LIMA	15,00	15,00	2,50	0,00	32,50	32,50	REPRO	--	**4.959.972-**	10/01/1981
360	KARINA VITÓRIA SILVA LIMOEIRO	10,00	15,00	7,50	0,00	32,50	32,50	REPRO	--	**3.388.172-**	15/12/2005
355	GLEICIENE DE SOUZA XAVIER	12,50	7,50	5,00	2,50	27,50	27,50	REPRO	--	**5.832.562-**	26/08/1991
822	DEBORA PAULA DA SILVA GUIMARAES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.623.472-**	01/11/2002

3.499	GABRIELA DA SILVA LOPES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**7.019.682-**	10/06/1993
865	CALIANE SANTANA DE MEDEIROS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**4.841.962-**	15/09/1995
508	FERNANDA JULIO LINS DE ALENCAR	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.928.472-**	16/07/2005
3.421	CLAUDINEIDE SANTOS SANTIAGO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**0.048.252-**	26/11/1981
1.059	CECILIA BORGES DA PAZ	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**2.467.132-**	28/11/1981
4.398	DAIANE SPINELLI DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**8.290.292-**	30/01/1996
4.368	AGATHA FERNANDA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.148.262-**	04/02/2002
710	ADRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.132.542-**	04/03/1997
416	JESSICA LOPES VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.801.582-**	05/06/1999
4.255	ANA LUIZA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.325.962-**	07/10/2006
3.929	MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.362.382-**	09/11/1970
4.586	MARIA ELINETE DA CONCEIÇÃO GUANDALIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.573.662-**	10/03/1976
573	MIRIAN SANTOS MORENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.399.782-**	10/12/1999
3.165	LUANA DE PAULA MUNIZ SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.705.942-**	11/08/2000
233	ANDRESSA GERÔNIMO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.603.612-**	11/10/2000
4.094	ALESSANDRA FRANCIELLI BORGES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.327.832-**	13/01/1986
4.116	ARLAN DOS ANJOS GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.572.672-**	14/04/1993
4.208	LUDIMILA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.075.972-**	14/09/1996
4.034	ALINY ADHIANY FERREIRA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.075.552-**	14/09/2005
966	RUTH DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.388.353-**	16/09/2001
3.988	JESIANE DE GOIS DA SILVA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.382.272-**	17/08/1996
4.558	RAYENE DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.607.332-**	17/10/1999
370	SUELLEM CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.389.651-**	18/04/1982
110	RAFAELA MARTINS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.452.504-**	18/06/1994
1.192	RAFAELA PAULA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.593.782-**	19/06/1995
2.342	SARAH PINHEIRO SIMÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.809.472-**	19/09/2003
3.939	THAYLA CHRISTINE MOREIRA AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.893.512-**	19/10/1992
1.762	AIANNY CRISTINY SILVA MESQUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.579.502-**	20/02/2006

4.626	LILYAN DA SILVA GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.279.302-**	21/10/1989
1.066	LUCILENE MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.334.542-**	24/02/1997
1.391	SABRINA PEREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.845.752-**	24/06/2006
3.683	SUELANE GONÇALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.011.712-**	24/10/1988
2.507	ROSEMAR GLEVATZKI SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.192.532-**	26/05/1975
832	MAGNETE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.537.878-**	27/05/1979
4.545	ROSIKLEY JACÓ MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.185.202-**	28/01/1998
4.194	KHAUANE BABIELLE NASCIMENTO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.583.942-**	28/10/2003
3.818	WELLIDA LOPES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.882.882-**	28/12/1990
738	MIRIAN GONÇALVES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.173.692-**	30/11/1986

Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino) - SEMAGRI

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
1.826	EVERALDO SIGESMUNDO	15,00	17,50	10,00	7,50	50,00	50,00	APROV	1º	**1.796.442-**	15/05/1979
4.411	WAGNER DA SILVA FABEZAKI	15,00	17,50	10,00	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**7.773.822-**	06/06/2004
1.337	ODINELE PEREIRA DE SOUZA	10,00	12,50	7,50	7,50	37,50	37,50	REPRO	--	**5.485.202-**	15/09/1983
3.206	MATEUS ANDRADE FERREIRA	12,50	10,00	10,00	5,00	37,50	37,50	REPRO	--	**0.556.152-**	29/03/2003
2.915	ELIZANDRO COMISSIO CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.047.082-**	01/05/2005
339	RENAN RABELO ANTUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.286.422-**	20/07/2000

Auxiliar Op. de Serviços Gerais - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.036	MAURICIO DOS SANTOS BATISTA	17,50	20,00	20,00	15,00	72,50	72,50	APROV	1º	**1.125.682-**	24/06/2000
2.385	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	17,50	12,50	12,50	17,50	60,00	60,00	APROV	2º	**2.960.402-**	01/01/1978
3.764	RAFAEL THAILOW DA SILVA GASPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.676.732-**	04/01/1995
3.007	LUCAS ALVES SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.188.182-**	16/08/1999

Contador - CÂMARA

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
678	LUAN GOMES MEDEIROS	25,00	10,00	5,00	35,00	75,00	1,00	76,00	APROV	1º	**5.033.772-**	05/05/1994
3.596	VANESSA DE CASTRO VENÂNCIO GONÇALVES	22,50	10,00	2,50	32,50	67,50	0,00	67,50	APROV	2º	**8.859.542-**	30/12/1998
2.785	CLERIANE VINHA DOS SANTOS	22,50	7,50	2,50	32,50	65,00	1,00	66,00	APROV	3º	**2.740.602-**	07/10/1996
1.464	MELISSA PEREIRA RODRIGUES	22,50	5,00	2,50	35,00	65,00	0,50	65,50	APROV	4º	**7.669.252-**	21/08/1993
41	SUELLEN MARIA SOUZA DE ANDRADE	25,00	5,00	5,00	30,00	65,00	0,50	65,50	APROV	5º	**7.333.962-**	03/11/1999
466	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	17,50	7,50	2,50	32,50	60,00	0,50	60,50	APROV	6º	**0.767.932-**	04/04/1999
1.042	IVAN SANTOS DA SILVA	25,00	10,00	0,00	25,00	60,00	0,00	60,00	APROV	7º	**6.848.962-**	04/10/1990
211	ROSILENE COSTA SANTANA	25,00	5,00	0,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROV	8º	**3.075.172-**	02/01/1994
2.186	JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO	17,50	5,00	0,00	32,50	55,00	0,00	55,00	APROV	9º	**2.898.622-**	13/10/1982
1.173	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	22,50	7,50	0,00	22,50	52,50	0,00	52,50	APROV	10º	**5.955.792-**	11/01/1988
3.731	DANIEL MORAES DOS SANTOS	22,50	5,00	0,00	25,00	52,50	0,00	52,50	APROV	11º	**2.067.032-**	23/03/1999
2.181	FABIANE MENDES DOS SANTOS	15,00	12,50	0,00	22,50	50,00	0,00	50,00	APROV	12º	**5.589.322-**	12/07/1993
1.385	PRISCILA DA SILVA SOUZA	20,00	0,00	0,00	25,00	45,00	0,00	45,00	REPRO	--	**3.780.672-**	17/12/1998
3.430	KLEBER COELHO CASTRO	20,00	7,50	5,00	12,50	45,00	0,00	45,00	REPRO	--	**3.385.982-**	19/06/1979
2.935	KEZIA ALVES DA SILVA	22,50	7,50	2,50	10,00	42,50	0,00	42,50	REPRO	--	**2.221.582-**	03/01/2000
2.816	ANDRESSA GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	15,00	7,50	2,50	17,50	42,50	0,00	42,50	REPRO	--	**5.928.852-**	10/10/1995
746	LUCAS MORAES DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**2.067.052-**	03/08/1997
3.178	DANIEL PEREIRA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**3.580.932-**	05/07/1979
4.264	ELIFAS MESSIAS NUNES	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**8.064.132-**	06/08/1993
672	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**1.113.712-**	14/09/1996
875	PAULO CESAR SANTOS SOUZA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,50	10,00	REPRO	--	**7.843.002-**	17/02/1986
367	LEONEI GUILHERME DA SILVA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,50	10,00	REPRO	--	**0.591.011-**	18/12/1975
3.924	ADELSON GONÇALVES NIZA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**8.424.512-**	20/12/1978
581	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**4.513.902-**	24/01/1998
168	ELDENIR MACEDO BRASILIO	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,50	10,00	REPRO	--	**8.066.242-**	24/05/1982
3.897	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**3.966.292-**	25/04/1987

Contador - GJTPREVI

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.389	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	20,00	7,50	7,50	35,00	70,00	0,00	70,00	APROV	1º	**4.850.202-**	03/03/2001
2.825	ELDENIR MACEDO BRASILIO	20,00	7,50	0,00	35,00	62,50	0,50	63,00	APROV	2º	**8.066.242-**	24/05/1982
169	JOCILENE LORENZONI	17,50	5,00	2,50	35,00	60,00	0,50	60,50	APROV	3º	**8.276.242-**	10/02/1974

2.812	SAMINI SABARA CAMPOS	22,50	7,50	2,50	27,50	60,00	0,00	60,00	APROV	4º	**2.543.752-**	20/04/2000
3.303	CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	20,00	7,50	2,50	22,50	52,50	0,50	53,00	APROV	5º	**6.651.452-**	08/12/1995
3.347	FABIANO BATISTA DE OLIVEIRA	17,50	7,50	0,00	25,00	50,00	0,00	50,00	APROV	6º	**1.101.562-**	13/04/1986
3.602	LUIZ HENRIQUE BARBOSA RAMOS	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**9.269.358-**	03/02/1983
22	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**3.693.252-**	05/11/1985
1.269	ELINALVA DA SILVA REIS	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**2.783.573-**	18/05/1994
697	JESSICA DE OLIVEIRA GONCALVES	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**0.351.562-**	23/01/1994

Controlador(a) Interno - GJTPREVI

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.885	RENER DE OLIVEIRA VENTURA	22,50	12,50	5,00	45,00	85,00	1,00	86,00	APROV	1º	**7.854.872-**	17/10/1995
92	ANDRESSA DANIELE VIEIRA	25,00	10,00	0,00	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	2º	**6.663.722-**	15/12/2000
3.136	APOLIANA RAMOS DE FREITAS	22,50	7,50	5,00	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	3º	**6.659.542-**	29/04/2003
3.633	JHONATHAN SANTOS MOREIRA	22,50	12,50	2,50	32,50	70,00	0,00	70,00	APROV	4º	**5.683.562-**	15/02/1999
1.609	ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS	22,50	5,00	2,50	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	5º	**1.767.862-**	30/01/1974
4.238	FERNANDA MACHADO DANIEL PRENSZLER	25,00	5,00	0,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	6º	**6.408.042-**	12/04/1993
2.393	ILKESIA COSTA TOLEDO	22,50	5,00	2,50	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	7º	**5.700.622-**	18/09/1994
929	BEATRIZ DA SILVA BONO PRUDENCIO	22,50	7,50	2,50	35,00	67,50	0,00	67,50	APROV	8º	**8.351.852-**	04/12/1998
3.669	LUCAS SILVA GOMES	25,00	7,50	5,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROV	9º	**9.801.582-**	28/02/1990
547	FLAVIA VALÉRIA DE FARIAS LIMA	20,00	7,50	5,00	32,50	65,00	0,00	65,00	APROV	10º	**6.042.736-**	20/02/1993
2.058	WILLIAM SILVA PEREIRA	20,00	5,00	2,50	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	11º	**9.663.322-**	06/05/1994
4.490	CALLIUGIDAN PEREIRA DE SOUZA SILVA	17,50	7,50	0,00	35,00	60,00	0,00	60,00	APROV	12º	**2.613.962-**	26/01/1990
4.358	MARIA DE LOURDES DE LIMA CARDOSO	17,50	5,00	2,50	32,50	57,50	0,00	57,50	APROV	13º	**7.769.042-**	11/02/1974
715	ASAFE JETER MUNIZ DE MORAIS	17,50	0,00	0,00	35,00	52,50	0,00	52,50	APROV	14º	**1.257.252-**	31/08/1998
4.253	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA	12,50	5,00	0,00	32,50	50,00	0,00	50,00	APROV	15º	**5.527.702-**	04/09/1984
3.161	ANA PAULA FLORENCIO DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**8.960.772-**	03/06/1993
487	ANDREW GUSTAVO DE SOUZA FARIAS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.935.422-**	05/01/2000
3.126	JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**1.156.722-**	05/05/1999
2.329	ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	5,00	REPRO	--	**2.136.912-**	11/04/1994
1.512	JEAN BATISTA MOREIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**6.350.472-**	16/02/1991
578	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.905.732-**	18/02/1996
2.916	JULIANA PINA DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**9.339.302-**	18/10/1984
916	LUIS FELIPE MENDES LOPES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.586.342-**	20/02/1993
1.406	CLEIDE LILIAN MACHADO DOMICIANO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.782.062-**	21/12/1993
1.501	JHONATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL INACIO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**8.817.022-**	22/04/1999
3.713	EUNICE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**7.322.942-**	23/08/1991
3.527	ANDRESSA DE LA TORRE BORRI	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**5.472.372-**	26/04/1995
3.773	LEIDIJAINE LEMES CICHOSKI	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**5.152.542-**	30/12/1991
3.322	MATUZALEM SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.963.402-**	01/03/1999
2.074	RENATA VENDRUSCOLO CRISTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.457.472-**	09/01/1999
308	VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.301.282-**	18/01/1991
1.852	RAIHOLENIO DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.964.352-**	25/09/1992
4.691	LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.053.682-**	29/01/1990

Coveiro - SEMOSP

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
1.890	VALDICI DA SILVA SANTOS	20,00	22,50	12,50	20,00	75,00	75,00	APROV	1º	**1.000.032-**	05/07/1994
1.361	DENILSON PEREIRA DA SILVA	5,00	12,50	12,50	0,00	30,00	30,00	REPRO	--	**3.293.862-**	05/08/1976
1.945	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.992.172-**	23/04/1967

Cozinheira - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.519	ZILDA BONIFÁCIO	15,00	22,50	12,50	17,50	67,50	67,50	APROV	1º	**3.156.732-**	27/06/1979
3.362	EDVANIA APARECIDA DOS SANTOS	20,00	15,00	12,50	17,50	65,00	65,00	APROV	2º	**6.644.092-**	24/12/1993
2.016	ROSIMAR CARDOSO RIBEIRO	15,00	12,50	17,50	17,50	62,50	62,50	APROV	3º	**8.403.182-**	05/04/1986
3.970	IRANY LOPES DA SILVA	15,00	10,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	4º	**8.852.302-**	04/10/1976
3.526	GUIOMAR DA SILVA RESENDE VIEIRA	15,00	15,00	10,00	10,00	50,00	50,00	APROV	5º	**5.747.372-**	04/10/1979
2.747	GLAUCILENE CESARIO MILHONES	12,50	15,00	5,00	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**3.130.482-**	20/10/1985
3.590	LEIDIANE MARTINS VERA SA	10,00	12,50	7,50	5,00	35,00	35,00	REPRO	--	**1.252.862-**	14/06/1988
1.477	THAIS DOS SANTOS DIAS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**6.094.042-**	01/05/1996
1.958	SILVANA DE CAMPOS STOCCO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.656.912-**	08/03/1988

1.262	MARILDA VIEIRA DE SIQUEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**7.985.942-**	10/07/1979
4.730	KELLY REJANE DA SILVA SOUZA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**2.281.792-**	12/02/1986
533	MARILANI SANTANA SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**4.949.602-**	22/05/1984
4.792	SUZIANE LOPES CEOLIN ARAGÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**7.632.532-**	23/10/1997
236	LIRIS CUSTÓDIO GOMES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.381.042-**	24/05/1970
2.919	GRACIELA DEL CARMEN RAMIREZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.276.942-**	10/06/1991
3.163	MARA LACERDA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.598.532-**	16/01/1996
1.654	ARTEMISA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.378.502-**	23/04/1988
4.419	LUCIANA ZANEZI SAITER BISPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.697.232-**	27/08/1980

Enfermeiro - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.760	JURACI TOSTES PEREIRA DA GAMA	25,00	12,50	12,50	47,50	97,50	1,00	98,50	APROV	1º	**4.171.002-**	25/09/1980
1.761	LEANDRO FERNANDES PINTO	25,00	12,50	5,00	50,00	92,50	0,00	92,50	APROV	2º	**3.979.422-**	25/12/2001
4.693	ELIZAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CHICONI	22,50	7,50	10,00	50,00	90,00	0,00	90,00	APROV	3º	**7.673.152-**	29/07/1994
4.709	BLENDO NERY DUARTE	22,50	12,50	5,00	50,00	90,00	0,00	90,00	APROV	4º	**5.286.902-**	06/05/1998
3.899	DANIELLE SOUSA MOTA	25,00	7,50	5,00	50,00	87,50	1,00	88,50	APROV	5º	**0.383.122-**	21/10/1996
1.888	JOSÉ EVERALDO NASCIMENTO	22,50	10,00	5,00	50,00	87,50	0,50	88,00	APROV	6º	**4.453.952-**	10/01/1981
306	LUANA GRAÇAS DA SILVA RAMOS	25,00	7,50	5,00	50,00	87,50	0,50	88,00	APROV	7º	**5.807.072-**	30/05/1992
3.502	RAIRE CRISTINE PEREIRA DA CRUZ	22,50	10,00	5,00	50,00	87,50	0,00	87,50	APROV	8º	**2.596.132-**	06/02/1990
100	LILIAN RAMOS ZEFERINO	22,50	10,00	5,00	50,00	87,50	0,00	87,50	APROV	9º	**1.250.682-**	22/04/1993
1.292	DIELE ALMEIDA ALVES DE ASSIS	22,50	10,00	5,00	50,00	87,50	0,00	87,50	APROV	10º	**7.942.982-**	19/11/1998
403	WELLEN CRISTINA SOARES MARMENINI	20,00	10,00	5,00	50,00	85,00	1,00	86,00	APROV	11º	**0.900.052-**	21/06/1994
354	DAFYNIE DUTRA DE ABREU	20,00	10,00	5,00	50,00	85,00	1,00	86,00	APROV	12º	**5.995.952-**	27/08/2000
3.019	CELINA MARIA LIMA COSTA	25,00	7,50	2,50	50,00	85,00	0,50	85,50	APROV	13º	**2.063.482-**	21/10/1982
679	BRUNA DAIANE MESSIAS BISPO DA SILVA	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,50	85,50	APROV	14º	**9.867.972-**	09/06/1996
2.324	ALMIR ROGERIO DE CASTRO	20,00	10,00	7,50	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	15º	**6.866.692-**	08/08/1976
3.466	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	25,00	7,50	2,50	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	16º	**4.153.252-**	10/07/1986
4.814	ADIEL MARTINS DE OLIVEIRA	22,50	10,00	5,00	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	17º	**2.692.712-**	07/01/1993
4.134	DÉBORAH ELENA LAMANA	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	18º	**6.545.572-**	02/02/1994
4.575	LORRANY SOUZA PRATI	25,00	5,00	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	19º	**5.503.332-**	06/04/2002
851	CRISTIANE DE SOUZA	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	1,50	84,00	APROV	20º	**2.548.902-**	11/09/1986
116	NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	1,50	84,00	APROV	21º	**2.874.312-**	26/05/1997
145	ALZENIR FERREIRA SOARES	20,00	7,50	5,00	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	22º	**8.200.662-**	25/09/1982
2.240	SUZAMAR DOS SANTOS	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,50	83,00	APROV	23º	**0.543.682-**	27/08/1984
1.275	JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	20,00	10,00	5,00	47,50	82,50	0,50	83,00	APROV	24º	**3.954.172-**	06/06/1995
1.418	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	22,50	5,00	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	25º	**5.614.192-**	31/05/1993
3.369	PATRICIA MELLO MACEDO	25,00	5,00	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	26º	**2.970.602-**	02/10/1994
814	DÉBORA GUEDES DOS SANTOS	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	27º	**6.342.232-**	04/02/1995
3.462	JANETE DE MORAES GOMES	25,00	7,50	2,50	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	28º	**2.783.942-**	10/03/1995
2.955	MARIANA BERTILHA MILHOMENS BRITO	20,00	7,50	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	29º	**0.821.352-**	03/07/1995
264	JUCYLENE FERREIRA PASSOS	20,00	12,50	5,00	45,00	82,50	0,00	82,50	APROV	30º	**7.016.852-**	20/05/1998
2.734	ANA CAROLINA CAMATA GOTTARDO	20,00	7,50	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	31º	**2.997.712-**	08/07/1999
1.806	JULIA ALVES PEREIRA	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	32º	**3.491.212-**	07/10/2000
111	DAYANNE SILVA DE SOUZA	25,00	5,00	0,00	50,00	80,00	2,00	82,00	APROV	33º	**1.341.432-**	11/07/1994
2.460	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	20,00	7,50	5,00	47,50	80,00	1,00	81,00	APROV	34º	**6.043.772-**	26/09/1987
181	NARA NUBIA DE SOUZA LAASS	25,00	5,00	2,50	47,50	80,00	1,00	81,00	APROV	35º	**6.296.812-**	27/05/1992
2.809	NARGELA MELO VASCONCELOS	22,50	2,50	5,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	36º	**3.955.282-**	31/08/1992
2.169	GISELEN MALESKI CARGNIN	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	37º	**4.050.402-**	21/02/1993
4.562	RAFAEL NUNES COTA	20,00	5,00	5,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	38º	**7.468.062-**	13/10/1993
314	ALICE FERREIRA DO PINHO	22,50	7,50	0,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	39º	**8.975.152-**	28/05/1996
680	TIAGO SILVA CABRAL	22,50	5,00	5,00	47,50	80,00	1,00	81,00	APROV	40º	**6.794.362-**	13/06/1997
1.771	THIAGO NOVAES DA HORA	22,50	7,50	0,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	41º	**8.471.025-**	26/05/1998
1.597	IONARA DA SILVA LEÃO	22,50	7,50	0,00	50,00	80,00	0,50	80,50	APROV	42º	**8.785.382-**	02/04/1998
1.641	FERNANDA GISELE SILVA GRANGEIRO	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,50	80,50	APROV	43º	**7.479.292-**	08/07/1998
2.950	GILDA DE LIMA LOURENÇO SOUZA	25,00	5,00	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	44º	**2.390.282-**	14/01/1976
2.374	ADRIANO COSTA CARDOSO	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	45º	**0.030.302-**	26/09/1993
7	RIJULER CAVALCANTE PAULA GOMES	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	46º	**3.001.062-**	12/06/1994
1.675	KAMYLLA RAPHAELLA CASSIANO DE MELO	22,50	5,00	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	47º	**5.857.422-**	26/12/1994
604	GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI	22,50	5,00	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	48º	**1.721.452-**	11/03/1996
3.287	ANA CAROLINE KAEPP SANTOS	20,00	10,00	0,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	49º	**7.508.342-**	14/11/1996
1.367	ÉLIDA ROBERTO	20,00	10,00	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	50º	**4.505.432-**	26/11/1996

1.677	ADRIELI CORTIJO DA SILVA	25,00	2,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	51º	**6.063.962-**	09/02/1997
3.278	LORINEIA RODRIGUES MARTINS	25,00	5,00	0,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	52º	**9.257.472-**	20/10/1998
877	RAFAELA RODRIGUES SANTOS	20,00	10,00	0,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	53º	**7.276.382-**	12/02/1999
3.523	FRANCIANE ROCHA DA SILVA	22,50	7,50	0,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	54º	**0.860.549-**	04/07/1999
1.280	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES	22,50	5,00	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	55º	**8.008.052-**	27/09/1999
3.660	VICTORIA FERREIRA DE SOUZA	22,50	5,00	5,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	56º	**2.001.902-**	14/01/2000
2.542	DANILO SAMPAIO MELO	20,00	10,00	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	57º	**4.670.872-**	26/02/2001
627	PALOMA KETLY PEREIRA BASTOS	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	58º	**5.022.332-**	11/10/2001
68	KESIA SOUZA SANTOS	22,50	5,00	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	59º	**4.151.182-**	04/01/2002
965	ALÃINE MAÍRA FERREIRA DA SILVA	22,50	10,00	5,00	42,50	80,00	0,00	80,00	APROV	60º	**4.409.242-**	06/08/2002
3.487	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	22,50	7,50	0,00	47,50	77,50	1,00	78,50	APROV	61º	**3.679.392-**	05/02/1979
4.645	VIVIANE CARDOSO ROSA	20,00	5,00	2,50	50,00	77,50	1,00	78,50	APROV	62º	**6.157.352-**	31/08/1985
90	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	1,00	78,50	APROV	63º	**0.193.512-**	12/02/1991
305	RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA	17,50	10,00	0,00	50,00	77,50	1,00	78,50	APROV	64º	**9.234.782-**	10/03/1994
612	ANDRESSA SANTO ARAUJO	22,50	2,50	2,50	50,00	77,50	1,00	78,50	APROV	65º	**5.969.972-**	15/04/1995
3.494	EMILY KELLY FERREIRA GOMES SANTOS	22,50	5,00	0,00	50,00	77,50	1,00	78,50	APROV	66º	**7.763.202-**	09/04/1998
1.678	ANA PAULA DO CARMO SOARES	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	0,50	78,00	APROV	67º	**1.236.022-**	14/05/1990
1.809	AMÉLIA PAULINA SABAINI	17,50	7,50	2,50	50,00	77,50	0,50	78,00	APROV	68º	**0.562.192-**	05/03/1992
741	ROSEMARI DA COSTA RAFAEL	22,50	5,00	5,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	69º	**9.639.852-**	06/11/1973
1.309	SILVANA REIZNER FERREIRA	22,50	5,00	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	70º	**2.962.262-**	10/11/1978
3.765	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	71º	**2.062.432-**	23/01/1980
1.089	LUCIANA FERREIRA BARBOSA	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	72º	**6.879.882-**	02/03/1980
1.682	LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA MORAES	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	73º	**8.630.002-**	16/04/1981
2.769	PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO	17,50	7,50	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	74º	**7.626.092-**	22/02/1983
4.227	WANTSLA DE JESUS SANTOS LOUBACK	20,00	5,00	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	75º	**9.500.292-**	24/08/1983
2.793	MAURICEIA GUSMAO	12,50	10,00	5,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	76º	**1.139.662-**	14/02/1985
1.034	MARCELA BARBINO ZANEZI	22,50	7,50	0,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	77º	**8.381.652-**	15/06/1985
240	LIDIANE RANGEL DE LIMA	17,50	10,00	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	78º	**0.146.899-**	29/04/1987
1.598	MICAEL ZUCOV DE FARIA GÓES	22,50	5,00	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	79º	**7.588.002-**	22/02/1988
2.108	GRAZIELE RUIZ DOS SANTOS	22,50	5,00	5,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	80º	**7.104.362-**	19/06/1989
57	DENYS SILVA LOPES	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	81º	**1.907.562-**	18/08/1990
490	ADRIELY VITAL SILVA	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	82º	**7.558.451-**	08/12/1990
1.203	JAQUELINE GOMES DA SILVA	17,50	10,00	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	83º	**2.449.352-**	22/01/1992
3.721	ARACELI JUSTINIANO ANEZ	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	84º	**8.374.932-**	11/10/1992
4.667	TAIS RIBEIRO GAVA	17,50	7,50	5,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	85º	**1.768.412-**	27/04/1995
2.857	SAMARA LUCIA GONÇALVES	22,50	10,00	0,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	86º	**1.076.612-**	13/08/1996
1.054	MAITÊ LOPES LAURENTINO	17,50	7,50	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	87º	**9.919.282-**	23/11/1998
255	NATALIA ARAUJO DUARTE	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	88º	**4.530.472-**	11/06/1999
909	LORENA VITÓRIO FERREIRA ROCHA RIBEIRO	25,00	2,50	5,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	89º	**2.052.572-**	16/06/1999
3.296	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	90º	**7.675.442-**	04/01/2000
2.648	BEATRIZ DANIELLI DA SILVA CONRADO	22,50	0,00	5,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	91º	**4.671.912-**	08/01/2001
824	AMANDA ANDRADE TRINDADE	22,50	2,50	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	92º	**2.261.352-**	23/02/2001
1.602	LUCAS JACOBS DE FREITAS	22,50	2,50	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	93º	**8.697.922-**	15/03/2001
1.453	KAMILLY DE CASTRO PAULA CARVALHO	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	94º	**2.722.502-**	17/10/2002
667	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	22,50	5,00	0,00	47,50	75,00	1,00	76,00	APROV	95º	**9.633.882-**	04/07/1981
2.544	IRINEIA MARTINS DE MEDEIROS	17,50	5,00	2,50	50,00	75,00	1,00	76,00	APROV	96º	**8.103.102-**	22/10/1987
3.507	RENATA PEREIRA DA SILVA	20,00	7,50	2,50	45,00	75,00	1,00	76,00	APROV	97º	**6.961.762-**	17/01/1990
2.870	LORENA ROAS RIBEIRO	20,00	5,00	0,00	50,00	75,00	1,00	76,00	APROV	98º	**6.329.042-**	10/09/1993
3.273	SHAYANNE DE SOUSA SILVA	22,50	5,00	0,00	47,50	75,00	1,00	76,00	APROV	99º	**0.143.942-**	12/12/2000
1.137	LINDEMIR ELLER ANTUNES	12,50	10,00	2,50	50,00	75,00	0,50	75,50	APROV	100º	**9.365.532-**	29/04/1971
3.568	CARLOS DANIEL NEVES DE SOUZA	17,50	7,50	0,00	50,00	75,00	0,50	75,50	APROV	101º	**4.598.182-**	20/12/1998
4.825	VALTER ROSENDO DA SILVA	20,00	5,00	10,00	40,00	75,00	0,00	75,00	APROV	102º	**6.920.262-**	23/08/1977
152	ELINETE MENDES SANTANA	22,50	5,00	2,50	42,50	72,50	2,50	75,00	APROV	103º	**0.921.812-**	13/01/1979
2.057	SONIA MOTTA PEREIRA	15,00	12,50	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	104º	**3.976.692-**	02/04/1979
2.947	IVANETE CHAGAS DOS SANTOS	20,00	7,50	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	105º	**6.492.972-**	19/08/1982
73	OZENILDA SOUZA DA SILVA	15,00	7,50	2,50	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	106º	**0.944.192-**	08/12/1983
3.775	LUCIANA DA SILVA DE PAULA	22,50	0,00	2,50	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	107º	**6.649.772-**	16/05/1984
1.204	CINTIA CARINA MARETO HAMMER	20,00	2,50	5,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	108º	**9.921.742-**	20/02/1986
4.604	ADRIANA SILVA PIRES	17,50	10,00	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	109º	**4.501.342-**	19/09/1986
2.362	GISLAINE EVANGELISTA DIAS	15,00	10,00	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	110º	**4.484.192-**	04/12/1988
2.726	LUANA DA SILVA RODRIGUES	22,50	5,00	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	111º	**1.808.532-**	22/07/1989
2.560	CLEIDIANA FERREIRA RABELO	17,50	7,50	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	112º	**1.319.842-**	17/04/1990
3.539	ELLEN NAIANDRA MARTINS	17,50	7,50	0,00	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	113º	**7.087.182-**	02/07/1991

2.252	ILZE COSTA SANTOS	20,00	5,00	0,00	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	114º	**3.872.595-**	22/09/1991
4.177	GABRIELLA BEZERRA CAVALCANTE DE MOURA	17,50	5,00	2,50	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	115º	**2.706.012-**	24/02/1992
1.543	RENATA JOSIANE CAVALCANTE DE CARVALHO	20,00	2,50	5,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	116º	**7.022.382-**	22/05/1993
3.222	SANDRA DE FREITAS BARREIROS	20,00	5,00	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	117º	**0.793.172-**	30/05/1994
3.405	ALCIZO KAIQUE LIMA PERIOTTO	22,50	2,50	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	118º	**8.607.112-**	06/12/1995
2.288	EDIENIFA TEIXEIRA MARIANO	17,50	5,00	2,50	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	119º	**1.715.532-**	19/12/1995
337	WELLTON DIAS BARBOZA	20,00	10,00	2,50	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	120º	**5.691.482-**	22/01/1997
1.894	CHRISTHIA BARROS CAMPOS	17,50	7,50	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	121º	**3.746.652-**	03/07/1998
1.486	RAMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA	17,50	7,50	5,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	122º	**2.025.272-**	27/03/1999
3.612	ANA QUELITA CRISOSTOMO AMORIM	22,50	5,00	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	123º	**6.130.372-**	08/10/1999
1.592	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	15,00	10,00	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	124º	**2.401.122-**	09/02/2002
481	GIOVANNI CAMILO DA SILVA	22,50	5,00	0,00	45,00	72,50	2,00	74,50	APROV	125º	**3.636.772-**	12/07/1986
1.212	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	15,00	5,00	5,00	47,50	72,50	1,00	73,50	APROV	126º	**9.802.652-**	30/03/1974
2.286	CLAUDINEIA SILVA GOS	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	1,00	73,50	APROV	127º	**5.758.302-**	01/05/1988
451	GLEISON FARIA	17,50	2,50	2,50	50,00	72,50	1,00	73,50	APROV	128º	**0.136.662-**	11/11/1989
1.358	LUANA ROBERTO LIMA	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	1,00	73,50	APROV	129º	**4.991.082-**	09/07/1992
813	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	1,00	73,50	APROV	130º	**5.583.052-**	17/10/1993
2.687	KARINY GONZAGA VASCONCELOS	22,50	2,50	0,00	47,50	72,50	1,00	73,50	APROV	131º	**2.325.232-**	30/11/1998
130	LUZIA SILVA SOUZA	15,00	7,50	2,50	47,50	72,50	0,50	73,00	APROV	132º	**1.942.402-**	11/08/1984
2.049	JOSIANE GONÇALVES PITANGUI	17,50	5,00	5,00	45,00	72,50	0,50	73,00	APROV	133º	**5.331.942-**	05/09/1990
366	ERIC DOMINGOS RIBAS	15,00	10,00	0,00	47,50	72,50	0,50	73,00	APROV	134º	**7.510.932-**	11/10/1991
3.314	DANIELA APARECIDA MINA	17,50	5,00	5,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	135º	**3.473.412-**	11/08/1975
2.853	ADALGILSA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	5,00	0,00	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	136º	**1.658.802-**	08/12/1979
3.727	ELZI SILVA SANTOS	20,00	2,50	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	137º	**4.246.112-**	10/05/1982
2.861	ROSENEIDE CHAGAS CORREA DE SOUZA	15,00	2,50	5,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	138º	**4.496.552-**	26/09/1982
1.439	VALERIA NEVES DE JESUS	20,00	7,50	0,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	139º	**2.841.602-**	28/01/1988
1.617	RENATA DE FRANÇA	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	140º	**0.165.682-**	11/12/1989
1.760	RITHELEN PEREIRA GUEDES DA SILVA	20,00	5,00	0,00	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	141º	**3.242.442-**	02/06/1995
1.718	NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	20,00	5,00	2,50	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	142º	**6.285.712-**	30/01/1996
3.135	JOICE DA SILVA FERNANDES	17,50	7,50	2,50	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	143º	**9.745.412-**	28/05/1997
2.618	PRISCILA MENDES	20,00	5,00	0,00	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	144º	**5.769.122-**	06/08/1998
2.250	ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	20,00	2,50	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	145º	**6.833.972-**	10/12/1999
4.152	SHEYÉVENA DE ARAÚJO GOMES	20,00	5,00	2,50	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	146º	**5.081.812-**	12/06/2001
1.184	EDNALVA TEIXEIRA DA SILVA	17,50	7,50	2,50	42,50	70,00	1,00	71,00	APROV	147º	**9.330.432-**	04/05/1979
582	ELISANGELA DA SILVA ROCHA SANTOS	15,00	7,50	2,50	45,00	70,00	1,00	71,00	APROV	148º	**9.302.292-**	04/02/1981
3.743	ANA GLEICY TOMÉ GOMES	22,50	2,50	0,00	45,00	70,00	1,00	71,00	APROV	149º	**5.419.022-**	13/11/1997
4.112	RENATA APARECIDA DA SILVA	15,00	5,00	5,00	45,00	70,00	0,50	70,50	APROV	150º	**3.560.762-**	12/10/1998
25	MARCELA CAROLINA FELICIANO SILOTE	17,50	7,50	0,00	45,00	70,00	0,50	70,50	APROV	151º	**9.713.802-**	27/05/2000
2.152	MÁRCIA MARIA MACHADO	15,00	2,50	2,50	50,00	70,00	0,00	70,00	APROV	152º	**6.611.932-**	16/01/1968
2.657	NICACIA ALVES DOS SANTOS	17,50	2,50	0,00	50,00	70,00	0,00	70,00	APROV	153º	**8.169.302-**	03/06/1980
2.952	MARCIANA ANDREIA PINTO	17,50	5,00	2,50	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	154º	**3.006.552-**	23/02/1982
378	LAUDICEIA OLIVEIRA VIEIRA CORREIA	20,00	7,50	0,00	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	155º	**5.294.032-**	04/08/1984
3.154	DAIRA SAIONARA OLIVEIRA SANTOS	20,00	2,50	0,00	47,50	70,00	0,00	70,00	APROV	156º	**6.973.702-**	10/10/1988
925	WASHINGTON LUIZ DE JESUS SOARES	20,00	2,50	2,50	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	157º	**2.440.902-**	11/02/1989
4.695	KATIA REGINA FELICIO DE SOUZA DIAZ	17,50	7,50	0,00	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	158º	**0.875.842-**	05/06/1990
3.569	CAROLINE DE SOUZA NOVAES	17,50	5,00	0,00	47,50	70,00	0,00	70,00	APROV	159º	**9.494.232-**	09/04/1999
3.735	ELOIZA LIMA PALMA	20,00	0,00	0,00	50,00	70,00	0,00	70,00	APROV	160º	**6.366.262-**	07/05/1999
4.721	MARIA FERNANDA CUSTÓDIO GONÇALVES	17,50	5,00	2,50	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	161º	**1.263.832-**	02/11/2000
3.616	LOURISVALDO DE JESUS COSTA	15,00	5,00	0,00	47,50	67,50	1,00	68,50	APROV	162º	**7.489.472-**	22/07/1974
789	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	15,00	2,50	0,00	50,00	67,50	0,00	67,50	APROV	163º	**8.190.522-**	22/06/1974
1.080	MARIA BELO FELICIANO	12,50	5,00	0,00	50,00	67,50	0,00	67,50	APROV	164º	**3.315.422-**	04/04/1975
2.059	SANDRA AMARAL FERREIRA	12,50	5,00	2,50	47,50	67,50	0,00	67,50	APROV	165º	**1.276.662-**	26/11/1980
2.966	MIRIAN DE JESUS BONIFÁCIO	15,00	2,50	0,00	50,00	67,50	0,00	67,50	APROV	166º	**3.295.802-**	07/02/1982
1.812	CATIA DE MORAES NAKAMURA INAGAKI	20,00	0,00	2,50	45,00	67,50	0,00	67,50	APROV	167º	**6.507.902-**	11/03/1983
1.328	ILMA GOMES DOS SANTOS	15,00	5,00	2,50	45,00	67,50	0,00	67,50	APROV	168º	**9.052.412-**	31/08/1983
1.369	LÉIA SIRIACO DO CARMO	15,00	5,00	0,00	47,50	67,50	0,00	67,50	APROV	169º	**2.668.182-**	17/03/1987
4.345	LECILDA RODRIGUES DOS SANTOS	17,50	2,50	5,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	170º	**2.100.762-**	26/09/1989
2.032	GISLAINE DA CUNHA TAVARES REIS	20,00	0,00	0,00	47,50	67,50	0,00	67,50	APROV	171º	**4.358.382-**	03/10/1990
550	KAMILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIMA TORRES	15,00	5,00	5,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	172º	**7.234.782-**	14/05/1993
446	ROSIE SOARES LIMA	15,00	2,50	2,50	47,50	67,50	0,00	67,50	APROV	173º	**3.515.582-**	17/08/1999
413	ANDRESSA FELIPE SOARES	17,50	5,00	0,00	42,50	65,00	1,00	66,00	APROV	174º	**7.765.862-**	11/06/1995
2.633	SONIA DE JESUS BONIFÁCIO	15,00	2,50	0,00	47,50	65,00	0,00	65,00	APROV	175º	**8.413.972-**	29/05/1974
1.779	TATIANE MENDES DA SILVA	10,00	5,00	2,50	47,50	65,00	0,00	65,00	APROV	176º	**0.983.712-**	30/06/1982

3.213	FRANCISCA JAYANE RODRIGUES DE MOURA	12,50	7,50	2,50	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	177º	**8.064.032-**	09/02/1986
1.283	VANESSA LEONEL DE OLIVEIRA	20,00	2,50	2,50	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	178º	**6.975.402-**	04/09/1987
1.986	DHEIZE HANE DA COSTA BORGES	15,00	7,50	0,00	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	179º	**5.187.572-**	10/07/2000
2.008	ANA PAULA DA SILVA	17,50	5,00	2,50	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	180º	**5.167.632-**	27/09/2001
396	MARILENE GONÇALVES LEITE	15,00	7,50	2,50	37,50	62,50	0,00	62,50	APROV	181º	**1.000.872-**	05/11/1974
2.811	GENI ALVES NUNES LAVERDI	12,50	7,50	0,00	42,50	62,50	0,00	62,50	APROV	182º	**0.026.822-**	15/12/1974
1.401	WELESMAR BARROS DOS SANTOS	15,00	2,50	0,00	45,00	62,50	0,00	62,50	APROV	183º	**4.525.292-**	06/02/2000
2.306	WALQUIRIA CORDEIRO DOS SANTOS	17,50	0,00	0,00	42,50	60,00	0,50	60,50	APROV	184º	**7.811.632-**	09/04/1988
3.716	JAQUELINE DE MORAIS FREIRE	12,50	7,50	0,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	185º	**1.452.222-**	18/08/1989
4.204	THALIA DIAS DA SILVA	12,50	2,50	0,00	45,00	60,00	0,00	60,00	APROV	186º	**6.232.792-**	17/06/1998
2.173	GABRIELY YASMIM SOUSA VASCONCELOS	15,00	2,50	0,00	35,00	52,50	0,00	52,50	APROV	187º	**1.538.232-**	22/09/1999
4.794	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	15,00	2,50	0,00	32,50	50,00	1,00	51,00	APROV	188º	**7.902.262-**	05/07/1975
690	NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**4.059.312-**	02/08/1993
562	MARLUCIA VAZ DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.003.592-**	02/10/1989
2.775	MARIELLY CRISTINA DOS ANJOS SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**4.397.016-**	03/03/1983
3.325	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**4.684.072-**	04/07/1986
2.981	MARIANA PAULA DELLANI BUENO DA SILVEIRA MENEZES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.362.432-**	04/07/1999
3.707	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**4.930.322-**	05/07/1985
2.946	DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.625.772-**	06/10/1993
1.386	NATASHA DOS SANTOS MAGALHÃES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.068.962-**	07/01/1994
946	MARINALVA PACHECO DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**6.381.722-**	09/07/1986
840	MIRIAM MENDES MARTINS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**4.368.232-**	09/12/1980
297	DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	5,00	REPRO	--	**9.618.342-**	10/03/1993
1.295	DENISE DA SILVA OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**6.580.122-**	10/04/1997
4.115	CRISTIANE FERREIRA LOPSE COSTA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.599.782-**	12/09/1987
638	PEDRO GUSTAVO LEOCADIO DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**1.482.022-**	12/10/1997
137	MAYARA PATRICIA LOIOLA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**1.418.302-**	13/05/1996
1.553	DANIEL DE OLIVEIRA MUNHOZ	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**4.945.112-**	13/05/2001
3.435	NATALLIA LETICIA NOVAES DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.948.762-**	15/06/2000
477	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.680.722-**	15/07/1984
3.861	EMILY GABRIELA FACUNDES BRAGA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**1.720.562-**	16/04/2003
4.190	MAURICIO SIMONETTI SOARES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**8.219.032-**	16/05/1992
880	CIDINEIA DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**3.423.912-**	16/08/1987
3.306	CLAIR DE CASTRO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**6.949.402-**	17/03/1976
420	DIELE DO VALE ARAÚJO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**8.971.022-**	18/01/1988
2.564	DEISE SANTOS DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.645.132-**	21/01/1989
3.845	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVÁSIO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.761.542-**	21/04/1991
2.495	PRISCILA CARDOSO DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**9.366.702-**	24/04/1994
2.356	CELINA DA SILVA RIBEIRO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**7.298.142-**	25/04/1971
1.500	EDUARDO LIMA OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.361.332-**	26/03/2000
3.464	BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**5.315.982-**	28/05/1990
3.551	BEATRIZ DE LIMA PAULA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.554.722-**	30/09/2001
4.165	ELAYNE PEREIRA DOS SANTOS REDER	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**6.787.112-**	30/10/1982
520	ISMAEL DUTRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**9.367.222-**	01/03/1981
2.949	JEANE ALVES CATRINQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.749.232-**	02/06/1993
559	RAQUEL DE LIMA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.955.772-**	02/10/1976
1.291	WISLEYNE DE SOUZA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.666.842-**	04/04/1997
580	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.549.272-**	06/06/1966
161	JHONES MEZACASA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.378.492-**	06/09/1994
4.763	SABRINA EGERT DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.151.312-**	06/12/1999
1.112	LEOMAR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.065.602-**	07/02/1985
3.225	TAINARA BRAGA GOMES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.441.192-**	07/07/1991
1.428	HEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.555.842-**	07/08/1982
628	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**9.046.074-**	08/02/1985
4.612	ALEX DE ALMEIDA DIOGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.830.252-**	08/03/1998
666	SORAIA DA COSTA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**1.680.453-**	08/09/1983
3.512	LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.096.702-**	08/10/1986
419	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.391.142-**	09/08/1992
311	LUCIANO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.142.312-**	09/09/1983
3.377	ALCIONE DE JESUS GOUVEIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.126.622-**	10/01/1998
2.467	VANDA LOURDES NUNES DE PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.317.582-**	10/04/1997
159	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.718.892-**	11/02/1988
2.434	WANESSA BARBOSA OLIVEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**8.922.742-**	11/10/1986

2.046	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.934.938-**	12/03/1987
4.838	JOCILAINE SILVA FERREIRA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.851.692-**	12/04/1985
857	TALITA TIEKO COZER NAKAI DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.090.932-**	12/04/1999
4.844	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.493.402-**	12/06/1983
1.009	MARIA ERLENE LOPES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.230.272-**	12/09/1998
2.118	GABRIELE CAMARA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.448.672-**	13/06/1998
685	LILIANE GABRIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.293.692-**	13/09/1990
2.975	KELLY RODRIGUES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.375.942-**	13/09/1996
3.375	ROSÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.403.709-**	13/12/1963
1.020	WALLACE CAMILO TELEK SEGUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**2.028.002-**	14/07/1987
2.755	LETICIA DAIANE MEDEIROS DULTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**7.101.312-**	14/09/1989
2.842	HOSANA PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.988.222-**	14/12/1975
2.019	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.587.542-**	15/02/1972
1.981	FABRICIA MONTEIRO SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.289.882-**	15/04/1993
2.117	LUCIA MARINES BILHALVA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**1.128.259-**	15/05/1985
1.821	SIMONE SOARES DA SILVA GENUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.100.597-**	15/07/1983
1.014	JANAINA ALVES MONTES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.239.152-**	15/08/1987
1.282	HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.375.242-**	15/09/1994
3.681	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.994.192-**	16/06/1972
504	MARALIRA SANTANA RAMALHO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.358.532-**	16/09/1993
3.601	WESLEY VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.759.832-**	16/11/1996
4.634	VALDINÉIA GONÇALVES BOLZAN DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.990.822-**	17/02/1990
3.081	LEANDRA PEREIRA SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.287.232-**	17/12/1983
3.516	MARCLEIDE SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.977.232-**	18/10/1982
4.535	WALQUIRIA ALVES SOARES SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.535.608-**	18/11/1976
447	THIAGO FERREIRA BONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.644.272-**	18/11/1987
982	GABRIELI FERREIRA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.446.742-**	19/05/1998
2.262	GISLAINE DEMARCHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.213.622-**	19/11/1977
3.649	JOSÉ CARLOS INACIO TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**3.639.826-**	20/01/1983
1.704	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.061.042-**	21/06/1987
4.532	JANY FELIZARDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.590.582-**	21/09/1990
3.346	IUNAIA FRANÇA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.496.512-**	21/09/1991
2.134	JEANDRO FERNANDES DE LAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**0.348.182-**	21/11/1994
3.798	TATIANA FRANCISCO SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.006.712-**	22/01/1984
2.339	LAERCIA AGUIAR RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.356.332-**	22/01/1991
343	LUCAS SILVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.669.032-**	22/11/1999
2.158	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	AUSEN	--	**2.539.922-**	22/12/1974
4.245	ANA CLARA MEDEIROS MERLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.379.412-**	23/03/2002
2.776	JAMILY NATIELI SALLES PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.642.242-**	24/11/2002
653	LEONARDO COSMALA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.663.422-**	25/01/1996
3.294	INGRID NAGELA BATISTA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.707.222-**	25/11/1994
3.033	MARCELA LOPES SANTIAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.435.472-**	25/12/1986
2.300	GEYSIELLEN DE JESUS AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**5.924.382-**	26/04/1997
615	HARISSON LUIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.539.862-**	26/06/1994
1.074	KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.833.322-**	26/06/1997
335	GABRIELE SOUZA SCHONARDIE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.098.482-**	26/11/1999
1.554	VIVIANE MARQUES CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.400.202-**	28/09/1995
3.723	ALEX SILVA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.203.812-**	29/07/1999
2.897	LIETE FONSECA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.572.362-**	29/12/1981
3.113	SIMONI INEIS PITHAN RODHEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.197.662-**	30/07/1989
1.081	MARALUCIA SOUZA DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.532.472-**	30/07/1997
2.539	MAICON DOUGLAS GUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.060.782-**	30/12/1990
911	JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**0.076.352-**	31/03/1987
1.413	LIDIANE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.480.382-**	31/05/1996
626	JULYSTER ROCHA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.580.902-**	31/08/2000

Farmacêutico /Bioquímico - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.961	JANAINA DA SILVA	22,50	12,50	12,50	50,00	97,50	0,00	97,50	APROV	1º	**8.321.552-**	12/07/1991
1.627	ALINNE SOUZA RIBEIRO	25,00	12,50	12,50	42,50	92,50	1,00	93,50	APROV	2º	**5.304.102-**	20/03/1991
3.184	EDUARDO OLIVEIRA RISSATO	25,00	12,50	10,00	42,50	90,00	0,00	90,00	APROV	3º	**4.539.972-**	12/08/2003

4.041	LINCOLN FERREIRA DE OLIVEIRA	22,50	7,50	7,50	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	4º	**7.106.302-**	22/09/1988
2.168	LIDIANY APARECIDA SCUSSEL ROPELATO	25,00	7,50	5,00	45,00	82,50	1,00	83,50	APROV	5º	**6.395.642-**	06/11/1984
3.251	UALINDA LEANDRO JAVARINE FERREIRA	25,00	7,50	5,00	45,00	82,50	0,50	83,00	APROV	6º	**1.267.582-**	04/09/1992
1.458	BIANCA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	20,00	7,50	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	7º	**6.653.222-**	03/06/2002
1.146	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	20,00	12,50	5,00	42,50	80,00	0,50	80,50	APROV	8º	**2.859.992-**	04/03/1995
2.817	LISIANE MARCULINO COSTA	20,00	5,00	5,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	9º	**4.487.362-**	05/04/1991
3.501	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	22,50	7,50	5,00	45,00	80,00	0,00	80,00	APROV	10º	**0.542.852-**	27/11/1996
1.768	MISAEL BECKER DE ASSIS ALMEIDA	22,50	5,00	0,00	50,00	77,50	0,50	78,00	APROV	11º	**0.242.462-**	08/01/1999
1.156	NATANY RODRIGUES DOS SANTOS	22,50	7,50	2,50	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	12º	**8.121.692-**	27/11/2000
4.811	FERNANDA FREMING FOGAÇA	22,50	7,50	7,50	40,00	77,50	0,00	77,50	APROV	13º	**0.097.972-**	30/08/2001
268	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	25,00	5,00	2,50	42,50	75,00	2,00	77,00	APROV	14º	**8.453.902-**	19/10/1989
1.619	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	0,50	75,50	APROV	15º	**1.510.962-**	03/04/1991
1.217	RANA KELLY DA SILVA ARAÚJO BRAGA	22,50	5,00	5,00	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	16º	**1.163.772-**	16/02/1997
3.166	TAIZ DE SOUZA OLIVEIRA	22,50	5,00	2,50	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	17º	**2.841.492-**	03/06/1998
2.422	PATRICIA CIJEVSCHI BRAGANHOL	22,50	5,00	2,50	42,50	72,50	1,50	74,00	APROV	18º	**7.015.292-**	25/08/1995
2.208	THAIS PIOLA ALVES	22,50	5,00	2,50	42,50	72,50	1,00	73,50	APROV	19º	**6.592.112-**	24/07/1995
1.480	LARISSA DORA DOS SANTOS	22,50	5,00	0,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	20º	**2.540.632-**	08/07/1996
1.285	JAQUELINE RODRIGUES SILVA CORTIJO	22,50	10,00	0,00	40,00	72,50	0,00	72,50	APROV	21º	**7.712.522-**	08/08/1999
1.127	MATHEUS VINICIUS VAQUIS ADAMS	17,50	5,00	0,00	47,50	70,00	1,00	71,00	APROV	22º	**5.467.382-**	04/05/1997
190	FLAVIA DE SOUSA BARROS	20,00	7,50	2,50	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	23º	**3.778.852-**	11/04/1988
1.556	THIAGO MONTILHA RIBEIRO	20,00	2,50	0,00	47,50	70,00	0,00	70,00	APROV	24º	**5.938.352-**	11/08/1999
3.139	JHONATAN ANTONIO GARCIA TERRA	17,50	7,50	10,00	35,00	70,00	0,00	70,00	APROV	25º	**4.346.342-**	20/10/1999
1.057	GABRIELA EDUARDA ASSIS LIMA BORTOLOTTI	22,50	2,50	2,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	26º	**2.708.152-**	18/10/2002
589	MONALIS GOMES NOVAIS NUNES	20,00	7,50	0,00	40,00	67,50	0,00	67,50	APROV	27º	**4.654.922-**	14/12/1994
2.347	LUANA VALADAO VIANA DA SILVA	25,00	5,00	2,50	35,00	67,50	0,00	67,50	APROV	28º	**2.941.662-**	07/04/1997
1.791	VANESSA CARVALHO FILGUEIRAS	20,00	5,00	0,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	29º	**1.708.742-**	07/04/2000
2.384	PATRÍCIA BATISTA DA SILVA	17,50	2,50	2,50	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	30º	**6.710.221-**	20/05/1990
4	MARILIA PEREIRA GOUVEIA	22,50	5,00	5,00	32,50	65,00	0,00	65,00	APROV	31º	**1.705.162-**	30/11/1997
4.169	THAINARA ARAÚJO DE SOUSA	22,50	5,00	2,50	35,00	65,00	0,00	65,00	APROV	32º	**6.396.942-**	15/01/1998
4.625	HARIANE CAROLINA MENDONÇA LIMA	22,50	2,50	2,50	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	33º	**7.469.062-**	30/03/2000
1.455	DANIELA DE MOURA DA SILVA	22,50	5,00	5,00	32,50	65,00	0,00	65,00	APROV	34º	**3.380.522-**	15/05/2001
706	ARMSTRONG EMANUEL DE MELO ALMEIDA	17,50	2,50	2,50	40,00	62,50	1,00	63,50	APROV	35º	**2.467.922-**	25/08/1992
3.545	SUELEM FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	20,00	2,50	2,50	37,50	62,50	0,50	63,00	APROV	36º	**8.284.622-**	04/09/1999
1.650	MICHELE FARIA BATISTA	15,00	7,50	0,00	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	37º	**1.837.362-**	11/11/1983
212	PAULO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	17,50	5,00	0,00	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	38º	**6.902.952-**	01/10/1985
897	MARILENE MOREIRA DE SOUZA ALMEIDA	17,50	7,50	2,50	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	39º	**4.694.882-**	03/04/1994
1.252	WALLACE FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	17,50	7,50	0,00	37,50	62,50	0,00	62,50	APROV	40º	**0.066.862-**	01/12/2002
950	CARLA SALES MARICATO BATISTA	15,00	7,50	2,50	35,00	60,00	0,00	60,00	APROV	41º	**3.302.232-**	23/04/1985
1.427	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	15,00	5,00	0,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	42º	**0.410.822-**	22/04/1989
4.621	FABRICIO COSTA DE LIMA	20,00	7,50	5,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROV	43º	**8.010.802-**	07/05/1989
4.050	DANIELLY DE ALMEIDA BUSS	17,50	7,50	0,00	35,00	60,00	0,00	60,00	APROV	44º	**6.299.002-**	31/12/2002
2.613	JUCILEI COSTA DOS ANJOS	20,00	5,00	2,50	30,00	57,50	0,50	58,00	APROV	45º	**0.891.002-**	27/10/1986

2.102	FRANCIANE DOS SANTOS SILVA	17,50	5,00	5,00	30,00	57,50	0,00	57,50	APROV	46º	**2.268.882-**	09/02/1986
4.526	PABLO ALEXANDRE	17,50	5,00	0,00	35,00	57,50	0,00	57,50	APROV	47º	**2.869.114-**	20/09/1999
3.678	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS ALVES	17,50	5,00	5,00	30,00	57,50	0,00	57,50	APROV	48º	**5.101.372-**	21/09/2002
31	JULIANA NATALLY DE MELLO	15,00	5,00	0,00	35,00	55,00	0,50	55,50	APROV	49º	**8.005.402-**	22/07/1992
289	CLEICE GONÇALVES CORTEZ	17,50	0,00	0,00	37,50	55,00	0,00	55,00	APROV	50º	**5.190.702-**	13/06/1979
2.291	ELENILSON GOS DA CRUZ	22,50	5,00	0,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROV	51º	**4.075.612-**	14/08/1989
1.073	VERÔNICA MENDONÇA DE FREITAS	22,50	0,00	0,00	32,50	55,00	0,00	55,00	APROV	52º	**4.909.152-**	20/02/1995
1.506	HENRIQUE COVRE FOSECA	20,00	2,50	5,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROV	53º	**0.170.202-**	24/11/2001
1.511	SIMONE NEVES DE JESUS	15,00	7,50	0,00	30,00	52,50	0,00	52,50	APROV	54º	**0.346.372-**	21/04/1998
3.099	ANA PAULA ANDRADE FARIAS	20,00	2,50	0,00	27,50	50,00	0,00	50,00	APROV	55º	**6.371.542-**	09/10/1992
686	TENES DIAS DE JESUS JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**1.406.212-**	02/12/1991
480	IANKA NOVAIS VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.554.572-**	03/01/1996
2.877	ANNELISE FERRAZ MOTA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.144.312-**	03/01/1999
3.593	FABIANE LOPES DE CAIMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.307.202-**	04/09/1983
4.265	MACSUEL SANTOS CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.120.922-**	05/08/1984
182	GIANI CALANCA DODÔ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.323.422-**	06/05/1993
2.904	TANCREDIA APARECIDA F. DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.483.792-**	07/03/1985
1.157	FLEXILAINE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.086.502-**	10/04/1989
2.963	GABRIELA BARRETO ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**3.635.152-**	10/06/1996
1.155	WAGNER DOS SANTOS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.746.352-**	11/02/1995
2.948	LILIAN INÁCIO DE MORAIS SOTELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**3.920.752-**	11/09/1992
3.700	MEIRY WÉLLEN DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.256.592-**	13/08/1995
3.088	WESLEM CORREA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.623.732-**	14/07/2000
3.666	TAMIRES BARRETO ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**5.135.452-**	15/06/1991
507	ADILSO JOSÉ DINIZ CÂNDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**5.787.902-**	15/11/1981
4.687	CIBELE CORTIJO DE MESQUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.646.022-**	18/01/2002
1.576	DARHLIN SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**2.264.652-**	18/07/1994
2.197	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**4.473.552-**	26/01/1979
398	VANESCA RAMOS DA ROCHA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.281.322-**	27/06/1985
2.546	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.011.062-**	28/12/1994
3.674	THIAGO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**8.880.802-**	29/08/1986
2.080	MARCELO SOARES CALIMAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.233.382-**	30/07/1995

Fiscal de Renda - SEMFAZ

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	MAT.	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.865	LUAN DOS SANTOS PINTO	25,00	22,50	25,00	25,00	97,50	97,50	APROV	1º	**3.370.762-**	12/11/2006
1.994	LEIDIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25,00	22,50	25,00	22,50	95,00	95,00	APROV	2º	**4.552.712-**	16/01/1991
2.503	ANGÉLICA KREITLOW DE OLIVEIRA	22,50	12,50	25,00	22,50	82,50	82,50	APROV	3º	**6.943.832-**	25/08/1998
167	EDINILSON GOMES CARNEIRO	25,00	15,00	25,00	15,00	80,00	80,00	APROV	4º	**7.886.972-**	13/07/1991
2.151	GUIBSON SALVINO DA CONCEIÇÃO	22,50	20,00	22,50	10,00	75,00	75,00	APROV	5º	**3.403.132-**	22/03/1996
3.235	MIRELLY SOUZA CUSTÓDIO DOS SANTOS	22,50	17,50	20,00	15,00	75,00	75,00	APROV	6º	**6.616.382-**	18/05/2006
1.294	LILIAN RODRIGUES DAMASCENO	22,50	15,00	17,50	15,00	70,00	70,00	APROV	7º	**8.818.172-**	29/07/1987
1.404	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	15,00	12,50	25,00	17,50	70,00	70,00	APROV	8º	**1.476.042-**	18/02/1989
4.078	MAICON SOUZA GARCIA	17,50	17,50	25,00	10,00	70,00	70,00	APROV	9º	**4.299.012-**	28/10/1990
1.018	LUCAS JHONATAS MARIANO BRAGANCA	22,50	12,50	22,50	12,50	70,00	70,00	APROV	10º	**6.785.332-**	04/08/1997
492	ADIMILSON DOS SANTOS FERREIRA	22,50	17,50	25,00	5,00	70,00	70,00	APROV	11º	**7.958.322-**	19/06/2001
177	WIDISSON DA SILVA PEREIRA	22,50	15,00	22,50	7,50	67,50	67,50	APROV	12º	**3.360.932-**	07/05/1994

1.758	DENILSON DE MORAIS THEMOTEO	17,50	17,50	20,00	12,50	67,50	67,50	APROV	13º	**8.088.752-**	29/05/1999
2.706	FILIPE MENEZES ALMEIDA	17,50	12,50	22,50	12,50	65,00	65,00	APROV	14º	**5.767.642-**	30/07/1992
3.201	EDVANIA DA CUNHA CORSINO BARBOSA	17,50	12,50	22,50	10,00	62,50	62,50	APROV	15º	**0.861.212-**	05/04/1994
1.472	DANIELA MOREIRA MORAES	17,50	7,50	25,00	10,00	60,00	60,00	APROV	16º	**5.986.752-**	28/08/1990
4.568	EUNICE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	15,00	12,50	25,00	7,50	60,00	60,00	APROV	17º	**7.322.942-**	23/08/1991
1.733	WANDERSON CARLOS MARTINS	15,00	10,00	20,00	12,50	57,50	57,50	APROV	18º	**3.220.812-**	04/04/1988
594	DANIELY DIÓGENES GUARNIERI	20,00	10,00	17,50	10,00	57,50	57,50	APROV	19º	**8.694.712-**	13/01/1992
315	ODAIR JOSE DA SILVA	17,50	12,50	15,00	10,00	55,00	55,00	APROV	20º	**1.810.562-**	16/05/1984
2.440	VINICIUS SANTOS DA SILVA	15,00	12,50	10,00	12,50	50,00	50,00	APROV	21º	**2.975.142-**	23/12/1999
48	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	0,00	0,00	2,50	5,00	7,50	7,50	REPRO	--	**0.802.172-**	26/08/2000
194	CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**2.890.872-**	02/12/1985
2.802	LUCIELE DA SILVA ANDRADE	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.659.382-**	03/06/1994
4.294	MIRIÃ ALVES DE LUZ MENEZES	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.329.352-**	07/06/1995
307	KAWAN RAMBINSKI DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**8.335.592-**	09/05/2004
1.579	TAIS COLARES QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.979.742-**	16/09/1987
65	CLEBSON VIRGENS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**7.317.102-**	23/07/1993
1.188	ZACARIAS MARTINS DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**0.577.472-**	23/11/1954
3.415	SUZELMA PANDOLFI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**7.133.372-**	27/05/1989
346	NATHALIA DAYANNE LOBATO PEDREIRA	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	REPRO	--	**1.902.182-**	27/07/1994
94	ANDRESSA DANIELE VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.663.722-**	15/12/2000

Fisioterapeuta - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.334	MONIQUI MARQUES GONÇALVES	25,00	10,00	5,00	50,00	90,00	0,50	90,50	APROV	1º	**4.850.369-**	29/11/1994
4.675	DIEGO DE MATTOS FONSECA	25,00	10,00	2,50	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	2º	**8.402.670-**	02/12/1984
4.664	VERONICA MARQUES MARTINELLI	22,50	7,50	5,00	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	3º	**1.677.842-**	05/06/1986
2.194	NATAIANE OLIVEIRA NEVES	25,00	7,50	7,50	42,50	82,50	0,00	82,50	APROV	4º	**7.802.112-**	17/10/1998
2.914	MARLY YURI MODRO	20,00	7,50	5,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	5º	**3.830.422-**	08/04/1973
3.962	ERIKA BARBOZA DA SILVA	22,50	7,50	5,00	45,00	80,00	0,00	80,00	APROV	6º	**9.691.232-**	17/07/1995
493	CAROLINA MORAIS DE FREITAS PINHEIRO	22,50	7,50	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	7º	**4.931.682-**	26/12/1997
410	VANESSA DE SOUSA SILVA	22,50	7,50	2,50	45,00	77,50	0,50	78,00	APROV	8º	**8.372.172-**	21/01/1993
2.394	SAIMA CASTRO DE GÓES ARAUJO	22,50	5,00	5,00	45,00	77,50	0,50	78,00	APROV	9º	**5.940.032-**	26/10/1996
5	EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES CAVALCANTE	22,50	2,50	2,50	50,00	77,50	0,50	78,00	APROV	10º	**0.532.602-**	26/01/2000
2.219	LETÍCIA DE OLIVEIRA ABREU	22,50	7,50	2,50	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	11º	**7.924.802-**	24/03/2002
113	SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO	22,50	7,50	2,50	42,50	75,00	1,00	76,00	APROV	12º	**9.847.272-**	24/02/1992
3.701	CAMILA VALIATTI AMARAL	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	1,00	76,00	APROV	13º	**5.589.022-**	11/04/1995
588	STÉFANI FONCECA PIMENTA	22,50	5,00	5,00	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	14º	**4.675.542-**	14/10/2000
192	FLAVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	22,50	5,00	0,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	15º	**3.189.362-**	02/12/2000
1.928	MILLIANA VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS	22,50	2,50	0,00	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	16º	**5.695.282-**	21/10/2001
4.244	WELITON BARBOSA DOS SANTOS	17,50	10,00	0,00	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	17º	**7.389.502-**	16/06/1993
4.256	PAULA LOHANA DE SOUZA FONTES	20,00	7,50	5,00	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	18º	**1.133.872-**	17/08/1994
747	ANALLIELLI OLIVEIRA PEDRO	17,50	7,50	2,50	40,00	67,50	0,50	68,00	APROV	19º	**0.767.222-**	27/03/1998
4.182	JULIA GABRIELA CARBONERA	17,50	5,00	0,00	45,00	67,50	0,00	67,50	APROV	20º	**4.812.592-**	29/10/1996
2.704	ELIENE DA SILVA DIAS	17,50	5,00	0,00	42,50	65,00	0,50	65,50	APROV	21º	**9.546.302-**	30/01/1996
2.577	KEILA LACERDA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.430.932-**	01/12/1993
298	KÉSIA PRATES NASCIMENTO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**9.309.792-**	17/02/1995
610	LARA CAMILA DE SOUZA LIMA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**7.068.402-**	17/12/1997
2.686	KEILA LIMA SANTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	5,00	REPRO	--	**7.382.902-**	21/05/1999

1.238	SONIA MARIA FERREIRA MACIEL	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.919.942-**	22/07/1977
4.789	GABRIELA DE FARIAS LUBIANA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**1.577.272-**	22/09/1997
2.279	FRANCISCO GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.470.122-**	25/02/1997
269	JUCILEIA GONÇALVES MÜLLER	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**2.232.782-**	25/07/1992
1.040	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**8.010.292-**	26/08/1988
323	ALEX BLANK DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.525.522-**	06/03/1996
1.412	FELIPE EDUARDO GOES MATANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.340.762-**	17/02/2001
2.478	AINE CRISTINA MOTTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.338.172-**	26/12/1995
4.301	BARBIANE LUIZ FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.261.252-**	30/04/1993

Médico Clínico Geral - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.357	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	25,00	10,00	5,00	45,00	85,00	0,00	85,00	APROV	1º	**7.297.112-**	11/10/1983
3.203	LAERTE AGUIAR RODRIGUES	25,00	10,00	5,00	42,50	82,50	0,00	82,50	APROV	2º	**8.401.602-**	28/09/1985
4.457	PAULA CRISTHIANE SOARES	20,00	10,00	5,00	42,50	77,50	0,00	77,50	APROV	3º	**9.322.962-**	08/01/1975
4.375	PATRÍCIA CHAGAS BONFIM	20,00	7,50	7,50	42,50	77,50	0,00	77,50	APROV	4º	**0.705.212-**	19/02/1984
4.720	GERMANO PAIVA AGUIAR	20,00	12,50	2,50	42,50	77,50	0,00	77,50	APROV	5º	**4.830.792-**	27/09/1996
1.213	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	22,50	7,50	5,00	40,00	75,00	1,00	76,00	APROV	6º	**0.438.552-**	11/11/1989
1.850	ROGERIO LOBO FERREIRA	22,50	7,50	7,50	37,50	75,00	0,00	75,00	APROV	7º	**6.364.012-**	05/02/1984
1.240	ANTONIA TATIANA TAVARES DE ARAÚJO	22,50	5,00	2,50	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	8º	**5.756.302-**	04/04/1986
454	WEMERSON SANTOS GALHARDI	22,50	7,50	2,50	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	9º	**0.370.932-**	25/03/1990
4.485	PAULO SERGIO BRITO FELIX	25,00	10,00	5,00	35,00	75,00	0,00	75,00	APROV	10º	**5.525.082-**	26/12/1997
3.732	IASMIM LUISA BATISTA GONÇALVES	25,00	0,00	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	11º	**9.161.832-**	04/01/2002
1.573	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	22,50	5,00	5,00	40,00	72,50	1,00	73,50	APROV	12º	**6.175.632-**	23/04/1975
1.015	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	17,50	10,00	2,50	42,50	72,50	0,50	73,00	APROV	13º	**8.549.502-**	23/06/1984
1.101	DAYANE OLEGARIO DE MENEZES	20,00	10,00	5,00	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	14º	**0.535.922-**	03/01/1989
4.189	FRANCIELY AMARAL GODOI	17,50	5,00	5,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	15º	**5.062.262-**	27/11/1993
2.651	HILDEMAN DIAS DA COSTA	25,00	7,50	0,00	40,00	72,50	0,00	72,50	APROV	16º	**1.730.623-**	16/08/1997
389	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	17,50	10,00	2,50	40,00	70,00	1,00	71,00	APROV	17º	**0.370.702-**	22/01/1991
2.528	KEIDE NUNES MAROTO	22,50	2,50	2,50	42,50	70,00	0,50	70,50	APROV	18º	**1.580.892-**	11/01/1987
1.331	DANIELE APARECIDA LAZARIN VALENZUELA	20,00	7,50	5,00	37,50	70,00	0,50	70,50	APROV	19º	**5.293.572-**	07/08/1990
4.415	CREUZA APARECIDA DA COSTA SILVA	20,00	7,50	2,50	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	20º	**6.017.292-**	03/05/1969
1.006	ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO	22,50	10,00	0,00	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	21º	**0.862.092-**	22/10/1984
2.834	THIAGO BALBI GONÇALVES	22,50	5,00	2,50	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	22º	**4.372.902-**	16/01/1987
854	ANA REBECA DA SILVA CARVALHO	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	23º	**5.114.062-**	10/07/1992
106	JULIA MARTINS BRAGA	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	24º	**8.629.887-**	01/08/1992
3.065	ANAILE RODRIGUES DE SOUZA	25,00	7,50	2,50	35,00	70,00	0,00	70,00	APROV	25º	**1.017.412-**	18/05/1995
4.146	THAIANE HELENA SCHMOLLER DOURADO	15,00	5,00	10,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	26º	**6.034.392-**	02/05/1997
3.247	VANESSA DE OLIVEIRA CUNHA	25,00	5,00	5,00	35,00	70,00	0,00	70,00	APROV	27º	**7.529.282-**	31/10/1997
1.004	LUCAS NATAL BABOLIM	22,50	5,00	2,50	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	28º	**7.360.542-**	05/09/1998
241	MATHEUS MENDES CAMPOS	20,00	10,00	2,50	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	29º	**4.697.503-**	17/02/1999
2.444	NATAN YUDI DE GASPERI	22,50	5,00	5,00	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	30º	**8.169.912-**	13/10/1999
4.582	NAIMI DE SOUZA FRANÇA BARROSO	22,50	5,00	5,00	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	31º	**1.515.002-**	16/08/2002
3.053	ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	22,50	7,50	0,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	32º	**7.096.612-**	07/10/1981
1.685	CESAR JUNIOR BATISTA	15,00	7,50	5,00	40,00	67,50	0,00	67,50	APROV	33º	**7.496.672-**	28/09/1985

	GOMES											
4.651	LUMA LEONARDO LUCIANO DE LUCENA	20,00	10,00	0,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	34º	**0.815.462-**	01/07/1990
2.030	NELIANE MARQUES DE SOUZA MARQUES	15,00	7,50	0,00	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	35º	**0.114.892-**	06/01/1984
2.146	GUSTAVO SIMÕES LLIVI IBANEZ	25,00	5,00	0,00	35,00	65,00	0,00	65,00	APROV	36º	**1.689.939-**	17/12/1984
2.724	MANUELA ESTRELA DO Ó LACERDA	20,00	7,50	0,00	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	37º	**1.530.302-**	20/09/1985
3.791	MICHAEL VITOR GOMES	22,50	7,50	0,00	35,00	65,00	0,00	65,00	APROV	38º	**6.539.761-**	20/08/1996
2.127	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	20,00	5,00	2,50	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	39º	**3.613.852-**	01/08/1981
1.033	ANA CLAUDIA NATAL BABOLIM	15,00	7,50	0,00	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	40º	**7.120.742-**	20/03/1986
1.258	JOSLAINE BARROS ORLANDINI LOPES	20,00	7,50	0,00	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	41º	**2.334.512-**	15/12/1986
3.809	ANDRIELE VANCINI SANCHES	15,00	10,00	5,00	32,50	62,50	0,00	62,50	APROV	42º	**8.399.002-**	11/01/1988
2.333	PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA	20,00	5,00	0,00	37,50	62,50	0,00	62,50	APROV	43º	**6.200.892-**	15/07/1997
2.336	CARLOS EDUARDO SOUZA PORTO	25,00	10,00	0,00	27,50	62,50	0,00	62,50	APROV	44º	**5.139.572-**	04/01/1999
4.293	ALMERITA CUSTÓDIO PEREIRA	15,00	10,00	2,50	32,50	60,00	0,00	60,00	APROV	45º	**3.549.892-**	02/03/1959
4.793	GEICIMARA ALVES BARBOSA	17,50	5,00	2,50	35,00	60,00	0,00	60,00	APROV	46º	**9.870.232-**	27/08/1989
3.949	MAXSUEL NUNES DA SILVA	20,00	7,50	0,00	32,50	60,00	0,00	60,00	APROV	47º	**7.428.102-**	29/09/1993
1.700	DAYANE PINHO DE OLIVEIRA	20,00	2,50	0,00	37,50	60,00	0,00	60,00	APROV	48º	**4.472.782-**	10/02/1994
2.788	LILIAN KELLY SENA DOS SANTOS	22,50	5,00	0,00	32,50	60,00	0,00	60,00	APROV	49º	**5.043.562-**	10/09/1999
2.114	HELENA TEOFILO DA SILVA	17,50	2,50	5,00	32,50	57,50	0,00	57,50	APROV	50º	**4.499.791-**	10/12/1974
765	SUELEM DE SOUZA MELO	17,50	7,50	2,50	30,00	57,50	0,00	57,50	APROV	51º	**5.578.792-**	18/06/1987
71	ALEF CARREIRO DE AGUIAR	20,00	7,50	2,50	27,50	57,50	0,00	57,50	APROV	52º	**1.202.272-**	21/06/1994
4.289	EVERTON LUIZ DA SILVA	15,00	7,50	0,00	32,50	55,00	0,00	55,00	APROV	53º	**3.623.412-**	07/01/1978
2.231	ADRIANA CAVALCANTE LIMA	15,00	2,50	0,00	30,00	47,50	0,00	47,50	REPRO	--	**9.579.212-**	01/05/1977
387	JOZIELY MAXIMO COSTA	17,50	5,00	2,50	20,00	45,00	0,00	45,00	REPRO	--	**6.822.422-**	09/07/1991
4.800	RAFAELA MARIA NUNES	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**9.151.758-**	04/02/2000
3.752	PATRÍCIA BATISTA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**2.627.032-**	08/12/1989
17	LEANDRO ALVES DA CUNHA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	1,00	10,00	REPRO	--	**7.504.772-**	09/10/1991
4.654	NAIARA MONTEIRO PINTO	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**0.036.432-**	12/10/1986
4.309	NAIANNY DA COSTA MIRANDA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**0.435.952-**	15/06/1997
3.272	LEONARDO MIRANDA VICENTE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**6.034.382-**	15/06/1998
1.176	MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**2.970.002-**	16/12/1978
4.715	JULIANY DA COSTA ESTRAL MOSQUINI	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**6.268.742-**	22/07/2001
4.801	MONICA FERNANDES SARTORI DA SILVA	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**0.275.472-**	22/11/1984
1.287	ANA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	5,00	0,00	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	REPRO	--	**9.363.344-**	27/08/1998
3.107	VIVIANNE GOMES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.553.383-**	01/05/1996
318	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.831.532-**	03/08/1992
3.891	RICARDO NEVES CALDERARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**8.551.312-**	05/02/1990
2.973	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.898.282-**	05/04/1985
3.010	THAYNA SERRATE DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.063.152-**	07/07/1993
327	JOAO VICTOR ALMEIDA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.975.992-**	07/07/2000
4.642	FABIANA BENVENUTTI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.292.032-**	07/11/1995
4.308	TIMOTEO GON LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.697.922-**	08/10/1984
4.120	EVEN ROBERTO GARCIA MACINEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.747.811-**	09/01/1983
4.683	VERÔNICA ARRUDA BARRETO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.734.982-**	14/11/1990
3.996	GLÓRIA JEAN CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.696.992-**	17/03/1978
1.356	ANDRESSA MARTINS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**4.108.152-**	17/12/1992

	MEDEIROS											
709	DOUGLAS DE PAULA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.214.066-**	18/08/1985
1.297	BÁRBARA DOS SANTOS E SILVA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.595.282-**	19/06/1997
4.219	DANIELA SANTOS DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.848.622-**	27/02/1994
4.341	SUZANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.928.472-**	29/04/1988
1.751	CAREN CRISTINA TEIXEIRA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.084.792-**	31/12/1985

Merendeira - SEMEC

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.269	KAROLINE FERNANDES SELHORST	15,00	22,50	10,00	25,00	72,50	72,50	APROV	1º	**6.026.092-**	25/02/1997
556	JEICIELE VIEIRA DOS SANTOS MARQUES	15,00	17,50	20,00	12,50	65,00	65,00	APROV	2º	**2.455.862-**	20/12/1989
3.052	BRUNA NUNES AZEVEDO	17,50	12,50	22,50	12,50	65,00	65,00	APROV	3º	**3.645.632-**	23/12/2000
2.684	DANIELY GOMES DA SILVA	17,50	17,50	15,00	10,00	60,00	60,00	APROV	4º	**7.716.412-**	07/09/2000
3.038	OSMARINA DE OLIVEIRA	15,00	20,00	12,50	10,00	57,50	57,50	APROV	5º	**8.743.902-**	05/08/1975
2.653	MARTA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10,00	12,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROV	6º	**8.203.722-**	12/05/1986
4.348	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA	17,50	15,00	7,50	15,00	55,00	55,00	APROV	7º	**5.527.702-**	04/09/1984
989	SILVANA PEREIRA LINS	17,50	15,00	12,50	10,00	55,00	55,00	APROV	8º	**1.213.157-**	11/07/1987
3.894	JOCILENE JACINTHO MENDES	7,50	20,00	17,50	7,50	52,50	52,50	APROV	9º	**4.000.702-**	01/10/1989
4.538	VALDINEIA CEVADA DE MORAES SANTOS	12,50	12,50	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	10º	**8.109.232-**	07/07/1979
1.756	ANDRÉIA CAMILO SANTANA	15,00	7,50	20,00	7,50	50,00	50,00	APROV	11º	**5.931.502-**	13/12/1986
3.692	JOSINEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES BICHARA	12,50	17,50	12,50	7,50	50,00	50,00	APROV	12º	**9.871.958-**	11/12/1992
1.914	DELMA APARECIDA SILVA CRUZ	17,50	12,50	12,50	7,50	50,00	50,00	APROV	13º	**0.596.332-**	28/02/1994
1.049	MACILIANA DIOGENES CAVALCANTE	17,50	12,50	12,50	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**9.853.152-**	14/12/1978
3.610	AILME DIVETI BRITO	15,00	12,50	12,50	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**0.605.802-**	20/03/1991
3.914	ANA CLAUDIA PEIXOTO	12,50	12,50	10,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**3.868.852-**	02/11/1988
3.634	MARIA SOUZA DOS SANTOS GOMES	15,00	15,00	5,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**8.265.842-**	10/10/1974
2.221	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	12,50	17,50	7,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**1.247.892-**	21/01/1980
3.799	MARIA HELENA DA SILVA	10,00	15,00	7,50	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**8.377.702-**	08/11/1975
2.060	TAMIRES ANDRADE GARCIA	10,00	12,50	12,50	2,50	37,50	37,50	REPRO	--	**1.678.702-**	29/07/1987
2.626	NEUZA BENTO BEIJO	5,00	15,00	5,00	5,00	30,00	30,00	REPRO	--	**7.846.652-**	23/09/1974
3.779	ELIZETE GOMES DA SILVA	7,50	12,50	2,50	5,00	27,50	27,50	REPRO	--	**8.813.052-**	07/02/1978
1.348	CARLA BATISTA CAVALCANTE	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**5.493.822-**	05/11/1983
798	ANA PAULA DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**3.179.552-**	10/09/1987
4.369	ANDREIA AZARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.180.572-**	03/06/1981
225	MARIA NIZIA BRITO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.197.172-**	06/09/1987
2.839	MAYRA SILVA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.798.322-**	10/04/2004
1.750	ANDREIA SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.600.044-**	10/06/1978
2.517	VANESSA DE SOUSA NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.242.252-**	12/04/1994
4.193	GISELE NASCIMENTO PAIXÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.584.272-**	13/01/1983
596	TARLEN KELEN NASCIMENTO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.078.332-**	18/05/1989
2.366	EDINEIA DE SENA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.882.952-**	19/12/1977
3.708	ADAYANE MOREIRA STEIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.851.512-**	20/03/1993
3.848	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVÁSIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.761.542-**	21/04/1991
2.614	MARIA EDILANIA ALVES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.126.362-**	29/12/1977
621	JAKELINE BRESSAN JORGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.204.732-**	31/01/1985
2.889	WINY PEREIRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.089.512-**	31/07/1999

Motorista de Veículos Leves - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.642	DEORGELLYS HENRIQUE ALCURE AQUINO BANDEIRA	22,50	25,00	20,00	17,50	85,00	85,00	APROV	1º	**0.065.912-**	31/07/1985
4.214	JEFERSON GAMALHEU SALLES	17,50	22,50	20,00	22,50	82,50	82,50	APROV	2º	**7.642.542-**	23/05/2000

	PINHEIRO										
1.800	TIAGO ARAÚJO XAVIER	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00	80,00	APROV	3º	**2.681.082-**	07/05/1992
2.548	FLAVIO DA COSTA PADOVAN	22,50	22,50	12,50	22,50	80,00	80,00	APROV	4º	**2.182.652-**	10/04/1998
1.479	WELINGTON ANTONIO MADALENA	20,00	17,50	17,50	22,50	77,50	77,50	APROV	5º	**0.495.982-**	26/02/1995
2.457	MURILO AMERCES SANTANA	20,00	22,50	22,50	12,50	77,50	77,50	APROV	6º	**4.297.392-**	13/05/2004
4.254	HELDER SILVA SIQUEIRA	15,00	22,50	20,00	20,00	77,50	77,50	APROV	7º	**6.085.882-**	20/12/2004
3.538	VERÔNICA SOUSA PORTUGAL	17,50	22,50	12,50	22,50	75,00	75,00	APROV	8º	**8.022.062-**	30/03/1978
1.443	JAILSON FERNANDES BARBOSA DE SOUSA	17,50	17,50	20,00	20,00	75,00	75,00	APROV	9º	**8.994.863-**	15/12/1990
4.774	FABRICIO LEANDRO GOMES	17,50	15,00	20,00	22,50	75,00	75,00	APROV	10º	**8.320.782-**	03/05/1992
1.647	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	17,50	17,50	15,00	22,50	72,50	72,50	APROV	11º	**1.476.042-**	18/02/1989
4.648	MEALYSON MACHADO CARDOSO	15,00	17,50	15,00	25,00	72,50	72,50	APROV	12º	**2.015.602-**	08/01/1990
1.731	ELVER PEREIRA DA SILVA	20,00	17,50	17,50	17,50	72,50	72,50	APROV	13º	**3.218.112-**	19/06/1991
1.107	JOHNATAN DA MOTA FELIX	20,00	15,00	15,00	22,50	72,50	72,50	APROV	14º	**1.097.172-**	26/02/1992
2.461	MARCELO ALBERTO BATISTA DA SILVA DIAS	20,00	15,00	15,00	22,50	72,50	72,50	APROV	15º	**9.326.152-**	05/05/1993
3.146	SHEILA FERNANDES RIBEIRO	17,50	20,00	15,00	20,00	72,50	72,50	APROV	16º	**1.961.212-**	19/01/1995
3.309	RAFAEL GOMES ARAUJO	17,50	20,00	20,00	15,00	72,50	72,50	APROV	17º	**5.575.662-**	21/06/1996
3.266	CAIO BRUNO FUCHS DE LAQUILA	17,50	20,00	12,50	22,50	72,50	72,50	APROV	18º	**5.164.162-**	16/10/1997
1.746	EDMO DE SOUZA CRUZ	17,50	20,00	12,50	20,00	70,00	70,00	APROV	19º	**0.359.432-**	07/11/1974
3.372	RONALDO MAGALHAES DAS NEVES MORAES	12,50	20,00	17,50	20,00	70,00	70,00	APROV	20º	**0.849.702-**	28/01/1977
4.598	ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	17,50	22,50	12,50	17,50	70,00	70,00	APROV	21º	**5.108.512-**	08/06/1979
427	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	15,00	17,50	15,00	22,50	70,00	70,00	APROV	22º	**8.878.072-**	03/01/1985
1.423	EVANDRO FERREIRA ROSA	12,50	22,50	15,00	20,00	70,00	70,00	APROV	23º	**9.299.272-**	17/04/1987
3.485	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	15,00	17,50	17,50	20,00	70,00	70,00	APROV	24º	**6.374.362-**	15/10/1988
2.415	WELINGTON PEREIRA SANTANA	15,00	15,00	17,50	22,50	70,00	70,00	APROV	25º	**8.169.582-**	19/12/1991
2.155	JEAN AMÉRICO BASTOS DE OLIVEIRA	15,00	22,50	12,50	20,00	70,00	70,00	APROV	26º	**7.812.072-**	19/06/2001
3.852	LUCAS DAS NEVES AMORIM	17,50	20,00	15,00	17,50	70,00	70,00	APROV	27º	**1.652.022-**	16/01/2002
2.330	RUBENS BARBOSA	15,00	22,50	10,00	20,00	67,50	67,50	APROV	28º	**0.847.232-**	28/09/1969
155	VILMAR LYCURGO	17,50	25,00	10,00	15,00	67,50	67,50	APROV	29º	**0.512.442-**	25/05/1971
4.222	ALEXANDRE MARSSARO DA SILVA	17,50	17,50	15,00	17,50	67,50	67,50	APROV	30º	**0.607.972-**	26/12/1985
3.048	LUAN ROGERY DE AZEVEDO MELO	17,50	17,50	12,50	20,00	67,50	67,50	APROV	31º	**9.677.482-**	03/02/1988
4.768	GISELE FERNANDES GOMES	20,00	22,50	7,50	17,50	67,50	67,50	APROV	32º	**3.856.182-**	13/07/1990
3.049	CAYQUE DANY CALVI DE ARAUJO	15,00	17,50	17,50	17,50	67,50	67,50	APROV	33º	**8.733.312-**	04/05/1993
4.321	JOSE WILKE SOUSA LIMA	17,50	20,00	17,50	12,50	67,50	67,50	APROV	34º	**3.693.902-**	12/01/1994
619	GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	17,50	15,00	15,00	20,00	67,50	67,50	APROV	35º	**6.229.052-**	01/06/1998
3.541	DINALVA LAIA RIBEIRO	17,50	20,00	15,00	12,50	65,00	65,00	APROV	36º	**6.969.402-**	15/05/1970
3.219	DAVI DE SOUZA	15,00	15,00	17,50	17,50	65,00	65,00	APROV	37º	**8.003.182-**	30/01/1973
2.671	FABIO RODRIGO NUNES	10,00	22,50	17,50	15,00	65,00	65,00	APROV	38º	**5.929.582-**	29/06/1981
2.462	HELENO GOBBI DOS SANTOS	17,50	17,50	12,50	17,50	65,00	65,00	APROV	39º	**5.628.592-**	26/12/1983
4.710	JAIR NINK BARROS	10,00	17,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROV	40º	**9.579.462-**	29/12/1990
558	IRINEU RODRIGUES DA ROCHA	12,50	17,50	15,00	20,00	65,00	65,00	APROV	41º	**4.881.142-**	17/06/1991
1.736	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PINTO	15,00	17,50	12,50	20,00	65,00	65,00	APROV	42º	**4.910.852-**	11/02/2005
3.919	ELOI RODRIGUES DELGADO	15,00	15,00	15,00	17,50	62,50	62,50	APROV	43º	**9.430.252-**	03/03/1987
2.939	JOSE PAULO LOPES DE SOUZA	10,00	22,50	17,50	12,50	62,50	62,50	APROV	44º	**1.938.172-**	16/07/1987
1.200	GEAN LIZARDO BARROS	12,50	15,00	20,00	15,00	62,50	62,50	APROV	45º	**2.830.252-**	18/03/1989
3.474	ELISON DA SILVA SOUZA	15,00	15,00	15,00	17,50	62,50	62,50	APROV	46º	**3.911.872-**	08/09/1989
1.153	DAVID DE JESUS CASTRO	12,50	17,50	17,50	15,00	62,50	62,50	APROV	47º	**2.891.652-**	30/04/1998
661	LUCAS SANTOS GELINSKI	15,00	17,50	12,50	17,50	62,50	62,50	APROV	48º	**1.032.092-**	18/07/1999
1.333	JOSE HENRIQUE COSTA SOARES	10,00	12,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROV	49º	**5.699.062-**	12/10/1999
978	PAULO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	17,50	17,50	12,50	15,00	62,50	62,50	APROV	50º	**8.167.832-**	25/11/2000
3.995	ADIMILSON DOS SANTOS FERREIRA	17,50	17,50	10,00	17,50	62,50	62,50	APROV	51º	**7.958.322-**	19/06/2001
1.487	GABRIEL FELIPE NEVES	15,00	20,00	15,00	12,50	62,50	62,50	APROV	52º	**7.715.412-**	21/03/2005
4.812	WELLINGTON VINICIUS	20,00	22,50	5,00	15,00	62,50	62,50	APROV	53º	**5.970.462-**	19/07/2005

	OLIVEIRA TAVARES										
3.162	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	10,00	20,00	10,00	20,00	60,00	60,00	APROV	54º	**9.115.292-**	10/06/1969
4.782	ADAO RODRIGUES DE SOUZA	12,50	15,00	12,50	20,00	60,00	60,00	APROV	55º	**6.785.532-**	11/05/1973
3.191	ROZINERO TOMAZ DE SOUZA	12,50	22,50	7,50	17,50	60,00	60,00	APROV	56º	**1.333.362-**	16/12/1980
3.478	OZIEL BASILIO DA SILVA	10,00	20,00	12,50	17,50	60,00	60,00	APROV	57º	**7.434.219-**	13/04/1981
4.246	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	12,50	20,00	12,50	15,00	60,00	60,00	APROV	58º	**1.737.612-**	20/04/1981
415	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12,50	20,00	12,50	15,00	60,00	60,00	APROV	59º	**4.404.228-**	28/10/1992
2.823	KEVIN DIOGENES FERREIRA	17,50	17,50	17,50	7,50	60,00	60,00	APROV	60º	**5.603.042-**	11/09/2001
2.929	CLEITON PEREIRA GOUVEIA	15,00	17,50	12,50	15,00	60,00	60,00	APROV	61º	**5.513.822-**	10/06/2004
4.122	KAUÃ VALANSUELA DE SOUZA	15,00	20,00	12,50	12,50	60,00	60,00	APROV	62º	**3.181.172-**	22/04/2006
3.500	MARCELO PINTO	12,50	17,50	10,00	17,50	57,50	57,50	APROV	63º	**1.626.362-**	29/09/1978
4.181	VAGNER GONÇALVES DE MOURA	15,00	17,50	15,00	10,00	57,50	57,50	APROV	64º	**4.861.502-**	06/09/1984
3.785	LUCAS RODRIGO DE PÁVIA	17,50	15,00	15,00	10,00	57,50	57,50	APROV	65º	**3.011.722-**	06/08/1987
3.838	GENILTON MADRUGA SARAIVA	20,00	12,50	15,00	10,00	57,50	57,50	APROV	66º	**4.493.822-**	29/07/1991
691	ALESSANDRO GOMES DA SOLVA	15,00	12,50	12,50	17,50	57,50	57,50	APROV	67º	**8.271.612-**	10/11/1994
2.570	DOUGLAS HENRIQUE DE AMORIN DA SILVA	15,00	10,00	17,50	15,00	57,50	57,50	APROV	68º	**9.403.602-**	17/10/1995
2.677	WDSON VINCI DE OLIVEIRA SANTOS	12,50	12,50	12,50	20,00	57,50	57,50	APROV	69º	**1.689.652-**	03/02/2001
2.313	WANDERSON MASSANI SOUZA	17,50	17,50	17,50	5,00	57,50	57,50	APROV	70º	**1.875.162-**	22/08/2001
4.412	EVERTON DA SILVA MONTENEGRO	17,50	12,50	5,00	20,00	55,00	55,00	APROV	71º	**2.042.702-**	12/03/1980
4.566	GINO PEREIRA DA SILVA	17,50	15,00	7,50	15,00	55,00	55,00	APROV	72º	**0.048.412-**	16/07/1983
3.740	RENATO ALVES DE SOUSA	10,00	17,50	10,00	17,50	55,00	55,00	APROV	73º	**0.764.432-**	27/07/1987
4.517	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	15,00	12,50	17,50	55,00	55,00	APROV	74º	**3.972.302-**	03/08/1989

1.671	EVALDO PAIXÃO DIAS	10,00	20,00	10,00	12,50	52,50	52,50	APROV	75º	**7.438.277-**	03/05/1977
1.214	OSÉIAS DE PAULO RODRIGUES CHAGAS	12,50	17,50	10,00	12,50	52,50	52,50	APROV	76º	**1.251.261-**	26/03/1978
903	WEYDER LUCAS BARBOSA SANTOS	10,00	12,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROV	77º	**1.064.912-**	11/04/1991
1.536	SAMUEL VIANA DE ALMEIDA	10,00	17,50	12,50	12,50	52,50	52,50	APROV	78º	**8.868.132-**	17/07/1992
995	MARCOS ADRIANO FUZA DA LUZ	7,50	20,00	12,50	12,50	52,50	52,50	APROV	79º	**6.548.152-**	22/10/1993
3.041	ISMAEL BARBOSA DOMINGUES	20,00	17,50	10,00	5,00	52,50	52,50	APROV	80º	**5.123.482-**	23/04/1995
1.828	HALISSON MAGALHÃES RODRIGUES	12,50	15,00	12,50	12,50	52,50	52,50	APROV	81º	**6.431.292-**	07/04/1997
3.829	LAURICIE SOFIA CRISTINA DOS SANTOS	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	52,50	APROV	82º	**1.103.122-**	14/08/2004
2.220	ADEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	17,50	12,50	10,00	50,00	50,00	APROV	83º	**5.997.782-**	12/02/1974
3.104	NARCELIO GOMES DA FONSECA	12,50	17,50	10,00	10,00	50,00	50,00	APROV	84º	**1.471.118-**	21/07/1975
4.438	ALESSANDRO RODRIGUES MORAES	15,00	20,00	7,50	7,50	50,00	50,00	APROV	85º	**6.011.092-**	27/03/1993
2.898	ACACIO MESSIAS FARIA NETO	10,00	17,50	15,00	7,50	50,00	50,00	APROV	86º	**3.260.092-**	21/10/1995
3.387	ALISSON LIMA DA SILVA	12,50	12,50	15,00	10,00	50,00	50,00	APROV	87º	**1.664.032-**	21/11/1996
350	CARLOS GUILHERME MIRANDA DE SOUSA	15,00	10,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	88º	**0.363.722-**	14/02/1999
1.562	VÍTOR HIGOR SANTOS ALMEIDA	12,50	12,50	17,50	5,00	47,50	47,50	REPRO	--	**3.629.702-**	03/09/2005
3.332	BRUNO SGORLON FERREIRA	15,00	10,00	12,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**0.992.622-**	08/03/1996
658	VALDIONOR SANTOS ALVES	7,50	15,00	17,50	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**4.408.695-**	14/11/1966
3.445	RAMON PEREIRA DA CUNHA	10,00	15,00	7,50	15,00	47,50	47,50	REPRO	--	**6.527.362-**	18/12/1998
2.629	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	15,00	17,50	5,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**3.491.572-**	23/04/1994
3.556	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	5,00	17,50	10,00	15,00	47,50	47,50	REPRO	--	**8.629.262-**	24/02/1985
503	MARINALDO DE LIMA COELHO	15,00	20,00	5,00	5,00	45,00	45,00	REPRO	--	**4.570.092-**	04/04/1983
4.602	ADEMIR DE OLIVEIRA	12,50	15,00	5,00	12,50	45,00	45,00	REPRO	--	**9.088.912-**	07/06/1982
1.578	GUSTAVO CHAGAS DOS SANTOS	10,00	15,00	12,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**9.427.792-**	09/08/2005
2.004	ALTAIR CALHEIROS	7,50	15,00	5,00	17,50	45,00	45,00	REPRO	--	**4.657.572-**	12/12/1978
2.277	DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE CARVALHO BRAGA	10,00	20,00	7,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**9.705.322-**	23/03/1994
722	CARLOS ROBERTO DA COSTA FRANCO	7,50	15,00	10,00	12,50	45,00	45,00	REPRO	--	**8.956.702-**	28/08/1978
782	MARISVALDO SOUZA DA SILVA	12,50	15,00	5,00	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**9.447.772-**	12/11/1979
52	WAGNER KLAYTON SANTOS SABARÁ	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**5.915.372-**	14/09/2002
2.379	JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA	15,00	12,50	7,50	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**2.364.692-**	16/04/1996
2.754	NAILDO DE LUCIO MACHADO	15,00	12,50	5,00	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**9.682.882-**	29/01/1981
3.023	VANDERCLEITON CORREIA DA SILVA	12,50	7,50	10,00	7,50	37,50	37,50	REPRO	--	**7.403.292-**	22/12/1985
2.128	YTALLO KAYK MARTINS DE SOUZA	17,50	10,00	5,00	5,00	37,50	37,50	REPRO	--	**7.814.082-**	24/05/2004
1.918	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA SALES	10,00	20,00	2,50	5,00	37,50	37,50	REPRO	--	**1.708.632-**	30/03/2000
3.147	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE ARAUJO	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00	30,00	REPRO	--	**3.647.152-**	04/07/2002
3.180	MARCELO GABRIEL VITRO	5,00	12,50	5,00	5,00	27,50	27,50	REPRO	--	**3.995.302-**	22/10/1983
2.304	ALLAN DO CARMO GOLOMBIEWSKI	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPRO	--	**0.447.272-**	05/07/2001

4.037	LOURIVAL FERREIRA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.135.122-**	01/03/1987
3.279	AVAILTON SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.772.042-**	01/03/1989
3.379	MATUZALEM SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.963.402-**	01/03/1999
2.251	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.155.982-**	01/07/1997
1.522	CLENILDO MATIAS MOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.608.502-**	01/10/1977
888	CLEOMADSON GOMES DOS SANTOS ELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.282.102-**	03/06/1997
4.474	WEDER CONCEIÇÃO GUANDALIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.683.232-**	03/06/1997
2.878	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.570.822-**	03/09/1993
4.690	ANDRE BATISTAO FONTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.377.302-**	03/10/1988
584	PAULO DULTRA DE OLIVEIRA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.709.362-**	04/05/1984
2.639	ALEXANDRE MAGNO SORIANO DE ASSIS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.075.242-**	05/04/1999
1.316	VALDECI M. JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.678.109-**	06/05/1992
3.712	GABRIEL HENRIQUE ANTUNES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.569.649-**	07/04/1998
2.501	MESAQUE CASADO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.400.502-**	07/06/1988
3.503	ÉDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.985.332-**	07/07/1983
3.455	SIDNEY ELCIO RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.726.201-**	07/09/1979
231	NICOLAS DE OLIVEIRA MUNIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.189.382-**	07/09/2001
2.681	FELIPE SANTOS BERNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.569.292-**	08/02/2005
2.840	GEDEON DE OLIVEIRA PEIXOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.790.342-**	08/08/1991
4.519	LUCIANO RAIMUNDO SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.798.952-**	08/09/1976
3.758	VICTOR LEANDRO GOMES DA SILVA ROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.664.882-**	08/09/2005
124	LUIZ FERNANDES GOMES SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.548.892-**	09/03/2001
3.158	WILLIAN DA SILVA PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.035.722-**	10/05/1977
217	TIAGO MARTINS NOVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.936.942-**	10/08/1994
3.209	GLECIANE SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.337.082-**	10/10/1988
2.354	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.717.342-**	11/09/1992
961	EDJUNIOR ARAÚJO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.501.582-**	12/04/1996
4.081	MARCOS PINTO MODESTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.300.072-**	12/08/1983
418	LEANDRO DOS SANTOS PIETRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.911.622-**	13/02/1997
1.384	ROGERIO MELO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.498.572-**	13/09/1989
2.534	GEVERSON QUIMAS DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.931.012-**	13/09/1997
3.864	PAULO SÉRGIO FERREIRA GERVÁSIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.007.602-**	14/04/1987
2.107	SILMAR DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.482.032-**	15/01/1985
1.644	JOSE ALBERTO RIBEIRO CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.911.942-**	15/02/1969
4.032	ELIZANGELA DO CARMO CORRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.272.092-**	16/07/1987
3.661	JOÃO BRAZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.781.002-**	16/09/1966
234	EDIVANDO SILVA DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.912.042-**	16/09/1979
4.556	ALAN FELIPE INÁCIO DOS ANJOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.664.602-**	17/01/1994
2.276	RODRIGO VRZECIONEK NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.366.072-**	17/04/1983
4.665	JOSIMAR DUTRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.662.512-**	18/05/1988
4.744	RHILDON ALMEIDA ARCANJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.679.302-**	18/11/1996
2.409	LEANDRO GOMES ROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.672.822-**	19/06/1981
4.030	OSIEL PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.743.732-**	20/03/1974
2.015	ROGEILDO ARAUJO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.497.092-**	20/07/1994
1.929	YURI ALVES GIGEVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.917.822-**	21/03/2005
3.160	OZIEL XAVIER MIGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.479.292-**	21/04/1983
3.450	JOÃO GABRIEL HERREIRA ROSSENDY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.419.702-**	21/09/1996
4.007	MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.309.072-**	21/10/1990
3.458	JUCILEY TOMAZ DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.724.672-**	21/12/1989
2.759	ROSIEL DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.463.502-**	22/02/1984
2.174	AUDILINO FERREIRA DE AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.983.332-**	22/12/1986
2.284	ORISVALDO ALVES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.424.902-**	23/03/1984
3.675	AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.371.192-**	23/05/1987
3.686	ANDRÉ DE LIMA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.389.562-**	23/10/1992
3.498	JOSÉ CARLOS BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.111.402-**	23/12/1992
2.707	WENDEL CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.949.662-**	25/07/1994
1.462	ALDAIR MARIANO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.061.402-**	25/08/1986
3.032	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.249.232-**	25/09/1995
179	KAIRON LUCAS WERLANG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.812.312-**	26/04/1999
2.269	PAULA CRISTINA CASTRO DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.286.112-**	26/09/1997
4.786	RICARLOS NEIVA LOURENCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.366.842-**	27/07/1991
1.355	DERLY DOMICIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.957.572-**	28/05/1969
3.715	EDSON TIAGO GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.852.432-**	28/05/1986

969	MARCIO DOS SANTOS COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.243.422-**	28/10/1986
3.815	MATHEUS LEONARDO YAMAMOTO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.352.552-**	29/06/1995
3.724	ROBERT WILLIAN MARTINS DE AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.464.792-**	30/09/1988
2.682	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.455.732-**	31/03/1982
Motorista de Veículos Leves - SEMAD											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
2.063	OTONIEL DE OLIVEIRA LIMA	17,50	22,50	17,50	15,00	72,50	72,50	APROV	1º	**2.232.452-**	24/05/1970
2.360	CAIK CORREA RAPOSO	17,50	20,00	15,00	20,00	72,50	72,50	APROV	2º	**1.484.972-**	17/08/2002
1.861	EDUARDO COUTO ROCHA	17,50	20,00	20,00	15,00	72,50	72,50	APROV	3º	**2.831.672-**	12/07/2004
2.227	JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA	15,00	20,00	12,50	22,50	70,00	70,00	APROV	4º	**7.221.912-**	03/01/1998
4.512	EDIVAN BERNARDINO DO NASCIMENTO	17,50	17,50	20,00	15,00	70,00	70,00	APROV	5º	**2.878.362-**	28/11/2001
1.199	RAINARA RODRIGUES DOS SANTOS	20,00	15,00	12,50	22,50	70,00	70,00	APROV	6º	**3.168.252-**	13/08/2004
3.236	ROBERTO JOSE CIRINO SIQUEIRA	15,00	20,00	17,50	15,00	67,50	67,50	APROV	7º	**5.182.402-**	27/03/2003
1.998	ADEUZIMAR DE ABREU FERNANDES	17,50	10,00	17,50	20,00	65,00	65,00	APROV	8º	**9.581.212-**	29/01/1994
609	NATÁLIA COELHO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	20,00	17,50	10,00	12,50	60,00	60,00	APROV	9º	**5.934.912-**	17/09/1995
4.841	JOSÉ BARBOSA COUTINHO NETO DOMINGOS	15,00	20,00	10,00	15,00	60,00	60,00	APROV	10º	**8.057.732-**	13/01/2005
4.073	RODRIGO CAETANO DA SILVA	15,00	17,50	10,00	17,50	60,00	60,00	APROV	11º	**3.963.022-**	26/05/2006
2.491	EDIVALDO NUNES DE ALMEIDA	7,50	15,00	17,50	15,00	55,00	55,00	APROV	12º	**6.808.397-**	09/12/1985
2.092	VALDIR LUIZ RASTIROLLA	12,50	17,50	12,50	10,00	52,50	52,50	APROV	13º	**1.227.272-**	20/08/1976
3.734	WILSON BERNARDO DA COSTA	12,50	10,00	10,00	17,50	50,00	50,00	APROV	14º	**4.958.101-**	03/07/1987
2.216	EDINEI JUNIOR DEMETRIO DOS SANTOS	17,50	7,50	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	15º	**9.084.602-**	03/07/2002
563	OSVALDO ALVES DE SOUZA	10,00	17,50	5,00	15,00	47,50	47,50	REPRO	--	**0.398.462-**	17/09/1973
3.103	CLEONICE APARECIDA ALONSO	7,50	17,50	7,50	15,00	47,50	47,50	REPRO	--	**2.901.652-**	25/09/1991
4.296	EDVALDO FREITAS DOS SANTOS	5,00	15,00	5,00	15,00	40,00	40,00	REPRO	--	**1.962.902-**	30/12/1988
3.295	RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.840.912-**	03/05/2004
4.588	WELLITON CONCEIÇÃO GUANDALIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.638.772-**	04/11/2000
20	ERIC ALMEIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.203.522-**	04/12/2005
3.017	PAULO PACHECO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.037.752-**	05/10/1983
3.381	LUCAS SILVA MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.033.292-**	05/10/1996
1.582	ANTÔNIO ACÁCIO GANDA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.369.202-**	07/03/1975
2.496	SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.800.951-**	08/02/1979
1.092	THIAGO OLIVEIRA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.362.302-**	08/02/1994
3.777	GABRIEL HUCHOA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.498.432-**	11/03/1995
3.925	KENNY URQUIETA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.940.262-**	11/07/1985
3.356	THATILLA CAMILA CARVALHO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.164.782-**	13/12/1992
1.068	ARTIGAS RODRIGUES BRONDOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.753.052-**	17/09/1982
2.953	ROBERTO RODRIGUES DAMASCENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.469.352-**	17/10/1999
4.448	LUANA ALVES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.025.982-**	20/05/1990
1.296	ALEXANDRE LIMA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.868.622-**	22/07/1997
Motorista de Veículos Pesados - SEM AGRI											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
2.421	SILAS PEREIRA DE LANA	15,00	12,50	17,50	17,50	62,50	62,50	APROV	1º	**6.953.482-**	30/09/1984
1.697	GILDERLAN SOUZA SANTOS	17,50	17,50	10,00	15,00	60,00	60,00	APROV	2º	**6.669.312-**	08/05/1994
1.507	LEANDRO MAZUR DA SILVA	12,50	12,50	15,00	17,50	57,50	57,50	APROV	3º	**0.284.022-**	12/04/1992
4.806	LEONE DA SILVA COUTO	10,00	20,00	7,50	15,00	52,50	52,50	APROV	4º	**7.871.592-**	31/03/1996
361	CLEUDNEY JOSE LIMA DE SOUSA	10,00	12,50	17,50	10,00	50,00	50,00	APROV	5º	**1.697.012-**	21/04/1978
2.873	UANDRESSON BARBOSA DA SILVA	15,00	15,00	7,50	12,50	50,00	50,00	APROV	6º	**7.398.132-**	30/10/1989
4.175	LUCAS GOUVEIA WECKWERTH	10,00	12,50	17,50	10,00	50,00	50,00	APROV	7º	**3.018.422-**	05/09/2001
3.091	ANTÔNIO REGINALDO DIOGENES CAVALCANTE	10,00	15,00	12,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**9.853.072-**	08/11/1982
1.548	FABIANO DE SOUSA SALAZAR	7,50	15,00	10,00	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**9.056.482-**	26/04/1980
1.076	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	12,50	7,50	5,00	35,00	35,00	REPRO	--	**9.782.812-**	15/04/1990
4.766	EDSON LOPES REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.409.202-**	04/08/1973
4.785	FÁBIO FERREIRA TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.256.092-**	12/01/1978
153	EZEQUIEL THOMAZ CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.938.602-**	16/08/2001
3.358	RANIEL DE ANDRADE SABAINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.768.722-**	21/05/2007
Motorista de Veículos Pesados - SEMSAU											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
2.994	JEFERSON RODRIGUES OLIVEIRA	17,50	17,50	20,00	17,50	72,50	72,50	APROV	1º	**3.376.582-**	07/06/2001
2.140	REGINALDO SANTIAGO LIMA	17,50	22,50	17,50	12,50	70,00	70,00	APROV	2º	**1.754.432-**	07/07/1987
1.389	PEDRO DA SILVA NASCIMENTO	20,00	15,00	12,50	20,00	67,50	67,50	APROV	3º	**8.431.112-**	31/10/1979
3.440	JAILSON REIS DA SILVA	12,50	17,50	20,00	17,50	67,50	67,50	APROV	4º	**8.817.422-**	31/01/1983
1.930	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	17,50	17,50	17,50	15,00	67,50	67,50	APROV	5º	**8.570.822-**	03/09/1993
3.573	ERIK DE AGUIAR RIBEIRO	17,50	15,00	15,00	20,00	67,50	67,50	APROV	6º	**9.669.642-**	04/03/1996

3.425	VALDECI RODRIGUES ALVES	15,00	15,00	17,50	17,50	65,00	65,00	APROV	7º	**8.631.952-**	16/08/1984
4.850	PAULO GOMES BERNARDO	12,50	20,00	15,00	15,00	62,50	62,50	APROV	8º	**6.057.822-**	17/03/1993
80	WELISSON LOPES DA SILVA	17,50	15,00	12,50	17,50	62,50	62,50	APROV	9º	**4.977.562-**	14/11/1999
2.271	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	15,00	15,00	12,50	17,50	60,00	60,00	APROV	10º	**0.098.032-**	09/01/1989
3.420	LUIZ GUSTAVO COSTA SOARES	17,50	10,00	12,50	17,50	57,50	57,50	APROV	11º	**5.699.312-**	12/10/1999
8	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	17,50	10,00	17,50	55,00	55,00	APROV	12º	**1.183.042-**	26/01/1990
3.540	EVALDO DA COSTA	15,00	15,00	7,50	15,00	52,50	52,50	APROV	13º	**3.252.412-**	08/04/1978
1.411	ODELINO DE OLIVEIRA	17,50	10,00	7,50	17,50	52,50	52,50	APROV	14º	**1.391.662-**	10/08/1982
2.907	FRANCIEL DA SILVA NUNES	5,00	15,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROV	15º	**5.380.092-**	19/09/1993
4.149	LUIS CARLOS DA SILVA	10,00	12,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROV	16º	**0.599.892-**	05/01/1983
359	DARLON REDONDO	10,00	15,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	17º	**9.449.367-**	31/08/1985
3.618	JABSON SILVA DE CASTRO	10,00	17,50	12,50	10,00	50,00	50,00	APROV	18º	**7.146.462-**	17/11/1993
3.840	CLEIDEONES DA SILVA TEÓFILO	7,50	17,50	7,50	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**0.753.772-**	10/10/1987
19	GEOVAN OLIVEIRA MONTE	17,50	7,50	5,00	7,50	37,50	37,50	REPRO	--	**7.606.402-**	25/02/1975
3.182	RUBENS MACEDO DE BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.272.702-**	04/08/1980
692	JAKSON PATRICIO DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.170.492-**	06/08/1991
4.188	LUAN BRUNO SANTOS MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.281.762-**	15/09/1994
737	JULIO COELHO LEAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.657.792-**	18/05/1973
3.384	EDINAN SALES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.282.822-**	20/10/1996
3.876	ERICA XAVIER BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.797.052-**	23/05/1989
1.013	EBERSON VOLET DE CASTRO NAKAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.657.732-**	27/08/1992

Motorista de Veículos Pesados - SEMOSP

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
1.171	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	22,50	25,00	22,50	22,50	92,50	92,50	APROV	1º	**7.433.092-**	06/04/1987
775	JULIANO CESAR FERREIRA DO CARMO	22,50	20,00	17,50	22,50	82,50	82,50	APROV	2º	**8.026.122-**	30/12/1996
586	JUAREZ CORREA NETO	22,50	22,50	17,50	17,50	80,00	80,00	APROV	3º	**0.278.642-**	15/05/1981
288	JOAO RAFAEL SANTOS DE MELO	12,50	17,50	17,50	22,50	70,00	70,00	APROV	4º	**3.217.722-**	08/05/1995
313	ODAIR JOSE DA SILVA	20,00	17,50	15,00	15,00	67,50	67,50	APROV	5º	**1.810.562-**	16/05/1984
3.315	FELIPE PAULO SOUZA FELIX	20,00	10,00	20,00	12,50	62,50	62,50	APROV	6º	**0.618.792-**	02/12/2002
2.634	EDIMAR CESARIO DE JESUS	15,00	17,50	10,00	17,50	60,00	60,00	APROV	7º	**7.481.352-**	20/11/1987
1.899	EDELSON EZIQUEL KLAUS	15,00	12,50	12,50	17,50	57,50	57,50	APROV	8º	**7.156.292-**	28/05/1981
4.118	REGINALDO RIBEIRO PEDRO	12,50	15,00	12,50	17,50	57,50	57,50	APROV	9º	**3.470.202-**	05/12/1983
3.050	JOÃO BATISTA ASSIS DA COSTA	17,50	12,50	7,50	17,50	55,00	55,00	APROV	10º	**5.137.372-**	02/09/1979
3.340	ODAIR JOSE OLIVEIRA DA SILVA	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	55,00	APROV	11º	**3.504.692-**	05/10/1986
606	GILCINEI DA CONCEIÇÃO	12,50	15,00	10,00	17,50	55,00	55,00	APROV	12º	**7.150.292-**	28/03/1989
4.454	FELIPE ZAMBON	12,50	17,50	10,00	12,50	52,50	52,50	APROV	13º	**9.542.782-**	11/02/1985
2.072	WEMERSON FERNANDES BRITO	17,50	15,00	10,00	10,00	52,50	52,50	APROV	14º	**1.880.862-**	29/04/2003
1.105	EDILENE ROBRIGUES SANTOS	15,00	10,00	15,00	10,00	50,00	50,00	APROV	15º	**0.456.002-**	19/07/1985
2.402	TALES DE ALMEIDA SILVA	15,00	10,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROV	16º	**8.872.572-**	19/08/1997
4.191	MATIAS DA SILVA NUNES	12,50	17,50	5,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--	**5.798.722-**	02/11/1995
1.025	ROMILDO DIAS FERNANDES	12,50	12,50	12,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**0.850.052-**	11/08/1983
1.175	JOAO FEIPE DA SILVA LOURIANO	10,00	15,00	12,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**0.758.712-**	21/09/1993
2.623	EDSON PIRES DA SILVA	7,50	10,00	7,50	17,50	42,50	42,50	REPRO	--	**8.007.412-**	01/09/1972
2.332	MARCIO CABRAL DE SOUZA	10,00	12,50	10,00	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**4.257.022-**	03/04/1975
257	MARCOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	12,50	10,00	15,00	5,00	42,50	42,50	REPRO	--	**0.885.447-**	07/07/1998
3.878	PABLO MARRONE DE MELO	17,50	7,50	10,00	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**3.276.152-**	18/02/1996
923	MARCOS SILVA BASTOS	17,50	10,00	12,50	2,50	42,50	42,50	REPRO	--	**4.458.852-**	30/03/1989
1.394	ARI MACIEL DOS SANTOS	10,00	17,50	10,00	2,50	40,00	40,00	REPRO	--	**1.343.792-**	10/10/1972
2.844	WGNON MARTINS DE SOUZA	10,00	10,00	7,50	12,50	40,00	40,00	REPRO	--	**3.375.592-**	11/11/1974
2.535	ERIVELTON VAZ DA SILVA	10,00	7,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPRO	--	**0.544.122-**	26/08/1985
1.072	NAPOLEÃO SILVA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.522.102-**	02/11/1990
4.525	FRANCIELLY LEONIDAS TEZOLIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.100.352-**	03/01/1998
1.537	MARCELO DE PAULA PARUSSOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.252.362-**	03/08/1988
2.170	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.220.922-**	05/08/1989
3.186	PAULO ALBERTO CARDOSO LISBOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.475.782-**	15/10/1993
482	JOCICLEI PEREIRA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.103.562-**	17/02/1998
1.901	LUCAS SOUZA DA SILVA FELICIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.502.702-**	25/12/1997
4.748	CLEIVE DA SILVA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.482.632-**	28/07/1993

Nutricionista - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
393	LUCAS DE SOUZA FIDELI	22,50	12,50	0,00	45,00	80,00	0,00	80,00	APROV	1º	**6.074.222-**	31/05/1995

3.827	ANDRIELLI FERRON DUARTE	22,50	5,00	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	2º	**6.435.372-**	14/06/1997
1.713	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25,00	5,00	2,50	45,00	77,50	0,50	78,00	APROV	3º	**1.770.172-**	22/06/1980
1.529	MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA	20,00	5,00	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	4º	**8.870.782-**	12/06/1992
4.273	GESIANE LIMA FERREIRA	22,50	5,00	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	5º	**5.208.632-**	09/11/1992
2.210	GRACIELY OLIVEIRA BEZERRA	20,00	10,00	0,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	6º	**1.252.832-**	03/07/1989
806	DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA	22,50	5,00	5,00	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	7º	**0.562.542-**	12/11/2001
3.342	GISLANE NUNES COELHO	20,00	5,00	2,50	45,00	72,50	1,00	73,50	APROV	8º	**6.864.012-**	17/06/1985
93	JUSSARA ROCHA NOGUEIRA	20,00	2,50	0,00	50,00	72,50	0,50	73,00	APROV	9º	**5.575.622-**	13/05/1997
1.871	ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE CARDOSO	22,50	5,00	0,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	10º	**5.601.672-**	09/03/1995
1.571	GABRIELLA BRITO BERNARDO	17,50	10,00	0,00	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	11º	**3.546.292-**	20/05/1996
2.609	ADRIANA SOARES DA SILVA	17,50	5,00	5,00	40,00	67,50	0,50	68,00	APROV	12º	**7.628.752-**	01/05/1987
1.087	NATANA MENDES MENDONÇA	20,00	7,50	0,00	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	13º	**4.951.732-**	13/06/1990
34	HELEN CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.836.522-**	05/03/1994
484	ANA PAULA DA SILVA ARPINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**3.959.822-**	05/04/1996
1.149	ELIS BIANCA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.015.952-**	05/05/1981
1.221	CINTIA LETICIA DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.963.102-**	10/02/2000
135	ALESSANDRO TAVARES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.042.042-**	11/07/1991
2.364	MAYZA DE JESUS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**7.385.832-**	15/10/1993
633	LUIGI DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.838.092-**	17/06/1987

Nutricionista - SEMEC

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
4.809	VALÉRIA DE FREITAS CARVALHO BASTOS	25,00	5,00	10,00	42,50	82,50	0,00	82,50	APROV	1º	**6.973.962-**	07/06/1988
437	MARCIANA NASCIMENTO DA COSTA	22,50	10,00	5,00	45,00	82,50	0,00	82,50	APROV	2º	**5.806.372-**	12/08/1988
1.022	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	22,50	7,50	7,50	45,00	82,50	0,00	82,50	APROV	3º	**5.113.592-**	18/01/2002
4.126	RUTH GABRIELLI DA FONSECA	22,50	5,00	2,50	45,00	75,00	1,00	76,00	APROV	4º	**7.925.002-**	28/11/1999
1.787	FAUSTINO DA SILVA TAVARES	17,50	7,50	0,00	50,00	75,00	0,50	75,50	APROV	5º	**7.575.472-**	30/09/1972
2.868	FRANCIELI FERNANDES DOS SANTOS	22,50	7,50	7,50	37,50	75,00	0,00	75,00	APROV	6º	**9.577.222-**	19/06/1997
436	ALICE PONTES AMORIM	22,50	2,50	2,50	45,00	72,50	1,00	73,50	APROV	7º	**1.804.352-**	10/12/1991
4.736	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	20,00	7,50	5,00	40,00	72,50	0,50	73,00	APROV	8º	**7.271.622-**	17/08/1994
863	ANA JULIA LOTH RUIZ SILVA	22,50	2,50	2,50	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	9º	**9.244.899-**	20/10/1998
954	NAIARA DE ALMEIDA ROLIN	17,50	7,50	2,50	42,50	70,00	0,50	70,50	APROV	10º	**5.876.402-**	07/02/1989
3.794	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA BARROS	20,00	5,00	0,00	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	11º	**1.776.792-**	23/12/1993
380	MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.194.682-**	03/11/1982
112	MILENA ROMÃO BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.471.242-**	12/03/1999
3.316	FABÍOLA MARA LIMA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.745.781-**	18/12/1998

Odontólogo - SEMSAU

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
940	MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25,00	5,00	7,50	37,50	75,00	0,00	75,00	APROV	1º	**8.133.902-**	10/03/1984
252	DAVID TAVARES ALVES	20,00	7,50	5,00	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	2º	**8.143.682-**	25/08/2000
4.637	VIVIANE DE OLIVEIRA FRANCO	22,50	7,50	0,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	3º	**3.434.556-**	24/09/1979
4.143	GRAZIELA SANTANA DE SOUZA	25,00	10,00	0,00	32,50	67,50	0,00	67,50	APROV	4º	**5.023.362-**	20/07/1980
3.124	ORTENCIA DE OLIVEIRA SOUSA	22,50	7,50	5,00	32,50	67,50	0,00	67,50	APROV	5º	**4.431.112-**	12/10/1990
3.677	NAIARA LEAL FERREIRA	25,00	10,00	2,50	30,00	67,50	0,00	67,50	APROV	6º	**8.583.312-**	04/08/1996
199	ANGÉLICA LAURA MOREIRA NUNES	20,00	7,50	2,50	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	7º	**4.375.292-**	20/07/2000
1.254	LUDICÉIA MACEDO RIBEIRO DA SILVA	22,50	5,00	0,00	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	8º	**1.573.862-**	03/05/1990
158	FABIANA MARTINS VIEIRA	22,50	2,50	2,50	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	9º	**9.575.652-**	26/10/1990
1.218	JOSIANE FERREIRA RABELO	22,50	7,50	2,50	30,00	62,50	0,00	62,50	APROV	10º	**2.261.312-**	21/04/1995
4.571	EDERSON PRATES DE ALMEIDA	22,50	5,00	2,50	32,50	62,50	0,00	62,50	APROV	11º	**4.607.582-**	20/06/1996
83	RONALD SANTOS DE SOUSA	20,00	10,00	0,00	32,50	62,50	0,00	62,50	APROV	12º	**8.489.712-**	15/03/2002
4.157	CRISRRAÍNY OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	2,50	0,00	35,00	60,00	0,50	60,50	APROV	13º	**3.027.672-**	15/09/1998
4.624	SIMONE SANTOS SOUZA NOGUEIRA	20,00	7,50	2,50	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	14º	**8.483.512-**	13/01/1989
1.327	GABRIEL SOUZA SIQUEIRA	20,00	2,50	2,50	35,00	60,00	0,00	60,00	APROV	15º	**4.836.682-**	29/09/2002
180	RAQUEL DE MOURA DA SILVA	17,50	5,00	0,00	35,00	57,50	0,00	57,50	APROV	16º	**3.380.582-**	25/10/1999
3.129	ANNA JULIA PACHECO DOS SANTOS	22,50	5,00	0,00	30,00	57,50	0,00	57,50	APROV	17º	**2.741.832-**	15/10/2000
3.935	ALYNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20,00	5,00	0,00	30,00	55,00	0,00	55,00	APROV	18º	**0.473.562-**	05/03/1997
551	AHNE RAMBO DOS SANTOS	22,50	5,00	0,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROV	19º	**6.356.252-**	23/09/2002
2.130	GEISYHELLEN FONSECA DE ASSIS	15,00	5,00	0,00	32,50	52,50	0,00	52,50	APROV	20º	**2.768.072-**	09/03/2002
58	GABRIELE CORTEZ MODESTO	17,50	2,50	2,50	27,50	50,00	0,00	50,00	APROV	21º	**5.441.682-**	24/03/2001
4.833	RENAN VILARIM ANDRADE	17,50	5,00	0,00	22,50	45,00	0,00	45,00	REPRO	--	**4.932.862-**	26/02/1999
927	LUCIANE ELER SUDÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.575.872-**	03/11/1986
695	SIRLEI DA SILVA CARVALHO BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.068.028-**	05/03/1982

2.803	VITÓRIA CAROLINA SCHMITZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.340.322-**	06/09/2000
926	RENATA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.365.732-**	09/06/1999
4.653	REBECA RIVAROLA GONÇALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.673.132-**	09/08/1993
1.290	HEMMILY CAROLINE SILVA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.597.732-**	14/06/2001
4.599	KLISNMAN RILLEY MELO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.995.852-**	19/05/1998
1.822	CAIO WILSON PINHEIRO BARROS TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.488.452-**	21/05/1996
739	GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.213.002-**	22/01/1999
2.395	JAQUELINE SANTOS DAS VIRGENS TELEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.674.982-**	22/05/1995
2.270	JONAS SIQUEIRA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.879.332-**	23/01/1994
4.600	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.356.022-**	26/07/1979
571	SAVIO ALCANTARA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.375.432-**	27/06/1999
1.421	KARLA CATARINE MARINHO SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.189.782-**	27/09/1996
304	NICOLE COSTA GONZAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.968.712-**	30/04/1999
1.728	DIONE PINHEIRO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.263.802-**	30/10/1987

Operador de Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira) -SEMAGRI

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
4.633	JALYSON DIEGO DE MELO BARBOSA	15,00	22,50	15,00	25,00	77,50	77,50	APROV	1º	**8.761.122-**	25/12/1990
1.730	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	15,00	17,50	20,00	20,00	72,50	72,50	APROV	2º	**8.193.622-**	30/07/1986
364	VINICIUS FERREIRA PURCINO	20,00	22,50	10,00	17,50	70,00	70,00	APROV	3º	**6.397.712-**	23/05/1991
4.673	WILLIAN DA SILVEIRA BORTOLOZO	17,50	22,50	12,50	17,50	70,00	70,00	APROV	4º	**2.090.432-**	02/06/1995
3.804	SILVANO PEREIRA DA SILVA	12,50	17,50	17,50	20,00	67,50	67,50	APROV	5º	**1.613.512-**	04/08/1981
1.133	ELIEL RODRIGUES VENTURA	17,50	15,00	17,50	17,50	67,50	67,50	APROV	6º	**5.615.302-**	10/03/1984
2.094	CLAUDIO VICENSA MATOZO	17,50	20,00	10,00	17,50	65,00	65,00	APROV	7º	**5.576.762-**	21/02/1984
3.254	GENILDO ANTÔNIO DA SILVA	12,50	17,50	10,00	15,00	55,00	55,00	APROV	8º	**1.032.764-**	25/07/1983
3.240	CLAUDIANO RODRIGUES DA SILVA	12,50	15,00	12,50	10,00	50,00	50,00	APROV	9º	**5.617.622-**	16/06/1982
665	BRUNO MARTINUSSI GONÇALVES	7,50	20,00	15,00	7,50	50,00	50,00	APROV	10º	**0.872.392-**	18/07/1988
2.882	ISSAULO DE MORAES LIMA	15,00	22,50	7,50	5,00	50,00	50,00	APROV	11º	**9.205.892-**	24/11/1990
4.199	TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,50	12,50	12,50	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**6.616.262-**	15/08/1998
3.999	JHONATAN HENRIQUE RODRIGUES FELICIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.188.052-**	18/09/2005
2.587	ANANIAS NEVES DE VASCONCELOS NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.138.132-**	19/04/1983
3.002	FERNANDO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.091.172-**	24/08/1994
3.015	ALCEDIR APARECIDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.148.332-**	31/07/1988
2.854	WELINTON ROMARIO CESAR SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.199.612-**	31/10/2000

Operador de Máquinas Pesadas - SEMOSP

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.416	DIEGO ALESSANDRO MAXIMO DA CRUZ	20,00	20,00	17,50	20,00	77,50	77,50	APROV	1º	**5.764.832-**	06/03/1992
6	JAKSON DA SILVA REIS	17,50	20,00	17,50	17,50	72,50	72,50	APROV	2º	**9.198.662-**	08/11/1991
407	APARECIDO DE SOUZA ANTUNES	22,50	17,50	15,00	15,00	70,00	70,00	APROV	3º	**2.417.992-**	25/05/1975
3.955	ZAQUEU AVELINO DOS SANTOS	17,50	12,50	20,00	20,00	70,00	70,00	APROV	4º	**4.026.202-**	13/05/1980
1.892	EDNALDO SOUZA SILVA	10,00	22,50	15,00	20,00	67,50	67,50	APROV	5º	**4.705.482-**	24/08/1977
3.639	MARCOS PAULO NOGUEIRA COITINHO	15,00	17,50	15,00	20,00	67,50	67,50	APROV	6º	**9.730.312-**	14/04/1985
1.211	JONAS DE SOUZA SA	17,50	20,00	10,00	20,00	67,50	67,50	APROV	7º	**4.028.582-**	09/04/1986
2.630	ANTÔNIO DAVID FELIX GONÇALVES	15,00	15,00	15,00	22,50	67,50	67,50	APROV	8º	**0.507.252-**	01/07/1997
1.907	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	15,00	17,50	17,50	15,00	65,00	65,00	APROV	9º	**7.446.942-**	06/01/1985
2.006	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS	17,50	12,50	20,00	15,00	65,00	65,00	APROV	10º	**9.057.102-**	20/03/1997
1.243	DEVAIR FERREIRA DE FREITAS	12,50	17,50	17,50	15,00	62,50	62,50	APROV	11º	**9.110.782-**	18/10/1975
2.077	THOMAS EDISON BOMBARDELLI	17,50	22,50	10,00	12,50	62,50	62,50	APROV	12º	**5.036.622-**	11/02/1990
4.131	ALEX SANDRO CORREA SOARES	12,50	20,00	12,50	17,50	62,50	62,50	APROV	13º	**6.170.612-**	04/11/1992
3.301	NIVALDO DO CARMO FONTINELE	12,50	15,00	17,50	15,00	60,00	60,00	APROV	14º	**4.576.002-**	21/10/1974
488	NATANAEL SANTOS FELIX REIS	15,00	12,50	12,50	20,00	60,00	60,00	APROV	15º	**3.726.202-**	19/09/1985
2.119	ALESSANDRO BARROS CAVALCANTE	17,50	12,50	12,50	17,50	60,00	60,00	APROV	16º	**5.217.492-**	10/02/1986
2.676	ELIZEU BARBOSA DA SILVA	12,50	12,50	17,50	17,50	60,00	60,00	APROV	17º	**6.505.732-**	28/09/1988
2.264	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	12,50	15,00	7,50	22,50	57,50	57,50	APROV	18º	**4.957.001-**	24/08/1979
681	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIA	15,00	17,50	17,50	7,50	57,50	57,50	APROV	19º	**5.819.822-**	18/07/1980
3.231	MARCOSUEL PAULO DA SILVA	15,00	15,00	10,00	17,50	57,50	57,50	APROV	20º	**4.205.062-**	23/08/1981
3.170	MARCELO ROCHA DA SILVA	12,50	17,50	20,00	7,50	57,50	57,50	APROV	21º	**8.194.702-**	01/11/1994
1.593	LOURIVAL DOS SANTOS GUIMARÃES	15,00	17,50	5,00	17,50	55,00	55,00	APROV	22º	**6.654.032-**	08/10/1975
321	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	15,00	12,50	10,00	17,50	55,00	55,00	APROV	23º	**5.814.622-**	17/09/1983
2.551	MARCIELE WEBER DE OLIVEIRA	15,00	15,00	15,00	10,00	55,00	55,00	APROV	24º	**9.416.992-**	24/06/1995
2.998	ALISSON ESTERPAN DE MELO	17,50	17,50	7,50	12,50	55,00	55,00	APROV	25º	**8.266.492-**	22/05/1996

3.524	PEDRO ANDRE PORTUGAL VENTURA	17,50	15,00	17,50	5,00	55,00	55,00	APROV	26º	**8.001.212-**	17/07/2005
602	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	10,00	15,00	10,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--	**7.935.402-**	06/07/1986
1.992	MAURILIO BATISTA SOUZA	12,50	15,00	10,00	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**3.972.822-**	08/11/1984
2.554	ADNA SAMUA DO NASCIMENTO	12,50	12,50	10,00	7,50	42,50	42,50	REPRO	--	**5.940.232-**	28/02/1997
2.549	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	15,00	10,00	7,50	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**1.884.432-**	01/02/1996
3	JEORGE JOSEFI JUNIOR	12,50	17,50	2,50	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**3.747.452-**	27/10/1998
2.493	CELIO ANTONIO DE MATOS SANTOS	5,00	12,50	5,00	17,50	40,00	40,00	REPRO	--	**2.897.372-**	30/01/1986
2.691	GENIVALDO SALAZAR DO COUTO	10,00	17,50	5,00	5,00	37,50	37,50	REPRO	--	**2.949.512-**	15/02/1995
3.353	SAMUEL DE CASTRO	7,50	0,00	5,00	0,00	12,50	12,50	REPRO	--	**8.343.522-**	30/01/1968
3.112	GEOVANE ANTÔNIO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.947.282-**	03/04/1996
3.397	VALDINEY DE GOIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.127.512-**	05/01/1974
1.605	ADAIR CARVALHO JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.272.862-**	07/05/1994
4.435	GLEIDSON COSTA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.065.992-**	08/08/1983
1.120	LUCAS CASTRO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.149.942-**	09/12/2000
2.167	DENILSON DE SOUZA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.619.472-**	10/03/1997
3.963	FERNADO RUFINO BANDEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.661.062-**	14/10/1977
1.250	CARLOS EUZÉBIO MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.115.302-**	14/11/1988
4.778	ANDERSON RODRIGUES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.394.192-**	16/02/1980
3.282	ITALO PORTES SABAINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.328.922-**	16/11/1980
3.468	GUILERME NOGUEIRA DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.647.132-**	20/11/2003
1.473	JOAO FEIPE DA SILVA LOURIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.758.712-**	21/09/1993
78	FABRICIO MOREIRA DA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.643.662-**	22/10/2002
4.001	DOUGLAS LACERDA PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.936.022-**	23/07/1991
4.821	BOAVENTURA DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.386.402-**	25/03/1976
2.827	LUIS FELIPE DA SILVA BETTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.112.492-**	28/07/1995

Operador de Máquinas Pesadas (Trator) - SEMAGRI

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
253	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	15,00	20,00	17,50	22,50	75,00	75,00	APROV	1º	**1.364.402-**	24/10/1992
3.689	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	20,00	17,50	15,00	22,50	75,00	75,00	APROV	2º	**1.257.042-**	20/12/1997
2.406	GILMAR ROSA DE MOURA	12,50	20,00	17,50	22,50	72,50	72,50	APROV	3º	**6.307.842-**	16/05/1988
4.168	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	20,00	17,50	12,50	22,50	72,50	72,50	APROV	4º	**7.829.622-**	31/08/1989
4.716	ANDRE MARCOS MENDES DOS REIS	17,50	20,00	15,00	17,50	70,00	70,00	APROV	5º	**9.001.812-**	21/12/1997
1.942	SILVANEI DE MORAIS DINIS	17,50	17,50	10,00	22,50	67,50	67,50	APROV	6º	**9.491.072-**	25/07/1981
3.331	JOSUE APARECIDO DOS SANTOS	15,00	20,00	12,50	20,00	67,50	67,50	APROV	7º	**9.198.232-**	10/02/1992
3.046	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	12,50	17,50	17,50	17,50	65,00	65,00	APROV	8º	**0.922.972-**	01/07/1982
3.489	LUCAS BARROS TIMÓTEO	17,50	17,50	12,50	17,50	65,00	65,00	APROV	9º	**0.600.191-**	10/08/2001
1.686	IITHALLO WHUD ANTUNES DE MENEZES	17,50	22,50	7,50	12,50	60,00	60,00	APROV	10º	**3.210.512-**	28/11/1995
2.439	VINICIUS SANTOS DA SILVA	10,00	15,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROV	11º	**2.975.142-**	23/12/1999
684	ROGERIO FERREIRA NUNES	15,00	22,50	5,00	12,50	55,00	55,00	APROV	12º	**0.313.022-**	03/12/1988
4.783	ELIAS BASILIO DA SILVA	15,00	17,50	15,00	5,00	52,50	52,50	APROV	13º	**8.897.642-**	27/01/1986
3.218	MARCOS AUELIO CASTRO MENDES	15,00	7,50	15,00	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**9.110.243-**	05/02/2002
2.365	EDIVAM DE MORAES RODRIGUES	10,00	15,00	10,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--	**9.866.872-**	14/04/1999
2.856	FRANK WILLIAN BATISTA MARTINS	10,00	20,00	7,50	10,00	47,50	47,50	REPRO	--	**2.970.192-**	28/04/1999
3.168	JONESILDO MATIA DE OLIVEIRA	7,50	17,50	7,50	12,50	45,00	45,00	REPRO	--	**0.192.652-**	13/11/1967
2.958	EDILSON PAULINO DA SILVA	15,00	17,50	7,50	0,00	40,00	40,00	REPRO	--	**8.867.282-**	05/02/1978
760	AILTON APARECIDO DA SILVA	12,50	10,00	10,00	7,50	40,00	40,00	REPRO	--	**2.614.182-**	09/01/1983

2.934	DARIO RIBEIRO	7,50	10,00	10,00	12,50	40,00	40,00	REPRO	--	**3.057.602-**	09/09/1980
3.061	BRUNO RAFAEL GARCIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.700.112-**	12/05/1997
2.643	ALDENIS CARDOSO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.859.392-**	25/09/1991
794	MÁRCIO CRISTIANO SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.876.672-**	29/12/1977

Operador de Máquinas Pesadas - (PC) - SEMAGRI

Inscrição	Candidato	L.P	MAT.	R. LOG.	C. G	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
2.533	MULLER SELESTINO DA COSTA PEREIRA	22,50	20,00	20,00	20,00	82,50	82,50	APROV	1º	**9.243.372-**	21/06/1995
4.257	ALCEDIR APARECIDO DOS SANTOS	12,50	20,00	17,50	20,00	70,00	70,00	APROV	2º	**8.148.332-**	31/07/1988
4.151	CLEITON RAFAEL DOS SANTOS	12,50	20,00	17,50	20,00	70,00	70,00	APROV	3º	**4.704.972-**	18/03/1993
994	THAILLAN ANTUNES DE MENEZES	17,50	22,50	12,50	17,50	70,00	70,00	APROV	4º	**6.370.432-**	07/07/2000
687	JHONATAN LOPES SOARES	22,50	12,50	15,00	17,50	67,50	67,50	APROV	5º	**6.053.542-**	24/04/1985
2.588	JÔNATAS FERNANDO VICENTE	15,00	12,50	17,50	17,50	62,50	62,50	APROV	6º	**8.045.312-**	17/01/1991

1.971	FAGNER SOARES SALES	17,50	20,00	15,00	7,50	60,00	60,00	APROV	7º	**3.639.162-**	24/11/1998
3.229	LAÉRCIO DA SILVA BRITO	12,50	12,50	7,50	22,50	55,00	55,00	APROV	8º	**8.465.422-**	08/03/1990
3.326	LECI HENCKER	17,50	12,50	10,00	12,50	52,50	52,50	APROV	9º	**6.865.602-**	09/02/1975
3.576	IDERCASIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,50	15,00	12,50	15,00	50,00	50,00	APROV	10º	**8.512.502-**	26/06/1985
2.248	CLEITON BEIJO DE OLIVEIRA	12,50	15,00	12,50	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**5.080.762-**	07/12/1998
3.579	DANIZETE APARECIDO DA SILVA	15,00	15,00	7,50	5,00	42,50	42,50	REPRO	--	**1.629.002-**	09/01/1988
1.957	DAVID VALANSUELA HENKER	10,00	15,00	7,50	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**2.410.102-**	17/06/1995
2.413	GUILHERME OLEGÁRIO VASCONCELOS	7,50	17,50	5,00	10,00	40,00	40,00	REPRO	--	**9.599.462-**	31/08/2001
3.018	DIENISON TIAGO GONÇALVES SOARES	15,00	7,50	2,50	10,00	35,00	35,00	REPRO	--	**8.430.932-**	13/07/1994
127	DIEGO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.129.562-**	01/02/1995
2.287	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.908.562-**	01/05/1992
3.595	ROBSON MORAIS DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.420.972-**	01/07/1988
1.970	VANDERLUCIO ESMERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.093.637-**	04/10/1979
1.491	AGEU PEREIRA DE JESUS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.280.262-**	08/08/1995
13	JAKSON DA SILVA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.198.662-**	08/11/1991
395	DIOGO CASALI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.072.522-**	09/02/2003
3.617	ROBSON FALCÃO METZKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.277.762-**	18/10/1977
2.705	JONAS BARBARA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.593.092-**	23/10/1979
1.056	GABRIEL BERNASKI CUPERTINO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.489.852-**	28/05/1999
332	MARCOS LUIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.911.852-**	28/10/1992

Professor Pedagogo - SEMEC

Inscrição	Candidato	L.P	C.G	N.I	C.E	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
3.881	ECÂMIA GOMES OLIVER DURAM	25,00	12,50	12,50	47,50	97,50	0,00	97,50	APROV	1º	**0.717.012-**	12/09/1981
1.960	MARCOS FREITAS DOS	25,00	10,00	12,50	50,00	97,50	0,00	97,50	APROV	2º	**7.644.592-**	11/07/1996
441	CLEMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	22,50	12,50	12,50	45,00	92,50	1,00	93,50	APROV	3º	**2.711.772-**	23/10/1993
870	TAMIRIS DIAS MACIEL	22,50	10,00	10,00	50,00	92,50	1,00	93,50	APROV	4º	**1.617.722-**	26/08/1996
1.545	FABIANE ANDRADE DA SILVA	25,00	10,00	10,00	47,50	92,50	0,50	93,00	APROV	5º	**3.518.782-**	05/02/1995
2.105	FERNANDA DE AMORIM FREITAS	25,00	10,00	7,50	50,00	92,50	0,00	92,50	APROV	6º	**3.708.972-**	23/08/1989
4.518	MARISLEI BRISOLA	20,00	10,00	12,50	47,50	90,00	1,00	91,00	APROV	7º	**7.944.802-**	21/03/1984
3.662	POLLYANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	25,00	10,00	5,00	50,00	90,00	0,50	90,50	APROV	8º	**5.081.892-**	29/10/1984
718	FERNANDA OLIVEIRA MONTE VERDE	25,00	10,00	7,50	47,50	90,00	0,00	90,00	APROV	9º	**3.431.717-**	15/06/1991
2.933	JULIANA MARIA SOUZA MOTA	22,50	10,00	5,00	50,00	87,50	0,00	87,50	APROV	10º	**0.869.562-**	16/06/1987
426	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	1,00	86,00	APROV	11º	**8.878.072-**	03/01/1985
835	ANDRÉIA CUSTÓDIA BARBOSA	25,00	5,00	5,00	50,00	85,00	1,00	86,00	APROV	12º	**4.319.352-**	15/04/1987
1.853	JONAS MENDONCA DOS SANTOS	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	1,00	86,00	APROV	13º	**4.144.242-**	20/01/1992
1.226	CLAUDENICE BARSALOBRE	25,00	7,50	5,00	47,50	85,00	1,00	86,00	APROV	14º	**0.251.732-**	12/07/1996
3.097	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	20,00	10,00	5,00	50,00	85,00	1,00	86,00	APROV	15º	**7.504.122-**	03/02/1998
3.923	KARINA SANTANA BRAU DA SILVA	25,00	7,50	7,50	45,00	85,00	0,50	85,50	APROV	16º	**1.588.012-**	05/05/1995
2.756	JORDANA APARECIDA MAXIMO DOS SANTOS	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,50	85,50	APROV	17º	**3.583.472-**	06/10/1998
767	ELSO DE OLIVEIRA DIAS	22,50	10,00	5,00	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	18º	**0.888.242-**	24/01/1981
3.606	SANDRA APARECIDA CARDOSO SILVA MOTA	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	19º	**5.130.042-**	29/07/1982
2.215	MÁRCIA MARQUEZIN DEMÉTRIO	25,00	7,50	5,00	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	20º	**3.305.112-**	24/02/1983
945	ALISSON ARARUNA PASSARELI	22,50	5,00	7,50	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	21º	**7.423.152-**	15/09/1985
3.386	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	22º	**2.284.592-**	01/08/1988
3.428	DANIELE MOTA DA SILVA	25,00	5,00	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	23º	**7.613.172-**	29/06/1992
1.938	FRANCIELLE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	24º	**6.766.892-**	18/08/1995
881	MIRIAN XAVIER DA CONCEIÇÃO	25,00	7,50	2,50	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	25º	**7.940.892-**	12/02/1996
244	SIMONE FIGUEIREDO VARGES	25,00	7,50	0,00	50,00	82,50	1,50	84,00	APROV	26º	**8.402.022-**	04/08/1986
3.434	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	22,50	5,00	5,00	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	27º	**0.423.272-**	12/01/1979
2.716	CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES	25,00	5,00	2,50	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	28º	**3.167.752-**	22/03/1979
197	VALDINEI RODRIGUES PEREIRA	20,00	7,50	5,00	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	29º	**1.424.782-**	03/05/1984
460	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA GRAZIOLLA	22,50	5,00	5,00	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	30º	**2.166.792-**	20/03/1988
516	APARECIDA ELAINE GONÇALVES CAMPEZATTI	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	31º	**5.783.512-**	25/03/1991
3.087	ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	22,50	7,50	5,00	47,50	82,50	0,50	83,00	APROV	32º	**6.597.672-**	19/06/1984
1.745	RAQUEL BASTOS GOMES	25,00	2,50	5,00	50,00	82,50	0,50	83,00	APROV	33º	**1.505.442-**	12/09/1985
2.992	SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,50	83,00	APROV	34º	**7.071.122-**	20/04/1987
561	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	20,00	10,00	5,00	47,50	82,50	0,50	83,00	APROV	35º	**0.685.242-**	15/06/1989
1.067	GEICI KELLY EVANGELISTA DE SOUZA ANDRADE	20,00	7,50	5,00	50,00	82,50	0,50	83,00	APROV	36º	**2.619.702-**	02/03/1995
4.433	ROSIMEIRE APARECIDA DE AGUIAR OLIVEIRA	17,50	10,00	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	37º	**2.083.632-**	22/01/1968
3.307	VILMA DA CRUZ OLIVEIRA	17,50	10,00	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	38º	**0.310.932-**	30/03/1981
3.069	SILVIANA DA SILVA BRUCH OLIVEIRA	20,00	10,00	5,00	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	39º	**7.227.942-**	13/02/1984

3.409	MARCIENE SOUZA SILOTTE	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	40º	**7.928.892-**	17/03/1987
3.109	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	25,00	5,00	5,00	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	41º	**2.165.162-**	24/02/1988
1.494	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	25,00	2,50	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	42º	**4.856.442-**	09/01/1989
3.157	ELAINE CRISTINA MILLER	22,50	5,00	5,00	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	43º	**5.600.382-**	10/01/1989
1.505	BÁRBARA SEVERO JACOB	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	44º	**3.371.302-**	29/09/1990
1.933	SALETE SOUZA DOS SANTOS	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	45º	**5.301.812-**	22/04/1995
1.873	LEANDRO XAVIER CORTIJO	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	46º	**8.143.652-**	23/10/2001
384	MISLEIDE MIRANDA DA SILVA	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	47º	**2.981.992-**	01/05/1981
1.662	RAQUEL MIRANDA	22,50	5,00	2,50	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	48º	**3.522.612-**	13/11/1981
1.695	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	20,00	5,00	5,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	49º	**9.826.252-**	01/11/1982
2.625	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	22,50	10,00	2,50	45,00	80,00	1,00	81,00	APROV	50º	**1.919.452-**	11/11/1987
2.673	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	25,00	5,00	2,50	47,50	80,00	1,00	81,00	APROV	51º	**2.374.402-**	29/08/1989
317	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	20,00	5,00	5,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	52º	**3.481.892-**	11/12/1990
1.232	JEANE DE SOUZA SILVA	17,50	7,50	5,00	50,00	80,00	1,00	81,00	APROV	53º	**8.100.562-**	23/04/1994
732	RENATA CANDEIAS DOS SANTOS	20,00	7,50	5,00	47,50	80,00	0,50	80,50	APROV	54º	**4.286.582-**	28/09/1992
1.875	ELIS REGINA JENNRICH	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	55º	**2.928.802-**	12/02/1968
2.454	ROSANI GONÇALVES	25,00	10,00	2,50	42,50	80,00	0,00	80,00	APROV	56º	**9.225.862-**	24/11/1972
1.878	MAGNA FERREIRA BABILON RASTIROLLA	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	57º	**5.864.402-**	20/10/1982
3.120	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	22,50	7,50	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	58º	**1.542.732-**	20/01/1984
21	HELIA RIBEIRO BISPO	15,00	7,50	7,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	59º	**2.619.172-**	07/09/1986
1.047	IRLANE DIAS BATISTA DE FREITAS	20,00	7,50	5,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	60º	**3.681.992-**	28/07/1987
892	VANESSA DE DEUS MANERA	20,00	12,50	0,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	61º	**1.724.992-**	04/07/1989
2.141	JESSICA SOARES DE OLIVEIRA	20,00	7,50	2,50	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	62º	**8.665.462-**	19/01/1992
2.340	FABIANA VASCONSELOS FARIA	20,00	12,50	0,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	63º	**4.477.432-**	04/06/1992
2.661	MEDIA RODRIGUES PEREIRA LUCAS	17,50	7,50	5,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	64º	**3.444.342-**	06/07/1993
3.239	DANIELE FONSECA FIGUEIREDO	20,00	7,50	5,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	65º	**2.375.572-**	01/06/1996
1.228	DEBORA LAYANE CARVALHO SANTOS	22,50	7,50	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	66º	**8.801.862-**	24/10/1999
1.608	JOÃO BATISTA MACHADO	22,50	5,00	0,00	50,00	77,50	2,00	79,50	APROV	67º	**9.426.202-**	03/04/1995
1.943	SILVANA SALDANEA BITENCOURT FARIAS	15,00	10,00	2,50	50,00	77,50	1,50	79,00	APROV	68º	**1.332.472-**	11/02/1981
1.932	CLAUDIANE PAIXAO DE SOUZA	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	1,50	79,00	APROV	69º	**9.194.642-**	12/12/1983
1.774	CONCEIÇÃO RAYMUNDA DE LIMA SILVA	20,00	7,50	5,00	45,00	77,50	1,00	78,50	APROV	70º	**5.451.902-**	23/03/1983
1.098	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	1,00	78,50	APROV	71º	**8.197.242-**	30/05/1991
1.564	LIDIANE PARADA COSTA	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	0,50	78,00	APROV	72º	**4.499.272-**	29/12/1981
2.783	ANDREIA FERNANDES DA SILVA MARIA	20,00	5,00	7,50	45,00	77,50	0,50	78,00	APROV	73º	**7.441.782-**	16/02/1985
3.228	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	0,50	78,00	APROV	74º	**2.175.082-**	10/03/1989
1.911	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	20,00	2,50	2,50	50,00	75,00	3,00	78,00	APROV	75º	**9.117.322-**	30/04/1991
540	GRACIELI RIBEIRO DA SILVA	17,50	10,00	0,00	50,00	77,50	0,50	78,00	APROV	76º	**1.394.132-**	05/02/1996
1.749	MARIA DOS ANJOS MIRANDA	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	77º	**9.851.352-**	31/03/1971
4.764	EDSON LOPES REIS	22,50	5,00	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	78º	**0.409.202-**	04/08/1973
1.265	SONIA FERREIRA FRIGERI	20,00	7,50	0,00	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	79º	**9.650.762-**	08/02/1974
1.869	SILVANA GAMA DE SOUZA SILVA	20,00	12,50	0,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	80º	**8.854.305-**	13/10/1975
3.680	LUCIA PESTANA DA SILVA	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	81º	**8.383.872-**	15/10/1975
655	WALTECIA CASSIANO MACIEL	25,00	5,00	0,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	82º	**7.219.862-**	06/09/1976
2.601	ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	17,50	10,00	5,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	83º	**4.288.912-**	19/10/1976
2.931	CRISTIANE SABINO GOMES TAVARES	22,50	5,00	2,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	84º	**6.517.902-**	14/05/1979
1.415	MARGARETE CARBONERA	15,00	10,00	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	85º	**0.818.832-**	15/04/1982
2.494	SUELI DOS SANTOS DE SOUSA	17,50	7,50	5,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	86º	**7.702.072-**	25/03/1984
3.789	CRISTIANE OLIVEIRA VILELA	22,50	7,50	2,50	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	87º	**2.466.922-**	11/05/1984
4.042	JULEANDRA MENEGUITE AMANCIO	17,50	7,50	2,50	50,00	77,50	0,00	77,50	APROV	88º	**3.477.492-**	28/09/1986
1.904	ROSIANE BATISTUZ RIBEIRO	20,00	10,00	0,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	89º	**3.675.582-**	05/04/1989
1.524	PAMELLA ALINE DE FARIAS	17,50	5,00	7,50	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	90º	**7.752.172-**	10/01/1990
3.671	AILSON SILVA AGUIAR	20,00	10,00	2,50	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	91º	**3.438.432-**	30/11/1990
216	ARTENISA DA SILVA SCHIMIDT	20,00	10,00	2,50	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	92º	**1.257.452-**	15/12/1997
1.635	ELEN RODRIGUES DA SILVA	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	93º	**1.754.632-**	27/01/2004
2.326	RAQUEL DA SILVA LUNA BEZERRA	15,00	7,50	2,50	50,00	75,00	1,00	76,00	APROV	94º	**5.738.022-**	07/05/1975
864	JUCILENE PEREIRA	17,50	7,50	0,00	50,00	75,00	1,00	76,00	APROV	95º	**7.495.072-**	25/08/1985
1.940	VALQUÍRIA PESTANA ROSA SANTOS	17,50	7,50	2,50	47,50	75,00	1,00	76,00	APROV	96º	**0.960.522-**	02/02/1986
245	SELMA CACIANO DE SOUZA	22,50	5,00	2,50	45,00	75,00	1,00	76,00	APROV	97º	**9.131.162-**	24/11/1986
1.267	RUTH CHINAIDE MAXIMO	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	1,00	76,00	APROV	98º	**1.916.692-**	01/11/1991
2.115	DAYANE BONGESTAB SILVA PASSONS	20,00	7,50	0,00	47,50	75,00	1,00	76,00	APROV	99º	**1.199.372-**	28/06/1992
3.090	ORGÂNDILA COSTA FAUSTINO	20,00	5,00	5,00	45,00	75,00	0,50	75,50	APROV	100º	**8.214.132-**	31/01/1972
3.188	TATIANA MOREIRA MORAES DAS NEVES	15,00	5,00	7,50	47,50	75,00	0,50	75,50	APROV	101º	**2.212.892-**	04/06/1983
756	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	17,50	5,00	5,00	47,50	75,00	0,50	75,50	APROV	102º	**2.806.022-**	20/08/1993

4.742	JESSICA CAMPOS DE SOUZA	22,50	7,50	2,50	42,50	75,00	0,50	75,50	APROV	103º	**2.903.972-**	10/10/1994
3.175	ADA RAQUEL DOS SANTOS	20,00	5,00	5,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	104º	**2.643.282-**	11/08/1978
4.629	ANNE REJANE SANTOS SILVA	22,50	5,00	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	105º	**8.239.278-**	02/02/1979
3.111	LEONICE SERAFIM BARBOSA	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	106º	**8.504.672-**	17/06/1983
2.905	GLAUCIA MENDES DE PAULA SILVA	20,00	5,00	0,00	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	107º	**8.507.182-**	18/09/1983
2.529	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	7,50	5,00	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	108º	**8.811.262-**	06/07/1986
3.001	VALÉRIA SANTOS DA SILVA	20,00	10,00	0,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	109º	**1.333.312-**	17/12/1986
2.303	LUCIENE DA CONCEIÇÃO DIAS	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	110º	**3.884.882-**	07/07/1987
2.025	CLEILSON OLIVEIRA MENDES	15,00	5,00	5,00	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	111º	**2.224.363-**	27/07/1989
1.209	MICHELE ROSA DA SILVA	15,00	5,00	5,00	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	112º	**0.508.698-**	30/08/1989
997	NATIELY DE SOUZA LUZ	20,00	7,50	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	113º	**5.163.992-**	10/10/1989
852	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	5,00	0,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	114º	**7.877.412-**	13/08/1991
2.120	KEROLAINE LACERDA PAULISTA DE OLIVEIRA	22,50	5,00	2,50	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	115º	**4.687.002-**	16/04/1993
3.672	MAYARA FERMINO GERA	17,50	5,00	2,50	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	116º	**4.791.922-**	01/05/1993
1.818	KARINA PEREIRA	17,50	7,50	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	117º	**7.197.972-**	29/07/1993
847	HILCIMARA FONSECA DAMASCENO	20,00	5,00	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	118º	**5.502.522-**	16/09/1993
3.123	SANDRO LÚCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	17,50	5,00	5,00	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	119º	**3.731.112-**	23/12/1993
1.163	SABRINA DOS SANTOS DIAS	20,00	10,00	2,50	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	120º	**3.626.462-**	07/03/2003
156	SIDNEIA DE SOUZA LOPES	17,50	7,50	2,50	45,00	72,50	1,00	73,50	APROV	121º	**1.834.312-**	04/04/1982
87	LINDAURA ARCANJO DE ABREU	20,00	2,50	0,00	50,00	72,50	1,00	73,50	APROV	122º	**7.600.152-**	16/11/1996
3.508	ADEILDE FERREIRA BRASIL	20,00	5,00	2,50	45,00	72,50	0,50	73,00	APROV	123º	**8.210.142-**	28/09/1971
1.398	LUCICLEIA VENANCIO CORDEIRO SALOMÃO	17,50	0,00	5,00	50,00	72,50	0,50	73,00	APROV	124º	**7.839.162-**	04/03/1982
3.365	TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	22,50	5,00	0,00	45,00	72,50	0,50	73,00	APROV	125º	**7.104.822-**	16/10/1988
2.510	CRISTIANE BARROS DE SOUZA	20,00	10,00	0,00	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	126º	**0.295.152-**	02/05/1977
3.470	SALETE DE FATIMA PADILHA DO AMARAL	20,00	5,00	2,50	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	127º	**0.546.732-**	24/09/1983
1.585	CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA	17,50	7,50	5,00	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	128º	**5.908.402-**	24/04/1984
2.582	CLEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	17,50	2,50	2,50	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	129º	**4.699.202-**	11/04/1986
3.490	DANIELA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	20,00	7,50	0,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	130º	**8.433.432-**	25/09/1986
1.370	FERNANDA MAYARA FARIAS GONÇALVES	20,00	5,00	0,00	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	131º	**0.321.872-**	03/06/1990
3.133	LUCIENE ALVES ABREU FERNANDES	15,00	7,50	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	132º	**0.962.442-**	18/03/1991
1.241	TAYNAN DOS SANTOS DIAS	20,00	5,00	0,00	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	133º	**4.923.572-**	05/01/1995
302	ELIZA ARCANJO DE ABREU	22,50	7,50	0,00	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	134º	**7.600.312-**	08/02/1999
1.306	LUANA DAS NEVES NETO	20,00	2,50	2,50	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	135º	**3.632.612-**	29/11/2001
2.095	VIVIANE DA SILVA KROFKE	20,00	2,50	2,50	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	136º	**2.790.622-**	12/01/2003
4.048	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	1,00	71,00	APROV	137º	**5.669.262-**	09/03/1976
2.662	ANGELA DE CASTRO NEVES	17,50	5,00	0,00	47,50	70,00	1,00	71,00	APROV	138º	**2.015.032-**	02/11/1982
1.131	ELISANGELA RODRIGUES DE BARROS	20,00	2,50	2,50	45,00	70,00	0,50	70,50	APROV	139º	**2.613.652-**	23/08/1986
2.014	ROSIMAR DOS SANTOS SOARES DA SILVA	25,00	2,50	2,50	40,00	70,00	0,50	70,50	APROV	140º	**9.852.124-**	13/09/1986
1.424	ANA BRUNA DE SOUSA LOPES	22,50	5,00	2,50	40,00	70,00	0,50	70,50	APROV	141º	**0.532.282-**	05/01/1997
1.508	VITALINA SILVA SANTOS.	22,50	7,50	0,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	142º	**4.541.142-**	22/09/1973
1.780	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	20,00	5,00	0,00	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	143º	**5.423.892-**	06/08/1976
336	CLAUDINÉIA SANTOS GOMES DE SOUZA	20,00	2,50	5,00	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	144º	**3.331.032-**	17/03/1977
4.603	JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA	15,00	7,50	2,50	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	145º	**9.174.302-**	22/07/1978
4.499	GENILDA BATISTA DE OLIVEIRA	17,50	0,00	2,50	50,00	70,00	0,00	70,00	APROV	146º	**5.654.842-**	07/01/1980
3.648	CLEIDIMAR BRITO DE SOUZA	15,00	7,50	2,50	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	147º	**3.314.102-**	05/08/1981
471	MARIA APARECIDA DE LARA	15,00	7,50	0,00	47,50	70,00	0,00	70,00	APROV	148º	**9.242.502-**	30/06/1986
1.551	JOCIEL GOMES DE ALMEIDA	15,00	10,00	2,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	149º	**3.269.202-**	19/09/1989
801	KAROLAYNE FERREIRA TORRES	20,00	7,50	0,00	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	150º	**3.407.612-**	13/05/1997
1.281	RAIANE FAGUNDES BARBOSA	22,50	7,50	0,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	151º	**8.016.092-**	18/09/2002
2.635	FABIANA BENTO DA CRUZ	17,50	7,50	2,50	40,00	67,50	1,50	69,00	APROV	152º	**2.591.622-**	12/09/1984
2.017	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	17,50	7,50	2,50	40,00	67,50	1,00	68,50	APROV	153º	**6.269.992-**	09/10/1979
1.055	ELIANA CASIMIRA DE LIMA	12,50	7,50	2,50	45,00	67,50	1,00	68,50	APROV	154º	**7.320.762-**	08/02/1981
2.518	JACILENE FERNANDES GUEDES OLIVEIRA	15,00	2,50	2,50	47,50	67,50	0,50	68,00	APROV	155º	**7.660.902-**	25/04/1977
54	SANDRA REGINA TIBÚRCIO DOS SANTOS	17,50	5,00	7,50	37,50	67,50	0,50	68,00	APROV	156º	**0.010.602-**	31/08/1988
3.820	DANIELI FERNANDA FERREIRA	15,00	2,50	5,00	45,00	67,50	0,00	67,50	APROV	157º	**6.768.262-**	17/02/1981
2.073	CELIELE DE JESUS GONÇALVES	12,50	7,50	5,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	158º	**4.390.092-**	27/08/1988
1.607	ENDIEL OLIVEIRA LEAL	20,00	7,50	2,50	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	159º	**3.726.772-**	01/07/1993
2.666	ELIANA BISPO EVANGELISTA NUNES	12,50	7,50	0,00	45,00	65,00	1,00	66,00	APROV	160º	**0.007.442-**	03/07/1978
3.327	RAMICIELY ALVES ANTUNES	17,50	5,00	0,00	42,50	65,00	1,00	66,00	APROV	161º	**0.597.522-**	06/11/1991
2.428	GESSINA CLAUDINO DOS SANTOS	17,50	2,50	0,00	45,00	65,00	0,50	65,50	APROV	162º	**1.382.402-**	04/07/1984
3.238	DAIANE NEPOMUCENO FELBERG DA CRUZ	12,50	7,50	2,50	42,50	65,00	0,50	65,50	APROV	163º	**5.430.742-**	10/09/1987
859	ROSILENE TOMAZ DE OLIVEIRA	20,00	5,00	2,50	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	164º	**8.546.262-**	01/09/1976
3.226	MARLI FERNANDES BARBOZA	15,00	7,50	0,00	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	165º	**5.989.822-**	07/03/1977

4.237	ANA PAULA ALVES PINTO DE OLIVEIRA	20,00	2,50	2,50	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	166º	**7.633.042-**	02/12/1988
3.854	DOUGLAS VIGILATO DOS SANTOS	17,50	5,00	5,00	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	167º	**6.637.899-**	27/12/1989
3.871	CLAUDIA PADILHA PRADO	15,00	5,00	5,00	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	168º	**3.551.762-**	11/01/1992
4.119	JESSICA DOS SANTOS	20,00	2,50	0,00	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	169º	**7.922.822-**	17/12/1993
1.039	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	17,50	5,00	0,00	42,50	65,00	0,00	65,00	APROV	170º	**9.524.958-**	02/06/1998
977	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	15,00	5,00	0,00	42,50	62,50	1,00	63,50	APROV	171º	**7.433.092-**	06/04/1987
1.830	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS FIALHO	12,50	5,00	2,50	42,50	62,50	1,00	63,50	APROV	172º	**9.619.942-**	24/03/1988
3.211	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	12,50	7,50	2,50	40,00	62,50	0,50	63,00	APROV	173º	**5.582.062-**	28/03/1974
899	LEONARDO CASTRO NOVAES	12,50	7,50	2,50	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	174º	**6.002.502-**	05/11/1987
2.692	VALERIA GONCALVES BARBOSA	15,00	7,50	0,00	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	175º	**0.945.332-**	03/11/1998
4.270	MARIA ROSILENE DE SOUZA	7,50	5,00	5,00	42,50	60,00	0,00	60,00	APROV	176º	**5.212.962-**	26/04/1981
3.586	CLEUSENI DOS SANTOS	12,50	7,50	2,50	37,50	60,00	0,00	60,00	APROV	177º	**5.834.112-**	24/06/1987
2.736	LUCIANE DA SILVA PINTO	17,50	2,50	0,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	178º	**5.701.892-**	15/09/1990
636	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	15,00	7,50	2,50	32,50	57,50	1,00	58,50	APROV	179º	**1.737.612-**	20/04/1981
1.195	GISELLE RAMBO SILVA	10,00	2,50	2,50	42,50	57,50	0,50	58,00	APROV	180º	**0.375.832-**	07/08/1986
4.291	ELIENE MARIA DA SILVA	15,00	5,00	0,00	37,50	57,50	0,00	57,50	APROV	181º	**7.335.622-**	23/09/1980
3.335	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	15,00	7,50	7,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROV	182º	**6.449.882-**	30/10/1983
2.156	EDIRMELI MÁXIMO LENK	12,50	5,00	0,00	35,00	52,50	1,00	53,50	APROV	183º	**4.028.752-**	12/10/1984
3.572	EVANI LUCAS LIMA DOS SANTOS	17,50	5,00	2,50	27,50	52,50	0,50	53,00	APROV	184º	**9.652.742-**	28/01/1975
1.950	ROSILEI ANCELMO DA SILVA SANTOS	15,00	2,50	2,50	32,50	52,50	0,00	52,50	APROV	185º	**6.797.278-**	25/09/1975
2.289	VANDENILZA TEIXEIRA DE ARAUJO	17,50	7,50	0,00	27,50	52,50	0,00	52,50	APROV	186º	**2.571.302-**	20/03/1986
2.039	TAILANE DOS SANTOS BEZERRA	17,50	2,50	2,50	30,00	52,50	0,00	52,50	APROV	187º	**1.727.702-**	25/06/1995
796	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	15,00	5,00	2,50	27,50	50,00	1,00	51,00	APROV	188º	**5.630.162-**	02/03/1986
2.567	VANUZA MOURA SILVA	15,00	2,50	0,00	32,50	50,00	0,00	50,00	APROV	189º	**4.007.242-**	13/12/1979
2.294	SIRLÂNDIA OLIVEIRA DE SOUZA	15,00	2,50	2,50	27,50	47,50	0,50	47,50	REPRO	--	**0.337.472-**	20/06/1986
105	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**9.618.842-**	02/02/1989
2.193	BRUNA TAIS SOUZA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**0.968.292-**	05/12/1995
1.784	AURILANE BARBOZA NEVES	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**4.159.022-**	11/06/1978
3.622	ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA BEIJO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.006.552-**	12/02/1996
727	ANA LUCIA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**9.099.212-**	12/11/1970
3.862	ALICE DE JESUS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**1.274.462-**	13/02/1998
528	CHARLENE ALVES MIRANDA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	5,00	REPRO	--	**0.794.552-**	18/12/1981
937	ALINE ALVES TURETTA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**3.414.982-**	22/04/1996
3.457	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**6.812.723-**	22/10/1992
4.823	BOAVENTURA DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.386.402-**	25/03/1976
2.795	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA .	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**5.067.602-**	26/05/1986
3.354	ANA LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,50	5,00	REPRO	--	**8.857.873-**	28/03/1996
1.071	CECILIA BORGES DA PAZ	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	5,00	REPRO	--	**2.467.132-**	28/11/1981
1.329	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	REPRO	--	**0.530.902-**	29/11/1984
1.276	MÍRIA LIMA DE ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**1.902.382-**	01/03/1993
2.656	KELIANE ROCHA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.696.832-**	01/05/1989
779	DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.747.112-**	02/05/1987
3.148	ROSIMEIRE BEIJO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.287.832-**	02/08/1989
1.801	ILZA PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.136.232-**	02/10/1976
2.748	VANILSA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.450.932-**	03/06/1982
2.930	JANETE RODRIGUES VIEIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.790.372-**	04/03/1982
1.476	SIMONE FAGUNDES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.450.252-**	04/12/1988
170	NEIDE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.416.472-**	05/05/1980
1.445	SELMA SOUZA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.450.802-**	05/08/1985
1.116	MARIA INES DOS SANTOS MATTGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.511.182-**	07/01/1972
160	DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**4.986.758-**	07/03/2000
3.696	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.341.892-**	08/01/1991
1.465	EWERTON PIMENTEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.929.462-**	09/03/1980
178	TACELLE KELVIM REIS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.620.552-**	09/05/1988
2.708	SANDRA SILVA GOMES LEONIDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.459.132-**	09/06/1988
291	DINALVA DE PAULA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.843.772-**	09/09/1985
3.283	VANUZA PITHAN DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.192.422-**	10/12/1996
755	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.916.542-**	11/06/1981
2.233	JUCIELI DE JESUS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.655.322-**	12/07/2000
4.830	KARINE MIRANDA ARAUJO SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**0.681.502-**	12/08/1991
2.611	MILTON FERNANDES BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.133.938-**	13/02/1978
2.184	GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.562.132-**	13/07/1979
4.765	ERIDAN DA SILVA RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.153.602-**	13/10/1980

3.720	IONE TAMARA ALVES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.420.242-**	14/02/1996
2.048	PALOMA TAINARA ALMEIDA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.330.892-**	14/05/1998
1.723	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**2.429.267-**	14/08/1980
1.504	NATHALIA LUMES DO PRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.267.692-**	14/12/1993
3.012	SANDRA PIMENTA DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.832.552-**	15/01/1987
3.663	REGINA ALVES DE SOUZA NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.853.332-**	16/04/1985
2.477	LUZIA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.919.982-**	16/06/1980
3.169	LUCIANA MARIO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.773.722-**	16/12/1988
905	ROSANA FERREIRA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.073.242-**	16/12/1990
2.448	NEURA EULALIA CORTES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.251.802-**	17/06/1990
1.128	GILIANE DA SILVA FEITOZA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**5.147.872-**	17/10/1989
1.513	GLEICIENE BARBOSA NEIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.722.812-**	18/08/1989
4.787	LEILIANE RIBEIRO MACHADO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.082.792-**	18/10/1988
4.761	ERIC GONÇALVES SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.769.352-**	19/01/1984
1.147	ERICA SILVA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.160.412-**	19/03/1999
1.035	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**4.440.242-**	19/05/1995
1.366	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**2.403.971-**	19/07/1988
290	DAIANE LOURENÇO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**8.786.232-**	20/03/1989
749	SANDRA APARECIDA FRANA MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.226.462-**	20/12/1976
3.351	RAYSSA ELLER DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.836.942-**	21/02/1998
2.232	JOSIEL NINK BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.073.892-**	21/04/1987
445	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**4.047.422-**	21/04/1991
4.099	SUÉDI NOGUEIRA FIALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**7.393.492-**	21/05/1994
103	VANEIDE FERREIRA MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**2.493.532-**	21/11/1988
3.098	ROSANGELA EBE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.027.242-**	22/03/1990
1.045	IVONE DE FREITAS OCANHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.353.072-**	22/05/1991
2.615	JAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.189.132-**	22/06/1981
2.974	LUZIA FARIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**6.128.582-**	22/09/1985
618	GESIRLAINE DA SILVA BRANDAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.641.022-**	22/11/1983
735	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.686.322-**	23/05/1986
1.181	FABRICIA DA SILVA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**3.708.732-**	24/09/1998
3.402	MARIA FERREIRA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.785.142-**	26/02/1995
2.928	VALQUÍRIA DE MELLO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.125.652-**	27/05/1990
657	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.546.342-**	27/08/1971
1.444	MARIA HELENA IHONINIA CHAMARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.362.782-**	28/04/1984
203	EDILENE OLIVEIRA QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**0.365.832-**	28/04/1989
1.305	GREICIELLE BALDEZ ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.853.482-**	28/08/1997
3.374	DEISY MARA NERI SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.751.382-**	28/09/1986
1.807	KEILIANE NEPOMUCENO BISPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.255.222-**	29/09/1990
1.708	VALDINEIA ROSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.662.472-**	30/05/1980
2.841	LEDIANY FERNANDES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.593.272-**	30/05/1984
1.245	RAYANA JUSCELY MELARA RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.719.672-**	30/09/1992
224	ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**0.176.366-**	31/03/1980
202	JESSICA FERREIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.948.562-**	31/12/1996
Psicólogo - SEMAS												
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**C.E**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
1.777	TATIANE EMERICH LARA	25,00	10,00	12,50	45,00	92,50	0,00	92,50	APROV	1º	**4.269.272-**	27/11/2001
4.714	DAYLAN MAYKIELE DENES	22,50	10,00	2,50	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	2º	**5.977.672-**	22/01/1998
2.432	LISLEAN RAFAELA FERREIRA	22,50	10,00	0,00	47,50	80,00	0,50	80,50	APROV	3º	**1.060.602-**	03/06/1999
1.510	THUANNY KELLY VIEIRA DE ALMEIDA	22,50	5,00	5,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	4º	**4.235.812-**	13/11/1989
1.614	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	22,50	7,50	0,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	5º	**5.973.822-**	11/08/1987
1.490	DÉSSICA DE SOUZA CORTE	20,00	5,00	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	6º	**6.723.292-**	08/03/1991
3.042	ANA CAROLINA MAGALHÃES MENDONÇA	20,00	7,50	2,50	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	7º	**0.328.342-**	24/05/1994
2.431	FAEDRA PROÊZA DE PAULA	22,50	7,50	2,50	40,00	72,50	1,00	73,50	APROV	8º	**7.528.982-**	16/09/1997
557	JAQUELINE GUERRA LAFUENTE	22,50	7,50	2,50	40,00	72,50	1,00	73,50	APROV	9º	**5.138.632-**	25/11/1997
2.370	ALINE LUCAS SILVA	22,50	5,00	2,50	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	10º	**1.759.472-**	22/09/1996
390	MICHELE ROJAS ANEZ	20,00	7,50	2,50	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	11º	**2.307.032-**	06/11/1997
669	VERONICA RODRIGUES TOMAZ	20,00	7,50	2,50	40,00	70,00	1,00	71,00	APROV	12º	**8.699.292-**	18/12/1992
1.104	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	22,50	10,00	0,00	37,50	70,00	1,00	71,00	APROV	13º	**5.972.902-**	21/10/1995
2.620	LARISSA ELLEN DE SENA	20,00	7,50	5,00	37,50	70,00	1,00	71,00	APROV	14º	**0.759.622-**	02/03/1998
99	HIDYLUÃ ANGEL ALVES CANTUARIO	17,50	10,00	2,50	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	15º	**5.799.322-**	02/12/1993
1.819	MILENA OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	16º	**4.668.402-**	25/11/1999
131	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	20,00	12,50	0,00	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	17º	**2.536.412-**	16/04/2024

394	JOANE HELEN FERREIRA DA SILVA	22,50	5,00	0,00	40,00	67,50	0,00	67,50	APROV	18º	**5.713.162-**	23/12/1993
2.007	GIZELI DE MOURA	20,00	5,00	0,00	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	19º	**6.476.047-**	01/12/1986
1.051	LUCIANA DE AMORIM PEREIRA	20,00	7,50	0,00	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	20º	**0.591.542-**	28/10/1987
1.559	LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	22,50	5,00	0,00	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	21º	**3.259.312-**	26/11/1993
1.409	ALINE DOS SANTOS	17,50	7,50	0,00	35,00	60,00	0,00	60,00	APROV	22º	**7.883.722-**	09/06/1995
3.510	TAILOANE CASSIO RESENDE	22,50	5,00	0,00	32,50	60,00	0,00	60,00	APROV	23º	**5.470.272-**	03/12/2000
3.380	LETICIA OLIVEIRA NASCIMENTO MELHO	12,50	5,00	0,00	30,00	47,50	0,00	47,50	REPRO	--	**6.539.102-**	16/02/1993
1.844	WESLEY COVELINHE REBELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.719.862-**	01/06/1997
624	JULY KELEN MOREIRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.865.556-**	01/07/1997
1.435	ALESSIA RODRIGUES MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.465.252-**	07/12/1975
4.437	CARLOS GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.080.232-**	08/01/1995
2.751	JUREMA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.407.822-**	08/12/1975
642	STEFANY CRISTINE SILVA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.967.482-**	11/06/1998
3.150	LUANA LOPES PRATES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**3.995.312-**	11/11/1992
2.806	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.515.942-**	24/10/1986
931	FELIX DOS ANJOS TEDESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.032.992-**	25/06/1996
281	FERNANDA GOMES BEVILAQUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.050.662-**	30/04/1992
Psicólogo - SEMEC												
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**C.E**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.708	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	22,50	12,50	2,50	47,50	85,00	3,00	88,00	APROV	1º	**9.831.632-**	16/03/1991
3.553	JULIANA MAIFREDE REIS	25,00	7,50	0,00	45,00	77,50	1,00	78,50	APROV	2º	**7.426.762-**	19/06/1984
955	GIRSON SALES JUNIOR	22,50	10,00	0,00	45,00	77,50	0,50	78,00	APROV	3º	**8.424.992-**	12/05/1994
1.457	TAÍS XAVIER DA SILVA	22,50	5,00	7,50	42,50	77,50	0,50	78,00	APROV	4º	**4.682.802-**	23/11/1997
745	RAFAEL PEREIRA DIAS	22,50	5,00	5,00	45,00	77,50	0,00	77,50	APROV	5º	**5.984.662-**	30/09/2002
733	JOYCE LIBERATO DA SILVA	20,00	10,00	0,00	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	6º	**8.362.202-**	09/10/1997
3.037	EMELLY SAMARHA DE OLIVEIRA SILVA	25,00	7,50	0,00	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	7º	**3.200.962-**	16/10/1998
4.536	ALINE NUNES MARINHO	22,50	7,50	2,50	37,50	70,00	0,50	70,50	APROV	8º	**3.906.742-**	29/08/1986
3.396	KRISLEN MENDONÇA PIOLA	25,00	5,00	2,50	37,50	70,00	0,50	70,50	APROV	9º	**5.635.592-**	12/09/1994
4.350	BRUNA LUIZA DA COSTA	22,50	5,00	2,50	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	10º	**7.319.182-**	07/12/1996
3.286	MARIA SANDRIELY SANTOS DA SILVA	15,00	10,00	0,00	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	11º	**5.736.492-**	16/11/2000
440	ALLAN MATOS ROSA ROBERTO	22,50	5,00	2,50	37,50	67,50	1,00	68,50	APROV	12º	**1.474.962-**	03/03/1997
2.098	ELAINE REGINA DA SILVA	20,00	10,00	0,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	13º	**7.900.712-**	08/04/1983
1.884	MARIA CRISTINA CABRAL DA SILVA	25,00	2,50	2,50	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	14º	**3.522.402-**	16/04/1991
4.769	CLAUDIVANE CARDOSO CORREIA	17,50	7,50	0,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	15º	**7.992.292-**	28/04/1996
2.404	NAYARA SOUZA KURATA	22,50	2,50	5,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	16º	**9.806.592-**	01/04/2000
694	DENISE DA SILVA TAQUINI	22,50	0,00	0,00	40,00	62,50	0,00	62,50	APROV	17º	**7.614.422-**	28/08/1993
2.327	LUCIENE DO SOCORRO FREITAS DA COSTA	15,00	5,00	0,00	37,50	57,50	2,00	59,50	APROV	18º	**7.782.712-**	09/07/1970
1.118	CARINA MADALENA DA SILVA	17,50	2,50	0,00	37,50	57,50	0,50	58,00	APROV	19º	**5.586.192-**	15/03/1989
3.077	DAIANE PEDRONI TERRAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.094.842-**	01/11/1998
2.600	ELOEDA BRAGANÇA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.349.382-**	04/03/1983
483	WELLINE GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.927.392-**	04/12/1998
4.727	ANSELMO SILVA SPEROTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**8.560.582-**	16/05/1995
1.540	GECILENE MAIA GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.098.672-**	17/05/1997
2.573	JOSSAMA KÉREN DE SOUZA BELTRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.314.852-**	18/12/2001
560	IRIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.478.752-**	22/08/1997
4.728	MARIA JULIANA ÂNGELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.504.212-**	26/11/1985
Psicólogo - SEMSAU												
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**C.E**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.694	THAYNÁ CAROLINE FUCKS CARDOSO	22,50	7,50	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	1º	**5.638.542-**	15/07/1998
3.851	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	25,00	10,00	2,50	42,50	80,00	0,00	80,00	APROV	2º	**1.217.572-**	21/10/1993
3.971	JOÃO GUSTAVO KRUGEL DE LIMA	17,50	10,00	2,50	45,00	75,00	0,00	75,00	APROV	3º	**5.357.522-**	11/12/2000
4.069	VICTOR ARTUR RIBEIRO DA SILVA	17,50	5,00	2,50	47,50	72,50	0,00	72,50	APROV	4º	**5.987.992-**	12/11/1994
3.261	RUBIA ESTER MIRANDA	17,50	7,50	2,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	5º	**5.286.512-**	15/02/2001
4.028	ANELISE RIBEIRO DA SILVA	20,00	2,50	2,50	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	6º	**1.518.422-**	25/10/1998
2.902	GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	20,00	5,00	0,00	42,50	67,50	0,00	67,50	APROV	7º	**3.642.212-**	02/03/2001
3.719	VITÓRIA AMANDA ALVES DE LIMA	20,00	5,00	2,50	40,00	67,50	0,00	67,50	APROV	8º	**3.227.332-**	19/06/2002
3.564	LAIS CRISTINA FELIX FERNANDES	25,00	7,50	0,00	32,50	65,00	1,00	66,00	APROV	9º	**4.704.642-**	17/02/1996
2.463	HELENO GOBBI DOS SANTOS	22,50	0,00	5,00	32,50	60,00	0,50	60,50	APROV	10º	**5.628.592-**	26/12/1983
4.593	IRENY SILVA	22,50	5,00	5,00	25,00	57,50	0,00	57,50	APROV	11º	**3.623.702-**	30/09/1978
3.751	JEANMILLE KEROLHAN MENEZES DA SILVA	20,00	2,50	0,00	32,50	55,00	1,00	56,00	APROV	12º	**3.456.552-**	31/07/1994
885	MARCILANDE MESSIAS FERREIRA	12,50	5,00	0,00	17,50	35,00	0,00	35,00	REPRO	--	**1.899.242-**	30/10/1977
908	CRISTINA GONDIM CAROLINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	AUSEN	--	**0.130.592-**	01/02/1977
846	TATIANA CHAFÃO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**7.672.662-**	09/10/1992

1.321	THAYNARA TOFFALI CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.439.892-**	13/04/1992
812	SILVIA DE JESUS PEREIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.130.423-**	23/09/1982
1.612	CRENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.432.122-**	31/03/1983
Supervisor Escolar - SEMEC												
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**C.E**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.009	RAQUEL DO PRADO TELES	20,00	10,00	5,00	50,00	85,00	0,50	85,50	APROV	1º	**4.903.542-**	27/11/1988
2.481	ESTER BORGES DA SILVA	20,00	10,00	5,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	2º	**4.513.432-**	26/10/1995
4.702	BEATRIZ GUEDES GOMES	25,00	5,00	2,50	50,00	82,50	2,00	84,50	APROV	3º	**7.195.802-**	02/10/1997
226	ALINE COLAÇO AQUINO	20,00	10,00	7,50	45,00	82,50	1,00	83,50	APROV	4º	**3.111.812-**	07/12/1981
375	LUCINÉIA DE SOUZA	20,00	5,00	7,50	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	5º	**9.922.522-**	23/12/1981
2.892	ADRIANA KALCH	25,00	7,50	0,00	50,00	82,50	1,00	83,50	APROV	6º	**8.745.272-**	28/04/1995
4.196	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	25,00	7,50	2,50	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	7º	**4.063.531-**	12/08/1969
4.269	CLAUDINEY FERREIRA	22,50	7,50	2,50	50,00	82,50	0,00	82,50	APROV	8º	**5.642.172-**	13/08/1984
1.028	VILMA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	20,00	5,00	5,00	50,00	80,00	0,00	80,00	APROV	9º	**3.361.452-**	09/04/1977

839	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS ROCHA	22,50	7,50	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	10º	**0.485.882-**	09/01/1989
1.416	GEISSYANE DE OLIVEIRA GOMES	22,50	7,50	5,00	45,00	80,00	0,00	80,00	APROV	11º	**5.205.752-**	23/04/1992
2.971	ELIAS BASTOS CAMPOS	20,00	10,00	2,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	12º	**1.232.912-**	22/10/1993
2.895	LUCILANGES REGIS DE PAULA	22,50	7,50	5,00	42,50	77,50	1,00	78,50	APROV	13º	**7.618.732-**	29/10/1977
3.411	VERA SONIA MIRANDA PEREIRA	17,50	10,00	2,50	47,50	77,50	1,00	78,50	APROV	14º	**4.410.062-**	28/10/1984
295	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO	20,00	5,00	2,50	50,00	77,50	1,00	78,50	APROV	15º	**0.290.592-**	06/07/1988
3.149	MARIA VERONICA SANTOS VALADAO	20,00	10,00	2,50	45,00	77,50	0,50	78,00	APROV	16º	**6.882.072-**	11/07/1978
3.382	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	22,50	7,50	2,50	42,50	75,00	3,00	78,00	APROV	17º	**3.260.522-**	10/04/1993
2.597	DILMA FERREIRA SILVA	22,50	7,50	0,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	18º	**5.840.267-**	03/03/1978
1.279	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	25,00	10,00	0,00	42,50	77,50	0,00	77,50	APROV	19º	**9.615.732-**	21/07/1993
3.424	ILMA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	15,00	7,50	0,00	50,00	72,50	4,00	76,50	APROV	20º	**8.065.686-**	17/09/1985
3.395	ROSENILDA ALVES DE SOUZA LIMA	15,00	7,50	2,50	50,00	75,00	0,00	75,00	APROV	21º	**2.139.842-**	26/07/1977
3.613	MARILANDIA BENTO BARBOSA	17,50	7,50	2,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	22º	**7.557.162-**	10/03/1981
1.716	LÍVIA CRISTINA THOMAZ DUTRA	17,50	2,50	2,50	50,00	72,50	0,50	73,00	APROV	23º	**6.815.382-**	11/05/1987
3.199	FRANK WILLIAM PIRES DE PAULA	17,50	7,50	0,00	47,50	72,50	0,50	73,00	APROV	24º	**3.599.222-**	10/05/1997
3.021	MARIA ANTÔNIA DIÓGENES SILVA FONTINELE	17,50	10,00	0,00	45,00	72,50	0,00	72,50	APROV	25º	**6.154.392-**	31/01/1972
4.354	CLAUDENICE SILVA LEMES	25,00	5,00	0,00	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	26º	**5.045.181-**	20/04/1977
496	LUCINALVA SOBRINHO DOMICIANO	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	27º	**2.221.832-**	26/04/1984
2.087	JOCILAINE SILVA FERREIRA RAMOS	17,50	5,00	0,00	50,00	72,50	0,00	72,50	APROV	28º	**4.851.692-**	12/04/1985
2.798	ANGELITA BATISTA GOMES	12,50	7,50	5,00	45,00	70,00	0,00	70,00	APROV	29º	**9.625.912-**	31/03/1968
4.376	SUSANA DA COSTA CIRINO CAVALCANTE	17,50	5,00	0,00	47,50	70,00	0,00	70,00	APROV	30º	**7.467.122-**	09/06/1981
3.842	INGRID SILVA CAMILO	22,50	5,00	0,00	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	31º	**3.206.662-**	23/09/1998
4.595	ALCILENE RAFAEL DA SILVA	20,00	5,00	0,00	35,00	60,00	1,00	61,00	APROV	32º	**6.389.062-**	05/05/1984
2.886	ALISON NEVES LOPES	17,50	5,00	2,50	32,50	57,50	1,00	58,50	APROV	33º	**7.687.892-**	02/11/1992
263	RENATO MOURA LAZZAROTTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.900.052-**	01/06/1993
2.246	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.155.982-**	01/07/1997
2.172	LUCIENE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.661.132-**	04/10/1990
2.937	NEILDA DE JESUS NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.743.072-**	04/11/1973
4.159	EDIVANE BENTES VILAÇA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**6.645.962-**	04/11/1991
349	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.986.952-**	05/04/1991
2.023	BENÍCIO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.967.382-**	05/12/1978
1.293	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA CANTILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.244.562-**	07/07/1996
126	JESSICA SANTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.379.842-**	11/03/1991
2.321	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**9.313.762-**	11/04/1999
3.588	LENICE DE LIMA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	AUSEN	--	**7.248.872-**	13/02/1980
408	JOAO PAULO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.231.142-**	13/10/1987
1.091	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.165.122-**	14/02/1997
953	DANIELE DE SOUSA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.608.582-**	14/08/1996
3.664	EDU LIMA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.440.992-**	15/11/1986
4.557	SELMA DOS SANTOS NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.171.325-**	16/05/1980
283	ALAN DA ROCHA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**7.902.492-**	17/06/1999
1.549	KEILA POLITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**3.621.552-**	20/03/1983
3.224	VALMIR VENTURA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.824.122-**	20/07/1987
938	ALINE ALVES TURETTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.414.982-**	22/04/1996
3.530	GISLAINE ALVES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.056.172-**	28/10/1992
1.502	MARCUS VINICIUS PRATA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.053.502-**	29/01/1997
1.248	IAGARO BRAGA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	AUSEN	--	**6.017.352-**	30/10/1993

Técnico em Enfermagem - SEMSAU											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**C.E**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
4.276	JOEL GOMES BENTO TAVARES	25,00	12,50	10,00	50,00	97,50	97,50	APROV	1º	**0.230.651-**	30/12/1980
787	ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	25,00	12,50	12,50	47,50	97,50	97,50	APROV	2º	**9.791.202-**	14/09/1981
2.464	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	25,00	12,50	12,50	47,50	97,50	97,50	APROV	3º	**6.043.772-**	26/09/1987
1.158	FLEXILAINE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	47,50	92,50	92,50	APROV	4º	**4.086.502-**	10/04/1989
4.400	HELTONN FAGNER SILVESTRE DOS SANTOS	22,50	12,50	10,00	47,50	92,50	92,50	APROV	5º	**4.666.532-**	08/03/1990
2.764	MARIA CONCEIÇÃO CÓRIA DA SILVA	22,50	10,00	10,00	47,50	90,00	90,00	APROV	6º	**0.394.282-**	09/12/1968
1.964	ROSANA FIDELIS DE PAULA	22,50	12,50	10,00	45,00	90,00	90,00	APROV	7º	**1.580.192-**	22/08/1988
1.174	LUCAS DE SOUZA SILVA	22,50	10,00	12,50	45,00	90,00	90,00	APROV	8º	**2.086.552-**	12/12/1997
2.426	EMILIA LUIZA BORTOLETO PUERTA	25,00	10,00	7,50	47,50	90,00	90,00	APROV	9º	**7.649.652-**	30/03/1998
2.423	NAYARA GOMES DE ARAÚJO CUNHA	20,00	10,00	12,50	47,50	90,00	90,00	APROV	10º	**9.843.182-**	26/11/1999
2.234	ANA FERNADES RIBAS	25,00	10,00	5,00	47,50	87,50	87,50	APROV	11º	**6.723.292-**	06/12/1967
3.642	PATRICIA SOUZA MOTA	22,50	10,00	7,50	47,50	87,50	87,50	APROV	12º	**7.224.522-**	21/11/1984
1.268	GLEITON DE SA CRUZ	25,00	10,00	5,00	47,50	87,50	87,50	APROV	13º	**9.549.482-**	20/09/1985
532	ERIC DOMINGOS RIBAS	20,00	12,50	10,00	45,00	87,50	87,50	APROV	14º	**7.510.932-**	11/10/1991
1.968	WILLIAM PAULO PEREIRA	22,50	12,50	2,50	50,00	87,50	87,50	APROV	15º	**2.823.432-**	05/11/1991
1.778	DAYANE SILVA BATISTA	22,50	10,00	7,50	47,50	87,50	87,50	APROV	16º	**8.827.692-**	20/12/1994
1.674	KAMYLLA RAPHAELLA CASSIANO DE MELO	22,50	10,00	7,50	47,50	87,50	87,50	APROV	17º	**5.857.422-**	26/12/1994
2.274	ZANANDRA COELHO RODRIGUES	20,00	10,00	7,50	50,00	87,50	87,50	APROV	18º	**9.162.582-**	09/12/2000
3.688	ALEX LUIZ AGUIAR SIGNANES JUNIOR	22,50	12,50	7,50	45,00	87,50	87,50	APROV	19º	**1.236.442-**	10/01/2003
3.767	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	85,00	APROV	20º	**2.062.432-**	23/01/1980
3.463	ILSON JOSE JATOBÁ	22,50	7,50	7,50	47,50	85,00	85,00	APROV	21º	**7.312.202-**	04/10/1981
4.746	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	20,00	12,50	5,00	47,50	85,00	85,00	APROV	22º	**0.276.452-**	22/11/1985
319	ALINE JOSE DA SILVA	25,00	10,00	5,00	45,00	85,00	85,00	APROV	23º	**1.112.286-**	03/11/1986
2.945	VGNER FERREIRA VIEIRA	22,50	12,50	10,00	40,00	85,00	85,00	APROV	24º	**2.896.032-**	05/05/1987
1.590	GESSIANE MAYARA DE JESUS	22,50	10,00	5,00	47,50	85,00	85,00	APROV	25º	**0.697.252-**	25/07/1990
576	CLAUDINEIA NERES MELO	22,50	5,00	10,00	47,50	85,00	85,00	APROV	26º	**7.081.862-**	07/07/1991
1.012	ALYMARA SANTOS ALVES	22,50	12,50	2,50	47,50	85,00	85,00	APROV	27º	**9.218.732-**	23/12/1994
2.458	VALMIR GOMES GUIMARAES JUNIOR	25,00	7,50	5,00	47,50	85,00	85,00	APROV	28º	**0.745.162-**	15/07/1996
2.123	RAIANE DE SOUZA ROCHA	22,50	7,50	10,00	45,00	85,00	85,00	APROV	29º	**6.100.482-**	11/02/2002
1.643	BÁRBARA KAMILLI RODRIGUES FELICIANO DA SILVA	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	85,00	APROV	30º	**3.188.182-**	28/12/2002
45	NAIANE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	25,00	7,50	5,00	47,50	85,00	85,00	APROV	31º	**9.483.902-**	08/03/2004
3.338	VERA LUCIA DE MORAIS	25,00	5,00	10,00	42,50	82,50	82,50	APROV	32º	**8.376.802-**	04/09/1969
2.583	CLEIA RUFINO BORGES DE SA	25,00	10,00	7,50	40,00	82,50	82,50	APROV	33º	**4.394.922-**	19/10/1977
64	ADRIANA HOFFMANN DA SILVA	20,00	10,00	7,50	45,00	82,50	82,50	APROV	34º	**9.523.592-**	24/08/1982
3.152	LUCINEIA DA SILVA MAGALHAES	25,00	7,50	5,00	45,00	82,50	82,50	APROV	35º	**0.846.791-**	04/02/1984
2.740	TIARLEI KOSTRZYKI	22,50	7,50	7,50	45,00	82,50	82,50	APROV	36º	**0.351.602-**	17/08/1987
494	ANA PAULA BARROS DE LIMA	25,00	7,50	10,00	40,00	82,50	82,50	APROV	37º	**1.759.082-**	22/05/1988
2.109	GRAZIELE RUIZ DOS SANTOS	25,00	12,50	2,50	42,50	82,50	82,50	APROV	38º	**7.104.362-**	19/06/1989
55	RANIELICA FELIPE SOARES NANTES	22,50	7,50	5,00	47,50	82,50	82,50	APROV	39º	**5.287.872-**	22/03/1993
893	WELTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	22,50	12,50	5,00	42,50	82,50	82,50	APROV	40º	**8.733.372-**	02/06/1996
2.488	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	25,00	10,00	5,00	42,50	82,50	82,50	APROV	41º	**2.942.112-**	01/03/1999
577	CASSIANE SABINO SOBRINHO	25,00	12,50	7,50	37,50	82,50	82,50	APROV	42º	**4.382.812-**	08/06/1999
872	MARGARETH SOARES SILVA	25,00	7,50	7,50	40,00	80,00	80,00	APROV	43º	**8.017.182-**	14/03/1968
1.377	ANDREIA CRISTINA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA	22,50	10,00	7,50	40,00	80,00	80,00	APROV	44º	**3.936.232-**	14/06/1980
4.025	KATIUCIA SILVA ORLANDINI	15,00	10,00	5,00	50,00	80,00	80,00	APROV	45º	**8.139.691-**	12/03/1981
175	GRACIELE SABAINI DA SILVA SILVA CARVALHO	22,50	10,00	0,00	47,50	80,00	80,00	APROV	46º	**3.308.132-**	25/07/1981
1.261	CLECIANE GOMES DE AMORIM	25,00	10,00	5,00	40,00	80,00	80,00	APROV	47º	**9.769.222-**	11/04/1983
457	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	22,50	7,50	5,00	45,00	80,00	80,00	APROV	48º	**7.400.282-**	15/07/1983
3.155	LEIGH ANE AGUIAR SANTOS	20,00	12,50	5,00	42,50	80,00	80,00	APROV	49º	**2.062.912-**	04/12/1983
310	MARIA IVANEIDE GOMES DA SILVA	20,00	10,00	7,50	42,50	80,00	80,00	APROV	50º	**8.245.182-**	24/05/1989
2.388	ROSE CÉLIA BORGES DA RESSURREIÇÃO	22,50	7,50	5,00	45,00	80,00	80,00	APROV	51º	**8.660.712-**	25/08/1989
3.089	SILMARA FONSECA NINK	20,00	12,50	2,50	45,00	80,00	80,00	APROV	52º	**7.720.522-**	11/11/1991
2.205	JUSMARQUIS PIO DA ROCHA	22,50	2,50	7,50	47,50	80,00	80,00	APROV	53º	**9.728.762-**	24/05/1992
645	GEFERSON GOMES DO NASCIMENTO	20,00	10,00	5,00	45,00	80,00	80,00	APROV	54º	**7.502.052-**	09/12/1993
1.088	ANA KARLA HUBNER PRODENCIO OLIVEIRA	25,00	7,50	7,50	40,00	80,00	80,00	APROV	55º	**6.170.632-**	21/12/1993
2.991	CLEIDIANE THOMAZ SENA	22,50	7,50	10,00	40,00	80,00	80,00	APROV	56º	**0.618.262-**	12/06/1994
1.739	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	22,50	7,50	7,50	42,50	80,00	80,00	APROV	57º	**7.748.952-**	31/08/1995
1.141	GILSARA DE SOUZA DAMAZIO	22,50	7,50	5,00	45,00	80,00	80,00	APROV	58º	**8.195.452-**	27/09/1996
894	FABIANA DOS SANTOS CRISPIM	22,50	7,50	7,50	42,50	80,00	80,00	APROV	59º	**6.854.372-**	03/12/1998
1.773	LUCAS GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	22,50	7,50	7,50	42,50	80,00	80,00	APROV	60º	**2.557.282-**	01/11/2001
4.578	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	20,00	12,50	12,50	35,00	80,00	80,00	APROV	61º	**2.401.122-**	09/02/2002

2.858	FLORISVALTO FERREIRA DOS SANTOS	22,50	10,00	2,50	42,50	77,50	77,50	APROV	62º	**5.391.042-**	01/11/1969
1.709	MARIA APARECIDA DA SILVA	22,50	10,00	5,00	40,00	77,50	77,50	APROV	63º	**6.887.682-**	15/08/1973
3.167	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	17,50	10,00	7,50	42,50	77,50	77,50	APROV	64º	**9.191.272-**	22/05/1977
2.142	TANIA APARECIDA DA SILVA	22,50	7,50	2,50	45,00	77,50	77,50	APROV	65º	**7.070.202-**	11/06/1978
820	LEUSIANE MESSEIAS FERREIRA	22,50	10,00	7,50	37,50	77,50	77,50	APROV	66º	**1.159.762-**	03/03/1981
2.026	GEOVANA POLICARPO DA SILVA	25,00	5,00	7,50	40,00	77,50	77,50	APROV	67º	**7.051.032-**	30/06/1981
3.611	FABIO SANTOS SILVA	25,00	7,50	2,50	42,50	77,50	77,50	APROV	68º	**0.327.992-**	20/05/1983
816	ELDINEY MACEDO BRASILIO	20,00	5,00	5,00	47,50	77,50	77,50	APROV	69º	**4.300.322-**	20/02/1984
2.405	JANAINA MARIA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA	25,00	5,00	2,50	45,00	77,50	77,50	APROV	70º	**6.717.632-**	20/03/1984
1.967	LUCINEIA PEREIRA DIAS	20,00	10,00	2,50	45,00	77,50	77,50	APROV	71º	**4.028.672-**	26/07/1984
850	MAURICEIA GUSMAO	20,00	7,50	2,50	47,50	77,50	77,50	APROV	72º	**1.139.662-**	14/02/1985
1.359	LEUZENI DE ALMEIDA SILVA SANTOS	22,50	7,50	10,00	37,50	77,50	77,50	APROV	73º	**4.053.547-**	05/02/1986
1.740	MARINALVA FERREIRA DE ANDRADE	20,00	10,00	7,50	40,00	77,50	77,50	APROV	74º	**8.978.032-**	11/07/1986
1.286	VANESSA LEONEL DE OLIVEIRA	22,50	5,00	5,00	45,00	77,50	77,50	APROV	75º	**6.975.402-**	04/09/1987
2.376	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	22,50	7,50	5,00	42,50	77,50	77,50	APROV	76º	**3.074.802-**	16/09/1987
3.745	PAMELA STHEFANY SUAIRES DE SOUZA	22,50	0,00	7,50	47,50	77,50	77,50	APROV	77º	**2.916.492-**	17/08/1995
2.106	ADRIANA PEREIRA MELO	22,50	2,50	7,50	45,00	77,50	77,50	APROV	78º	**7.383.742-**	14/07/1997
3.398	PEDRO WASHINGTON MOREIRA ANTUNES	25,00	2,50	7,50	42,50	77,50	77,50	APROV	79º	**6.842.272-**	13/03/1999
2.198	RICARDO RAMOS DE FREITAS	17,50	7,50	2,50	50,00	77,50	77,50	APROV	80º	**8.972.862-**	13/10/2000
1.277	DEISY AMANDA AMORIM XAVIER	25,00	5,00	5,00	42,50	77,50	77,50	APROV	81º	**3.765.402-**	25/01/2006
3.495	ELIZEU GARCIA DE OLIVEIRA	12,50	7,50	7,50	47,50	75,00	75,00	APROV	82º	**2.310.232-**	26/09/1963
4.539	OLDAIR FERREIRA	22,50	5,00	5,00	42,50	75,00	75,00	APROV	83º	**4.804.329-**	16/07/1968
2.485	SILVANI SOUZA COSTA	15,00	5,00	7,50	47,50	75,00	75,00	APROV	84º	**6.479.496-**	11/06/1969
2.685	SONIA DE JESUS BONIFÁCIO	17,50	5,00	7,50	45,00	75,00	75,00	APROV	85º	**8.413.972-**	29/05/1974
2.810	GENI ALVES NUNES LAVERDI	25,00	7,50	2,50	40,00	75,00	75,00	APROV	86º	**0.026.822-**	15/12/1974
2.693	ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA	22,50	12,50	2,50	37,50	75,00	75,00	APROV	87º	**1.118.802-**	17/10/1977
3.565	WELCILENE GARCIA DE SOUZA	17,50	7,50	5,00	45,00	75,00	75,00	APROV	88º	**4.120.042-**	16/07/1980
3.258	RAIMUNDA FEITOSA LADISLAU	15,00	7,50	5,00	47,50	75,00	75,00	APROV	89º	**7.674.132-**	03/06/1981
2.860	ROSENEIDE CHAGAS CORREA DE SOUZA	17,50	5,00	5,00	47,50	75,00	75,00	APROV	90º	**4.496.552-**	26/09/1982
3.711	NOELMA MOREIRA ROCHA	20,00	7,50	7,50	40,00	75,00	75,00	APROV	91º	**2.567.862-**	14/01/1985
3.008	MIDIAN VILAS BOAS DA SILVA	25,00	5,00	7,50	37,50	75,00	75,00	APROV	92º	**1.340.002-**	31/07/1986
992	RENATA INACIA DE SA	20,00	7,50	5,00	42,50	75,00	75,00	APROV	93º	**3.899.112-**	08/11/1986
4.759	CLEUSENI DOS SANTOS	17,50	7,50	7,50	42,50	75,00	75,00	APROV	94º	**5.834.112-**	24/06/1987
4.014	HANNA KELLY CASTRO DA SILVA	20,00	7,50	2,50	45,00	75,00	75,00	APROV	95º	**5.614.082-**	28/10/1991
3.257	FIAMA DIAS DA SILVA	25,00	7,50	0,00	42,50	75,00	75,00	APROV	96º	**0.089.312-**	08/08/1992
524	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	22,50	5,00	5,00	42,50	75,00	75,00	APROV	97º	**3.587.542-**	24/04/1995
144	LETICIA MARINHO DE OLIVEIRA	20,00	2,50	7,50	45,00	75,00	75,00	APROV	98º	**8.054.932-**	15/12/1995
513	ALCIONE DA SILVA MARTINS	22,50	2,50	5,00	45,00	75,00	75,00	APROV	99º	**6.881.752-**	26/08/1996
1.003	DAIANE FORTUNATO DOS SANTOS	20,00	5,00	5,00	45,00	75,00	75,00	APROV	100º	**3.526.772-**	25/09/1997
32	JOSIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	17,50	10,00	7,50	40,00	75,00	75,00	APROV	101º	**7.338.332-**	19/09/1998
1.601	LUCAS JACOBS DE FREITAS	17,50	7,50	7,50	42,50	75,00	75,00	APROV	102º	**8.697.922-**	15/03/2001
1.019	KAROLINA LIMA GOUVEIA	20,00	5,00	10,00	40,00	75,00	75,00	APROV	103º	**8.443.872-**	23/03/2002
3.275	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20,00	10,00	7,50	35,00	72,50	72,50	APROV	104º	**6.817.242-**	22/02/1971
849	MARLY DOS SANTOS JOSÉ FERNANDES	20,00	2,50	7,50	42,50	72,50	72,50	APROV	105º	**9.838.798-**	23/02/1975
3.477	IDALINA MACEDO DOS SANTOS	22,50	7,50	5,00	37,50	72,50	72,50	APROV	106º	**9.980.712-**	15/08/1976
1.906	VANESSA DA PENHA UNEIDA SILVA	20,00	5,00	2,50	45,00	72,50	72,50	APROV	107º	**3.027.352-**	24/11/1980
2.182	ANDREA ALVES DE SOUZA	15,00	10,00	2,50	45,00	72,50	72,50	APROV	108º	**0.978.302-**	27/11/1981
3.448	ELIANE GOMES DA SILVA	22,50	2,50	5,00	42,50	72,50	72,50	APROV	109º	**6.821.242-**	24/04/1982
717	REGINALDO DE PAULA ANGELO	20,00	10,00	5,00	37,50	72,50	72,50	APROV	110º	**6.876.142-**	31/07/1983
1.610	IVONE KALINOWSKI	17,50	7,50	2,50	45,00	72,50	72,50	APROV	111º	**7.885.102-**	07/10/1983
1.499	JOANA DE SOUZA MACHADO	17,50	12,50	5,00	37,50	72,50	72,50	APROV	112º	**7.054.812-**	26/12/1984
3.233	ANCELMO TIBURTINO COZER	22,50	7,50	2,50	40,00	72,50	72,50	APROV	113º	**0.040.882-**	11/08/1985
2.104	FRANCIANE DOS SANTOS SILVA	22,50	5,00	10,00	35,00	72,50	72,50	APROV	114º	**2.268.882-**	09/02/1986
2.965	ELISMARIA SOUSA LIMA	17,50	5,00	10,00	40,00	72,50	72,50	APROV	115º	**8.620.472-**	10/05/1987
874	ROSIELY MIRANDA GOMES	20,00	2,50	5,00	45,00	72,50	72,50	APROV	116º	**5.044.112-**	02/08/1988
3.277	RODRIGO NINK	25,00	7,50	2,50	37,50	72,50	72,50	APROV	117º	**9.428.242-**	11/03/1991
4.396	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	17,50	2,50	5,00	47,50	72,50	72,50	APROV	118º	**7.933.092-**	01/11/1992
1.893	ROMARIO SOARES CAITANO	17,50	10,00	5,00	40,00	72,50	72,50	APROV	119º	**8.754.902-**	29/11/1994
2.979	CLEIDIANE MELO LIMA	22,50	7,50	0,00	42,50	72,50	72,50	APROV	120º	**8.143.762-**	06/02/1995
2.200	ROSANA DO MONTE ZAMBOM	20,00	2,50	5,00	45,00	72,50	72,50	APROV	121º	**6.789.572-**	25/06/1995
2.052	JOELMA ALVES DA SILVA	22,50	10,00	0,00	40,00	72,50	72,50	APROV	122º	**9.767.252-**	10/08/1999
898	MARCIA SOLIZ DE OLIVEIRA	22,50	5,00	7,50	37,50	72,50	72,50	APROV	123º	**1.392.212-**	03/09/1999
4.062	NILZA ROSA DE OLIVEIRA	20,00	7,50	5,00	37,50	70,00	70,00	APROV	124º	**0.648.082-**	21/06/1967

3.208	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	20,00	5,00	5,00	40,00	70,00	70,00	APROV	125º	**5.060.352-**	25/04/1972
3.289	SUELI DA SILVA CARDOSO	20,00	5,00	7,50	37,50	70,00	70,00	APROV	126º	**8.732.112-**	31/05/1973
1.515	ROSIMIRA JESUS BARBOSA SALAZAR	17,50	2,50	5,00	45,00	70,00	70,00	APROV	127º	**6.317.952-**	29/06/1977
1.470	ELIETE BARREIRO DE SOUZA	22,50	2,50	7,50	37,50	70,00	70,00	APROV	128º	**2.166.956-**	14/10/1977
2.753	MARILENE FERREIRA DE SOUZA	15,00	10,00	5,00	40,00	70,00	70,00	APROV	129º	**5.948.942-**	03/11/1979
2.254	SUZANA DA SILVA	17,50	7,50	5,00	40,00	70,00	70,00	APROV	130º	**1.664.572-**	11/04/1981
4.313	KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	17,50	7,50	5,00	40,00	70,00	70,00	APROV	131º	**3.967.102-**	16/01/1983
3.771	RUBIANA VOITENA	20,00	7,50	2,50	40,00	70,00	70,00	APROV	132º	**3.469.022-**	07/06/1984
3.790	JUCINEY CARVALHO SOUZA	17,50	10,00	5,00	37,50	70,00	70,00	APROV	133º	**2.376.162-**	05/03/1986
1.191	PAMELA FONSECA RIBEIRO	12,50	10,00	5,00	42,50	70,00	70,00	APROV	134º	**2.079.832-**	16/10/1989
531	VANESSA DE SOUZA DIAS	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	70,00	APROV	135º	**1.510.772-**	19/08/1990
3.810	MIDIÃ SANTOS SILVA	22,50	2,50	7,50	37,50	70,00	70,00	APROV	136º	**2.220.492-**	26/01/1994
1.278	JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	20,00	5,00	2,50	42,50	70,00	70,00	APROV	137º	**3.954.172-**	06/06/1995
948	YNGRID GALDINO DE SOUZA	22,50	5,00	2,50	40,00	70,00	70,00	APROV	138º	**8.501.682-**	30/01/2004
1.840	VALDIMAR DOS REIS COELHO	22,50	7,50	0,00	37,50	67,50	67,50	APROV	139º	**8.718.552-**	25/01/1972
2.183	CELIA GOMES DOS SANTOS	12,50	2,50	5,00	47,50	67,50	67,50	APROV	140º	**7.819.352-**	23/12/1975
3.934	JOCELMA DASILVA SANTOS	20,00	5,00	7,50	35,00	67,50	67,50	APROV	141º	**6.843.682-**	01/12/1977
2.028	EDELSON LOPES SENA	20,00	7,50	2,50	37,50	67,50	67,50	APROV	142º	**2.637.002-**	28/12/1981
1.839	EDVANIA GOMES DA SILVA	17,50	5,00	5,00	40,00	67,50	67,50	APROV	143º	**4.193.102-**	25/04/1982
3.920	VANILDE GONÇALVES CAITANO DE ARAUJO	12,50	7,50	5,00	42,50	67,50	67,50	APROV	144º	**2.668.562-**	22/05/1982
2.711	SANDRA SILVA GOMES	12,50	7,50	2,50	45,00	67,50	67,50	APROV	145º	**7.265.242-**	17/09/1983
4.162	ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA CONDE	20,00	5,00	2,50	40,00	67,50	67,50	APROV	146º	**2.837.572-**	02/01/1993
1.817	EDNEIA DOS SANTOS ELLER	20,00	2,50	2,50	42,50	67,50	67,50	APROV	147º	**7.962.162-**	04/02/1994
1.225	MARIANA LEMES DA SILVA	20,00	5,00	5,00	37,50	67,50	67,50	APROV	148º	**2.132.372-**	23/02/1999
1.857	LUANA TALIA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	5,00	10,00	32,50	67,50	67,50	APROV	149º	**2.557.162-**	25/06/2001
2.627	MEURY CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	22,50	5,00	2,50	37,50	67,50	67,50	APROV	150º	**5.695.212-**	05/12/2002
1.722	VIVIAN LUIZA DRUZIAN FELIX	20,00	2,50	5,00	40,00	67,50	67,50	APROV	151º	**4.964.352-**	19/05/2006
251	MARTA MENDONÇA	20,00	2,50	0,00	42,50	65,00	65,00	APROV	152º	**2.798.087-**	02/11/1964
356	MARILENE GONÇALVES LEITE	17,50	5,00	2,50	40,00	65,00	65,00	APROV	153º	**1.000.872-**	05/11/1974
4.067	VALDILENA CORREA DA SILVA	20,00	5,00	2,50	37,50	65,00	65,00	APROV	154º	**7.995.822-**	30/01/1975
1.117	MARIA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	20,00	7,50	2,50	35,00	65,00	65,00	APROV	155º	**2.327.352-**	11/11/1975
4.353	CLAUDENICE SILVA LEMES	17,50	2,50	5,00	40,00	65,00	65,00	APROV	156º	**5.045.181-**	20/04/1977
12	ROSANA GARCIA VISCARDI	17,50	10,00	2,50	35,00	65,00	65,00	APROV	157º	**0.852.242-**	04/10/1978
866	GERLÂNDIA MIGUEL DE SOUZA CARVALHO	12,50	5,00	10,00	37,50	65,00	65,00	APROV	158º	**2.544.292-**	20/01/1982
1.332	ELIA AUGUSTA RIBAS	17,50	7,50	0,00	40,00	65,00	65,00	APROV	159º	**6.549.992-**	21/10/1982
1.606	OZEIAS PEREIRA	20,00	0,00	5,00	40,00	65,00	65,00	APROV	160º	**4.546.502-**	19/06/1984
2.180	ENOS EMIDIO	20,00	7,50	7,50	30,00	65,00	65,00	APROV	161º	**0.374.852-**	30/01/1987
3.423	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	17,50	2,50	5,00	40,00	65,00	65,00	APROV	162º	**9.915.312-**	04/03/1988
1.926	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM	20,00	5,00	2,50	37,50	65,00	65,00	APROV	163º	**0.065.872-**	15/03/1989
223	KARINA CONCEICAO RODRIGUES DA COSTA	17,50	5,00	5,00	37,50	65,00	65,00	APROV	164º	**4.376.082-**	15/06/1995
1.304	ANA EMANUELY VIANA SILVEIRA	20,00	5,00	2,50	37,50	65,00	65,00	APROV	165º	**6.314.532-**	24/05/2001
1.347	ADINOSVALDO BENEDITO RODRIGUES	17,50	5,00	2,50	37,50	62,50	62,50	APROV	166º	**1.412.632-**	05/05/1970
1.207	MARCIANA FIRMINO GUIMARÃES	12,50	7,50	5,00	37,50	62,50	62,50	APROV	167º	**6.554.792-**	03/10/1978
3.253	PRISCILA GOIS FANTICHELLI	15,00	2,50	5,00	40,00	62,50	62,50	APROV	168º	**0.401.922-**	31/03/1992
4.252	IVANI FERREIRA DE AMORIM RODRIGUES	12,50	5,00	2,50	42,50	62,50	62,50	APROV	169º	**3.491.052-**	04/10/1995
2.709	JOSILAINE FORTUOSO NAVAS	12,50	5,00	5,00	40,00	62,50	62,50	APROV	170º	**0.613.482-**	05/09/2000
2.382	CELINA DA SILVA RIBEIRO	15,00	5,00	2,50	37,50	60,00	60,00	APROV	171º	**7.298.142-**	25/04/1971
1.196	NOEMIA TEIXEIRA SENA	17,50	7,50	2,50	32,50	60,00	60,00	APROV	172º	**7.439.302-**	13/06/1979
3.290	SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12,50	5,00	2,50	40,00	60,00	60,00	APROV	173º	**0.855.672-**	24/06/1981
2.999	VANESSA JOAQUIM DE PAULA SCHMITZ	15,00	2,50	2,50	40,00	60,00	60,00	APROV	174º	**3.081.792-**	04/08/1991
2.647	CLEIDIANE ALVES DE BARROS OLIVEIRA	17,50	5,00	7,50	30,00	60,00	60,00	APROV	175º	**7.123.762-**	17/08/1991
4.510	VIVIANE RODRIGUES DE SOUSA	10,00	5,00	2,50	40,00	57,50	57,50	APROV	176º	**9.827.652-**	10/08/1987
1.315	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12,50	2,50	2,50	40,00	57,50	57,50	APROV	177º	**2.152.892-**	14/02/1992
603	FRANCIELE NUNES DE OLIVEIRA	17,50	0,00	7,50	32,50	57,50	57,50	APROV	178º	**0.649.492-**	13/09/1997
975	MÁRCIA FIDELIS DE OLIVEIRA	7,50	7,50	5,00	35,00	55,00	55,00	APROV	179º	**2.166.522-**	31/01/1981
1.673	GLÓRIA PRISCILA FERNANDES SALLES	12,50	2,50	7,50	32,50	55,00	55,00	APROV	180º	**5.111.002-**	15/10/1992
868	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	5,00	5,00	5,00	37,50	52,50	52,50	APROV	181º	**0.394.202-**	03/08/1968
1.996	MARIA JOSÉ PAULO	10,00	2,50	2,50	37,50	52,50	52,50	APROV	182º	**3.655.342-**	19/03/1973
75	EDINEIA DE SENA OLIVEIRA	12,50	2,50	0,00	37,50	52,50	52,50	APROV	183º	**6.882.952-**	19/12/1977
1.164	ALCIONE LOPES DA SILVA	12,50	0,00	2,50	37,50	52,50	52,50	APROV	184º	**2.984.772-**	06/06/1992
1.903	JOZINEIA GOMES CORDEIRO	7,50	0,00	5,00	37,50	50,00	50,00	APROV	185º	**6.533.172-**	06/08/1993
4.827	SANDRA ALVES LOPES	7,50	5,00	5,00	30,00	47,50	47,50	REPRO	--	**5.130.642-**	26/04/1987
2.954	WANDERLEIA MARILZA VASCONCELOS DOS SANTOS	7,50	0,00	2,50	27,50	37,50	37,50	REPRO	--	**5.094.762-**	25/03/1983

425	ELIZANGELA SALETE NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.784.802-**	01/08/1981
1.284	LARISSA SOUZA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**1.941.612-**	01/10/2000
3.344	ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**0.924.752-**	01/11/1990
1.547	BRUNA DE BARROS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.632.032-**	01/11/2001
2.655	ANA PAULA PEREIRA BISPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.490.672-**	02/01/1993
3.628	ANDREIA GALHARDO DA SILVA GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**0.052.242-**	02/03/1980
4.420	ELIUDE MORAIS DE AQUINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.928.782-**	02/07/1982
368	BIANCA GOMES PRATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.711.042-**	03/04/2001
4.522	LUCIANA CRISTINA BRISOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.928.592-**	03/08/1995
2.894	DAIANE CORANDINI TIBÚRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.253.842-**	03/11/1987
2.562	ALINE MESSIAS FARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.401.512-**	04/08/1994
2.807	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.366.292-**	05/02/1964
2.659	CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.447.692-**	05/05/1992
1.575	JOELMA GONÇALVES DE SOUSA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.718.462-**	06/03/1988
3.587	ALESSANDRA SILVA ASSUNCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**6.078.552-**	06/04/2000
371	EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.581.662-**	07/01/1983
3.668	JUCELMA RODRIGUES ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.673.152-**	07/07/1983
3.263	BRUNA JUSSARA PEREIRA DE MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.772.792-**	07/07/2002
2.990	ELZENI HAMMER ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**6.284.472-**	07/08/1973
529	MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.239.972-**	08/01/1969
757	MARCIELI LACERDA QUINTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.907.542-**	08/08/1997
3.436	LUCIDALVA DA SILVA BARBOSA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.908.832-**	09/01/1969
3.255	LUCINEIA COSTA NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.403.672-**	09/03/1972
3.128	ANA PAULA AUGUSTA CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.290.702-**	10/05/1981
2.674	LUCELIA DOS SANTOS ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.371.142-**	10/08/1989
472	LENICE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.054.702-**	11/05/1979
4.614	MARIA LUZIA MUNHOZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.474.992-**	12/06/1984
3.739	EVELYN RIBEIRO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.866.472-**	12/10/1986
811	CLAUDELI DOS SANTOS BUENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.375.619-**	13/02/1985
2.470	JOSIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.516.042-**	13/07/1989
2.977	KELLY RODRIGUES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.375.942-**	13/09/1996
4.784	ERIDAN DA SILVA RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.153.602-**	13/10/1980
883	LEONILDA CORREA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.176.462-**	14/09/1968
215	ESLEI RECULIANO MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.785.151-**	14/10/1994
943	JOSUÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**0.207.492-**	15/09/1988
867	MARIA INAE AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.584.142-**	15/11/2000
3.754	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.676.892-**	16/05/1989
882	CIDINEIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.423.912-**	16/08/1987
1.179	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**6.954.512-**	16/08/1992
392	ELENIR ROSÁRIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**1.665.562-**	17/02/1984
2.805	ADRIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.971.602-**	17/09/1978
1.376	DAIELLY DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.738.352-**	17/12/1994
973	JOANA DARC DE SOUSA ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.683.502-**	18/09/1986
2.610	JULIANA PINA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.339.302-**	18/10/1984
2.899	JOSIANE ALVES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**6.706.842-**	19/08/1998
2.694	LUANA CRISTINA AQUINO GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.752.072-**	19/09/1992
693	DANIEL TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**1.304.922-**	20/02/1975
320	LEIDIANE SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.239.782-**	20/07/1989
1.461	AGUILA CAMILY MOTA MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**0.136.602-**	20/08/2002
2.617	JOSE ANTONIO LUIZ PEGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**0.799.602-**	20/12/1980
2.766	LOURDES PRADO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.262.372-**	21/05/1986
3.401	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.346.972-**	21/08/1975
4.533	JANY FELIZARDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.590.582-**	21/09/1990
3.433	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.700.342-**	22/01/1975
3.473	DELZILENE SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.903.422-**	22/09/1977
3.452	MARCIA ISABELE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.646.182-**	23/06/1997
1.440	MACELE VIANA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.075.922-**	23/09/1988
2.263	LIDIOMAR GOMES SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.110.452-**	23/11/1968
4.537	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.409.902-**	24/11/1985
3.486	MARIA LUCIA DA SILVA REGO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.289.432-**	25/03/1968
4.095	ELISÂNGELA CRISTINA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.908.528-**	25/07/1974
2.455	LIDIANE FREITAS DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.833.012-**	25/07/1980
643	ELISLAINE RODRIGUES DE BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.091.312-**	25/09/1984

2.199	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.473.552-**	26/01/1979
333	ERICK GABRIEL SOUZA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**1.780.542-**	26/04/2001
4.627	DEISY KELLY GONSALVES DA SILVA BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.150.712-**	26/06/1994
671	JOSIANE SOARES NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.123.472-**	26/09/1987
3.324	JOSMAR DA SILVA PINEDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.541.322-**	27/02/1979
3.151	MARIA VALDIRENE DE JESUS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.642.662-**	27/09/1984
495	ELEN CRISTINA DE ALMEIDA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.521.172-**	27/10/1999
4.303	ELIZETE NOGUEIRA MARTINELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.778.092-**	27/12/1967
363	LARISSA FARIAS PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.331.632-**	28/02/2001
2.260	ELISSANDRA ALMEIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**7.004.372-**	28/03/1985
1.189	ANA MÁRCIA MACHADO HUBARYK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.753.452-**	28/05/1985
2.331	JESSICA VERAS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**1.969.862-**	28/05/1991
249	LORENA SCHIMITE WALFRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**5.076.462-**	28/07/1995
1.357	CLARICE BUENO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**3.178.262-**	28/12/1987
1.868	MÁRCIA BARRETO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**9.632.662-**	29/07/1984
670	JHOICE BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.295.162-**	29/09/2003
4.570	LEIDE DAIANE MENEZES VELOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.800.142-**	30/04/1989
1.336	MARCIANY RIBEIRO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**0.064.702-**	30/06/1975
2.670	LUZENIR VIERA BRANDÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**8.247.592-**	30/11/1990
2.540	MAICON DOUGLAS GUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**2.060.782-**	30/12/1990
698	LUCINEIA ALVES CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPRO	--	**4.510.056-**	31/08/1988
2.835	GABRIELLE LARISSA MANSO IBERNEGARAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.252.462-**	01/12/2002
2.786	RONEI FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.198.772-**	03/03/1990
3.575	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.888.682-**	05/04/1993
3.304	NATALIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.027.982-**	06/01/2000
1.231	RHAIANE KESIA ANDRADE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.252.062-**	07/02/1998
711	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.244.542-**	07/04/1992
4.385	ROSANGELA DA SILVA MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.587.472-**	07/08/1982
1.558	WANDERLEIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.626.502-**	08/02/1987
3.210	FRANCISCA JAYANE RODRIGUES DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.064.032-**	09/02/1986
2.190	VALDIRENE SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.949.582-**	09/04/1977
338	WÍTALLO REIS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.355.252-**	12/08/2002
1.379	ROSILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.016.682-**	13/03/1987
3.736	VANESSA DOS SANTOS TORRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.791.192-**	14/11/1996
616	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.318.222-**	15/03/1988
150	GIRLEIDE ONIS FILARDI FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.265.602-**	16/02/1984
1.864	WENDER FERREIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.467.462-**	16/05/1992
2.987	YASMIN SOUSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.967.452-**	17/07/2004
450	THIAGO FERREIRA BONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.644.272-**	18/11/1987
4.012	NATÁLIA FELIX PIZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.445.962-**	19/03/1985
2.191	RITA PEREIRA GUEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.413.532-**	19/09/1970
2.316	SÃMYLLA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.675.022-**	20/01/1999
4.201	MEYRILENE ROSENA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.187.202-**	20/12/1982
1.368	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.061.042-**	21/06/1987
976	RUBIANE BEATRIZ VIANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.886.212-**	21/12/2003
4.543	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.314.142-**	22/09/1970
2.241	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.539.922-**	22/12/1974
2.943	MARTA DE OLIVEIRA MONTILHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.678.982-**	23/04/1974
4.760	ROSELI DE CASTRO DA CRUZ MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.604.302-**	23/10/1972
647	IVANETE ALMEIDA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.555.842-**	24/11/1979
2.720	GLEDIS REGINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.020.361-**	26/01/1970
3.212	IVANE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.222.402-**	26/09/1976
191	VANUSA CRISTINA DAVEL FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.686.622-**	27/02/1988
1.469	PAMELA GUEDES CARLOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.242.482-**	28/08/1997
1.197	TATIANE REIS MARTINS CEZARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.521.572-**	29/08/2004
1.567	VALÉRIA DA SILVA BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.722.792-**	29/12/1992
2.209	QUEITE CAROLA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.518.022-**	31/03/1987

Técnico em Radiologia - SEMSAU

Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**C.G**	**N.I**	**C.E**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
1.495	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	25,00	12,50	7,50	50,00	95,00	95,00	APROV	1º	**4.856.442-**	09/01/1989
1.690	VALÉRIA SANTOS DE MOURA	25,00	12,50	10,00	45,00	92,50	92,50	APROV	2º	**6.972.332-**	06/11/1986
3.014	VAGNER NUNES DA SILVA	20,00	12,50	10,00	50,00	92,50	92,50	APROV	3º	**0.377.232-**	09/06/1989
81	PATRÍCIA MONTEIRO DE ARAÚJO MENDES	25,00	12,50	7,50	45,00	90,00	90,00	APROV	4º	**0.070.652-**	16/12/1985

2.563	STEFHANIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	22,50	12,50	7,50	45,00	87,50	87,50	APROV	5º	**2.645.062-**	03/06/1981
29	RICHARDE RENAN VIEIRA ARAGÃO	22,50	12,50	5,00	47,50	87,50	87,50	APROV	6º	**0.815.952-**	18/12/1987
2.202	FAIMESON ALVES DE ALENCAR	22,50	12,50	7,50	45,00	87,50	87,50	APROV	7º	**5.724.592-**	06/05/1991
163	ROSANA ANDREZA DA SILVA	22,50	7,50	10,00	47,50	87,50	87,50	APROV	8º	**0.118.812-**	22/10/1992
736	MATEUS FILIPE BARBOZA DA SILVA	25,00	10,00	7,50	45,00	87,50	87,50	APROV	9º	**4.598.352-**	10/03/2004
2.863	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	22,50	10,00	12,50	40,00	85,00	85,00	APROV	10º	**8.668.622-**	15/03/1986
2.355	BABETOM PAULA NASCIMENTO	22,50	12,50	7,50	42,50	85,00	85,00	APROV	11º	**8.010.432-**	10/10/1989
2.275	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	20,00	12,50	7,50	45,00	85,00	85,00	APROV	12º	**2.450.512-**	06/02/1995
2.396	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	22,50	10,00	5,00	45,00	82,50	82,50	APROV	13º	**7.932.957-**	12/07/1974
1.060	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	22,50	5,00	10,00	45,00	82,50	82,50	APROV	14º	**0.056.872-**	20/04/1997
4.712	WERIC PAIVA DA SILVA	20,00	12,50	5,00	45,00	82,50	82,50	APROV	15º	**9.818.442-**	23/06/1999
2.980	RENILDO ARRUDA PEREIRA	22,50	12,50	2,50	42,50	80,00	80,00	APROV	16º	**8.200.486-**	07/01/1961
2.067	CLAUDENIR WIONCZAK	22,50	12,50	5,00	40,00	80,00	80,00	APROV	17º	**5.806.892-**	05/05/1982
270	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	22,50	12,50	5,00	40,00	80,00	80,00	APROV	18º	**8.453.902-**	19/10/1989
1.796	NANDRIARA DA SILVA SOUZA SKIEZYNSKI	22,50	10,00	5,00	42,50	80,00	80,00	APROV	19º	**5.589.282-**	21/12/1992
545	LOYS LENYS PEREIRA DE SOUZA	22,50	7,50	10,00	40,00	80,00	80,00	APROV	20º	**4.596.796-**	17/02/1993
4.071	LUCIENE RICARTE LIMA	22,50	7,50	7,50	42,50	80,00	80,00	APROV	21º	**0.948.472-**	30/11/1993
2.913	DEBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA	20,00	7,50	7,50	45,00	80,00	80,00	APROV	22º	**1.664.762-**	03/06/1996
3.062	MURILO HENRIQUE NOGUEIRA	22,50	10,00	5,00	42,50	80,00	80,00	APROV	23º	**7.059.472-**	17/09/1997
2.061	NIVALDO MOREIRA CARDOSO	20,00	12,50	0,00	45,00	77,50	77,50	APROV	24º	**2.998.318-**	07/06/1969
543	MICHAEL MATOS DE MACEDO	20,00	7,50	10,00	40,00	77,50	77,50	APROV	25º	**3.450.002-**	17/10/1979
1.346	JUNIOR CONSTANTINO LOPES	20,00	12,50	5,00	40,00	77,50	77,50	APROV	26º	**5.543.702-**	27/06/1983
3.302	CLEUDSON LOPES DA SILVA JUNIOR	20,00	12,50	5,00	40,00	77,50	77,50	APROV	27º	**9.360.032-**	16/07/1991
2	WEVERSON SANTOS DE BARROS	20,00	10,00	7,50	40,00	77,50	77,50	APROV	28º	**9.446.422-**	14/12/1994
69	CHRISTIAN LUAN MARTINS	22,50	7,50	7,50	40,00	77,50	77,50	APROV	29º	**8.139.532-**	05/08/1999
1.753	ALIANE PEREIRA DA CRUZ	22,50	7,50	10,00	35,00	75,00	75,00	APROV	30º	**6.639.562-**	16/10/1985
2.710	IRAIDE DE OLIVEIRA GARCIA	25,00	2,50	7,50	40,00	75,00	75,00	APROV	31º	**0.208.902-**	19/07/1988
4.156	CATIELE BATISTA DA SILVA	22,50	5,00	5,00	42,50	75,00	75,00	APROV	32º	**1.418.242-**	06/05/1989
2.230	JULIO CEZAR ALVES DE ANDRADE	17,50	7,50	5,00	45,00	75,00	75,00	APROV	33º	**2.894.392-**	21/09/1990
650	FERNANDA FREITAS	25,00	10,00	2,50	37,50	75,00	75,00	APROV	34º	**6.535.162-**	07/04/1992
1.383	LOANDA KIMBERLY ESTEIN GONCALVES	20,00	7,50	5,00	42,50	75,00	75,00	APROV	35º	**6.281.252-**	23/01/2004
391	VALDETE DE SOUZA ANDRADE	22,50	10,00	2,50	37,50	72,50	72,50	APROV	36º	**7.578.102-**	20/01/1974
324	WANDERLAN DE SA CAETANO	17,50	10,00	2,50	42,50	72,50	72,50	APROV	37º	**7.080.002-**	15/02/1979
3.598	FRANCIELE CRISTINA DA COSTA	20,00	7,50	7,50	37,50	72,50	72,50	APROV	38º	**0.713.662-**	14/12/1985
3.581	MAIARA BRAGA GOMES	17,50	7,50	2,50	45,00	72,50	72,50	APROV	39º	**9.205.292-**	29/06/1989
243	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	15,00	2,50	12,50	42,50	72,50	72,50	APROV	40º	**6.034.762-**	12/12/1990
1.183	ANGÉLICA DA SILVA ROLIM	22,50	5,00	5,00	40,00	72,50	72,50	APROV	41º	**5.874.402-**	04/03/1993
802	DHESSANI BRITO SILVESTRE	20,00	2,50	10,00	40,00	72,50	72,50	APROV	42º	**0.763.352-**	30/04/1998
3.035	MARIA DE FATIMA MOREIRA MORAES	20,00	5,00	0,00	45,00	70,00	70,00	APROV	43º	**2.720.582-**	29/09/1984
3.328	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	22,50	7,50	0,00	40,00	70,00	70,00	APROV	44º	**4.684.072-**	04/07/1986
1.109	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	17,50	5,00	2,50	42,50	67,50	67,50	APROV	45º	**7.704.972-**	07/07/1976
1.182	VALDILEIA DA SILVA WERDAM	17,50	7,50	5,00	37,50	67,50	67,50	APROV	46º	**2.254.292-**	25/09/1984
2.746	RAQUEL FURTADO DE ANDRADE	20,00	5,00	5,00	37,50	67,50	67,50	APROV	47º	**9.074.302-**	09/01/1988
4.241	WESLEY ALVES DE CARVALHO	20,00	10,00	5,00	32,50	67,50	67,50	APROV	48º	**8.867.892-**	12/10/1992
2.652	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	17,50	7,50	5,00	35,00	65,00	65,00	APROV	49º	**6.769.552-**	28/03/1985
1.797	DIEMERSON SILVA DE OLIVEIRA	15,00	7,50	5,00	37,50	65,00	65,00	APROV	50º	**1.057.122-**	10/04/1995
3.966	EDINOR DE SOUZA SILVA	22,50	7,50	5,00	27,50	62,50	62,50	APROV	51º	**1.227.352-**	20/11/1982
301	MARÍLZA DOS REIS DA COSTA	15,00	5,00	5,00	35,00	60,00	60,00	APROV	52º	**4.125.522-**	26/02/1989
659	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	12,50	10,00	5,00	22,50	50,00	50,00	APROV	53º	**1.143.902-**	10/12/1983
2.797	THANIA CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO	15,00	2,50	0,00	32,50	50,00	50,00	APROV	54º	**0.199.802-**	05/09/1989
984	LEIDIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA RIBEIRO	12,50	0,00	0,00	25,00	37,50	37,50	REPRO	--	**6.929.962-**	10/08/1979
24	ALISSON SANTANA PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.580.862-**	01/12/1997

3.297	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.814.712-**	02/01/1979
3.373	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.528.732-**	04/04/1983
3.670	GISIBELD NASCIMENTO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.597.602-**	06/09/1988
4.356	GISMAR SOUSA ANTERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.817.178-**	07/04/1986
962	EGENOR DUARTE SENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.372.312-**	10/05/1980
3.585	VANESSA SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.347.552-**	10/09/1995
819	KELLY CRISTINA TORRES DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.862.882-**	12/03/1994
1.531	GEICILAYNE SOARES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.990.722-**	13/09/2000
2.565	JOVELINA DE SOUZA OLIVEIRA NETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.393.352-**	13/12/1997

4.144	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.299.181-**	17/01/1985
461	FLÁVIO CHAVES TEIXEIRA JÚNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.128.032-**	17/05/1999
959	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.761.712-**	20/03/1982
761	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.479.542-**	20/12/1999
1.694	JOSIENE LOPES CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.518.812-**	22/01/1984
4.021	TRIELE DA SILVA AGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.715.242-**	24/02/1987
266	JUCILEIA GONÇALVES MÜLLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.232.782-**	25/07/1992
1.037	RAYRISON MANOEL DURAN DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.323.802-**	26/04/1994
720	ELEN DE OLIVEIRA ANDRADE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.551.282-**	26/09/1984
84	MARIA MARLEIDE SOUZA DA GRAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.943.382-**	27/02/1995
1.872	NILTON CESAR DASILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.571.242-**	27/04/1995
1.253	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.608.002-**	27/12/1997
632	NATHALIA GABRIELA MARIALVA SAUMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.339.367-**	29/03/1996
1.390	MARIA ONEIDE DE SOUSA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.262.582-**	30/04/1977
3.009	JAKELINE REI FIEL DO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.180.062-**	30/06/1995
Vigilante - SEMAD											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
1.655	AMÓS DA SILVA	20,00	22,50	17,50	22,50	82,50	82,50	APROV	1º	**2.150.432-**	16/12/1990
3.927	RENATO NUNES BARBOSA	17,50	20,00	20,00	20,00	77,50	77,50	APROV	2º	**4.400.192-**	20/05/2003
173	EDINILSON GOMES CARNEIRO	20,00	20,00	17,50	17,50	75,00	75,00	APROV	3º	**7.886.972-**	13/07/1991
3.548	ROGERIO MOZA BARBOSA	15,00	22,50	15,00	20,00	72,50	72,50	APROV	4º	**0.849.962-**	24/10/1987
2.847	RUAN ALVES ANDRADE	17,50	22,50	12,50	20,00	72,50	72,50	APROV	5º	**8.306.242-**	12/03/2006
3.748	DIEGO BORTOLOZZO LAURETTI	17,50	15,00	15,00	22,50	70,00	70,00	APROV	6º	**1.855.212-**	05/04/1992
1.726	REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	10,00	20,00	20,00	20,00	70,00	70,00	APROV	7º	**1.387.602-**	03/02/1993
2.308	WELITON BRUNO ALVES DA SILVA	17,50	17,50	15,00	15,00	65,00	65,00	APROV	8º	**9.309.072-**	17/06/1991
1.489	JOSIEL ANTÔNIO SIQUEIRA	17,50	15,00	12,50	20,00	65,00	65,00	APROV	9º	**6.720.552-**	03/05/1995
4.711	KSUR SANTOS SOUSA	15,00	15,00	17,50	17,50	65,00	65,00	APROV	10º	**2.330.482-**	31/07/2005
3.856	ISRAEL PEREIRA OTONI	17,50	20,00	10,00	12,50	60,00	60,00	APROV	11º	**6.560.092-**	08/04/1985
3.983	LUCINEYDE MADRUGA SARAIVA	15,00	17,50	7,50	20,00	60,00	60,00	APROV	12º	**3.162.992-**	22/04/1987
3.060	WILLIAN GONÇALVES BARBOSA	15,00	12,50	17,50	15,00	60,00	60,00	APROV	13º	**3.640.242-**	14/02/2003
3.987	JULIMAR BELING	12,50	12,50	15,00	17,50	57,50	57,50	APROV	14º	**2.073.902-**	21/07/1978
591	WELLINGTON FERREIRA BRANDÃO	12,50	20,00	17,50	7,50	57,50	57,50	APROV	15º	**9.195.052-**	23/11/1991
2.903	GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	7,50	20,00	57,50	57,50	APROV	16º	**3.642.212-**	02/03/2001
4.804	VITOR GABRIEL PADILHA	15,00	20,00	10,00	12,50	57,50	57,50	APROV	17º	**6.553.582-**	26/11/2002
2.962	JOAO VITOR BARBOSA PAULINO	12,50	17,50	10,00	17,50	57,50	57,50	APROV	18º	**3.396.682-**	06/06/2006
2.772	CRISTIANE SAMPAIO DE ALMEIDA	12,50	17,50	12,50	12,50	55,00	55,00	APROV	19º	**5.957.852-**	26/03/1988
4.680	BRUNO SOUZA MENEZES	7,50	17,50	10,00	20,00	55,00	55,00	APROV	20º	**5.592.842-**	04/06/1998
1.824	ADALBEM NATALINO PINTO	12,50	22,50	10,00	7,50	52,50	52,50	APROV	21º	**7.594.102-**	10/10/1976
521	REINALDO GOMES DAMACENA	17,50	10,00	17,50	7,50	52,50	52,50	APROV	22º	**0.806.662-**	10/08/1985
1.374	WEULLY HENZO OLIVEIRA SOUZA	15,00	15,00	12,50	10,00	52,50	52,50	APROV	23º	**3.961.501-**	05/03/2008
1.414	DANIEL CANDIDO DE SOUZA	17,50	15,00	7,50	10,00	50,00	50,00	APROV	24º	**6.868.568-**	11/08/1977
4.330	RENATO PEREIRA RIBEIRO	12,50	17,50	10,00	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**3.902.452-**	06/05/1982
3.024	QUELSON PEREIRA DE LIMA	7,50	17,50	10,00	12,50	47,50	47,50	REPRO	--	**3.428.702-**	09/07/1977
3.948	THIAGO CARMO DA SILVA	15,00	15,00	10,00	7,50	47,50	47,50	REPRO	--	**1.334.672-**	20/10/1998
3.841	UCLEIO PEREIRA DA SILVA	7,50	10,00	15,00	15,00	47,50	47,50	REPRO	--	**4.414.702-**	22/12/1987
4.613	RICARDO BARBOSA JANUARIO	15,00	15,00	5,00	10,00	45,00	45,00	REPRO	--	**8.695.732-**	21/07/1993
1.395	ODACIR DE OLIVEIRA	10,00	12,50	10,00	10,00	42,50	42,50	REPRO	--	**2.040.322-**	14/07/1981
1.759	WENDER SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.847.092-**	03/04/2003
971	ALESSANDRA GABROVITZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.922.122-**	03/12/1991
2.217	ZENALDO RIBEIRO BISPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.018.932-**	05/10/1984
904	JOAO PEDRO DE SOUZA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.342.282-**	07/02/2000
2.669	RENATO INÁCIO JACINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.355.522-**	08/03/1992
2.492	ERICA SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.102.262-**	09/12/1990
1.530	GABRIEL DE SOUZA MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.015.172-**	12/01/1998
843	RAIMUNDO PIRES SEVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.070.602-**	13/12/1985
3.744	DOUGLAS WUILY SILVA KESTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.938.612-**	14/01/1990
2.996	TIAGO DE SOUZA BARBOSA DUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.343.252-**	14/11/1992
2.178	LEONARDO CARLOS DURAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.889.712-**	15/07/1994
3.441	BRAIAN MARCEL LIMA MEIRELLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.048.782-**	15/09/1996
3.811	RIALO LEITE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.770.332-**	17/07/1989
4.544	PEDRO ELSON GOUVEIA AMORIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.860.722-**	17/08/1991
3.438	RAMON SOUZA RAMALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.095.982-**	19/09/2004
3.115	GLEICIANO DA SILVA BRUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**7.700.382-**	20/07/1993

210	MARCIO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.427.922-**	21/01/1993
2.896	CLEBERSON PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.266.092-**	21/11/1990
1.667	ITAMARA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.711.682-**	23/02/1992
3.537	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**2.521.665-**	23/04/1990
4.430	ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.485.462-**	23/12/1994
3.031	JOAO BATISTA GOMES DAMACENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.341.602-**	24/06/1979
3.858	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.038.042-**	24/08/1980
1.230	SANDRO MARCELO COSTA REBOUÇAS MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.653.422-**	24/10/1971
519	ANGELA DE SOUZA CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.274.082-**	26/06/1985
4.503	ISAAC FERNANDES DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.646.522-**	27/12/1985
4.501	ADRIANA GOMES MARTINS EUZÉBIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.641.132-**	28/04/1993
1.475	MARCOS BRENO CABRAL SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**9.435.832-**	28/07/1992
Zelador(a) - GJTPREVI											
Inscrição	**Candidato**	**L.P**	**MAT.**	**R. LOG.**	**C. G**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**CPF**	**Data Nasc.**
3.214	ELIANE DE SOUZA PRATI	12,50	22,50	15,00	20,00	70,00	70,00	APROV	1º	**0.202.402-**	12/04/1993
614	DAIANE LOPES DE OLIVEIRA	20,00	20,00	15,00	10,00	65,00	65,00	APROV	2º	**0.064.732-**	20/07/1993
2.337	JESSICA PONTES PEIXOTO	17,50	12,50	17,50	12,50	60,00	60,00	APROV	3º	**4.665.752-**	23/04/1998
272	LUANA MARTINS FERREIRA	12,50	17,50	15,00	10,00	55,00	55,00	APROV	4º	**3.631.132-**	25/12/1999
2.335	VALDELICE MARIANO DA SILVA	12,50	17,50	7,50	7,50	45,00	45,00	REPRO	--	**7.578.302-**	05/02/1998
1.436	GERCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	10,00	2,50	7,50	7,50	27,50	27,50	REPRO	--	**0.590.362-**	28/11/1994
2.257	IZABEL BERTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.073.592-**	01/01/1981
4.114	ANGELA MARTINS NASCIMENTO EVANGELISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.527.682-**	06/01/1997
108	MARLENE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.119.852-**	13/02/1982
96	VIVIANE GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**4.743.422-**	17/04/1988
3.333	MONICA PEREIRA GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**6.539.112-**	22/06/1990
3.025	ISMAEL EDUARDO MARTINS COSTA DUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**3.500.682-**	27/03/1995
4.053	DEIRELE FERREIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**5.332.142-**	28/03/1990
117	RICARDO BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**0.069.922-**	29/05/1985
2.782	CÁTIA SILENE DE SOUZA MARQUES ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**8.380.842-**	29/08/1980
4.726	MAURÍCIO MATHIOLI FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSEN	--	**1.165.002-**	31/01/1993

Governador JorgeTeixeira–Ro., 05 de Novembrode2024.

INSTITUTO AGEPE LTDA:0784782600 0130	Assinado de forma digital por INSTITUTO AGEPE LTDA:07847826000130 Dados: 2024.11.05 18:18:22 -04'00'
INSTITUTOAGEPE	

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:DAC22E6E

